

**REVISTA**  
DO  
**Instituto Archeologico e Geographico**  
**PERNAMBUCANO**

**COMISSÃO DE REDACÇÃO**

Drs. Pereira da Costa, Oliveira Lima e Mario Melo

Os heroicos feitos dos antigos,  
Tende vivos e impressos na memoria  
Alli vereis esforços nos perigos,  
Alli ordem na paz digna de gloria.

Prosopopéa—*Bento Teixeira Pinto.*



PERNAMBUCO — BRAZIL

IMPRENSA INDUSTRIAL  
I. Nery da Fonseca  
78 e 82 — Rua Visconde de Itaparica — 78 e 82  
Recife—1918

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



# DIRECTORIA

DO

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

De Janeiro de 1918 a Janeiro de 1919

### PRESIDENTE

*Desembargador Primitivo de Miranda Souza  
Gomes.*

### 1.º VICE-PRESIDENTE

*Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.*

### 2.º VICE-PRESIDENTE

*General Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.*

### 3.º VICE-PRESIDENTE

*General Apolinario Florentino de Albuquerque  
Maranhão, fallecido, substituido pelo desembargador  
Arthur da Silva Rego.*

### 1.º SECRETARIO (PERPETUO)

*Dr. Mario Carneiro do Rego Melo.*

### 2.º SECRETARIO

*Padre Henrique Xavier de Faria.*

### ORADORES

*Conego José Pereira Alves.  
Dr. Joaquim Nunes da Fonseca Oliveira.*

### THESOUREIRO

*Antonio da Cruz Ribeiro.*

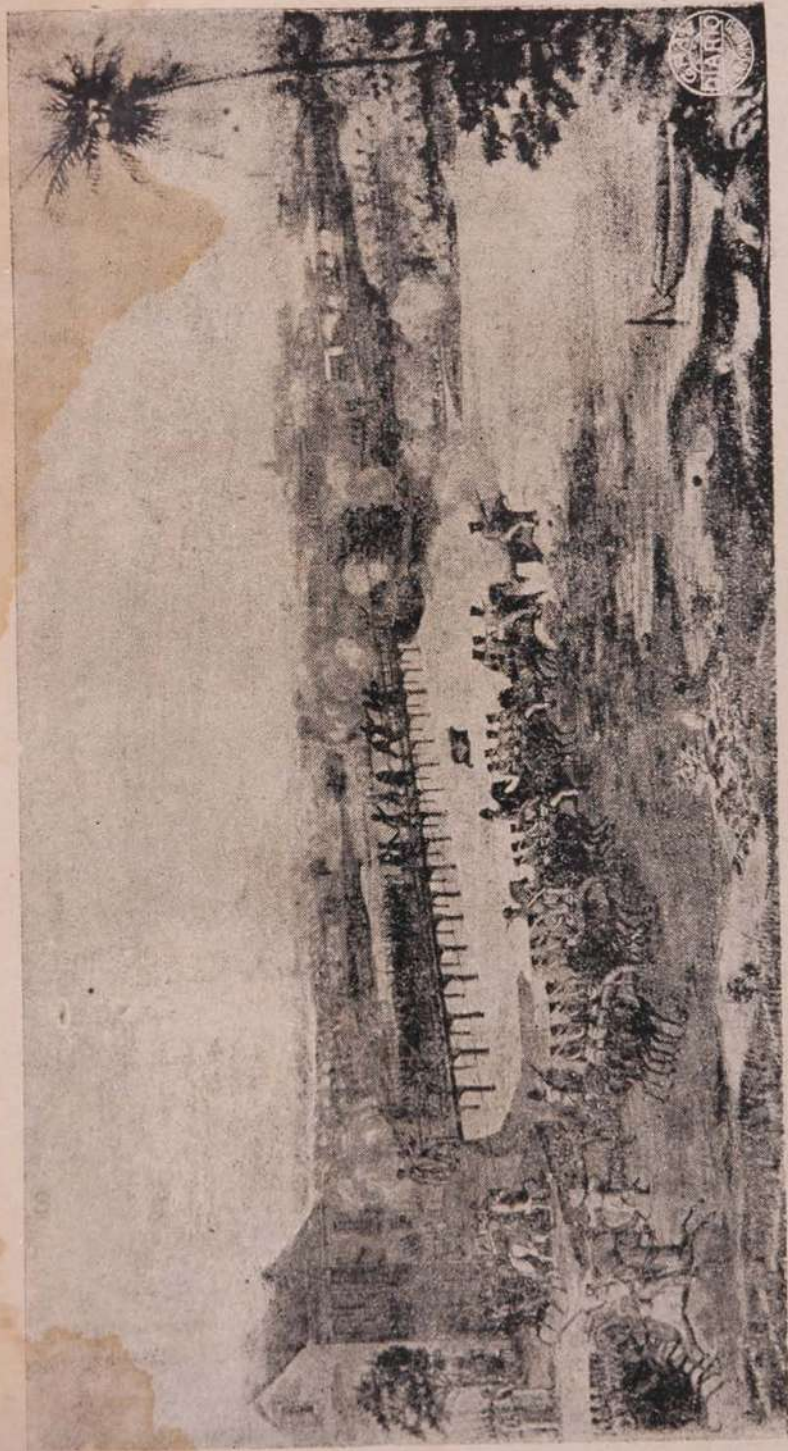
### COMISSÃO DE REDACÇÃO

*Dr. Pereira da Costa.  
Dr. Oliveira Lima.  
Dr. Mario Melo.*





UM EPISÓDIO DA REVOLUÇÃO DE 1824



Passagem da ponte de Afogados no dia 12 de Setembro  
( Reprodução de uma aquarella existente no Instituto Historico Brasileiro )



# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XX

Janeiro a Março de 1918

N.º 99

## Confederação do Equador

Até o anno de 1916, o movimento revolucionario conhecido na historia como Confederação do Equador foi commemorado a 24 de Julho, não obstante o completo trabalho do dr. F. A. Pereira da Costa publicado no tomo XIII da Revista do Instituto archeologico e geographico pernambucano.

Em 17 de Junho de 1917, sahio no *Diario de Pernambuco* o seguinte artigo do dr. M. de Oliveira Lima:

### **2 ou 24 de Julho ?**

( AO DR. MARIO MELLO )

O dr. Pereira da Costa, que é o mestre de todos os que estudamos a historia pernambucana, chamou ha dias minha attenção para o seu trabalho publicado no tomo XIII da Revista do Instituto Archeologico sobre o dia preciso em que teve lugar a proclamação em Pernambuco, no anno de 1824, da revolução conhecida pela Confederação do Equador, ajuntando que eu devia por minha vez influir para que não continuasse a ser ella celebrada n'uma data errada. Respondi ao dr. Pereira



da Costa que lhe competia levantar em pessoa e de novo a questão nas sessões do nosso Instituto, onde sua ausencia é deplorada por quantos tem a peito a auctoridade d'essa associação e carecem de licções do passado local, dadas com a competencia de quem é tão profundamente versado nos assumptos historicos, geographicos, ethnographicos, linguisticos e outros relativos a este estado.

O trabalho acima citado, do auctor do *Folk-lore pernambucano*, é nada menos do que concludente. A data está errada e é mister rectifical-a. A verdadeira é 2 e não 24 de Julho. Basta lembrar que o decreto imperial mandando suspender em Pernambuco as garantias constitucionaes por motivo da "desmembração d'aquella provincia do Imperio, e outras do Norte, a titulo de Confederação do Equador, como se manifesta das suas perfidas, incendiarias, revolucionarias e malvadas proclamações," é de 26 de Julho. Como poderia ter o levante occorrido a 24 e ser conhecido no Rio no dia immediato, em epocha em que não existia ainda o telegrapho?

A primeira proclamação do presidente rebelde Manoel de Carvalho aos habitantes das provincias do norte do Brazil é de 2 de Julho. Proclamações e manifestos ulteriores apenas confirmam o primeiro appello, sem o alterar. A divisão naval commandada pelo chefe da esquadra Taylor, a qual tinha vindo tentar impor a posse do morgado do Cabo como presidente, retirara-se do Lamarão a 1.º de Julho, chamada a serviço ainda mais urgente. Era natural que, desembaraçado d'essa pressão, Manoel de Carvalho soltasse logo o brado de uma separação que entretanto estava sendo tramada, não só em Pernambuco como com outras provincias nortistas.

O dr. Pereira da Costa recorda esta circumstancia e outra mais—que o presidente rebelde mandou tomar conta da typographia de Cavalcanti e C.<sup>a</sup> e transformal-a em Typographia da Nação a 30 de Junho, ali sendo impressa a proclamação de 2 de Julho, como se faz menção no avulso. Não é portanto crível, conforme alguém suggerio a possibilidade de terem as proclamações

posteriores sido preparadas e expedidas subrepticamente para o Rio semanas antes de distribuidas no fóco da insurreição. O manifesto revolucionario (não confundir com a primeira proclamação) era reproduzido no *Diario do Governo* da côrte a 30 de Julho, não sendo porem possível que fossem tomadas tantas e tão completas providencias — inclusive a designação *nominal* para o castigo dos principaes compromettidos, que se encontra nas Instrucções confiadas ao coronel Lima e Silva, commandante da brigada expedicionaria — antes de haver estabelecido o movimento, pela simples noticia de que este se projectava e devia romper. A expedição de tropas de combates e de navios de bloqueio seria uma precaução natural: não era igualmente natural a enumeração dos réos *antes da culpa*.

Outras considerações ha, absolutamente convincentes, adduzidas pelo dr. Pereira da Costa. Lord Cochrane, que veio em pessoa commandando a expedição naval despachada, partiu do Rio a 2 de Agosto e chegou diante de Pernambuco a 18, tendo entrementes, de 13 a 16, desembarcado em Jaraguá os 1.200 homens das tropas imperiaes. Ora, escreve o almirante inglez na sua *Narrativa de serviços*, que já se achavam então distribuidas as proclamações de Manoel de Carvalho e bem assim installada a Republica do Equador, tendo a revolução "já tomado raizes vigorosas." Um mez bastaria para isso, mas oito dias parecem insufficientes de todo para mediar entre o movimento subversivo e a partida da expedição.

No mesmo dia 2 de Julho em que lançava sua proclamação, mandava Manoel de Carvalho proceder aos concertos indispensaveis no palacio de Olinda para servir de casa á Assembléa Constituinte e legislativa da Confederação do Norte, e no dia immediato suspendia por edital — o que não faria si já não houvesse assumido uma posição inteiramente independente — o trafico de escravos como sendo "um commercio que está em completa opposição com os principios do Direito Natural e as luzes do presente seculo."

E' aliás conhecido o motivo immediato, ou antes o pretexto da sublevação que havia mezes se estava preparando, tanto assim que em Abril tinham embarcado para o Pará emissarios d'essa propaganda republicana, levando consigo grande copia de exemplares da Constituição colombiana, que devia governar provisoriamente a Confederação do Equador emquanto se não reunisse e organizasse outra Assembléa Constituinte. Tal pretexto foi o decreto do governo imperial relativo aos aprestos no Tejo da esquadra portugueza destinada a reconquistar o Brazil, recommendando aos pernambucanos o proverem por algum tempo a sua defeza, visto faltarem meios de proteger todo o littoral do paiz. Os revolucionarios entenderam mais facilmente proverem a essa defeza tornando-se independentes. A data do referido decreto imperial era 11 de Junho, e deve calcular-se de 10 a 15 dias o tempo normal de uma viagem maritima n'aquelles tempos entre a capital brazileira e o Recife.

A data de 2 de Julho — lembra ainda o dr. Pereira da Costa, cuja argumentação não faço mais do que resumir, porque se não poderia completar o que já é completo — é a que se encontra na *Synopsis* de Abreu Lima, na *Historia* de Armitage, na *Synopse* de L. F. da Veiga, na monographia sobre a Confederação do Equador de Pereira Pinto e na *Chronica geral do Brazil* de Mello Moraes. E' a data igualmente apontada por Varnhagen na *Historia da Independencia*.

No seu officio de 3 de Julho aos presidentes e governadores das armas do Ceará e do Piahy, diz-lhes Manoel de Carvalho que tendo-se retirado as fragatas *Nietheroy* e *Piranga*, as quaes bloqueiavam o porto para compellir o presidente rebelde á obediencia, tomou este "a resolução que verá V. Exe. da Proclamação inclusa," mencionando a causa que já era de todos e rogando-lhe que apressasse a nomeação dos procuradores ao grande conselho. E' um documento que corrobora todos os outros invocados adrede.

De 2 de Julho em deante foram successivamente to-

madras providencias de defeza que a occasião suggeria: encomenda de material de guerra na Europa; encomenda nos Estados Unidos de 6 canhoneiras armadas de canhões de calibre 24; chamada ás armas dos corpos milicianos, com os mesmos soldos do exercito; recrutamento geral; instituição de pensões para as familias dos militares victimas da lucta e para os que se inhabilitassem por lesões; organização da pequena divisão naval provisoria; ordem na Inglaterra para dous vapores afim de servirem á communicação entre as provincias da Confederação; preparo das fortificações e mais de igual jaez.

De um a 15 de Julho publicou o *Typhis Pernambucano*, redigido por frei Caneca, as bases do pacto social que Pernambuco, propunha para o Supremo Governo das Provincias Confederadas, para assentar o qual se convocava no Recife em 17 de Agosto o grande conselho preparatorio da Assembléa Constituinte, digna successora daquella cuja dissolução fôra a razão primeira do descontentamento e da dissidencia que levaram á ephemera separação.

Não é preciso mais para apoiar a boa razão que assiste ao dr. Pereira da Costa na sua asserção que constitue uma valiosa rectificação e uma justa reivindicção. Um ultimo argumento porem, invocado pelo nosso illustre conterraneo: a 19 de Julho entravam na Barra Grande, nas Alagôas, o brigue e a escuna rebeldes conduzindo Metrowich, Rateliff e Loureiro — os martyres depois justigados no Rio — enviados no dia 17 a conduzirem dinheiro e material de guerra para as forças constitucionaes do sul. Os rebeldes diziam-se os verdadeiros constitucionaes.

Si faltam documentos comprobativos, tão positivos que sejam indiscutiveis, como o seria um acto solemne da proclamação da republica, a exemplo do que se praticou no Ceará e no Piahy a 25 e 26 de Agosto, é porque tambem faltava a Manoel de Carvalho a intrepida franqueza dos revolucionarios de 1817. Sua dissimulação foi um manejo premeditado. E' o que se chama em

politica calculo e traz felicidade aos que o possuem. Frei Caneca, que tinha outro desassombro, morreu fuzilado; Manoel de Carvalho morreu senador do Imperio. Esta é a moralidade do caso, que pertence aos historiadores pôrem em relevo, si quizerem ser moralistas. Ao Instituto Archeologico cumpre fazer respeitar a chronologia.

---

A primeira reunião do Instituto, depois de publicado o artigo acima, foi a 21 de Junho.

Nella o dr. Mario Melo, tratando do assumpto, leu a seguinte proposta:

"CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR — A 28 de Maio de 1903 o consocio benemerito dr. F. A. Pereira da Costa leu no Instituto archeologico e geographico pernambucano minucioso trabalho historico que foi publicado no vol. XIII da "Revista" tendente a provar que a Confederação do Equador foi proclamada, não no dia 24, mas a 2 de Julho de 1824.

Esse trabalho foi resumido e esposado pelo eminente historiographo tambem nosso consocio benemerito dr. M. de Oliveira Lima no "Diario de Pernambuco" de 17 de Junho de 1917.

O dr. Pereira da Costa addusio provas exuberantes em favor de sua these, mostrando que Abreu e Lima confundio as datas em dois de seus trabalhos historicos e Antonio Joaquim de Mello e posteriormente José Domingues Codiceira se equivocaram quando consideraram "proclamação" o manifesto sem data, apparecido depois daquella, manifesto que era conhecido no Rio de Janeiro a 26 de Julho, numa epoca em que, sem telegrapho, as communicações eram feitas por navios a vela.

Era impossivel que o imperador pudesse, dois dias depois de proclamado aqui o movimento revolucionario, baixar um decreto suspendendo nossas garantias constitucionaes, por haver o rebelde Manuel de Carvalho Paes de Andrade promovido a desmembração da pro-

vincia de Pernambuco e "outras do norte, a titulo de Confederação do Equador". Era impossivel que d. Pedro I, a 27 de Julho, publicasse, como publicou na côrte, uma proclamação dirigida ás tropas sobre o manifesto cujo apparecimento aqui se dava como em 24 — tres dias antes. Era impossivel ainda que o manifesto Paes de Carvalho — se tivesse aqui apparecido a 24 de Julho, fosse, como foi publicado no "Diario do Governo", da côrte, de 30 de Julho — seis dias depois. Era finalmente impossivel que oito dias após a proclamação da Confederação do Equador partisse do Rio, como partio a 2 de agosto, a esquadra de Lord Cochrane, para dar combate aos insurrectos pernambucanos.

A proclamação se deu portanto antes daquella presumivel data. Foi a 2 de Julho. Provam-no John Armitage em sua "Historia do Brasil"; dr. L. F. da Veiga na sua "Synopse chronologica das revoluções havidas no Brasil"; Pereira Pinto em seu estudo historico "Confederação do Equador", na "Revista do Instituto historico brasileiro"; Mello Moraes, na "Chronica geral do Brasil."

A esses argumentos deve ser junto o de maior pêso: "A historia da independencia" de Varnhagen, só agora apparecida no tomo LXXIX parte I, anno de 1916, da "Revista do Instituto historico brasileiro". Diz o notavel historiographo:

"Tirou por fim Paes de Andrade a mascara no dia 2 de julho lançando as proclamações já preparadas, convidando a todas as provincias do Brasil a formarem uma confederação, que se chamaria do Equador... Perfilhou inteiramente para sua federação a Constituição de Colombia e adoptou uma bandeira tricolor, ampliada com as palavras e emblemas." (pags. 423, 424.)

Provado assim cabalmente que a confederação do Equador não foi proclamada no dia 24 mas a 2 de Julho do anno de 1824 — tanto que no dia 3 Paes de Andrade officiaava aos commandantes das armas do Piahy e do Ceará pedindo-lhes accelerassem a nomeação dos procuradores que deviam tomar parte no grande

Conselho (Assembléa geral constituinte convocada para 17 de Agosto) — não ha motivo para que o Estado de Pernambuco persista em festejal-a noutra data, que não a real. E como é dever do Instituto archeologico (art. 1.º dos Estatutos) proceder a "estudo, discussão, investigações e explorações scientificas concernentes á historia, geographia, ethnographia e archeologia do Brasil, principalmente de Pernambuco" propomos:

Seja commemorado a 2 de Julho, dora em diante, o movimento revolucionario de 1824 chefiado por Manuel de Carvalho Paes de Andrade e conhecido na historia por Confederação do Equador.

Recife, 21 de Junho de 1917. — Mario Melo."

O presidente poz em discussão o assumpto. Falou primeiramente o dr. Pereira da Costa. Disse que, alem dos argumentos de seu trabalho resumidos pelo dr. Mario Melo e dos novos que este apresentou, ha outros tambem solidos. Lê trechos das *Anotações* do desembargador Luna Freire, publicados na Revista n.º 47 pag. 222, dando a proclamação da republica do Equador a 2 de Julho; trechos doutro trabalho publicado na *Revista* n.º 75, pag. 91, em que o estrangeiro Daniel Kidder dá a proclamação na mesma data. Finalmente as provas constantes do trabalho do Conego Pereira Alves, publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 de Julho de 1915. Em abril de 1824 se reuniram os capitulares de Olanda para decidir se a provincia estava ou não rebellada, concluindo pela negativa; a 6 de Julho, porém, se congregaram os conegos, na forma do estylo, para tomar conhecimento dum officio do vigario capitular no qual esta autoridade pedia segurança para as preciosidades da mitra, devido ás circumstancias do tempo, isto é, á revolução.

Pedio, concluindo, que esses novos argumentos fossem juntos aos já existentes.

O dr. Oliveira Lima, tambem com a palavra, disse que não pode haver mais de uma opinião sobre o assumpto. Os argumentos são convincentes.

O general Joaquim Ignacio declarou que o assum-

pto estava sufficientemente discutido; devia ser logo votado.

N'esse ponto, todos se interessam na discussão. O dr. Thomé Gibson declara que está convencido do erro historico, mas o assumpto não interessa tão somente ao Instituto quanto ao proprio governo de Pernambuco. Poderão vir outras provas. E' de parecer que se nomeie uma commissão para tratar do caso, interessando a imprensa na discussão. Apoiam-n'o, entre outros, os drs. Turiano Campello, Otto Lynch, commendador Barboza Vianna e dr. Fonseca Oliveira.

O dr. Pedro Celso diz, apresentando provas, que até compendios escolares dão a Confederação do Equador como proclamada a 2 de Julho.

O general Joaquim Ignácio insiste pela votação immediata da proposta do dr. Mario Mello e o dr. Thomé Gibson insiste pela nomeação duma commissão. O presidente resolve conciliar as duas correntes: nomear a commissão historica e convocar uma sessão extraordinaria para quarta-feira proxima, quando será tratado o assumpto. Designa para a commissão os srs. drs. Oliveira Lima, Pereira da Costa, Fonseca Oliveira, Thomé Gibson e Mario Mello.

O assumpto foi resolvido na sessão de 27 de Junho, conforme o seguinte extracto do livro de actas:

"Passando-se á ordem do dia, o presidente disse que o fim principal da reunião era tratar da data real em que foi proclamada em Pernambuco a Confederação do Equador e nesse sentido daria a palavra a quem pedisse.

Usou-a o dr. Oliveira Lima, que, como relator da commissão nomeada para dar parecer sobre a proposta do 1.º secretario perpetuo, leu o seguinte:

"A commissão designada pelo presidente do Instituto archeologico e geographico pernambucano para dar parecer sobre a questão, recentemente aventada de novo, da fixação da data em que deve ser commemorada a revolução de 1824, conhecida pela Confederação do Equador



dor, opina que a data na qual se está celebrando este acontecimento da nossa historia é uma data errada, devendo a celebração ter logar a 2 de Julho, em vez de 24 do mesmo mez.

A data 2 de Julho é a data exacta da proclamação revolucionaria de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, segundo prova cabalmente o estudo publicado no tomo XIII da "Revista" do Instituto pelo consocio dr. F. A. Pereira da Costa, resumido pelo consocio M. de Oliveira Lima no "Diario de Pernambuco" de 7 de Junho corrente e ainda uma vez condensado na proposta apresentada pelo primeiro secretario perpetuo dr. Mario Melo para ser feita a necessaria rectificação e ficar d'ora avante respeitada a verdade historica, corrigindo-se aquelle erro chronologico.

A commissão não conhece argumentos a oppor aos offerecidos pelo dr. Pereira da Costa em abono da sua these.

Sala das sessões do Instituto archeologico e geographico pernambucano, aos 27 de Junho de 1917.

M. de Oliveira Lima, Thomé Gibson, Pereira da Costa, Mario Melo, Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira."

O parecer acima foi, sem discussão, approved por unanimidade de votos. O dr. Mario Melo propoz que se nomeasse uma commissão para dar sciencia ao governador do que havia deliberado o Instituto, pedir-lhe considerasse facultativo o ponto no dia 2 de Julho e convidá-lo a participar das festas desse dia. O dr. Correia de Britto disse que a comunicação deveria ser feita por escripto, podendo a commissão incumbir-se dos outros pontos.

Foram designados para tratar do caso com o governador os srs. general Joaquim Ignacio, drs. Correia de Britto e Ignacio de Barros.

O presidente declara que no dia 2, alem da commemoração do facto historico no Instituto, serão na sala dos trabalhos inaugurados os retratos dos socios d. Luiz de Britto, fallecido, general Joaquim Ignacio 2.º vice-presidente e dr. Mario Melo, secretario perpetuo—

estes por serviços relevantes. Depois será inaugurada a lapide commemorativa, no local onde foi fusilado Frei Caneca.

O dr. Oliveira Lima lembra, como homenagem ao dr. Pereira da Costa a cujas pesquisas se deve a restauração da data certa do movimento de 1824, seja elle o orador da inauguração da lapide—o que é approved por unanimidade.”

---

A 2 de Julho de 1917 realizou o Instituto archeologico uma commemoração civica, conforme a noticia abaixo que transcrevemos do *Diario de Pernambuco*, do dia immediato:

”O Instituto archeologico e geographico pernambucano realizou hontem solemne commemoração aos martyres do movimento revolucionario de 1824 e prestou homenagem a alguns socios.

Corrigindo um erro historico, essa notavel associação verificou que o movimento de que foi magna parte Manoel de Carvalho, não explodio a 24, mas a 2 de Julho e resolveu festejar nessa data, d’óra em diante, a Confederação do Equador. Acresce que o 2 de Julho é tambem uma grande data para todo o Brazil: lembra a victoria dos brasileiros sobre o elemento portuguez que não queria acceitar como facto consumado a nossa independencia.

—A’s 13 horas, no salão das sessões do Instituto archeologico, em sua séde provisoria, realisou-se a primeira homenagem civica.

Ali se achavam presentes as primeiras autoridades do Estado, a saber: o governador, o commandante do districto, o prefeito da capital, o chefe de policia, o director da instrucção publica, o commandante e officialidade do 49.º, da policia, da bateria, officialidade do corpo de bombeiros, directores do Lyceu de artes e officios, o delegado fiseal, representante do capitão do porto, da Escola de aprendizes marinheiros, da Liga contra o analphabetismo, o administrador dos correios, di-

rectores de collegios, professores, senadores, deputados e concelheiros municipaes, etc.

Em frente ao Gymnasio, estava em linha uma companhia de guerra do 1.º corpo de policia para prestar continencia ao governador. Na sala de espera tocava uma banda do 3.º corpo de policia.

O salão do Instituto estava completamente cheio.

Assumindo a presidencia o desembargador Primitivo de Miranda convidou para se sentarem á sua direita os drs. Manoel Borba, governador e Moraes Rego, prefeito e á esquerda, o general Joaquim Ignacio, commandante do districto e o desembargador Antonio Guimarães, chefe de policia.

O presidente abriu a sessão com algumas palavras explicativas. O Instituto archeologico ia commemorar a passagem do 93.º anniversario da Confederação do Equador, proclamada a 2 de Julho de 1824 por Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Tratando-se d'um facto que muito illustrava as paginas da historia de Pernambuco, não podia deixar de ser recordada pelo Instituto archeologico — sentinella e guarda das gloriosas tradições do povo pernambucano.

Explicou que o Instituto devia tambem prestar homenagem a tres socios: d. Luiz de Britto, penultimo presidente que grandes serviços prestou á instituição; general Joaquim Ignacio, 2.º vice-presidente, socio de pouco tempo mas de trabalhos relevantes e dr. Mario Mello, cujos esforços pela associação todos conheciam.

Concluiu dizendo que, finalizando a sessão, deveriam todos ir ao largo das Cinco Pontas inaugurar uma lapide commemorativa, para que o viandante soubesse que ali era um lugar sagrado onde, victima de seus ideaes, fora espingardeado o carmelita Frei Caneca.

Declarou aberta a sessão e deu a palavra ao orador, dr. Fonseca de Oliveira, que leu o seguinte discurso:

"Dois de Julho de 1824 é uma data gloriosa, que constitue um dos anneis da preciosa cadeia dos feitos immortaes da independencia, da liberdade e da constituição de nossa nacionalidade.

Sonhada em 1654, proclamada em 1710, affirmada

dentro e fora do paiz em 1817, a liberdade, a independencia, a idea republicana no Brasil era uma visãõ honrosa que pesava por sobre a cabeça de d. João.

Com effeito, d. João passava os mais amargurados dias de sua vida sob a impressãõ asphyxiante do grito de "Independencia ou morte" que echoou em 6 de Março de 1817, na praça do Paraiso, do nosso muito amado Recife.

El-rei comprehendeu que o sangue dos martyres pernambucanos havia de produzir heroes dignos dos seus antepassados e por isso recommendou a d. Pedro de Bragança que não se esquecesse de precipitar os acontecimentos, quando lhe parecesse opportuno, afim de que pozesse a coroa na cabeça, antes que noutro se devisasse um barrete phrygio.

A falta de comprehensãõ dos sublimes idéaes dos pernambucanos, trouxe como acto consequente, que tivessesmos a independencia, não como uma conquista do povo, e um "ultimatum" imposto a Portugal, mas antes como piedade a clemencia do principe real e uma magnificencia do soberano portuguez que pela intervençãõ da Inglaterra se dignou afinal a reconhecer a independencia do Brasil, mediante uma indemnisaçãõ pecuniaria e a reserva do titulo de imperador!

Mas afim estava declarada e affirmada a independencia do Brasil e não era possivel, que d. Pedro I começasse espesinhando as ideas liberaes que dominavam em Pernambuco, S. Paulo, Rio e Minas, para se considerar imperador absoluto, ou ditar desde logo as restricções que impunha ao systema representativo. Urgia convocar uma constituinte, o que foi feito, reunindo-se a assembléa em 17 de abril de 1823.

O imperador, em 12 de Novembro de 1823, dissolveu a Constituinte e mandou organizar uma carta constitucional que houve por bem conceder á nação, sendo a mesma jurada em 25 de Março de 1824.

As demais provincias do Brasil submetteram-se á vontade imperial, em Pernambuco, porem, "manifestou-se espirito muito differente".

Os deputados pernambucanos, parahybanos e ceá-

renses—Luiz Ignacio de Andrade Lima, Francisco Muniz Tavares, Venancio Henrique de Resende, Augusto Xavier de Carvalho, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, José da Cruz Gouveia e José Martiniano de Alencar, em manifesto de 13 de Dezembro de 1823, protestaram solennemente contra a dissolução da Constituinte.

A sessão extraordinaria de 21 de Maio de 1824 da Camara do Recife, presidida pelo juiz de fora Francisco de Barros Falcão de Lacerda, foi um protesto vehemente contra a prepotencia imperial.

Aberta a sessão, Francisco de Souza Rangel começou com as seguintes palavras (que se acham a fl. 141 do livro de Vereações que serviu nos annos de 1817-1829). "O povo desta capital tem sempre apresentado a mais decidida reacção a toda sorte de despotismo com que nos tem querido a corte do Rio de Janeiro mimosear." E mais adiante "O espirito publico desta provincia, desde o ameno Capibaribe até o prateado Carinhanha têm-se decididamente pronunciado contra a admissão do projecto já metamorphoseado em Constituição."

Na acta da sessão de 6 de Junho de 1821, á fl. 144 do livro acima alludido, lê-se: "O que foi feito por unanimidade de votos, se conheceu e assentou que se não devia receber nem jurar o mencionado projecto. 1.º por ser antiliberal, contrario a liberdade, independencia e direitos do Brasil e apresentado por quem não tem poder para o dar e 2.º por involver o seu juramento perjurio ao juramento civico prestado em que se jurou reconhecer e obedecer á assembléa brasileira constituinte e legislativa."

Comprehende-se, portanto, como foi recebida a ordem imperial mandando recolher as forças á cõrte e deixando cada provincia entregue aos seus proprios recursos, até que sua magestade achasse opportuno soccorrel-as, bem como a noticia de proxima vinda de uma esquadra portugueza com o fim de recolonizar o Brasil.

M. de Carvalho Paes de Andrade, presidente eleito pelo povo pernambucano mas não reconhecido pelo imperador que insistia sempre em recusal-o, para impor

um outro presidente de sua escolha e contrario á vontade popular esculpado numa carta constitucional que não fora acceita pelos pernambucanos—officiou em 30 de Junho ás camaras pedindo enviarem deputados para assistirem a um grande Concelho no dia 16 de Agosto onde se deveria tratar negocios e segurança desta provincia.

E antes que as camaras tomassem conhecimento do officio que parece ter sido expedido no dia 30 de Junho para ganhar tempo, M. de Carvalho Paes de Andrade proclama a 2 de Julho a Confederação do Equador.

A's provincias do norte é dirigida especialmente a proclamação porque nestas já havia propaganda e adhesões contadas; ás diversas provincias é dirigido o manifesto da mesma data como um primeiro convite a unirem-se á "Confederação do Equador". Eis a razão de ser dos dois documentos na mesma data.

M. de Carvalho Paes de Andrade, que anteriormente já desenvolvera grande propaganda, continuou a agir desde o dia 2 de então em diante com a publicidade que lhe davam direito a sua proclamação e o seu manifesto.

A legenda da Confederação do Equador, foi á Religião, independencia, união e liberdade—expressões bellas, ideaes sublimes dos nossos antepassados.

A Assembléa constituinte da Republica do Equador marcada para o dia 17 de Agosto de 1824 não poude chegar-se a reunir. Foi adiada, em 13 do mesmo mez.

A sorte foi adversa. Venceram os inimigos da liberdade. Os republicanos de 1824 foram vencidos.

Passaram-se os tempos e chegou afinal o dia da victoria da republica em 1889.

Alguns escriptores da monarchia maltrataram os nossos heroes, foram para estes injustos e crueis. Mas, enfim chegou o tempo da justiça e da esperanza.

Com que profundo respeito devemos lembrar-nos das victimas sacrificadas no altar da patria, por terem defendido a liberdade, a independencia e a republica: Joaquim do A. Divino Caneca, Lazaro dos Santos Fontes, Antonio Macario de Moraes, Agostinho Bezerra Cavalcanti e Souza, Antonio do Monte, Nicolau Martins

Pereira, Jones Heide Rodgers, Francisco Antonio Fragoso, Joaquim da Silva Loureiro, João Metrovich, João Guilherme Reteliff, sacrificados respectivamente a 13 de Janeiro, 20 do mesmo mez, 3 de Fevereiro, 21 de Março, 12 de Abril e 19 de Maio, em Pernambuco, e em 17 de Março de 1825 no Rio de Janeiro!

A estes nomes devemos juntar os do dr. João de Andrade Pessoa (Anta) Francisco Miguel Pereira (Chiapina) Luiz Ignacio de Azevedo (Balão) e Feliciano José da Silva (Carapinima) executados no Ceará em 30 de Abril, 7, 16 e 28 de Maio.

Não devemos tambem esquecer os nomes dos que por motivos diversos conseguiram escapar da fôrca, como M. de Carvalho Paes de Andrade, José da Natividade Saldanha, Frei Alexandre da Purificação e outros muitos.

O ideal dos nossos heroes de 1824 já está realisado. A nós cumpre vigiar para que o regimen sonhado pelos nossos antepassados permaneça com a pureza dos sentimentos e pensamentos do ideal que servio de modelo. E é somente assim que podemos de coração saudar e dignamente commemorar a "Confederação do Equador."

E' uma divida: é uma grande divida de gratidão, que o Instituto procura, hoje, satisfazer de algum modo.—collocando, na galeria dos grandes homens e dos mais esforçados socios, o retrato de seu antigo presidente o exmo. revmo. sr. arcebispo d. Luiz Raymundo da Silva Britto, de santa memoria.

O sr. d. Luiz nasceu em 24 de Agosto de 1840 em S. Bento de Pery, no Maranhão. Foram seus paes o major Bernardino da Silva Brito e sua consorte d. Amelia Francisca Pires de Brito.

Começou os estudos primarios em S. Bento, proseguindo-os em S. Luiz, onde passou a residir com o seu parente e padrinho o conego Luiz Raymundo da Costa Leite. Em 1851 encetou os seus estudos secundarios no externato mantido pelo illustre latinista pernambucano

padre Francisco Pedro da Cruz, completando-os no Lyceu maranhense em 1857.

Fez o curso de Theologia no Seminario de S. Luiz (1858-1861), tendo recebido prima tonsura em 1859, e o subdiaconato em 1860, com dispensa de idade. Aguardou a idade legal para o recebimento das outras ordens sacras, que lhe foram conferidas em Outubro de 1862 e em 19 de Junho de 1864.

"Estudante". Foi optimo alumno e excellente companheiro. Mereceu as melhores approvações no curso secundario e no superior foi o unico naquelles tempos, que conseguiu a approvação com distincção e louvor.

Era sempre escolhido para presidente das sociedades litterarias, pois os seus condiscipulos mais intelligentes e preparados consideravam-no em todas as reuniões o "primus inter pares". As sympathias que tinha eram de tal ordem que os seus companheiros chegaram a obter uma vez do reitor do Seminario S. Luiz que ferasse o anniversario do collega Luiz de Brito.

"Perceptor". Quando Luiz de Brito terminou o curso secundario foi logo convidado para lente substituto de inglez no Lyceu. Depois de ordenado o padre Luiz fundou o collegio da Immaculada Conceição, em S. Bento, dirigiu posteriormente, por algum tempo, o Seminario Diocesano do Maranhão, foi professor do Collegio Militar e da Escola Normal do Rio de Janeiro, vice reitor do Internato do Collegio Pedro II (1877-80) e reitor do Externato do mesmo Collegio (1888-1893).

"Deputado". Foi deputado provincial no Maranhão no biennio de (1876-78) não querendo ser reeleito. Preferiu viver afastado da politica.

"Jornalista" Fundou e manteve em Caxias, quando vigario de S. Benedicto, o jornal "A Cruz", em cujas columnas defendeu brilhantemente a causa justa e santa dos dois grandes bispos, inclytos defensores da fé, d. Vital Maria Gonçalves de Oliveira e d. Antonio de Macedo Costa, um gloria de Pernambuco e outro gloria da Bahia, e ambos gloria do Brasil e da egreja universal.



A Igreja atravessava, então, um período difícil e calamitoso.

Ouçamos a palavra auctorizada do Anjo da Igreja de Olinda:

"A santa igreja padecendo a mais dolorosa paixão; seu patrimonio secular, usurpado; seu augusto chefe, aprisionado; seus pastores no carcere ou no exilio; seus ministros, accusados e vilipendiados; seus templos e mosteiros transformados em quartéis ou repartições publicas; seus canones, espesinhados; seus direitos, esculcados; suas prerogativas, obliteradas; seus favores, desprezados; seus beneficios, esquecidos; suas advertencias, ouvidas com escarneo; seus rogos, desattendidos. Eis o triste espectaculo que por toda a parte divisamos.

E não é tudo.

Para cumulo das magoas, somos ainda forçados a presenciar, sem poder acudir com o remedio, a virtude ludibriada e opprimida; o vicio affagado e agalardoado; a justiça amordaçada ou trucidada; a impiedade festejada e triumphante.

Inverteu-se a ordem das cousas, trocou-se-lhes o nome!

Toma-se, hoje, por luz, as trevas; por dia, a noite; por alimento, a fome; por bebida, a sede; por medicamento, o veneno; por saude, a morte."

Foi num período tão agitado e de tanta responsabilidade para as defesas da verdade, que d. Luiz de Brito, affrontando a ira dos tyranos ergueu do alto da imprensa a sua palavra eloquente, sincera, livre e vehemente em favor dos bispos immortaes, dos athanasios do Novo mundo.

E a causa defendida por d. Luiz veiu a ser a causa vencedora. E as luctas da imprensa deixaram-lhe n'alma uma doce recordação.

Já em idade avançada, mas sempre um forte, na sua carissima archidiocese, elle animou a "Tribuna Religiosa" e o ultimo trabalho que deixou a sahir foi publicado depois que dormiu o somno dos justos, foi uma pastoral estabelecendo a festa da "Boa imprensa."

"Sacerdote". Foi vigário de Itapicurú em S. Bento de Caxias no Maranhão, S. João Baptista de Nietheroy no Estado do Rio, Conego da Capella Imperial, Theologo da Nunciatura apostolica, vigário geral da Archidiocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro e Prototario apostolico.

"Bispo". Foi eleito Bispo de Olinda em 18 de Fevereiro de 1901, preconisado a 15 de Abril e sagrado a 5 de Maio do mesmo anno.

Chegou a Pernambuco a 30 de Maio, tomando posse a 1 de Junho. Foi elevado a arcebispo metropolitano a 5 de Dezembro de 1910, recebendo o "pallium" a 16 de Março de 1912, sendo imponentes as festas então realisadas, bem como as commemorações ao 50.º anniversario da sua ordenação.

A sua vida de bispo foi verdadeiramente apostolica. Apesar de sua idade cançada, trabalhava como um moço e forte.

Fez diversas visitas pastoraes e com grande resultado religioso.

A sua palavra encantadora produzia um balsamo salutar no coração de quantos o ouviam e tinha um attractivo magico.

Os templos e os salões se enchiam desde que se soubesse que d. Luiz ia fallar. E elle era incansavel, prodigalizando para a maior gloria de Deus, a sua palavra santa e arrebatadora. A sua boa vontade sobrepujava á idade, ás doenças e a fadiga.

Trabalhador infatigavel elle chegou a fazer regularmente dois a tres sermões por semana durante toda a quaresma alem de outros discursos em festas, reuniões, etc.

Na ante vespera do seu fallecimento, d. Luiz fez a sagração do templo de N. S. Auxiliadora, em Jaboatão, cerimonia pesadissima para um arcebispo de sua idade e com a saude tão alterada. E fez tão somente pelo seu muito amor ao trabalho, pois era facillimo substituir-se pelo seu auxiliar o sr. bispo de Suffetula ou pelo seu

suffraganio o sr. bispo de Floresta, seus admiradores, ambos aqui no Recife.

Na vespera do seu fallecimento celebrou no Collegio das Damas de Instrucção na Ponte d'Uchoa, assistiu a assembléa geral das Senhoras de Caridade na Estancia, a inauguração da estatua de D. Bosco em Jaboatão, e a coroação da imagem de N. S. Auxiliadora pregando em todas essas funcções.

Em 9 de Novembro de 1915, appareceram-lhe os primeiros symptomas da molestia, que algumas horas depois o victimou, quando acabava de administrar o sacramento da confirmação a algumas creanças no seu palacio archiepiscopal.

A morte colheu o nosso heroe, cheio de merito no exercicio do seu sagrado ministerio. Foi, portanto, daquelles que trabalharam até a ultima hora.

Quando d. Luiz foi sagrado no Rio de Janeiro, a ovação popular chegou ao delirio. Apesar de sua tenaz opposição, o povo desatrelou os animaes da carruagem para assim a conduzirem da cathedral á rua 1.º de Março até o começo da ladeira da Conceição.

No seu enterramento, o povo levou o cadaver a mão até parte do caminho do campo santo e só a custo as autoridades ecclesiasticas convenceram ao povo da necessidade de collocar o ataude na carruagem, por não ter sido o mesmo preparado para conduzir-se todo o longo trajecto á mão.

E o nosso Instituto quanto deve ao seu egregio antigo presidente?! Ah! dilectissimos consocios e meus senhores, eu não preciso recordar os assignalados serviços prestados pelo nosso antigo chefe. Elles estão e permanecerão sempre na vossa consciencia no vosso coração. E' doce recordal-os, presal-os sempre pela nossa memoria, summamente agradecida.

Permitti, illustres consocios e meus senhores, que além da expressão das saudades que eu desfolho officialmente em nome do Instituto o faça, tambem, quanto ás minhas saudades pessoaes, eu, que fui o ultimo socio, que tive a honra de ser admittido pelo presidente

sr. d. Luiz, o ultimo que prestou em suas sagradas mãos a promessa dos estatutos, o ultimo que recebeu do chrysostomo da terra de Colombo, a carinhosa iniciação no amor ao Instituto, aos estudos, aos trabalhos e ás empresas dessa instituição que lhe era tão cara.

Ah! senhores no dia 9 de Dezembro de 1915 deveria haver sessão ordinaria no instituto e o sr. d. Luiz compromettera vir com certeza presidil-a. Mas, quando nos preparavamos para ella, chegou a nós a triste e dolorosissima noticia da sua molestia da sua agonia, da sua morte.

Como o propheta de Abehmecila nós poderíamos exclamar — "Pater mi pater mi, curus Israel et aurige ejus."

Que o retrato que hoje inauguramos seja o manto protector que elle nos tenha deixado.

Um outro retrato que hoje inauguramos, tambem por proposta do nosso consocio Manoel José de Sant' Anna Araujo, e approvação unanime e vehemente do corpo social, é do sr. general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

S. exc. nasceu em Goyaz a 24 de Julho de 1860. Desde muito cedo sentio decidida vocação pela vida militar, pelo que obtida apermissoão da familia verificou praça em 15 de Julho de 1875.

Proseguindo a carreira que tão dignamente escolhera e na qual tem prestado assignalados serviços á extremecida Patria, o sr. Joaquim Ignacio conquistou sempre e em todos os logares e posições a sympathia e a consideração dos seus camaradas, dos seus amigos e dos seus superiores pela intelligencia, criterio e valor de que tem dado constantes provas na sua vida civil e militar.

Elle foi promovido a alferes em 27 de Outubro de 1883, a tenente em 7 de Janeiro de 1890 por serviços relevantes, a capitão em 9 de Março de 1894, a major em 4 de Outubro de 1915, por merecimento, a tenente-coronel em 5 de Agosto de 1908 tambem por merecimento e a coronel, ainda por merecimento, em 10 de Janeiro de 1912. O brioso militar é general de brigada desde 1914.

O general Joaquim Ignacio conta em sua brilhante fé de officio serviços prestados á legalidade, de 6 de Setembro de 1893 a 13 de Março de 1894 e de 24 de Janeiro a 21 de Maio de 1895 e possui a medalha militar de ouro, como reconhecimento de 40 annos de bons serviços.

Republicano, trabalhou extremado e convencido ao lado de Quintino Bocayuva e Benjamin Constant.

Não ha quem ignore os inestimaveis serviços prestados pelo alferes Joaquim Ignacio na propaganda republicana ao lado do capitão Menna Barretto e do tenente Bandeira.

Republicano decidido, o sr. Joaquim Ignacio não admittia replicas e nestas condições está a sua celebre phrase "*Fuzile-se*" á qual retorquiu sorrindo o grande mestre Benjamin Constant "*oh, o senhor é sanguinario!*"

Mas manda a verdade que se affirme alto e bom som que o bravo general Joaquim Ignacio, apesar de resolutivo e decisivo como o eminente marechal Blucher possui um coração excellente e cheio de bondade no qual o odio e a vingança não encontram ninho.

Aquella phrase da qual seguramente dependeu o 15 de Novembro de 1889 elle a explicou com sinceridade nas seguintes palavras que passaram á historia:

"No incidente da casa do Benjamin a minha resposta tinha toda razão de ser, pois, estando resolvido fazer-se a republica não poderíamos estacar diante de qualquer obstaculo. E foi para o significar precisa e claramente que eu pronunciei aquellas palavras. Aliás, pessoalmente gostava do imperador de quem não tinha motivo de queixa e cerquei-o de toda consideração na noite do seu embarque para o estrangeiro."

Em Pernambuco onde o general Joaquim Ignacio se acha desde Junho de 1916 como commandante da 2.<sup>a</sup> região militar, tem dado provas incontestaveis do seu patriotismo e da nitida comprehensão dos altos deveres de um digno official general do glorioso exercito brasileiro.

Pernambuco deve em grande parte ao general Joa-

quim Ignacio a perfeita ordem que á luz da liberdade e do direito temos fruido nesses ultimos tempos para a honra da Patria e da dignidade dentro e fora do paiz. Os que vieram da propaganda, os que antes de 15 de Novembro já eram republicanos enchem-se de orgulho quando reflectem que em Pernambuco se goza actualmente de um governo puramente republicano.

A instrução publica deve tambem ao general Joaquim Ignacio reaes e relevantes serviços: elle é um dos mais entusiastas e opérosos membros da Liga contra o analfabetismo.

O nosso Instituto não pode deixar de ser extremamente e sinceramente agradecido ao eminente soldado honra e gloria do exercito brasileiro desse exercito grandioso e brilhante que conta generaes da estatura moral de Lauro Muller e outros que incontestavelmente se podem hobrear com os mais illustres marechaes da grande potencia do mundo.

O Instituto que acabava de perder o seu maximo sustentaculo na pessoa do seu egregio presidente sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, teve o lenitivo de encontrar um vice-presidente que desde que foi recebido como socio se ha dedicado extremosamente á patriótica e veneranda instituição.

Com o desaparecimento do sr. d. Luiz, o Instituto ficou como que um exercito que perde o general querido em que deposita toda a sua confiança e toda a sua esperanca. Já definhou... estava exausto.

O interesse á causa nobre do Instituto, a assiduidade ás suas sessões, a acceitação e fiel desempenho de todos os trabalhos e commissões que surgiram foram os exemplos e ensinamentos dados pelo general Joaquim Ignacio. Fizeram como que tocar reunir aos socios que se achavam arrefecidos e afastados. Parece que novo sangue veio ao Instituto e nova vida. Uma prova dessa pujança, desse vigor do velho Instituto está incontestavelmente nessa grandiosa festa de 6 de Março — o centenário da revolução republicana de 1817 — e cujo brilhantismo se deve especialmente ao sr. general Joaquim

Ignacio, ao sr. ministro dr. Oliveira Lima, ao exmo. sr. governador do Estado dr. Manoel A. Pereira Borba, ao exmo. sr. arcebispo metropolitano d. Sebastião Leme da Silveira Cintra, ao exmo. sr. prefeito dr. Manoel Antonio de Moraes Rego,, ao nosso brilhante orador o sr. conego Pereira Alves, aos nossos presidente desembargador Primitivo de Miranda e vice-presidente dr. Pedro Celso e caro 1.º secretario o operoso dr. Mario Mello, este joven que sem descanço pensava e trabalhava dia e noite nas festas commemorativas.

A doce recordação da festa de 6 de Março de 1917 não se apagou dos nobres corações dos verdadeiros pernambucanos e dos verdadeiros brasileiros, dignos desses nomes; ella permanecerá por mais de dez decennios, sem que possa diminuir o seu brilho a indigna, impatriotica e negra campanha que os representantes dos carrascos de 1817 não coraram em empenhar contra as justas homenagens que aos martyres da independencia e da liberdade de 6 de Março prestaram os genuinos representantes dos patriotas de 1817.

E' justa, pois, a homenagem que prestamos ao nosso infatigavel vice-presidente sr. general Joaquim Ignacio, inaugurando o seu retrato em uma galeria, onde se destacam os de Mathias de Albuquerque, Camarão, Henrique Dias, Fernandes Vieira e outros generaes que honraram o nome da Patria e que esquecidos dos seus interesses pessoais e de *vaidades mundanas* só tiveram uma aspiração: trabalhar pela patria.

Inauguramos, emfim um terceiro retrato, que é o do nosso intelligente 1.º secretario, dr. Mario Carneiro do Rego Mello. Filho de um magistrado cuja rectidão e competencia são assás conhecidas, ao mesmo tempo advogado notavel, orador fluente, cavalheiro distincto e amante da patria o sr. dr. Manoel do Rego Mello, de saudosa memoria, Mario entregou-se desde cedo ao estudo e ao trabalho.

Funcionario conceituado da Repartição geral dos telegraphos, graduado em Direito pela nossa Faculdade,

jornalista estimado, Mario Mello tem-se dedicado ao serviço do Instituto com todas as forças de sua alma e de seu corpo.

Entre os seus muitos trabalhos de historia e geographia, destaca-se uma monographia sobre Fernando de Noronha a qual tem merecido os maiores elogios dos competentes.

Para o bom exito das festas do centenario da revolução de 6 de Março, Mario Mello não descansou dia e noite, desenvolveu uma actividade prodigiosa. Foi em reconhecimento a esses serviços que o nosso distincto 2.º secretario o digno preceptor da mocidade padre Henrique Xavier propoz a homenagem que hoje lhe prestamos na galeria dos benemeritos e bemfeitores, homenagem que era um corollario ao titulo de secretario perpetuo lembrado pelo nosso egregio socio, esse astro de primeira grandeza nas lettras e na diplomacia, esse dignissimo pernambucano que tem sabido honrar os creditos da nossa terra, dentro e fora do paiz, o sr. ministro Oliveira Lima, de quem uma simples lembrança é para nós do Instituto uma palavra de ordem digna de todo o acatamento.

E depois de citar a palavra do eminente mestre cumpre aos discipulos guardar silencio: "*Post hoc nihil.*"

N'esse momento, foram descobertos os tres retratos, que estavam envoltos n'uma bandeira brasileira. A assistencia, que havia coberto as ultimas palavras do orador com uma salva de palmas, saudou, com outra, as effigies que se apresentavam descortinadas.

Não havendo mais oradores, o presidente encerrou a sessão.

—Em carros, automoveis e bonds especiaes, seguiram todos os assistentes para o largo das Cinco Pontas, alli chegando ás 15 horas.

Junto ao portão grande dos armazens da "Great Western" estava formada em 3.º uniforme uma companhia do 49.º, que prestou continencia ao governador e ao commandante do districto.

Grande multidão estacionava na praça.



Subindo a uma tribuna, junto a um local em que fôra collocada a lapide, falou o dr. Pereira da Costa, lendo o seguinte trabalho:

"FREI CANECA — Na manhã que luctuosamente despontara no dia 13 de Janeiro de 1825, acordou a cidade do Recife aos rebuligos bellicos das tropas em manobras e marchas a occupar as embocaduras de algumas ruas e praças e a estender-se em linha cerrada desde o velho edificio da cadeia, situado na rua que tem hoje o nome de 15 de Novembro, até ás confrontações do areal das Cinco Pontas, que correndo ao sul dos baluartes da fortaleza assim denominada, chegava até junto dos curraes do Matadouro publico que ficavam nas proximidades do local em que hoje se vê a bella e alterosa igreja matriz de S. José, e em sua largura, do extremo da linha de casaria que vem do pateo do Terço, olhando para o oriente e fronteiramente, á margem do braço do Capibaribe que partindo da Magdalena passa pelos Afogados, e tomando então o rumo do norte desagua no oceano.

Era no centro desse vasto areal que se via erguido, sinistro, pavoroso, o patibulo das execuções capitaes por garroteamento, a forca que ia então funcionar em desempenho de um assassinato juridico, e de cujas consequencias receiando os algozes da honra e do patriotismo pernambucano, tomaram pelas medidas de prevenção.

Toda a cidade acordara assim; estava de pé; menos porem a victima que se ia immolar, que em profundo somno, sem presentimento algum funesto, foi então acordada pelo padre fr. Carlos de S. José, provincial dos carmelitas, pondo-lhe mansamente a mão sobre o corpo, e delicadamente abalando-o para que ella despertasse e se erguesse do triste leito do seu carcere por serem horas de se preparar e partir para o supplicio!

Era essa victima o religioso carmelita frei Joaquim do Amor Divino Caneca, contra quem a *espada da justiça*, na phrase blasphemada de uma proclamação do brigadeiro Francisco de Lima e Silva ia descarregar o seu golpe em obediencia de um triste mandato, pelo seu com-

promettimento no glorioso movimento politico que entusiasmaticamente irrompeu na cidade do Recife a 2 de Julho de 1824, proclamando a Confederação do Equador.

Seria opportuno, srs., ainda que em largo escorço tratarmos agora da vida e feitos deste nosso illustre conterraneo mas, parece-nos que não nos é dado demorar-mo-nos em seus descortinos uma vez que são elles bastantemente vulgarizados nomeadamente por Antonio Joaquim de Mello, precedendo a collecção das suas *Obras poeticas e litterarias* publicadas em 1875 e mesmo por nós, nō nosso *Diccionario biographico de pernambucanos celebres*. Demais, Caneca tem hoje um nome legendario, popular, de um verdadeiro culto civico e tão queridamente celebrado, que dispensa novas commemorações biographicas. Limitemo-nos dest'arte, a uma ligeira palestra civica sobre os ultimos momentos da vida do desventurado carmelita, victima do seu patriotismo e acendrado amor á liberdade, simplesmente tratando destes tristes momentos, cujo martyrio é hoje mais accentuadamente conhecido pelo apparecimento de esquecidos documentos coevos, ficando assim a sua feição mais nitidamente graphada.

Debellado o movimento, invadidas as nossas fronteiras do sul pelo exercito imperial sob o commando em chefe do general Francisco de Lima e Silva que em sua marcha victoriosa, transpoz as raias da cidade, occupando-a depois sem seria resistencia, e encontrando-a em quasi abandono dos seus proprios habitantes pelo bombardeio de uma escuna da esquadra de bloqueio do porto, partiram então de Olinda as tropas republicanas em demanda dos estados do norte, com o intuito de ver se ainda seria possivel tentar alguns recursos em prol da proclamada confederação. Caneca acompanhou essas tropas; á sua frente atravessou os nossos territorios do extremo norte, passou pela Parahyba e Rio Grande do Norte até que em terras cearenses capitulou a nossa gente particularmente confiada na palavra do commandante inimigo, — que voltariam todos com elle como irmãos



e amigos, ao seio de suas familias, e que encontrariam no imperador um pae que os receberia com clemencia e não um barbaro sultão. — Vil estratagem! Infame ardil!

Assim terminara a ultima phase da Confederação do Equador.

Firmada a capitulação a 29 de Novembro, partiu logo Caneca para Pernambuco, e chegando no Recife a 17 de Dezembro foi recolhido, incommunicavel a um apertado e immundo calabouço da cadeia; e organizada no dia seguinte a commissão militar de que foi presidente o general Lima e Silva immediatamente começou os seus trabalhos, e tão acceleradamente os proseguiu, de accordo com as ordens imperiaes — para serem summariamente processados e sentenciados os individuos que se deviam reputar chefes da rebellião — que no dia 23 era lavrada a sentença de morte fulminada contra Caneca.

A 10 de Janeiro do novo anno de 1825 ouviu elle ler calmo e tranquillo, sem a menor perturbação, aquella crudelissima sentença lavrada pelos sanguinarios membros da commissão militar, sendo em seguida conduzido ao oratorio para aguardar a sua immediata execução. Ha dias diz Lamartine em que o mais alto lugar do mundo é o cadafalso; e Caneca, ia ver chegar esse dia ia conquistar e subir a altura daquelle lugar, corôa de martyrio, monumento de immortalidade que só a tyrannia sabe levantar em honra de suas victimas.

Contando por minutos os tres unicos dias de vida que lhe restavam elle jamais se abatera, jamais perdera aquella serenidade e calma que só os heroes, as almas fortes, sabem manter ainda mesmo na hora suprema dos sacrificios, dos perigos, do proprio martyrio: despreocupadamente, como que si por instantes não tivesse de subir ao cadafalso, elle toma da sua lyra dedilha pela ultima vez as suas cordas e—como o eysne advinhando a hora fatal do termino de sua vida, canta e morre, — assim Caneca desprendeu esse cantico hymnico repassado de amor, de patriotismo que começa por estes inspirados e

bellissimos versos, que todos sabem, todos conhecem, todos cantam :

Entre Marilia e a patria  
Colloquei meu coração;  
A patria roubou-m'o todo  
Marilia que chore em vão.

A sentença cruel fulminada contra Caneca cobrira de dor e sentimento a todos os pernambucanos em cujos corações ardia a scintilha do patriotismo e dos sentimentos de amor e piedade.

Já em data de 9 havia o general Lima e Silva dado as providencias necessarias para o acto da execução.

Effectivamente officiará elle ao chanceller da Relação, communicando-lhe a referida sentença, que a mandasse intimar e que devendo a victima subir ao oratorio no dia seguinte, houvesse de dar todas as providencias que em taes casos tem lugar assim como de nomear o ministro e mais pessoas da justiça, que deviam ser presentes a execução, a fim de que esta se fizesse com todas as formalidades da lei.

Igualmente officiará elle ao governador do bispado para nomear os padres que deviam assistir a degradação das ordens religiosas da victima que teria lugar — na quinta-feira, 13, junto á igreja de N. S. do Terço; — e bem assim do guardião do convento de S. Francisco e ao proposito da Congregação de S. Felippe Neri, dizendo-lhes que quizessem nomear os religiosos necessarios para assistirem a victima no oratorio e subministrarem-lhe os soccorros espirituaes de que precisava. (1)

Effectivamente, os padres nomeados compareceram no oratorio, para cumprir o seu piedoso encargo; porem Caneca delicadamente os despediu, dizendo-lhes que ficava summamente agradecido ao seu religioso obsequio — "porem que por ora não necessitava de instrucções sobre uma materia, de que elle se achava assaz instruido;

(1) Liv. 51 (3) Off. do Gov. 1824 a 1825. Bibliotheca Publica do Estado.

e que, quanto ao dever que tinha a preencher da confissão elle tinha com quem melhormente confessar-se que era o seu provincial dos carmelitas turonenses a cuja religião pertencia, e que o mandaria chamar;” — o que fez, confessando-se com elle e commungando no dia 12.

Naquelle mesmo dia fôra designado pelo carcereiro o pardo Agostinho Vieira, que cumpria sentença na cadeia, para servir de algoz na execução, mas elle declarou que nunca o seria em reverencia ao caracter sacerdotal da victima; no que finalmente persistiu, apesar das ameaças e do barbaro espancamento a couces de armas sobre os peitos, infligido por ordem superior, por soldados da guarda do estabelecimento, e tão barbaro, que deixaram-no estendido e por morto. O mesmo occorreu com dous pretos, tambem sentenciados que depois de tocados e espaldeirados a couces de armas, e até postos a ferros e á força levados para o pé do patibulo, perseveraram constantes em não querer jamais servir de carrasco para enforcar o padre, o que determinou o arcabuzamento da victima em vez da pena de garrote a que fôra condemnado.

Veio deste facto a lenda popular de que a negativa dos dous ultimos algozes eleitos para a execução, viera de divisarem elles no espaço, dentro de uma aureola entre nuvens, o talhe de uma mulher de candidas vestes, e de resplendente belleza, accenando-lhes que não executassem o padre. Essa mulher, conclue a legenda, era Nossa Senhora do Carmo a cuja ordem pertencia o inolvidavel patriota.

Srs., se os suissos do rei ficaram satisfeitos com os castigos infligidos a Agostinho Vieira acharam porem, que não foram bastante os que soffreram os dous pretos, que igualmente se negaram a sacrificar a victima, e dahi a sanha brutal de Lima e Silva officinando em 15 ao chanceller do Tribunal da Relação — “requisitando-lhe que houvesse de mandar *castigar exemplarmente* os dous executores da Alta Justiça, que no dia 13 não quiseram fazer a execução do réo frei Joaquim do Amor Divino Caneca.” — (2)

Agora, srs., a triste scena da execução de Caneca, segundo a narrativa de uma testemunha presencial.

"Tocou a vez do nosso chorado patricio frei Joaquim Caneca, corado, cabellos brancos, meio cheio do corpo, ar honesto e notavelmente resignado sem mostra exterior de susto, nem ostentação de coragem.

"Desceu as escadas da cadeia de habito da sua ordem, e seguiu com a tropa em alas até a capella do Terço termo de duas ruas que ali se confundem em uma só bem espaçosa, até o largo das Cinco Pontas, terminando o seu lado direito no sobrado do Peixoto (3) em frente ao Curral do Açogue.

No adro desta capella do Terço e contiguo á porta principal havia-se ornado d'antemão um altar portatil, completamente paramentado, e já alli reunidos alguns ecclesiasticos vestidos com suas roupas de gala a espera da comitiva.

"Fez-se com a tropa um grande circulo e se mandou afastar do lugar da scena o algoz, o ajudante e meirinhos, ficando o padecente, que o principal dos padres que presidia o acto, convidou a approximar-se do altar."

Passa então o escriptor a minuciosamente descrever a demorada cerimonia da degradação canonica, que ao terminar, ficando a victima despida do seu habito religioso tomou então a alva dos condemnados vestida por um meirinho.

"A paciencia e resignação da victima, continúa o escriptor foi completa; e findo o acto da exauctoração, marchou com ella o acompanhamento até o largo destinado ao supplicio, onde chegando, subiu as escadas da forca com desembaraço e descanzando em meio dellas a espera de seu ultimo fim.

"Não tardou em perceber-se entre o grupo que rodeava o magistrado que presidia a execução, uma espe-

---

(2) LIV, cit.

(3) Situado em frente a Matriz de S. José, e deitando o oitão para a travessa que d'ahi corre vem do nome do proprietario do alludido sobrado a sua denominação de *Travessa do Peixoto*.

cie de alteração; era o algoz que recusava exercer o seu officio. O ajudante, intimado para subir, não accitou igualmente a intimação.

"A' vista de taes difficuldades, o juiz mandou-os para a cadeia e ordenou que de lá trouxessem qualquer sentenciado para servir no acto. Demorou horas a vinda da resposta negativa: nenhum preso se prestou a servir de carrasco: ameaças e gratificações de nada serviram a vista do que combinou o juiz com o commandante da força para ser o condemnado entregue a alçada militar, o que accito, desceu elle as escadas do patibulo, ataram-no a um dos seus esteios, avançou o piquete e suas ultimas palavras foram: *Meus amigos peço que não me deixem padecer por muito tempo...* e assim aconteceu: á primeira descarga cahiu sem vida." (4)

"Vai-te, alma heroica e bella, exclama o nosso historiador e poeta Antonio Joaquim de Mello num rasgo de patriótica eloquencia ao terminar a biographia de Caneca; vai-te alma heroica e bella, vai-te em paz deste mundo injusto e ingrato; descança no seio da Eternidade, prototypo maravilhoso de todas as virtudes. E pois que foi alvo constante de todos os teus dias trabalhosos amar e servir ao Brazil, nossa patria; si lá na immutavel bemaventurança pode haver memoria deste valle de lagrimas, conservando por este Brazil o antigo amor ardente e exemplar, que entre nós e no mundo illustrado immortalisa o teu nome, confiamos que não cesses de implorar a divina misericordia em favor dos brazileiros que sentem todo o horror de teu assassinio, e todo o peso e desventura de tua perda."

Srs. Foi precisamente neste lugar em que agora estamos reunidos em romaria patriótica que se erguia o patibulo das execuções capitaes por garroteamento, a força, e na qual, atado em um dos seus esteios, e de pé sobre a base de alvenaria da qual a prumo se erguia, soffreu o martyrio da morte por arca-

---

(4) *O Supplicio de frei Caneca* por Fernando José Martins. *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Par. uambucano* n. 41,

buzamento o grande patriota frei Joaquim do Amor Divino Caneca, lugar esquecido pela tradição, e desconhecido mesmo pelo apagamento dos seus vestígios, mas que agora, graças á patriótica iniciativa do Instituto archeologico e geographico pernambucano, o zelador das nossas glorias e tradições, fica assinalado como uma lição de civismo com o assentamento de uma lapide commemorativa, que agora no dia do anniversario da proclamação da Confederação do Equador em cujo movimento occupa Caneca um posto de destaque, é solememente inaugurada.

Sim, srs., a gente de hoje, como a gente de amanhã, não perguntará mais em que lugar foi executado o nosso martyr de 1817, a victima de 1824.

Vamos terminar srs., por termos já abusado immenso da vossa complacencia; e assim fazendo dirigimo-nos a vós, srs., do nosso benemerito Instituto a quem já tanto deve a nossa estremecida terra pernambucana pela revivescencia das suas bellissimas e gloriosas tradições, fazendo-vos um patriótico appello:

Illustres confrades.

O animo patriotico dos nossos ancestraes impoz a denominação de *Campo dos Canecas* ao pateo do Terço em toda a sua comprehensão, desde a igreja daquella invocação, até chegar ao seu termo na confrontação do largo das Cinco Pontas, em reverencia á memoria do illustre patriota frei Joaquim do Amor Divino Caneca, alli, ás portas daquelle templo exautorado do seu character sacerdotal, e aqui neste lugar, pequena parcella hoje do outr'ora vasto areal do mesmo nome de Cinco Pontas, barbaramente executado. (5)

---

(5) Vaga e tradicionalmente encontramos a noticia dessa denominação; mas documentadamente em varios annuncios publicados no *Diario de Pernambuco* em 1834. O periodico *O Mesquita Junior* diz no seu n. 4 de 1836 que o largo de Nossa Senhora do Terço em 1834 appellidou-se *Campo dos Canecas*, e um outro periodico *O Clamor Publico*, no seu numero 13 de 1845 faz referencia a *uma rusga que houve no Campo dos Ganecas*. Este patriotico baptismo popular vinha portanto da propria epocha da execução de



Pois bem; que o Instituto promovia a restauração do nome de *Campo dos Canecas*, pelo menos a esta pequena situação, em que não somente Caneca mas também os seus companheiros da Confederação do Equador Agostinho Bezerra, Lazaro de Souza Fontes, Antonio Macario de Moraes, Nicolau Martins Pereira, Antonio do Monte Oliveira, James Heid Rodgers e Francisco Antonio Fragoso, foram justificados."

Terminada sua oração, foi rasgado o véo que encobria um grande marmore com os seguintes dizeres:

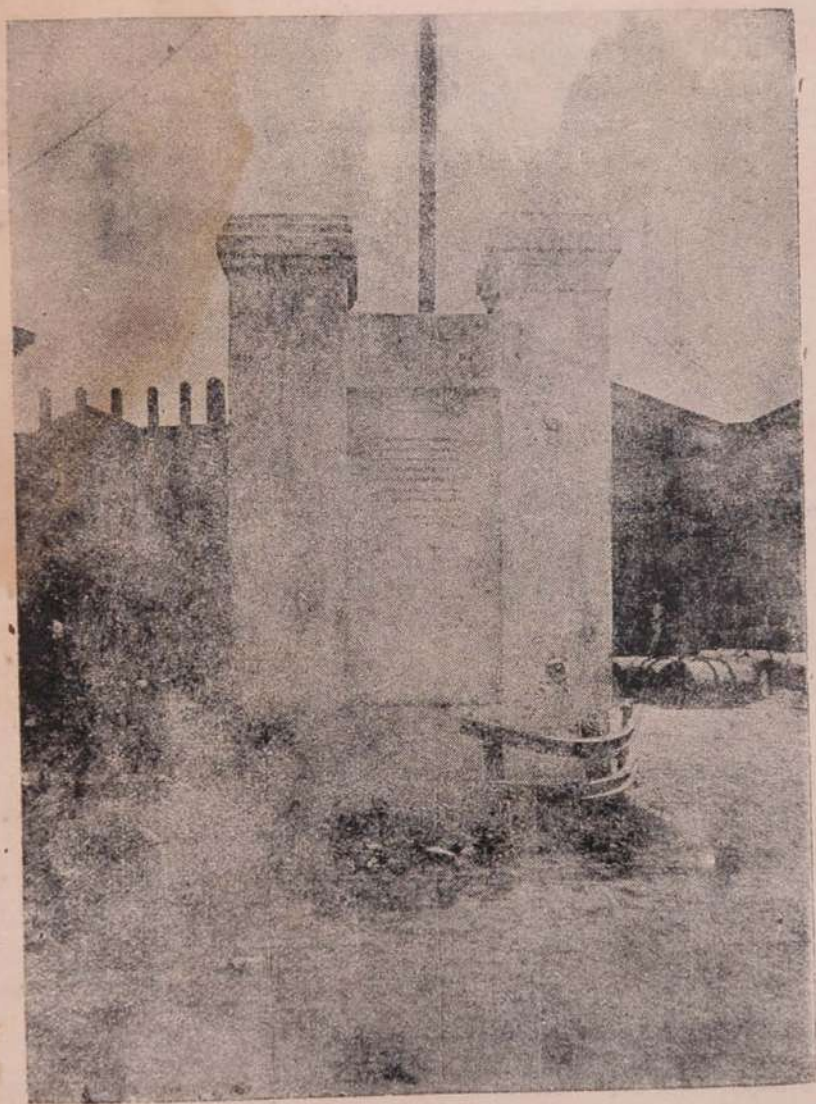
*Neste largo foi espingardeado  
junto á forca, por não haver réo que  
se prestasse a garroteal-o, o patriota  
Frei Joaquim do Amor Divino Caneca,  
republicano de 1817 e a figura mais  
representativa da Confederação do  
Equador em 1824. Homenagem do In-  
stituto Archeologico e Geographico  
Pernambucano. — 2 — 7 — 17*

N'esse momento, as bandas de musica militares tocaram o hymno da republica e a fortaleza do Brum deu uma salva de 21 tiros.

Assignaram o livro de presença e assistiram a ambas as homenagens os seguintes socios do Instituto: desembargador Primitivo de Miranda, general Joaquim Ignacio, padre Henrique Xavier, dr. F. A. Pereira da Costa, M. J. de Sant'Anna Aranjó, maestro Euclides Fonseca, dr. Joaquim Leal de Barros, major Manoel Carvalheira, dr. Mario Mello, dr. Oliveira Lima, coronel Apolonio Peres, dr. Olyntho Vietor, dr. Pedro Celso, Francisco Pinto de Abreu, dr. Otto Lynch, padre João Uchôa, coronel José Novaes, dr. J. Fonseca N. de Oliveira, coronel Othon L. Bezerra de Mello, dr. Turiano Campello, dr. Thomé Gibson, dr. Manoel Borba, coronel

---

Caneca, em 1825, cumprindo assim a posteridade restaural-o como um dever civico á memoria d'aquelle patriota.



O local em que foi arcabuzado frei Caneca.



Pedro Soares, dr. Fabricio de Barros, dr. M. A. de Moraes Rego, tenente Ambrosio Leite, prof. Rodolpho Lima, dr. Luiz Correia de Britto, coronel Antonio da Cruz Ribeiro e desembargador Arthur da Silva Rego. Justificaram a ausencia o coronel Eugenio Samico, por doente, e dr. Samuel Campello, por lucto recente e alguns sacerdotes, pelo retiro espiritual.

— Alem das pessoas acima referidas, annotou a nossa reportagem: os srs. Adherbal de Mello Duarte, J. F. de Almeida Pernambuco, Floriano Baptista de Oliveira, José Augusto de Noronha, major Arsenio Borges, major Manoel J. Sant'Anna Castro (Lyceu de artes e officios), Augusto J. M. Wanderley, M. J. da Cunha Pimentel, major João de Araujo Nunes, capitão Francisco Xavier de Andrade, tenente Alfredo de Agostini, 1.º tenente Rogaciano de Mello, capitão Raymundo Cicero de Oliveira, 1.º tenente Hermogenes Teixeira, 2.º tenente João Olympio de Sant'Anna, 2.º tenente Olavo Cavalcanti, 1.º tenente Jorge Lyra, 2.º tenente Graciliano Salgado, 1.º tenente Paulo Affonso, 2.º tenente Andrelino Gonçalves Cruz, Samuel Vieira, Augusto Luiz Penna, capitão de fragata representando o capitão do porto, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, Godofredo Luiz Pereira Lima, 1.º tenente Ezequiel Medeiros, Antonio Henrique da Cunha, dr. Argemiro Aroxa, tenente Melchior do Amaral Mello, frei André M. Pratt, provincial dos carmelitas, frei José M. Casanova, dr. Luiz Gonzaga Maranhão, dr. Alebiades Gonçalves, 1.º tenente Carlos Luiz Filho, Antonio de Barros Pinto, representando o 2.º delegado, padre Theophilo Tworz, director do Collegio Salesiano, dr. F. R. Soares de Meirelles, 2.º tenente M. Nelson F. de Mello, dr. Feliciano André Gomes, 2.º tenente Olympio Silva, representando o corpo de bombeiros, Abilio Bezerra, Romeu da Silva Castro, Joaquim de Oliveira, dr. Agamennon Magalhães.

O acto do Instituto archeologico mudando a data commemorativa da Confederação do Equador, soffreu opugnação da *Provincia*, pelo seu redactor-chefe dr. Gonçalves Maia, conforme nota publicada naquelle jornal de 29 de Junho de 1917 e á qual o secretario do Instituto dr. Mario Melo, deu a seguinte resposta no *Diario de Pernambuco*:

"CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR — O illustre jornalista dr. Gonçalves Maia, consultado por um de seus leitores, respondeu hontem pela "*Provincia*" que não vê fundamentos para mudança da data em que era commemorada, neste Estado, a Confederação do Equador. Aguardava o parecer que relatou o dr. Oliveira Lima e foi approvado pelo Instituto archeologico.

Prova s. s., com esta resposta, que não leu o que se discentio no Instituto, pois, o voto daquelle eminente historiographo foi publicado no "*Diario de Pernambuco*" de quinta-feira ultima.

O facto em resumo, é este: Antonio Joaquim de Mello, tratando da Confederação do Equador, deu-a como proclamada a 24 de Julho de 1824. Nelle se baseou José Domingos Codiceira. Dahi festejar-se, a 24 de Julho, o movimento revolucionario de que foi victima frei Caneca.

O autor da biographia desse martyr se enganara. A 24 de Julho fôra publicado um dos manifestos de Manoel de Carvalho e não a proclamação da republica, que fôra espalhada a 2 de Julho.

As provas são de toda ordem. Que a revolução rebentou a 2 de Julho escreveram os historiadores Jonh Armitage, L. F. da Veiga, Pereira Pinto, Mello Moraes, Varnhagen, Luna Freire e Pereira da Costa. Que não pudera ter explodido a 24 de Julho, nos ensina a logiea dos factos, pois, a 26 de Julho — 48 horas apenas decorridas—o imperador baixava um decreto suspendendo nossas garantias constitucionaes "por haver o rebelde Manoel de Carvalho proclamado a Confederação do Equador."

Naquelle tempo não havia telegrapho e as noticias eram levadas por embarcações a vela.

Este argumento unico, da serie dos que existem, possui força bastante para provar que o movimento revolucionario não podia ter rebentado aqui a 24 de Julho.

Outro de valor, por exemplo, foi o apresentado pelo conego Pereira Alves e constante do archivo do cabido olindense. A 6 de Julho de 1824 se reuniram os conegos para tomar conhecimento dum officio do vigario capitular, no qual esta autoridade pedia segurança para as preciosidades da mitra, devido á revolução.

Se esses argumentos não são convincentes, é porque o illustre jornalista possui outros de maior peso e certamente os publicará."

Nove artigos escreveu o sr. Gonçalves Maia na *Provincia*, no intuito de pretender provar que o Instituto archeologico errara com a mudança da data.

Esses artigos tiveram immediata resposta pelo *Diario de Pernambuco*, subscrevendo-os o sr. dr. Oliveira Lima, que fôra o relator do parecer devido ao qual se mudava para 2 de Julho a data commemorativa da Confederação do Equador.

Eil-os:

## Historia e historias

### I

Oliveira Lima

O sr. dr. Gonçalves Maia é, como todos sabem e ai de muitos que o não sabem, um temperamento essencialmente politico, tão politico que na exuberancia desse temperamento chega frequentemente a afogar-se o seu espirito juridico. Da questão da data da celebração da Confederação do Equador acaba elle de fazer cabedal politico, como de qualquer outro incidente da vida local, seja este economico, intellectual ou simplesmente policial. Assim naturalmente applica á historia seus processos de jornalista politico, que consistem principal-

mente em embrulhar as cousas para se deixar de apreciar a questão capital, diluindo-a nas questões accessórias. Isto sempre que lhe não assiste a razão.

A historia, porém, passa desta fórma a ser... historiar, e aliás é o proprio sr. dr. Gonçalves Maia quem perfilha a theoria de que "a historia é uma collecção de anedotas" verdadeiras, accrescenta elle, como si em alguns casos fosse possivel apurar a verdade de anedotas e em quasi todos não fosse possivel a discussão. Esta discussão só se não pode justamente dar ao tratar-se de uma data como a de 2 de Julho de 1824 —uma vez restabelecida a sua exactidão, que por um equivoco andava alterada, não tanto todavia que não seja mencionada a data certa nos compendios approvados para o ensino da historia nacional nos nossos estabelecimentos de instrucção, o compendio de Mattoso Maia entre outros.

O Instituto Archeologico não decidiu levemente a materia, segundo querem fazer crer o sr. dr. Gonçalves Maia e o sr. Quintas, cujo trabalho, de que o Instituto não pode tomar conhecimento em sessão por não ser o auctor membro da associação, seria conveniente que a *Provincia* publicasse para ficarem conhecidos os argumentos em que se estriba esse infatigavel rectificador da historia patria, que a considera toda errada e a pretende eserever, a exemplo de uma personagem de uma novella de Perez Galdoz, não como ella occorreu mas como deveria ter occorrido.

O principal argumento do sr. dr. Gonçalves Maia é que a Confederação do Equador não foi de geração espontanea, antes teve precedentes, tendo o periodo entre a dissolução da constituinte (Novembro de 1823) e a proclamação da republica nortista sido um periodo agitado. Pudera! pois si o movimento de que nos occupamos se vai filiar no acto arbitrario do soberano, dispersando a assembléa á qual estava legalmente confiada a tarefa de elaborar a lei organica da nação! Si se não tivesse dado aquella dissolução, não teria havido a Confederação do Equador. Os mezes de intervallo são preenchidos pela recusa pernambucana de aceitar o presi-

dente imposto pelo poder central, sem que houvesse ainda, jurada em Pernambuco constituição que estabelecesse o regimen politico e administrativo do imperio, e pelos varios pronunciamentos militares e civis em prol ou contra a attitude da autoridade eleita pelo povo, que era Manoel de Carvalho.

A revolução estava de facto nos espiritos, mas a *republica separatista* só começa a existir para a historia a 2 de Julho. Esta é a data que se deve celebrar porque, na expressão de Varnhagen, o nosso maior historiador, foi quando Manoel de Carvalho Paes de Andrade "tirou por fim a mascara, lançando as proclamações já preparadas, convidando todas as provincias do Brasil a formarem uma confederação, que se chamaria do Equador." E deste modo se chamaria porque as provincias com que podia logo contar Paes de Andrade eram as provincias do norte — Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará, etc.—por onde os seus emissarios andavam em propaganda tão activa que numa das suas proclamações, esta pouco ulterior a 2 de Julho, senão do mesmo dia, o presidente rebelde induz os brasileiros a seguirem todos o "exemplo dos bravos habitantes da zona torrida, vossos irmãos, vossos amigos, vossos compatriotas, os valentes de seis provincias do norte, que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os systemas representativos."

A revolução já deixava, pois, no espirito do seu iniciador de ser separatista, do que faz tanto garbo o sr. dr. Gonçalves Maia, para abranger todo o territorio nacional.

O illustre jornalista da *Provincia* não me levará de certo a mal que eu responda aos seus sete artigos, que foram outros tantos peccados mortaes contra a gravidade e sisudez do Instituto Archeologico, ainda que modelos de urbanidade para com os seus socios individualmente, com igual numero de artigos e mais dous de quebra, dos quaes tenho a pedir desculpa. Não foi desejo de escrever *mais*: foi apenas a necessidade de nada deixar de contestar na sua argumentação dispersiva,



## II

O meu fito é mostrar que o Instituto Archeologico nem procedeu desassizadamente nem errou, e que a Confederação do Equador só pôde e só deve ser celebrada a 2 de Julho, que é quando ella foi proclamada em 1824. As proclamações de Manoel de Carvalho foram tres e succederam-se no mez de Julho. A 1.<sup>a</sup>, apenas levantaram ferro os navios que tinham vindo dar posse ao morgado do Cabo — retirada determinada pela ameaça da expedição portugueza — dirigiu-se o presidente eleito de Pernambuco aos seus conterraneos. A 2.<sup>a</sup>, alarga o seu campo de appello, extendendo-o ás provincias com as quaes estabelecera ligações no sentido de organizar uma Confederação nortista. Numa terceira proclamação sem data conhecida é que se dirige ao resto do Imperio para que adhira ao Norte.

Em que data se pôde fixar a *Confederação do Equador*? A 1.<sup>o</sup> de julho não se tratava de confederação, impossivel com uma só provincia, e a proclamação era aos pernambucanos. Mais tarde era o tropico do sul convidado a juntar-se ao equador, a zona temperada urgida a unir-se á torrida. Só uma data fica necessariamente, e na impossibilidade de celebrar-se o mesmo acontecimento em varias datas porque outras o explicam e tornam possivel, manda o senso communi que se escolha aquella que consubstancia todas as demais.

A queda da Bastilha deu-se a 14 de Julho e tornou-se o anniversario symbolico de uma revolução da qual foi apenas um incidente, revolução que estava nos espiritos desde a obra dos philosophos que a procrearam. A queda da realza franceza é celebrada no 10 de Agosto: porventura não se tinham dado antes motins serios, arruaças sangrentas, manifestações inequivocas da corrente revolucionaria? Consulte o sr. dr. Gonçalves Maia o seu Michelet e verá. A suppressão do regimen imperial brasileiro operou-se em 15 de Novembro: foi ella o fructo do acaso ou deixavam-na antever as peripecias da

questão militar, a attitude dos fazendeiros depois da emancipação dos escravos e outros elementos de que veio a resultar aquelle acontecimento politico?

Até 2 de Julho de 1824 a agitação em Pernambuco foi contra os processos, que se allegava violentos e illegaes, da côrte. Não havia ainda *separação*; portanto não havia *republica*. Um novo regimen foi proclamado quando os dirigentes do movimento acreditaram ser essa a melhor solução para a salvação das nossas liberdades. Porque as salvações não datam de hontem. A de 1824 assumiu a modalidade de uma confederação nortista da mesma forma que a de 1848 quiz tomar o aspecto de uma revolução social. Este ultimo movimento preparava-se desde 1844 pelo menos: é razão para deixar de celebral-o quando os praieiros soltaram o seu grito de rebellião? Nunes Machado cahiu victima das balas legalistas a 2 de Fevereiro de 1849: a revolução nunca deixou de chamar-se de 1848, porque foi a 25 de Novembro que os 8 deputados geraes pernambucanos da facção praieira publicaram seu manifesto.

Um manifesto dirigido aos brasileiros e que o sr. dr. Gonçalves Maia reputa a proclamação definitiva, deu-o Aheu e Lima com data de 24 de Julho, mas Rio Branco escreve que lhe não conhece a data. (Notas á *Historia da Independência* de Porto Seguro, pag. 424) e Antonio Joaquim de Mello a publica tambem sem data entre os documentos annexos á biographia de Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque no vol. I das suas *Biographias* (pag. 276). Aliás não é o unico documento do tempo publicado sem data: até proclamações imperiaes padecem da mesma falta.

A proclamação *datada de 2 de Julho* não é tal, como escreve o sr. dr. Gonçalves Maia, concitando os habitantes da provincia de Pernambuco a que se reunam para a lucta. Ella é dirigida "aos habitantes das Provincias do Norte do Brazil", e por isso é que constitue o grito da Confederação. Tal qual a outra, de data ignorada ou pelo menos incerta, presumivelmente do mesmo dia 2 de Julho ou muito pouco depois — nunca de 24

de Julho — ella appella para os *brazileiros*, não para os *pernambucanos*. "Brazileiros! — reza o documento que é inegavelmente de 2 de Julho — o imperador desamparou-nos, e que nos resta agora? Unamo-nos para salvação nossa, estabeleçamos um Governo supremo, verdadeiramente constitucional, que se encarregue de nossa mutua defesa e salvação! Brasileiros! Unamo-nos e seremos invencíveis".

## III

A autoridade de Rio Branco é nestes assumptos da maxima valia. Todos conhecem a extrema meticulosidade dos seus estudos patrios, a exactidão longamente comprovada dos seus dados historicos e geographicos. O amor do detalhe era nelle uma paixão, e as victorias por seu intermedio obtidas pelo Brasil nas questões de limites foram victorias de erudição ainda mais do que de diplomata. Ora, já ficou dito que o grande estudioso de historia nacional não põe data ao manifesto, ou proclamação como tambem pôde ser chamado, de que o sr. dr. Gonçalves Maia faz escarcéo por havel-o encontrado num auctor com a data de 24 de Julho. Esse auctor é Abreu e Lima.

Desde 1903, que o dr. Pereira da Costa, mestre o mais auctorizado no quanto diz respeito aos annaes pernambucanos, provou á evidencia (vol. XIII da Revista do Instituto Archeologico) que no impresso coevo, isto é, no original, o tal manifesto não traz titulo, e que este e o dia lhe foram dados arbitrariamente e injustificadamente por Abreu e Lima, acompanhando-o depois inadvertidamente Antonio Joaquim de Mello em uma nota na qual existe aliás outro erro de data, mencionando-se o dia 15 de Março de 1824, em vez de 1825, para as execuções no Rio de Janeiro, dos marinheiros da revolução.

O proprio Abreu e Lima, cujo testemunho o sr. dr. Gonçalves Maia invoca, no mesmo livro — *Compendio*

da *Historia do Brazil* — publicado em 1843, diz (tomo II, pag. 39) que "Manoel de Carvalho proclamou em 2 de Julho" denunciando D. Pedro como traidor e convidando as provincias do Norte a negarem obediencia ao governo imperial e a ligarem-se por um pacto. Mais ainda—na sua *Synopsis* publicada em 1845, Abreu e Lima escreve que Manoel de Carvalho proclamou no dia 2 de Julho aos povos do Norte, convidando-os a ligarem-se por um pacto, que se chamaria Confederação do Equador". Isto equivale a uma retractação. Quanto a Antonio Joaquim de Mello, nunca reincidiu no erro.

Uma prova irrefutavel de que o manifesto sem data não pôde ser de 24 de Julho, deduz-se do seu texto mesmo. "Os Pernambucanos — reza o documento — já costumados a vencer os vandalos, não temem suas bravatas: doze mil bayonetas manejadas por outros tantos cidadãos soldados da primeira e segunda linha, formam hoje sua muralha inexpugnavel; em breve teremos forças navaes, e algumas em poucos dias." Pois bem: são de 13 e 14 de Julho as instrucções dadas ao brigue *Constituição ou Morte*, commandado por Metrovich, e que levada Rateliff por immediato, e á escuna *Maria da Gloria*, chrismada em *Goyanna*, commandada por Silva Loureiro, para bloquearem a Barra Grande nas Alagôas, onde se refugiara o presidente Paes Barreto com seus partidarios, entre elles uns 600 homens de linha sahidos do Recife. Os dous navios rebeldes renderam-se a navios legalistas a 25 de Julho. Si a proclamação da revolução foi a 24, teriamos o absurdo de que os actos de guerra da marinha insurgente se passaram inteiramente, antes do rompimento.

Nem Abreu e Lima é historiador impecavel e autoridade infallivel, si alguma o é. Rio Branco aponta-lhe varios deslises, como o de confundir em um só tres combates differentes, occorridos quando a junta de Goyanna assediou o Recife em 1821. Demais elle não foi testemunha presencial do movimento de 1824. Em Fevereiro de 1818, mezes depois do supplicio do pai na Bahia, desembarcava o então capitão nos Estados Unidos, dahi passa-

va ás Antilhas e finalmente á Grande Colombia, de onde só sahiu, general, depois de fallecido Bolivar em 1830, regressando ao Brasil em 1832.

Pereira Pinto, o consciencioso autor da *Collecção de tratados do Brasil*, internacionalista respeitavel e espirito judicioso, que se occupou especialmente da revolução de 1824, em estudo publicado na Revista do Instituto Historico do Rio, é de opinião que proclamação e manifesto são ambos de 2 de Julho. E' o mais plausivel. Um socio do nosso Instituto Archeologico, ausente, no Rio, onde já chegaram os écos desta polemica historico-politica, aventa por seu lado a hypothese de haver o manifesto sido impresso juntamente com a proclamação, mas terem-no levado sem data os emissarios de Manoel de Carvalho encarregados da sua distribuição em outras provincias.

Taes emissarios o datariam onde fossem distribuindo os avulsos.

E' possivel que assim fosse, nada o prova e nada o contraria; mas a proclamação *aos habitantes do Norte*, o convite á Confederação, o presidente rebelde a fez registrar em livro da Secretaria do Governo com a data que traz, de 2 de Julho. O sr. dr. Pereira da Costa indica que o documento se acha a fls. 162 v. do volumê de *Portarias* do anno de 1824. Podia até ter sido o avulso impresso depois do dia 2. Pouco importa que a mudança da typographia encampada pelo governo provincial a 30 de Junho tivesse retardado sua composição, ou que a habitual dissimulação do presidente tivesse retardado sua publicação. A data *official* nunca deixará de ser aquella que officialmente consta dos papeis publicos do Estado.

#### IV

Deante da explosão officialmente datada de 2 de Julho pelo seu proprio autor — mesmo que a explosão

só se tivesse feito ouvir da população alguns dias depois — foi que o governo imperial se dispoz a suffocar sem piedade um movimento que enveredava emfim por uma trilha francamente subversiva ao regimen. E tanto assim é que a mesma côrte que, no intuito de concentrar a defesa contra a expedição portugueza que se preparava, mandara recolher ao Rio a divisão naval composta primeiramente das fragatas *Nitheroy* e *Piranga* e do brigue *Bahia* e augmentada em Junho para dez navios, não hesitou, logo que se inteirou da gravidade da situação, em mandar seus melhores barcos a subjugarem o centro da Confederação.

Antes, comtudo, já o bloqueio fôra restabelecido. Chegou primeiro, da Bahia, a corveta *Maria da Gloria*, a que capturou os dois navios rebeldes: a 1.º de Agosto fundeava a mesma deante da Barra Grande com outros navios despachados do Rio, a fragata *Paraguassú* e a escuna *Leopoldina*. Só a 2 de Agosto, no emtanto, é que singrou do Rio, sob as ordens da mais alta patente da nossa marinha, o almirante Cochrane, nada menos do que a principal unidade da esquadra nacional, a nau *Pedro I*, acompanhada da corveta *Carioca*, do brigue *Maranhão* e dos transportes *Harmonia* e *Caridade*.

Impulsivo e energico como era, não teria D. Pedro demorado uns dez dias em dar a resposta formal aos insurgentes do Norte, si Taylor lhe houvesse communicado qualquer noticia de separação. A divisão naval partida do Lamarão antes de 2 de Julho e que devia ter chegado ao Rio nos meados do mez, não podia, porém, levar mais do que a confirmação de uma agitação já conhecida e em todo caso ameaçadora. O proceder imperial foi dictado pelas circumstancias como estas se iam desenhando. Para a continuada desobediencia, novo bloqueio; uma vez desvendado o fito politico, grande expedição naval e militar.

Nada disto todavia era possivel dar-se em virtude de uma attitude assumida a 24 de Julho e cuja informação só lograria chegar ao Rio duas semanas depois. Porque artes publicaria o *Diario do Governo* o manifesto

*soi-disant* de 24 de Julho na sua edição de 30, a saber, seis dias depois e no dia precisamente em que se ordenava ao general Lima e Silva o julgamento summario dos cabeças da revolução, dando-se a relação nominal delles?

A phase de 2 a 24 de Julho foi, justamente a de maior diligencia defensiva e offensiva da Republica de 1824. Mal se comprehende que tal phase precedesse a declaração da emancipação politica do Norte; o logico era seguil-a. A reconstrução vem naturalmente depois da demolição. Podem as actas da camara municipal do Recife não revelar o quanto, o muito que ia succedendo: as actas calam sempre o que convem. Si a de 3 de Julho não se refere á revolução, tampouco se lhe refere a de 24: continuaram impassivelmente legaes. Napoleão já era imperador e despota e no reverso das moedas e medalhas em que se desenhava sua cabeça corôada de louros, se lia — *République Française*.

Actas e correspondencia affectavam normalidade quando tudo andava desde mezes fóra dos eixos e desde dias em completa subversão. O Recife permanecia calmo, mas já em Itabayanna correa sangue a 24 de Maio, batingo-se as tropas fieis da Parahyba com as dos revoltosos locaes e a divisão pernambucana do Norte e obtendo a victoria, e na Barra Grande o sitio posto pela divisão pernambucana do Sul determinara encontros desde 6 de Junho, que se prolongaram, com intervallos, até Agosto, quando foi forçoso acudir ao Recife. No momento em que os documentos officiaes se decidem a fallar, ninguem mais ignora os factos: sempre assim foi e penso que ha de ser.

O *Typhis*, órgão da revolução, foi sahindo regularmente na sua fórmula hebdomadaria até 17 de Julho, salvo engano: depois deu um ultimo numero — o canto do cysne — a 12 de Agosto. A lel-o, quando se publicava regularmente e abstrahido das entrelinhas, parecia tratar-se de uma discussão de principios, de propaganda de imprensa, antes do que de uma revolta de facto. Entretanto, de 2 de Julho em deante a actividade do governo rebelde foi, pôde dizer-se, febril, o que indicaria desde

aquella data um estado revolucionario, mesmo que as proclamações — a datada e a por datar — só tivessem apparecido a 24 apezar de impressas desde trez semanas, o que é inconcebivel e aqui se figura como simples hypothese.

A hypothese mais razoavel é, como ficou dito que o manifesto fosse simultaneamente redigido e simultaneamente atirado á publicidade com a proclamação de 2 de Julho. Existe outrosim, uma proclamação, tambem sem data, particularmente dirigida aos bahianos, pré-gando a federação geral, ou mais precisamente "uma robusta cadeia de união das provincias do Norte", da qual seria a Bahia "um dos principaes anneis."

Pela distribuição feita pelos emissarios de Manoel de Carvalho é que o governo imperial teve noticia do explodir da bomba em Pernambuco, começando a tomar suas providencias para debellar o incendio consequente, depois de ouvido o Conselho d'Estado, o que retarda de dous dias pelo menos, isto é, transporta para 24 a chegada das informações. No Recife ia entrementes o presidente agindo como poder independente e dictatorial. A 3 de Julho suspendia por edital o trafico de escravos para esse porto até que a Soberana Assembléa Constituinte e Legislativa resolvesse em ultima instancia sobre a materia, cuidando no intervallo o governo rebelde de mandar vir colonos irlandezes para tomarem o logar dos trabalhadores negros, talvez por já os considerar afeitos á sujeição. E para albergar essa Soberana Assembléa da Confederação do Norte lançava Manoel de Carvalho mão do palacio de Olinda, mandando a 2 de Julho fazer os concertos necessarios em communicação dirigida ao inspector das obras publicas.

## V

Ao encetar a sua série de artigos, que revelam um aturado e progressivo estudo do assumpto, tomado por



fim ao serio quando a principio não passava de um desenfado politico, o sr. dr. Gonçalves Maia inclinava-se visivelmente para fixar á revolução de 1824 uma data anterior a 2 de Julho. Depois que descobriu, nas suas investigações o documento supposto de 24 de Julho, foi que pendeu para esta ultima data. Manteve-a até verificar que Abreu e Lima a si proprio se corrigira, com o que ficou sem saber bem como se decidir, opinando que o melhor seria deixar as cousas como estavam, isto é, manter o erro a que o governo do Estado fôra levado pelo capricho de uma facção scientifica.

Porque em sciencia tambem ha caprichos e no nosso Instituto já houve facções: houve até duplicata de assembléa e de directoria, antes do periodo de concordia e renascimento a que estamos felizmente assistindo. Eram rixas, não sangrentas, mas bulhentas, como sangrentas eram as que prevaleciam entre familias nobres nas cidades italianas da época da Renascença, das quaes se originou a formosa chronica de Romeo e Julieta. Apenas a paz voltou ao Instituto pela força das circumstancias, sem haver mister esse preludio de amor romantico, para legitimar o qual, dando-lhe fóros de consorcio canonico, se preparara o Instituto escolhendo para seu presidente o Arcebispo de saudosa memoria.

Como hoje pensa o sr. dr. Gonçalves Maia, a revolução de 1824 não tem dia, si é que tem mez, o que é incongruente. Si formos attender de preferencia aos precedentes, como parecia de começo querer o illustre jornalista, chegaríamos ao absurdo de não poder precisar data para successo algum historico. O germen separatista manifestara-se por exemplo em Pernambuco desde 1817, e a junta de Gervasio Pires Ferreira foi até acoimada de muito pouco entusiastica em convergir para o centro, representado pela auctoridade do Principe Real e futuro Imperador. Devemos, por isso, regatear á revolução de 1824 o character que essencialmente a distingue, de haver rasgado a unidade nacional, tão custosamente obtida em 1822?

O grande conselho de 13 de Dezembro de 1823 não

póde indicar a data revolucionaria, porque nessa reunião, em que a junta que se achava á frente dos negocios provinciaes e da qual fazia parte o morgado do Cabo, obteve sua demissão, outra foi eleita, presidida por Manoel de Carvalho, mas ficando expresso que esta ultima era interina até á chegada do presidente nomeado pelo Imperador. E' verdade que a eleição, que Pereira Pinto qualifica de tumultuaria, de 13 de Dezembro foi ratificada a 8 de Janeiro de 1824 pelos eleitores do Recife e Olinda, adrede convocados, e que nesta outra reunião se lavrou solemne protesto contra a dissolução da Constituinte, mas ficavam de pé as formulas legaes. Protesto não é separação.

A rebeldia aflorava no facto do collegio eleitoral repudiar a escolha imperial para presidente, feita de accordo com a lei de 20 de Outubro de 1823, que exarava como exclusiva tal attribuição da corôa; comtudo o collegio ainda *solicitava* a sanção pelo soberano da escolha popular que recahira em Manoel de Carvalho. Póde-se porventura chamar a isto revolução, ou mesmo a ameaça contida na representação, de que os habitantes de Pernambuco, receiosos do restabelecimento do despotismo, estavam dispostos a resistir-lhe corajosamente? Semelhante resistencia começou praticamente, abertamente, inequivocamente, a 2 de Julho. Ameaças não são realidades. Tambem ultimamente fomos ameaçados de revolução e graças a Deus não a tivemos, ficando tudo em manifesto. Manoel de Carvalho foi além do manifesto, iniciando no mesmo dia a sua acção, que não perdeu por falta de vigor.

## VI

A 21 de Fevereiro de 1824 a revolução entrou a desenhar-se claramente. Reunido outra vez o conselho em palacio, com a assistencia de algumas, poucas, camaras municipaes, decidiu negar posse ao morgado do Cabo

porque este — tal foi a razão dada — a 13 de Dezembro se exonerara, confessando-se sem força moral para o governo. Dessa recusa proveiu o pronunciamento dos majores Seara e Lamenha, desmanchado pelo commandante das armas Barros Falcão, feito com Manoel de Carvalho.

Não envolvia, porém, o gesto mudança de regimen, porquanto continuaram as negociações com o poder central para a solução da questão, chegando o Imperador não só a receber a deputação que lhe foi mandada do Recife para melhor expôr o caso, como a propôr um terceiro presidente, José Carlos Mayrink, que veio depois a ser o primeiro presidente constitucional da provincia em 1825.

Antes desse acto de contemporização da corôa (decreto de 24 d'Abril) que deixava assás perceber a gravidade da situação, reunira-se de novo no Recife, no dia 7 d'Abril, o grande conselho, desta vez composto de quasi todas as camaras municipaes da provincia e das corporações representativas, sommando 319 cidadãos, que unanimemente deliberaram manter no poder o seu eleito, por ter o morgado do Cabo, segundo elles, grangeado a execração do povo. A insubordinação subia a olhos vistos, outras ordens imperiaes eram desrespeitadas, começaram as perseguições, mas não havia até então rompimento formal.

Mayrink, como sempre lhe acontecia, não quiz enfrentar a situação, que de dia para dia se complicava. A 17 de Junho recusava-se Olinda a jurar a Constituição promulgada, não por querer mudar o systema, mas por desejar do Imperador um pacto "verdadeiramente constitucional". Sinceros ou fingidos — eu os tenho por fingidos — os protestos de fidelidade dos rebeldes ás instituições vigentes conservaram o vinculo existente até á data de 2 de Julho, em que, nas expressões de Pereira Pinto, auctor da unica monographia sobre a Confederação do Equador, "havendo radicado a preponderancia do seu partido em Pernambuco, contando outrosim com a subserviencia das provincias do Ceará, Rio Grande do

Norte e Parahyba, que tinham por actos patentes abraçado a causa da revolução, Manoel de Carvalho não hesitou mais em algar o pendão da demagogia, publicando a 2 de Julho o manifesto e proclamações, em que articulava os motivos que o tinham lançado no campo da revolta, e convidando os povos das provincias do norte a acompanhal-o em vereda tão escabrosa." Tão convencido estava esse auctor, modelo de probidade scientifica, de que o manifesto era igualmente de 2 de Julho, que é este o unico documento para o qual faz chamada no appendice nesta altura do seu texto.

As relações com as outras provincias do norte estavam já então estabelecidas, como é de ver, mas ainda não firmado o pacto federativo. A 30 de Abril, Tristão de Alencar Araripe, o Manoel de Carvalho do Ceará, escrevia ao do Recife que o Ceará não cedia a Pernambuco em patriotismo e zelo da sua liberdade, sendo ambas "provincias do Brasil". Subsistia a unidade emquanto se preparava, não podendo abranger todo o Imperio, um Norte republicano. Aliás, o nome não fazia ao caso, sim a extrema difficuldade de desalojar o throno do Sul, onde seus alicerces pareciam cavados nos peitos leaes dos paulistas e dos mineiros, que mais do que todos tinham contribuido para a permanencia de Dom Pedro no Brasil e sua perfilhação das aspirações nacionaes. A Confederação do Equador poderia vir a abranger com o mesmo titulo todo paiz, pois que se encontra empregada em documentos do tempo a respeito do Brasil a expressão de Imperio do Equador, como para a China era usada a de Imperio do Meio.

Duas autoridades mais de grande peso abonam a data de 2 de Julho. O historiador inglez Armitage, que escreveu uma historia do Brasil de 1808 a 1831, que é a digna continuação da de Southey, e recebeu inspiração, si *vera est fama*, do illustre Evaristo da Veiga, o qual por alguns é considerado o verdadeiro autor do trabalho; e Mello Moraes, que foi o mais prolixo, o mais desalinhado mas tambem o mais documentado dos chronistas dos acontecimentos da epocha da Independencia, do

período que antecedeu e do que succedeu a essa occorrença maxima da nossa historia.

Armitage diz que os conspiradores aguardavam o momento favoravel de executarem seus planos e que a occasião veio com o decreto imperial entregando Pernambuco á defeza dos seus filhos contra Portugal. A revolução d'ahi concluiu, para sua justificação, que a intenção do filho de Dom João VI era abandonar o Brasil á reivindicção portugueza, por conseguinte trahir a causa nacional. Quanto a Mello Moraes, desce até a minucia de mencionar que o dia 2 de Julho de 1824 foi uma sexta-feira. Não se vai ao ponto de fixar o dia da semana para um acontecimento sem importancia.

## VII

Si fossemos a confundir como o sr. Gonçalves Maia de quando em vez experimenta fazel-o, a tentativa de confederação—digo tentativa porque afinal se mallogrou—, com o movimento, embora armado, em favor da ordem constitucional, teriamos que abandonar á Parahyba a prioridade da revolução. Já ha 21 de Fevereiro a junta parahybana publicava uma proclamação convidando a mocidade ás armas em defeza da patria contra os portuguezes, partido com que a opposição identificava o Imperador para impopularizal-o. A 29 de Abril tomou conta do governo local o presidente nomeado, sem que a agitação no interior se acalmasse, mesmo porque estava sendo fomentada de fóra, de Goyanna.

Esse presidente, Felipe Nery Ferreira, um pernambucano aliás de 1817, viu-se a braços desde logo com uma verdadeira revolta, cujo historico nos levaria muito longe, de resto sem necessidade para o fito destes artigos, e consta da obra excellente do sr. Irmeu Ferreira Pinto—*Datas e Notas da Historia da Parahyba*. Basta referir que a 5 de Maio já havia governo rebelde e que a 4 de Julho já Felipe Nery propunha em sessão do seu

conselho adjunto deixar o governo da provincia, o que levou a effeito a 20, embarcando a 22. Na sessão de 26 de Julho foi que declarou o conselho sustentar o systema monarchico e não accitar os principios enunciados na proclamação e manifestos do governo republicano de Pernambuco.

A Parahyba não chegou portanto a fazer parte da Confederação do Equador, e na citada sessão de 26 de Julho dava o conselho como prova e penhor daquella attitude lealista do povo e da tropa, segundo reza a acta, a posse do vice-presidente Seixas Machado a 21 de Julho. Ora, desde 3 de Julho que Manoel de Carvalho, ou antes o secretario do governo rebelde, Natividade Saldanha, mandára ao padre Luiz Carlos, um dos emissarios e propagandistas da revolução, "os impressos juntos afim de que V. S., conhecendo delles o misero estado em que se acha o Rio de Janeiro, etc". Estes impressos não podiam deixar de ser a proclamação indubitavelmente de 2 e o manifesto muito provavelmente tambem do dia 2 de Julho, documentos em que se descreve a chamada traição da côrte, o supposto covarde abandono das provincias nortistas á sanha portugueza.

Na Parahyba a situação ficou pois a seguinte : grande intriga ; notoria e notavel agitação ; as autoridades legalistas conseguindo impor-se algum tempo, emquanto desamparados, e soccorridos os insurgentes com pessoal e armas de Pernambuco ; resultado—não triumphar a revolução. Não quiz a Parahyba renovar a triste experiencia de 1817, e a 23 de Julho, sciente das intenções manifestadas pelo conselho parahybano a 21, officiou Manoel de Carvalho ao presidente do Rio Grande do Norte, seu affeioado, para que ameaçasse a provincia da Parahyba pelo norte como elle a ameaçava pelo sul. Mais tarde se cuidaria da reconciliação.

A proclamação de 2 de Julho fôra com effeito officialmente communicada aos presidentes e governadores das armas do Ceará e do Piahy no dia immediato, 3 do mez, interessando as alludidas provincias na causa commum e apressando a nomeação dos respectivos pro-

curadores ao grande conselho projectado para 17 de Agosto e que seria a assembléa constituinte da república federativa. A 8 de Julho sabe-se que foram as proclamações remetidas no brigue *Guadiana* para a Bahia, como já o tinham sido para o Norte, para onde a correspondência anterior á 24 de Julho foi das mais acuradas, empenhado como andava o governo rebelde em alcançar, nas suas expressões, "a independência e liberdade da patria."

A Confederação do Equador esteve mesmo para ser proclamada a 1.º de Maio no Pará, tendo para alli seguido em Abril emissarios de Pernambuco: a chegada inopinada do presidente nomeado pelo centro frustou o movimento já iniciado. Ao Rio Grande do Norte chegára desde Março o emissario de Manoel de Carvalho e o presidente nomeado desertou a causa imperial, mas de pouco adiantou tal defeecção para a causa commum, apenas affirmada publicamente a 2 de Julho.

O *Guadiana* partiu a 9 ou 10. A 20, o presidente da Bahia, Francisco Vicente Vianna, expedia aos seus governadores uma contra-proclamação vehemente. Antes porém, de externar seus sentimentos a respeito, é mais que provavel que o presidente tivesse logo remetido para a côrte os "libellos famosos", conforme capitulavam os impressos revolucionarios. Assim se explica porventura — si' é que o meio de informação não foi mais directo — a chegada ao Rio das noticias do rompimento, a 24 de Julho, duas semanas justas após a partida do *Guadiana* do porto do Recife.

O sr. dr. Gonçalves Maia adduz para mostrar que o governo imperial "conhecia o *complot* das provincias com grande antecedencia", — e a darmos á expressão *complot* todo o alcance que lhe quer emprestar o illustre jornalista, seria licito perguntar porque então não agiu mais cedo a côrte — um caso contemporaneo, o da revolta de 6 de Setembro de 1893, em que Floriano teve conhecimento, ao que parece, do manifesto pernambucano antes de publicado. Em 1824 não havia porém telegrapho, nem havia... reporters. Quando suspeitasse do

que estava para acontecer, quando calculasse até onde Manoel de Carvalho queria deixar-se arrastar, o poder central só podia reagir deante do facto palpavel da "desmembração", que só se annunciou sem reбуço a 2 de Julho.

## VIII

Assim que soltou o brado de sedição a 2 de Julho, Manoel de Carvalho, que até ahi tergiversara e mesmo depois manteve alguns disfarces, cuidou ao serio da defeza da Confederação, sobretudo da republica que lhe servia de centro. No proprio dia 2 mandou ordens para a Europa afim de vir grande cópia de material de guerra, e a 5 fez para os Estados Unidos encommenda de 6 canhoneiras com capacidade para peças de calibre 24; fomentou os trabalhos nos arsenaes de guerra e marinha; convocou os milicianos e abriu recrutamento geral; creou novos corpos do exereito e companhias de guerrilhas; regulou as pensões dos invalidos; aprestou a marinha de guerra e as fortificações da costa; estabeleceu telegraphos aereos, os do tempo, por signaes convencionaes, e correios terrestres inter-provinciaes; encommendou até dous paquetes a vapor para serviço da Confederação, a qual elle filiava nos designios do "Auctor da Natureza", como qualquer providencialista lido em Bossuet. Pereira da Costa cita no seu estudo todas estas medidas impostas pela necessidade militar.

Antes pensara-se na parte politica, até na Constituição que deveria provisoriamente reger a Confederação, emquanto se não elaborasse a definitiva, e préviamente ao 2 de Julho, pelo menos desde começos de Abril, ficára assente que seria a Constituição Federal da Grande Colombia. Concomitantemente andava accessa a propaganda pela imprensa, pela penna de frei Caneca e pela de Soares Lisboa. Não antecede porventura tal propaganda o movimento que se tem em vista? Não prepa-



ra sua consummação? Não foi a independencia do Brasil, que todos celebramos sem discrepancia de data, precedida de uma virulenta campanha jornalística contra Portugal, mais do que isso, de actos decididos de rebeldia contra o governo de Lisboa?

Pela theoria do Sr. Dr. Gonçalves Maia, a independencia deveria quiçá commemorar-se na data do *Fico*, a 9 de Janeiro, porque desde o momento em que, cedendo á representação de paulistas e fluminenses, resolveu Dom Pedro permanecer no Brasil, tornava-se a independencia uma questão de mezes.

A politica da côrte com relação a Pernambuco, nesse anno de 1824, passou de conciliadora a desapiedada, quando o movimento revolucionario se definiu de fórma a não haver mais esperanza de composição. A 26 de Julho sómente foi que se suspenderam na provincia rebelde as garantias constitucionaes, creando-se a commissão militar para julgar os cabeças da insurreição, e a 27 de Julho foi que o Imperador fez appello ao patriotismo do exercito afim de abafar a rebellião.

A adoptarmos o criterio do illustre jornalista da *Provincia*, Pernambuco não festejaria a Confederação do Equador em data alguma: cederia essa honra ao Ceará e tambem ao Piauhy. Esta provincia "franca e solemnemente proclamou a confederação na Villa da Parnahyba no dia 25 de Agosto", segundo informa o historiador Pereira da Costa. O Ceará desde 29 de Abril que se preparava para a resistencia armada ás prepotencias do poder central, mas só a 26 de Agosto se effectuou na Fortaleza, com a maior solemnidade, a annexação á confederação sobre a qual até 2 de Julho não existe declaração terminante. E tanto é o acto do Ceará de algum modo superior como demonstração de effeito, á proclamação do Recife, que Pereira Pinto numa phrase coteja seu valor, escrevendo que o movimento, projectado em Pernambuco, foi solemnemente resolvido no Ceará. Mas em Pernambuco o foi praticamente. Manoel de Carvalho foi para a Confederação o que Dom Pedro foi para o Imperio : o centro de convergencia e de propulsão.

Daqui devia partir a organização do Estado federativo nortista. A 23 de Julho eram eleitos no Ceará — não o poderiam ser nessa data em virtude de uma proclamação ou manifesto de 24 — os deputados ao Supremo Governo Salvador de Pernambuco, com poderes constituintes restringidos apenas pelas clausulas de manter a Assembléa, a religião catholica e o systema democratico.

## IX

Escrevi com effeito, e o mesmo escreveu o sr. dr. Pereira da Costa, que falta com relação á Confederação do Equador em Pernambuco um documento decisivo, como o é no Ceará a acta da cerimonia de 26 de Agosto. Este seria o documento indiscutivel, insubstituivel; mas na sua falta temos que acceitar e acatar a data da *unica* proclamação de data authentica, proclamação que é um attestado positivo e bastante da revolução e *dos seus intuitos*, que eram o de uma união entre as provincias para resistencia ao centro iniquo e desleal. "Unamo-nos para salvação nossa, estabeleçamos um governo supremo, verdadeiramente constitucional, que se encarregue de nossa mutua defesa e salvação. Brasileiros! Unamo-nos, e sêremos invenciveis".

Manoel de Carvalho fôra fazendo seu jogo politico até julgar opportuno e viavel o rompimento. Procedeu então a este sem ceremonias festivas, que não eram imprescindiveis e que ainda eram perigosas, podendo ser adiadas para momento mais azado. Tal proceder cauteloso e dissimulado estava aliás de accôrdo com o temperamento da personagem principal deste drama historico. *Os Martires Pernambucanos*, que são uma serie de panegyricos, deixam apezar disso entrever claramente o character do idolo popular: "Admittido em verdes annos ao secreto das doutrinas regeneradoras, soube sempre digeril-as com um tino e prudencia, que jamais se suspeitou da sua importancia politica."

No Ceará levou-se a cabo a annexação ao movimento e mais tarde fez-se a sua legitimação, sendo arvorado o novo estandarte, acto continuo abençoado e distribuido á força armada, e juradas a guerra ao despotismo, a obediencia ao governo supremo e a fidelidade á Confederação do Equador, "que é a união das quatro provincias ao norte do cabo de Santo Agostinho, e as demais que para o futuro se forem unindo debaixo da forma de governo que estabelecer a assembléa constituinte."

Para o Ceará a data festiva poderá pois ser o 26 de Agosto, mas para Pernambuco não pode ser senão o 2 de Julho. Em que data celebra o Brasil a sua independencia? A 7 de Setembro, quando rescou no Ypiranga a voz mascula de Dom Pedro, ou a 12 de Outubro, quando se verificou a aclamação imperial? O Imperio, a nação independente, só começou officialmente nesta ultima data. Entre 7 de Setembro e 12 de Outubro foi escolhida e decretada a bandeira, o symbolo da soberania: será por isso o 7 de Setembro a data a celebrar? Do grito do Ypiranga não existe senão a tradição historica, variando mesmo nos pormenores. Não ha acta, nem proclamação, nem manifesto *d'aquelle dia*.

O 2 de Julho é a data em que deve ser genuinamente commemorada a mallograda confederação vaticinada pelo *Times* e por muita gente mezes antes, mas só nesse dia convertida em realidade politica. Tambem a revolução de 1817 foi precedida de farta conspiração, não deixando por isso de estalar fortuitamente a 6 de Março, sem que ninguem a conteste, como o sr. dr. Gonçalves Maia quiz contestar a data da sua continuadora, para ter o gosto de escrever com mais effeito rhetorico do que convicção, que o 2 de Julho foi imposto ao povo pernambucano *á carabina*. Si o Instituto Archeologico se servisse de argumentos dessa natureza, eu não lhe prestaria o meu concurso. Sou um pacifista que tem horror ás armas de fogo, e tão pouca utilidade lhes descubro que viajei o mundo inteiro sem jamais possuir um revolver.

Si eu quizesse ser um nadinha vingativo, diria ao Sr. Dr. Gonçalves Maia que já emittiu, e foi a meu res-

peito, o parecer de que ninguem pode ser duas coisas: contente-se com ser politico, porque a politica é que é fecunda em historias. A Historia não admite plural.

No plural devem apenas estar as autoridades de que ella se vale. Por isso o Instituto Archeologico, quando não tivesse todas as razões explicadas nesta serie de artigos para rectificar um erro de chronologia, restabelecendo a unica data que tem cunho official nos annaes da revolução pernambucana de 1824, preferiria regular-se pelo que pensam Varnhagen, Rio Branco, Pereira Pinto, Mello Moraes, Armitage, Galanti, Pereira da Costa, o proprio Abreu Lima e quantos contam, a se fiar nos argumentos conhecidos do Sr. Dr. Gonçalves Maia e nos argumentos desconhecidos do Sr. Quintas. Aliás, o primeiro conclue por se não poder afirmar nem a data de 2 de Julho nem a de 24.

O illustre redactor da *Provincia*, para não desertar a politica, até resuscita *ad hoc* os mortos, como qualquer manipulador de eleições. No primeiro dos seus artigos se diz com uma seriedade de arripiar — porque eu não admitto absolutamente a hypothese de ignorancia, sim a de um gracejo macabro — "que o cabeça de revolta era Manoel de Carvalho e que quando Luiz de Mendonça, de parceria com Antonio Carlos *lhe foi propor* de submeter-se ao rei, elle gritou: — Republica e só Republica! Morra para sempre a tyrannia real!"

Ora, Antonio Carlos estava então longe de Pernambuco e nada teve a ver com a revolução de que foi cabeça Manoel de Carvalho, e José Luiz de Mendonça fôra fuzilado *sete annos antes*, a 12 de Junho de 1817, no Campo da Polvora da Bahia. Nem misturando a revolução de 1824 com a de 1817, que foi quando se podia ter dado a scena alludida, conseguiu, porém, o Sr. Dr. Gonçalves Maia provar o supposto erro do Instituto Archeologico

---

Não obstante a deliberação do Instituto archeologico ser sem appellação e haver o governador do Estado remettido um officio approvando o que se resolvera, o

sr. dr. Oliveira Lima remetteu ao Instituto historico brasileiro os seus e os artigos do sr. dr. Gonçalves Maia, pedindo que a notavel associação emittisse seu parecer sobre a contenda.

Foi designado para relator o sr. Basilio de Magalhães, que leu o seguinte, na sessão de 16 de Outubro de 1917:

### A verdadeira data da Confederação do Equador

Confiando demasiado em documentos precarios, entendeu o governo pernambucano de commemorar a Confederação do Equador a 24 de julho, inscrevendo esse dia entre os feriados do seu calendario civico, por decretos de 22 de outubro de 1901 e 26 de janeiro de 1902.

Graças, porem, á prestigiosa intervenção do Instituto Archeologico e Geographico — que é uma das mais brilhantes, conspicuas e infatigaveis atalaias das tradições nacionaes, — a administração suprema do Estado, opportunamente esclarecida, deliberou rectificar o engano que vinha commettendo, e já este anno a revolução de 1824 foi commemorada officialmente a 2 de julho.

Insurgiu-se contra semelhante resolução o sr. deputado Gonçalves Maia, que, em favor daquella primeira data, deu á estampa, no jornal recifense "A Provincia", de 2 a 15 de julho do corrente anno, oito artigos, com as epigraphes "O erro do Instituto Archeologico" e "Uma data embrulhada". Contradictando-o, ou, melhor, defendendo ao mesmo tempo o Instituto Archeologico e o acto do governo, inseriu o nosso eminente consocio, sr. Oliveira Lima, no "Diario de Pernambuco", de 9 a 17 do mesmo mez acima referido, nove editoriaes, com o titulo "Historia e Historias."

Para dirimir a questão, o preclaro escriptor, que tanto dignifica as letras nacionaes, particularmente as historicas, de que é um dos mais consagrados expoentes,

appellou para o alto juizo deste Instituto, — diminuindo, entretanto, a felicidade do gesto com a indigitação, para relator do respectivo parecer, do nome que em 1896 firmou a obscura monographia "O supplicio de Caneca ou a revolução de 1824 em Pernambuco."

Não podendo eximir-me á duqla delegação, tão desvanecedora, com que assim fui distinguido, — tenho a honra de submetter á decisão deste benemerito e excelso gremio o resultado a que cheguei, depois de ler, com a devida attenção e plena serenidade de animo as allegações dos srs. Oliveira Lima e Gonçalves Maia e após o mais paciente e acurado exame de todos os elementos probantes, até agora conhecidos, com referencia ao assumpto em litigio.

Antes de mais nada, devo assignalar que é muito fragil a base essencial, em que se funda o arrazoado do sr. Gonçalves Maia, isto é, a autoridade do general J. I. de Abreu e Lima, imponderadamente aceita, bem que em termos muito imprecisos, por Antonio Joaquim de Mello. Com effeito, aquelle tratadista, logo que deu a lume, em 1843, o seu "Compendio de Historia do Brasil", foi impiedosamente zurzido por Varnhagen (*vide* "Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras.", VI, 60-83, e XIII, 396-401), que poz em foco um sem numero de erros palmares da citada obra; em sua maior parte constituida de rétalhos traduzidos da "Histoire du Brésil depuis sa découverte en 1500 jusqu'en 1810" par Alphonse de Beauchamp (Paris, 1815, 3 vols.), a seu turno um deslavado plagiario de Southey. Não obstante o revide de Abreu e Lima, deu razão este Instituto ao depois visconde de Porto Seguro, rendendo-lhe nisso um preito da mais elemental e comezinha justiça. Mais tarde, o barão do Rio Branco, infatigavel e consciencioso cavouqueiro de nossa Historia, apontou novos e não menos graves enganos na parte do trabalho de Abreu e Lima não decaçada em Beauchamp.

Em taes condições, não admira que o autor do "Compendio da Historia do Brasil", a pags. 124-126 do tomo II, haja inventado titulo e data para o manifesto

de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, a respeito da Confederação do Equador, documento que não traz título nem data no impresso em que appareceu avulsamente e do qual restam ainda alguns raros exemplares. E' este o fulcro de todo o pleito, que nasceu, portanto, de uma deploravel leviandade intellectual. Cumpre notar, comtudo, que o commendador A. J. de Mello, que teve em mãos o dito manifesto (para o qual perfilhou aereamente a impostura de Abreu e Lima), o inseriu honestamente sem data, e apenas sob a invocação inicial "Aos Brasileiros", a pags. 276-278 do tomo I de suas "Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco" (Recife, 1856).

Mas, — o que evidencia irretorquivelmente a insegurança com que áquelle respeito procedera Abreu e Lima, — este, tanto a pags. 39 do "Compendio da Historia do Brasil" (tomo II), como as paginas 336-337 da sua "Synopsis ou dedueção chronologica dos factos mais notaveis da Historia do Brasil" (Pernambuco, 1845), servindo-se das mesmas expressões, ou por pobreza de vocabulario ou pela mania de repetir-se, attribue tambem a 2 de Julho o convite de Manoel de Carvalho Paes de Andrade ás provincias do norte para negarem obediência ao governo imperial e "a ligarem-se por um pacto, que se chamaria *Confederação do Equador*", expressão que só apparece no manifesto, datado por aquelle historiographo como de 24 de Julho.

Em suas preciosas annotações á "Historia da Independencia" do visconde de Porto-Seguro, com a qual o nosso benemerito Instituto opulentou este anno as letras patrias, declarou o barão do Rio Branco (a pags. 423-424) conhecer apenas tres proclamações de Paes de Andrade: I) a de 1.º de Julho, dirigida aos pernambucanos e que foi tambem publicada na *Gazeta de Lisboa*, n. 215 de 11 de Setembro de 1824; II) a de 2 de Julho, endereçada aos habitantes das provincias do norte e que foi igualmente reproduzida na *Gazeta de Lisboa*, de 4 de Outubro do mesmo anno; III) sem data, aos brasileiros. Esta ultima é a conhecida pelo appellativo de "manifes-

to", e o cuidadoso Rio Branco, ao arrolal-a entre as demais, cita-lhe como fonte as "Biographias" de A. J. de Mello e não o "Compendio" de Abreu e Lima, que não merecia a confiança do grande integrador das fronteiras do Brasil.

E' bem de vêr que o eximio annotador de Varnhagen, ao organizar a sobredita relação, só tinha em mira os escriptos que serviram á solemne instauração da Confederação do Equador, porque não podia elle ignorar que Paes de Andrade tambem lançara aos habitantes da Bahia e aos "alagoenses" (*sic*) proclamações especiaes, que veem transcriptas na "Rev. do Inst. Arch. e Geogr. Pern.", tomo XIII, a pags. 329-331 e 338-339.

No processo de frei Caneca foram insertas, sem declaração alguma, e até sem o necessario termo de junta-da, tres proclamações, de nenhuma das quaes, entretanto, era autor aquelle egregio e intrepido patriota, como em seu trabalho "Obras politicas e literarias de frei Joaquim do Amor Divino Caneca" (Recife, 1875, 1.<sup>a</sup> ed.) assegura o commendador A. J. de Mello. Este, em nota a pags. 85 da citada collectanea, revela que o padre Venancio Henriques (*Henrique* escreve elle erradamente) de Rezende lhe confessara haver espontaneamente redigido e offerecido a Paes de Andrade, que a assignou, a que começa "Pernambucanos, amigos e patrieios!" e acaba "Viva a Confederação do Equador! Viva o valente povo pernambucano!" E' bem provavel que a frei Caneca (este e José da Natividade Saldanha é que eram os secretarios de Paes de Andrade) se tenha querido attribuir tambem a autoria da proclamação aos "Brasileiros do norte", terminada por um "Viva ao governo supremo, que ha de nascer de nós mesmos!", impressa na Typographia Nacional de Maranhão e reimpressa na Typographia Nacional do Ceará, inclusa egualmente no processo do heroico frade carmelita.

O que é liquido e certo, o que não pôde soffrer a menor contestação, é que a proclamação de Paes de Andrade aos "Habitantes das provincias do norte do Brasil", — com a qual, no suggestivo dizer de todos os nos-



sos melhores tratadistas, tirou elle a mascara e perpetuou a tentativa de uma colligação das circumscripções politicas septentrionaes para a independencia sob a fórma republicana, — traz a data de 2 de Julho, com ella foi registada a fls. 162 vº do "Livro das portarias do anno de 1824", existente na secretaria do Governo de Pernambuco, e foi impressa em avulso na Typographia Nacional do Recife, tendo tido larga divulgação, quer alli, quer em outros pontos do Brasil, qual se vê da magistral e exhaustiva monographia que F. A. Pereira da Costa deu á estampa, com o titulo "Confederação do Equador", no vol. XIII da "Rev. do Inst. Arch. e Geogr. Pern.", a pags. 272-342.

Independentemente de mais nada, isto bastava a authenticar a consagração do dia 2 de Julho como a data verdadeira da Confederação do Equador, pois o manifesto que Abreu e Lima attribue a 24 do referido mez não passa de um appello ao resto do paiz para seguir "o exemplo dos bravos habitantes da zona torrida", das "seis provincias do norte". Ora, posto que tenha tido duração ephemera, a Confederação do Equador, proclamada solennemente a 2 de Julho, chegou a ser uma realidade. Não assim a tentativa para obter a adhesão das outras unidades politicas do sul do Imperio.

A este aspecto, o documento arbitrariamente datado por Abreu e Lima carece de valor fundamental. E, uma vez posta bem nitidamente em relevo a impossibilidade da data inventada pelo autor do "Compendio da Historia do Brasil", fica inteiramente solvido o problema, porque, *sublata causa, tollitur effectus*.

E' sobremaneira difficil provar não só que o celebre manifesto tenha sido firmado por Paes de Andrade a 24 de Julho, como tambem que haja elle provocado, a partir dessa data, as medidas de reacção do governo imperial ou outros actos d'elle decorrentes.

Um dos que mais profundamente estudaram a malograda e sangrenta rebellião de Pernambuco em 1824, A. Pereira Pinto, socio effectivo deste Instituto, na extensa noticia historica, que, com o titulo "A Confedera-

ção do Equador", foi dada a lume de pags. 36 a 200 de nossa "Revista", de 1866 (tomo XXXIX, p. 2.<sup>a</sup>), affirma o seguinte: — "...Manoel de Carvalho... não hesitou mais em alçar o pendão da demagogia, publicando a 2 de Julho o manifesto e proclamações, em que articulava os motivos que o tinham lançado ao campo da revolta, e convidando os povos das provincias do norte a acompanhal-o em vereda tão escabrosa..." E o manifesto, a que se reporta, adeante inserto a pags. 172-175, é o que Abreu e Lima dá como datado de 24 de Julho.

Além desse fidedigno testemunho, ha ainda o de Pereira da Costa (*op. cit.*), que assegura terem sido impressos na Typographia Nacional do Recife o manifesto de Paes de Andrade, a proclamação de 2 de Julho e duas outras dirigidas aos bahianos e alagoenses, demonstrando que o mencionado manifesto não podia deixar de ter sido impresso ao mesmo tempo que a proclamação de 2 de Julho, como "peça complementar" desta, argumento sobre modo curial e que explica a inexistencia da data, a exemplo de tantos documentos de natureza analoga, que muitas vezes se me depararam em taes condições nos archivos nacionaes.

Mas, além de sustentaculos puramente racionaes, ha elementos probantes de força irrefragavel a favor dessa versão, que, por conseguinte, aceito sem hesitar, tanto mais que á sua palpavel verosimilhança accede o amparo que lhe dão alguns dos mais abalizados e probos pesquisadores dos nossos fastos.

Assim, as providencias do governo imperial, promptamente tomadas, para que fosse atalhado sem tardança o movimento separatista do norte do paiz, trazem as datas seguintes: 26 de Julho de 1824, os decretos mandando "suspender provisoriamente, para a provincia de Pernambuco, as disposições do parag. 8.<sup>o</sup> do art. 179 da Constituição Politica do Imperio" e "processar summariamente, em commissão militar, os chefes e cabeças (*sic*) da facção de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, na provincia de Pernambuco"; 27 de Julho de 1824, a carta imperial encarregando ao coronel Francisco de

Lima e Silva a presidência da comissão militar instituída no decreto da vespera, e uma proclamação ás tropas "sobre o manifesto de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, de Pernambuco."

As expressões contidas nesses actos imperiaes deixam fóra de toda e qualquer duvida o conhecimento do manifesto attribuido por Abreu e Lima a 24 de Julho.

Ora, si ainda hoje, que dispomos de velozes transatlanticos, movidos a vapor e dotados de machinas poderosas de propulsão, e contamos até com aeronaves que cortam audaciosamente o espaço, não é facil vencer em tres dias a distancia que separa a capital pernambucana, a linda Veneza brazileira, da encantadora Guanabara, — como é que haveriam de vencer-a em 1824 os vagarosos barcos sujeitos fortuitamente ás velas e aos ventos e que, por via de regra, gastavam duas semanas em tal percurso? Por outro lado, naquella época, ainda não havia communicações telegraphicas, com ou sem fio, entre o Rio de Janeiro e o Recife...

Impõe-se, portanto, a insophismavel illação de que o manifesto, referido pelos actos do governo imperial a 26 e 27 de Julho de 1824, não podia por fórma alguma ser datado de 24 desse mez e anno, ruindo assim por terra todo o engrimango architectado por Abreu e Lima e commungado pelos que o seguiram.

Na manhã de 26 de Julho, tambem a proclamação e o manifesto de Manoel de Carvalho Paes de Andrade já haviam chegado ao sertão da Parahyba, ao acampamento da Feira-Velha, onde se reuniu a sessão, cuja acta (não inédita, como pensa Pereira da Costa, a paginas 299 da citada monographia) vem a paginas 92-94 dos "Documentos para servirem á historia da revolução de 1824 em Pernambuco e outras provincias do norte" (*in* "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Br.", t. XXXVII, p. 1.<sup>a</sup>) e a pags. 79-80 do vol. II do utilissimo trabalho de Irineu Ferreira Pinto, "Datas e notas para a historia da Parahyba".

Entre os poucos manuscriptos ineditos, relativos á revolução pernambucana de 1824 e existentes na Biblio-

thea Nacional, são interessantes os catalogados sob ns. 1, 31, 22, 1.

Lendo-os com a devida attenção, pude averiguar que a 8 de Julho (doc. 86), escrevia Manoel de Carvalho Paes de Andrade ao dr. Francisco Vicente Vianna, presidente da provincia da Bahia, dizendo o seguinte, ao encerrar o officio: — "Aproveito esta occasião para levar ao conhecimento de V. Ex. as proclamações inclusas." E o referido dr. Vianna só a 7 de Agosto deu parte disso ao governo imperial, mencionando "duas proclamações com principios desorganizadores", mas sem remetter-lhes cópias. A 19 de Agosto de 1824, tambem José Carlos Mairink da Silva Ferrão, escrevendo a João Severiano Maciel da Costa sobre os acontecimentos de Pernambuco (doc. 92), assim se expressava: — "A inesperada retirada do bloqueio deu muito animo aos Carvalhistas: foi então que appareceram os mais atrevidos papeis incendiarios, que se proclamou a celebre Confederação do Equador, que se falou na installação de um governo supremo, que se mandaram novos emissarios para as provincias do norte e que emfim se tomaram as mais aterradoras medidas."

Ora, sabendo-se que o bloqueio de Pernambuco, em consequencia da ordem de 11 de Junho de 1824, fôra levantado a 28 desse mez, retirando-se a 1.º de Julho a esquadra commandada por Taylor, — as palavras de Silva Ferrão tornam-se claras e favorecem a versão da data de 2 de Julho e não a data de 24 de Julho.

Desde que o decreto de 26 de Julho de 1824, referendado por Clemente Ferreira França, diz que Manoel de Carvalho Paes de Andrade, em Pernambuco, "ousou proclamar a desmembração daquella provincia do Imperio, e outras do norte, a titulo de Confederação do Equador, como se manifesta das suas perfidas, incendiarias e malvadas proclamações", — este plural e aquella expressão "Confederação do Equador" excluem toda e qualquer duvida de que o acto do governo imperial se refere tambem ao manifesto, que só a Abreu e Lima aprouve datar como de 24 de Julho.

No primeiro quartel do seculo XIX, tão impossivel era vir alguém do Recife ao Rio de Janeiro em tres dias como em seis dias, porquanto a viagem maritima ordinariamente gastava mais de dez dias. Pois bem: — si o manifesto fosse firmado no dia 24 de Julho e immediatamente posto a bordo de algum barco, seria preciso que este entrasse a barra na bahia de Guanabara a 29, para que aquelle documento pudesse ser editado, como foi, no *Diario Fluminense*, de 30.

Assim, pois, além dos argumentos acima expendidos, temos tambem o da publicação do manifesto no citado organ da imprensa carioca.

Naturalmente, só depois de expedidas e entregues ao conhecimento do publico as providencias reclamadas pela sublevação pernambucana, foi que o governo autorizou, nas columnas de seu jornal, a inserção das peças basicas do levante: — dahi o sairem estas, tres dias depois das medidas do poder central, no *Diario Fluminense* de sexta-feira, 30 de Julho de 1824 (vol. IV). E' interessantissimo esse numero do *Diario Fluminense* (não *Diario do Governo*, como tem sido chrisnado a propósito desta questão), pois enfeixa cinco escriptos curiosos: — I) Com o titulo *Pernambuco* e o sub-titulo *Manifesto*, o celebre documento, assignado por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, porém sem data; II) a portaria de 11 de Junho de 1824, referendada por João Severiano Maciel da Costa; III) a proclamação aos "Habitantes das provincias do norte do Brasil", datada de 2 de Julho de 1824 e com a assignatura de Manoel de Carvalho Paes de Andrade; IV) a proclamação aos "Habitantes da Bahia", assignada por Manoel de Carvalho Paes de Andrade, mas sem data; e V) uma proclamação aos "Illustres bahianos e mais compatriotas do sul", assignada "Os povos das provincias do norte do Brasil" tambem sem data.

Vê-se que o *Diario Fluminense*, felizmente, não phantasiou datas onde não as havia, e comprova-se o aserto de Pereira da Costa, de que o manifesto não passava de uma "peça complementar" da proclamação de 2 de Julho, pelo proprio systema de publicidade que lhe

deu a folha governamental. A portaria de 11 de Junho de 1824 figurava em appenso ao manifesto, porque nella é que se escudava Paes de Andrade para elamar que Pedro I intentava abandonar o Brasil aos portuguezes.

Para o dia seguinte, 31 de Julho, estava annunciada uma critica minudenciosa daquelle acto de Paes de Andrade; mas o autor da mesma só a poudo estampar a 3 de Agosto, anonymamente, na sobredita gazeta, fazendo-se a *separata* que correu com o titulo "Analyse do manifesto publicado no *Diario* de 30 de Julho (*in-fol.* de 7 pags., Rio de Janeiro, Typographia Nacional). E' talvez de José da Silva Lisboa, que, tambem anonymamente, deu a lume, a 3, 6 e 12 de Agosto, os folhetos "Appello á honra brasileira contra os federalistas de Pernambuco" e "Historia curiosa do mau fim de Carvalho e Companhia a bordoada do pau-brasil", além do intitulado "Pesca dos tubarões do Recife em trez revoluções dos anarchistas de Pernambuco". Como corollario logico do que acabo de expor, fica inilludivelmente demonstrado que a data de 24 de Julho, apposta ao manifesto de Paes de Andrade por Abreu e Lima, é pura invencionice deste historiographo, cujas ideações de tal natureza, além de evidenciadas por Varnhagen e Rio-Branco, qual já dissemos, tambem o foram mais tarde por Salvador de Albuquerque e Pereira da Costa.

Acompanharam-no, ao que pudemos averiguar, apenas cinco escriptores, dos quaes só dois de certo peso pela valia e seriedade de suas produções. Falo, quanto a estes, de Antonio Joaquim de Mello, que, por lamentavel obnubilção, adoptou uma unica vez, bem que em termos vagos, a fallacia de Abreu e Lima, não repetindo, porém, tal erronia, nem em qualquer outro passo do seu trabalho de 1856, nem na collectanea das "Obras politicas e litterarias de frei Joaquim do Amor Divino Caneça"; e de João Ribeiro, que acceitou recentemente a data de 24 de Julho em sua "Historia do Brasil" (Rio de Janeiro, 1914, 5.<sup>a</sup> ed.). Os outros que, além de Mello e Ribeiro, perfilharam o "ente de razão" de Abreu e Lima, foram: — 1) o padre Lino do Monte-Carmello Lu-



na, a paginas 21 da "Biographia do exmo. marquez de Recife" (Pernambuco, 1865); 2) d. Hereulana Firmiana Vieira de Sousa, a pags. 124 do seu "Resumo da Historia do Brasil" (S. Luiz do Maranhão, 1868); e 3) o major José Domingues Codeceira, a pags. 95 do folheto "A idéa republicana no Brasil" (Pernambuco, ... 1894) e a pags. 71-72 do opusculo "Os precursores da republica no Brasil" (Pernambuco, 1899). Este ultimo, emtanto, gosava, em Pernambuco, de grande e merecida reputação.

Note-se que nenhum desses trabalhos historicos, aliás de insignificante prestigio na opinião nacional, juntou siquer, como os dois acima citados, um vislumbre de prova á malsinada superfetação devida a Abreu e Lima, que todos elles se limitaram a repetir.

Eis agora, em recenseio muito summario, as autoridades cujo voto, é a prol da data de 2 de Julho como a do rompimento da Confederação do Equador:

1) Armitage, a pags. 115 da "Historia do Brazil desde a chegada da real familia de Bragança até á abdicção do imperador d. Pedro I em 1831" (traduzida do inglez por um brasileiro, Rio de Janeiro, 1837), assim affirma:—"... o presidente proclamou em 2 de Julho, denunciando d. Pedro como traidor e dizendo que as suas intenções eram abandonar o Brazil aos portuguezes. Convidou-se egualmente as provincias do norte a recusarem obediencia ao governo imperial e a ligarem-se em uma aliança que se denominaria *Confederação do Equador*".

2) Abreu e Lima (*mirabile dictu*!), como já vimos por linhas atraz, em parte se penitenciou do seu gravissimo peccado, reconhecendo, a pags. 39 do tomo II do "Compendio da Historia do Brazil" (Rio de Janeiro, 1843) e a paginas 336-37 da "Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da Historia do Brazil". (Pernambuco, 1845), que foi a 2 de Julho que Manoel de Carvalho Paes de Andrade convidou as provincias do norte "a ligarem-se por um pacto, que se chamaria *Confederação do Equador*".

3) Salvador Henrique de Albuquerque, em seu "Resumo da Historia do Brasil" (Pernambuco, 1848), no qual consigna haver corrigido muitos erros de Abreu e Lima, declara ter sido proclamada a 2 de julho a *Confederação do Equador*.

4) Antonio Alvares Pereira Coruja, em suas "Lições de Historia do Brasil" (Rio de Janeiro, 1857), relata que foi a 2 de julho que rebentou a *Confederação do Equador*.

5) Joaquim Norberto de Souza Silva, nas "Ephemerides Nacionaes", que, com o pseudonymo de "Fluviano", deu á estampa na *Revista Popular* (Rio de Janeiro, 1862), assim se pronuncia a paginas 36 do tomo XV, tratando do dia 2 de Julho de 1824:—"Manoel de Carvalho Paes de Andrade chama as provincias do norte ás armas e convida-as a confederarem-se em Estado independente, sob a denominação de *Republica do Equador*"

6) Antonio Pereira Pinto, na sua já citada noticia historica "A Confederação do Equador", inserta em nossa "Revista" de 1866, além de asseverar que o manifesto e proclamações de Paes de Andrade foram publicados a 2 de Julho, assim concluia, a pags 101:—"Era preciso um titulo pomposo, que perpetuasse a memoria desse acontecimento, e, pois, á nascente republica foi dado o nome de *Confederação do Equador!*"

7) Luiz Francisco da Veiga, em sua "Synopse chronologica das revoluções, motins, sedições militares e grande crise constitucional, havidos no Brasil, desde 1544 a 1848" (Rio de Janeiro, 1867), diz a pags. 5:—"A revolução, que verdadeiramente tinha começado a 21 de fevereiro, com a eleição de Manoel de Carvalho Paes de Andrade para presidente de Pernambuco, quando o governo já tinha nomeado presidente o capitão-mór Francisco Paes Barreto, inaugurou-se solenemente em 2 de Julho com a proclamação da *Confederação do Equador*."

8) Pereira da Silva, na sua "Historia da Fundação do Imperio Brasileiro" (Rio de Janeiro, 1868), assim



se exprime a pags. 279 do tomo VII, referindo-se a Paes de Andrade:— "... no dia 2 de Julho, largou de todo a mascara, e publicou um manifesto e varias proclamações, convidando os povos de Pernambuco e das provincias circumvizinhas a fundar uma republica independente, com o titulo de *Confederação do Equador*"

9) José Pedro Xavier Pinheiro, no seu "Epitome de Historia do Brasil" (Rio de Janeiro, 1873), tambem se enfileira (a pags. 341) ao lado dos que attribuem a 2 de Julho o repontar da *Confederação do Equador*.

10) Americo Brasiliense, em suas "Lições de Historia Patria" (S. Paulo, 1877, 2.<sup>a</sup> ed.), a pags. 151, dá o 2 de Julho como o dia em que se proclamou a *Confederação do Equador*.

11) Varnhagen, cuja "Historia da Independencia", só agora publicada pelo nosso Instituto (tomo LXXIX, parte 1.<sup>a</sup>), foi escripta antes de 1879, assim escreve, a pags. 423:—"Tirou por fim Paes de Andrade a mascara no dia 2 de Julho, lançando as proclamações já preparadas, convidando a toás as provincias do Brasil a formarem uma *Confederação*, que se chamaria *do Equador*."

12) Oliveira Martins, no seu livro "O Brasil e as colonias portuguezas" (3.<sup>a</sup> ed., s. d.), em nota a pags. 118, attribue a 2 de Julho a "revolução republicana de Pernambuco (*Confederação do Equador*), facilmente debellada."

13) Teixeira de Mello, em suas "Ephemerides Nacionaes" (Rio de Janeiro, 1881), explicando a de 2 de Julho de 1824, diz:—"Manoel de Carvalho Paes de Andrade chama ás armas as provincias do norte, e convida-as a se confederarem em um Estado independente, sob a denominação de *Confederação do Equador*" (observe-se que elle repete, levemente *mutatis mutandis*, as palavras de Joaquim Norberto, que ha pouco reproduzi). Mas, por uma incoherencia inexplicavel, no artigo relativo a 24 de Julho de 1824, obtempera que nessa data é que se *renovam* "em Pernambuco, pelos escriptos de Cypriano José Barata de Almeida, as idéas não de todo

extinetas da revolução de 1817", e que Paes de Andrade, sectario dellas, proclama a *Confederação do Equador*. E' difficil conciliar essas duas asserções do mesmo escriptor, mas parece-me fóra de contestação que a segunda não destróe, vaga como é, a primeira, que deve prevalecer.

14) Mello Moraes, a pags. 242 do tomo II da "Chronica geral do Brasil (Rio de Janeiro, 1886), narra que— "Manoel de Carvalho Paes de Andrade, na sexta-feira 2 de Julho de 1824, proclamou aos povos do norte de Pernambuco, convidando-os a ligarem-se por um pacto, que se chamaria *Confederação do Equador*".

15) Garcez Palha, em suas "Ephemerides Navaes" (Rio de Janeiro, 1890), ao tratar da data de 2 de Julho de 1824, limita-se a estampar, na integra, o manifesto em que Manoel de Carvalho Paes de Andrade, dirigindo-se aos brasileiros, proclamou a *Confederação do Equador*.

16) O barão do Rio Branco, em suas "Ephemerides Brasileiras" (Rio de Janeiro, 1892, vol. I, unico publicado, estando prestes o nosso Instituto a estampar, expurgada de erros typographicos e convenientemente completada, a obra integral do preclaro patricio), a pags. 169, tratando do dia 2 de Julho de 1824, escreve o seguinte: --"Proclamações de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, chefe da revolução pernambucana, convidando as provincias do norte a formarem republica independente, com o nome de *Confederação do Equador*." E nada traz, quanto a esse movimento, na ephemeride de 24 de Julho.

17) Felicio Buarque, a pags. 23 das "Origens Republicanas" (Recife, 1894), usa da seguinte phrase:— "Em 2 de Julho proclamou-se, em Pernambuco, a *Confederação do Equador*."

18) Luiz de Queiroz Mattoso Maia, a paginas 298 de suas "Lições de Historia do Brasil" (Rio de Janeiro, 1895, 4.<sup>a</sup> edição), acceita a data de 2 de Julho como a em que se proclamou a *Confederação do Equador*.

19) Aristides Milton, em sua memoria "A republi-

ca e a federação no Brasil", inserta na "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras." (tomo LXX, p. 2.<sup>a</sup>, 1897), embora aceite a *Confederação do Equador* como proclamada a 24 de Julho de 1824, não pôde deixar de ser incluído nesta lista, pois diz a pags. 11 que "os seus intuitos se acham expressos no *manifesto*, lançado aos *brasileiros* em 2 do citado mez". Ora, esse *manifesto aos brasileiros* é o tal que Abreu e Lima datou de 24 de Julho.

20) Sacramento Blake, no "Diccionario bibliographico brasileiro" Rio de Janeiro, 1900), a pags. 46 do vol. VI, tratando de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, diz que este "a 2 de Julho de 1824, proclamava a *Confederação do Equador*".

21) O padre Raphael Galanti, em seu "Compendio de Historia do Brasil" (S. Paulo, 1905), assim se expressa a paginas 206 do vol. IV:—"Arrojou finalmente a mascara Manuel de Carvalho, publicando no dia 2 de Julho um manifesto e diversas proclamações, com que convidava os pernambucanos e as provincias vizinhas a fundar uma republica independente, sob o nome de *Confederação do Equador*."

22) Rocha Pombo, em sua "Historia do Brasil" (Rio de Janeiro, s. d.), a pags. 34-36 do vol. VIII, enuncia como averiguado o seguinte:—"... no dia 2 de Julho, publicava Paes de Andrade o seu manifesto dirigido aos brasileiros, dando os motivos que forçavam *seis provincias do norte* a insurgir-se contra o imperador, e exhortando as demais a seguir-lhes o exemplo, para que se organisasse a nação *segundo as luzes do seculo*. No mesmo dia distribuiram-se proclamações dirigidas aos pernambucanos e aos povos das outras provincias com que se estava de concerto."

23) João de Lyra Tavares, a pags. 114 dos seus "Pontos de Historia Patria" (Parahyba do Norte, ... 1912), não vacillou em affirmar que Manuel de Carvalho Paes de Andrade —"a 2 de Julho de 1824, proclamava a *Confederação do Equador*, abrangendo as provincias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará."

24) Sousa Reis, em suas "Noções de Historia do Brasil" (Rio de Janeiro, 1915), a pags. 155, externa o asserto de que Manoel de Carvalho Paes de Andrade proclamou a *Confederação do Equador* a 2 de Julho de 1824.

25) A. M. Kitzinger, em sua monographia intitulada "Resenha historica da cidade do Rio de Janeiro" ("Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.", LXXVI, p. 1.<sup>a</sup>, 1915), não hesitou em escrever o seguinte:—"A 2 de Julho, publicou Manuel de Carvalho um manifesto e uma proclamação, convidando os povos de Pernambuco e das provincias circumvizinhas a fundar uma republica independente com o titulo de *Confederação do Equador*."

A toda essa grande e brilhante pleiade de escriptores, — na qual figuram os mais reputados mestres, os que sempre são chamados a decidir inappellavelmente no supremo tribunal da Historia Patria, — corre-me ainda o dever de arerescentar os colendos nomes dos Srs. Luna Freire, Pereira da Costa e Oliveira Lima, luminares do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, cuja autoridade foi menosprezada pelo Sr. Gonçalves Maia.

Assim, cotejando os votos claramente proferidos em relação ao litigio, e caso se admittisse, somente para argumentar, que o manifesto dirigido aos brasileiros por Paes de Andrade fosse realmente de 24 de Julho, seria motivo para perguntar: *Quid inde?* Daria aso tal documento a que a *Confederação do Equador* fosse celebrada naquella data? Evidentemente não, porque o rompimento solenne da revolta pernambucana contra o poder central, o pronunciamento inequivoco da separação das provincias do norte, foi acto da proclamação datada authenticamente de 2 de Julho. Sabe-se que ha varios episodios mais peremptorios e mais explicitos que o de 7 de Setembro de 1822 para a declaração da nossa soberania politica; mas iria contra a tradição, contra a realidade historica e contra a corrente geral, firmada no paiz pelo escol da sua intellectualidade dirigente, quem

tentasse substituir a commemoração do grito do Ypiranga pela de 3 de Junho de 1822 (convocação da assembléa constituinte brasileira), pela de 12 de Outubro de 1823 (aclamação de Pedro I) ou ainda pela de 1.º de Dezembro de 1823 (coroação do imperador) — porque foi bradando "Independencia ou morte!" que o príncipe brasileiro tirou a mascara e iniciou a decisiva leva de broquéis do Brasil contra a metropole, tal qual fez Paes de Andrade a 2 de Julho contra Pedro I.

Mas, do exame escripturioso e meticulosissimo a que procedi nos copiosos documentos relativos á questão (re-correndo ainda, além dos já citados manuscritos existentes na Bibliotheca Nacional, a todos os folhetos coetaneos, desde o n. 7.314 até ao n. 7.323 do "Catalogo da Exposição de Historia do Brasil", sem esquecer as curiosas "Cartas anonymas", em original e relacionadas no n. 7.318, que não adiantaram cousa alguma ao caso da data), — cheguei ao resultado de que o manifesto dirigido por Paes de Andrade aos brasileiros é forçosamente anterior a 24 de Julho. E, si o referido manifesto não é de 2 de Julho — como positivamente o affirmam Pereira Pinto, Pereira da Silva, Aristides Milton, Rafael Galanti, Rocha Pombo e Pereira da Costa e inso-phismavelmente resalta das expressões de que usam Armitage, Varnhagen e Rio Branco, — todos os elementos probantes quer os das fontes mais legitimas da documentação literal, quer os de natureza circumstancial ou indiciaria, induzem a crer que não é de 24 de Julho e que esta data, posta por Abreu e Lima naquelle manifesto, é apocrypha.

Sou portanto, de parecer que a data de 24 de Julho não póde continuar com aquelle significado, no calendario civico de Pernambuco, — a menos que a administração do glorioso e prospero Estado queira persistir em um erro indesculpavel, que constitue, além do mais, um nefasto exemplo á mocidade estudiosa — impondo-se alli, pelos tramites legais competentes, a revogação dos decretos de 22 de Outubro de 1901 e 26 de Janeiro de 1902.

Submettendo á deliberação deste douto e augusto gremio semelhante conclusão, penso que o nosso Instituto não deve deixar de unir a sua voz, sempre acatada em todo o paiz, á do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que bem andou restabelecendo em tempo a genuina verdade historica, sem duvida alguma deturpada no concernente á interpresa inolvidavel da Confederação do Equador.

E, rendendo homenagem aos meritos, desde muito reconhecidos e consagrados, do Sr. Gonçalves Maia, a quem dou plena razão quanto á forma por que foi officialmente realizada a alteração do feriado actual,—pois é sempre deploravel que o Poder Executivo invada a orbita do Legislativo,—cumpro, todavia, o mais grato dos deveres, consignando aqui os meus calorosos applausos á correcta e scintillante attitude que teve no alto debate o Sr. Oliveira Lima, competente e zeloso paladino de uma rectificação, tão imprescindivel aos fóros de cultura do Estado de Pernambuco, quanto á salvaguarda das venerandas tradições da Patria Brasileira.”

---

Ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, dirigio o sr. Gonçalves Maia a seguinte carta:

Exmo. Sr. Presidente e mais membros do Instituto Historico.

Do *Diario Official*, de 20 de Outubro ultimo, consta a brilhante sessão da vossa veneranda Companhia, e em que, pelo vosso illustre consocio, o professor Basilio de Magalhães, foi lido um parecer onde estão em causa um ponto da historia pernambucana e o nosso nome.

Essé parecer foi a imprimir, como consta da respectiva acta, para ser diseutido e votado opportunamente.

Trata-se de uma contenda entre o vosso illustre consocio Oliveira Lima, e o humilde escriptor destas linhas, a proposito da data da proclamação da *Confedera-*

ção do Equador, contenda que aquelle eminente patri-  
cio trouxe ao vosso conhecimento e á vossa decisão.

Nunca, é certo, houve muita harmonia entre os his-  
toriadores patrios acerca dessa verdadeira data. Ha  
quasi dezoito annos, porém, sendo governador de Per-  
nambuco, o Sr. Alexandre José Barbosa Lima, o Insti-  
tuto Archeologico Pernambucano, após os convenientes  
estudos e deliberação respectiva, sollicitou do poder  
competente a commemoração do dia 24 de Julho, como  
a data da proclamação da *Confederação do Equador*,  
que consideramos uma das mais brilhantes da nossa his-  
toria local e republicana.

Nessa época já a discussão se havia travado entre  
os historiadores estudiosos, achando uns que mais exa-  
cta seria a data de 2 e outros a de 24 de Julho.

Assentou-se na de 24, e, durante quasi quatro lus-  
tros, essa commemoração se fez, officialmente, em 24 de  
Julho.

E', porém, o caso que, o anno passado, fundando-  
se nos velhos argumentos que, até então, não tinham lo-  
grado prevalecer, e aproveitando-se da circumstancia de  
novos consocios, o actual Instituto Archeologico, por  
meio de proposta de um dos seus membros, mudou a da-  
ta antiga de 24 para 2 de Julho.

Insurgimo-nos contra essa deliberação, por dous  
motivos: primeiro, porque não seria esse o meio de de-  
terminar as datas do nosso calendario historico ; segun-  
do, porque, havendo já uma data official, essa só deve-  
ria ser mudada em vista de um documento novo, cabal,  
irrecusavel, que autorizasse a mudança.

Ora, esse documento não existia, nem existe.

Retorquiu-nos o illustre patricio Sr. Oliveira Lima,  
escrevendo uma série de artigos, no mesmo numero dos  
nossos, e reproduzindo os velhos argumentos. Depois,  
reunindo as considerações de um e outro lado, submet-  
teu o caso á vossa decisão. No presente momento, só nos  
interessam as considerações puramente historicas.

O illustre professor a quem foi incumbido o estudo  
dessa contenda, desobrigou-se com um parecer tão bri-

lhante na fôrma, quanto pouco verdadeiro, e concluiu pela data de 2 de Julho. Mas esse parecer não pôde deixar de merecer os nossos embargos. E, se bem que não tenhamos a subida honra de pertencer ao vosso gremio, é nosso dever contestar esse parecer, no interesse da verdade historica, que é o fim e o objecto da vossa existencia.

Bastará assignalar que o illustre relator, Sr. Basilio de Magalhães, basêa, quasi, o seu trabalho em dous factos principaes, que seriam sufficientes para tirarem todas as duvidas, se fossem verdadeiros.

Assim escreve o illustre professor B. de Magalhães:

"O que é liquido e certo, o que não pôde soffrer a menor contestação, é que a proclamação de Paes de Andrade aos "Habitantes das provincias do norte do Brasil", — com a qual, no suggestivo dizer de todos os nossos melhores tratadistas, tirou elle a mascara e perpetuou a tentativa de uma coligação das circumscripções politicas septentrionaes para a independencia, sob a fôrma republicana, — traz a data de 2 de Julho, com ella foi registrada a fls. 162 v., do "Livro das portarias do anno de... 1824", existente na secretaria do governo de Pernambuco, e foi impressa em avulso na Typographia Nacional do Recife, tendo tido larga divulgação, quer alli, quer em outros pontos do Brasil, qual se vê da magistral e exhaustiva monographia que F. A. Pereira da Costa deu á estampa, com o titulo "Confederação do Equador", no volume XIII da "Rev. do Inst. Arch. e Geogr. Pern.", a pags 272-342."

E mais adeante:

"Assim, as providencias do governo imperial, promptamente tomadas, para que fosse atalhado sem tardança o movimento separatista do norte do paiz, trazem as datas seguintes: 26 de Julho de... 1824, os decretos mandando suspender provisoriamente, para a provincia de Pernambuco, as disposi-



ções do parágrafo 8.º do art. 179 da Constituição Política do Imperio”, e “processar summariamente, em commissão militar, os chefes e cabeças, (*sic*) da facção de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, na provincia de Pernambuco”; 27 de Julho de 1824, a carta imperial encarregando ao coronel Francisco de Lima e Silva a presidencia da commissão militar instituida no decreto da vespera, e uma proclamação ás tropas “sobre o manifesto de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, de Pernambuco.”

Aliás, já o sr. Oliveira Lima havia escripto em sua réplica, no *Diario de Pernambuco*:

“A verdadeira data é 2 e não 24. Basta lembrar que o decreto imperial, mandando suspender em Pernambuco as garantias constitucionaes, por motivo da “desmembração daquella provincia e outras do norte, a titulo de Confederação do Equador, como se manifesta das suas perfidas e malvadas proclamações”, é de 26 de Julho. Como poderia o levante occorrer a 24 e ser conhecido no Rio, no dia immediato, em época em que não existia o telegrapho?

Seria, com effeito, inexplicavel, como, havendo argumentos e factos dessa natureza, ainda se duvidasse que a data da Confederação do Equador era 2 e não 24 de Julho!

Sómente esses factos e esses argumentos são falsos.

O primeiro articulado se refere a um facto de facil verificação; e esse facto não existe. E’ o registro do documento relativo á proclamação da Confederação do Equador, no livro das Portarias de 1824.

Ha, a respeito, mais de um documento; um tem a data de 2 de Julho, assignado por Paes de Andrade, e que não fala em *Confederação do Equador*. E’, aliás, o *unico* documento que não fala na *Confederação*, esse datado de 2 de Julho.

Os outros, todos, sem data, falam nella e terminam, dando vivas á *Confederação do Equador!*

Toda a argumentação, tendendo a provar que a proclamação dessa *Confederação do Equador* foi a 2 de Julho, gyra em torno desses documentos. E a confusão é tão grande, que até o illustre relator, o professor Basilio de Magalhães se submergiu nella.

O documento que está registrado a folhas 162 do livro das Portarias de 1824, existente ainda na Secretaria do governo, em Pernambuco, é justamente aquelle onde não se articula uma palavra sobre a *Confederação do Equador*.

Pereira da Costa, historiador pernambucano, pertinaez escavador de cousas historicas, foi quem descobriu esse documento. Mas, Pereira da Costa, como historiador, é prohibido. Eis o que elle escreve no seu trabalho a respeito, publicado no vol. XIII da *Revista do Instituto*:

"Esse documento (a proclamação com a data de 2 de Julho, onde não se fala em Confederação do Equador), esse documento se acha registrado a fls. 162 do livro das Portarias do anno de 1824."

Como ha, porém, mais de um documento, isto é, como ha um outro documento SEM DATA, onde se fala em Confederação do Equador, o mesmo Pereira da Costa diz a fls. 280 da mesma *Revista*:—"Este não se acha registrado no livro das Portarias de 1824."

O que leva o mesmo historiador a acrescentar a pags. 304:

"O DOCUMENTO CLARO, POSITIVO, SOBRE O ASSUMPTO, NÃO SE ENCONTRA ABSOLUTAMENTE CONSIGNADO NO LIVRO DE REGISTRO DAS PORTARIAS E CORRESPONDENCIAS DE MANOEL DE CARVALHO."

Assim, não é verdadeira a allegação attribuida a Pereira da Costa, sobre o registro desse documento, para concluir como o illustre relator que "*isso bastava, independente de mais nada, para authenticar a consagração do dia 2 de Julho, como a data verdadeira da Confederação do Equador*".

O outro argumento não é menos artificioso.

Realmente não se comprehenderia como, em uma época sem telegrapho, sem meios rapidos de communição, quando uma viagem de Pernambuco ao Rio demandava uns quinze dias, o governo tomasse, no dia 26, providencias contra factos succedidos em Pernambuco a 24!

Mas, não esqueçamos que, não obstante a affirmação erronea de Antonio Alves Coruja, citado pelo professor Basilio de Magalhães, que "*a Confederação do Equador rebentou a 2 de Julho*", não esqueçamos, diziamos, que a rebeldia de Paes de Andrade, contra a autoridade do Imperador, vem de muito tempo, vem de muitos mezes antes. Já em Março elle se recusára entregar o governo a Paes Barreto, morgado do Cabo, e nomeado, então, pelo Imperador, presidente da provincia. Os officiaes Lamenha e Seára foram ao palacio, prenderam o presidente rebelde e enclausuraram-no na fortaleza do Brum. Mas, a guarnição se revoltou, soltou o preso, repôl-o no governo e o povo fraternizou com os revoltados. Já era bem um movimento revolucionario. A attitude do presidente Paes de Andrade foi considerada uma "desmembração" da integridade do imperio. E uma esquadilha foi mandada, sob o commando de Taylor, que, em 8 de Abril, declarou o bloqueio das costas de Pernambuco.

Em terra, já se luctava. Na capital, o patriota Emiliano chegou a preparar o seu grupo, que armou com machados e outras armas, para um saque em regra nos "corcundas", que eram os partidarios do Morgado. Aliás, isso não se consummou, em vista da opposição feita por Agostinho Bezerra, como depuzeram quasi todas as testemunhas no processo de Frei Caneca.

Era, portanto, uma revolução bem caracterizada. Mas dir-se-ha que não era ainda a *Confederação do Equador*; faltava-lhe o nome, que, aliás, é tudo nesta discussão, por coincidir com a data do manifesto, ou proclamação.

Engano manifesto. A Côrte só tinha razões para acreditar que os movimentos rebeldes de Pernambuco visavam a *Confederação do Equador*. Essa Confederação era conhecida. Mezes antes, Paes de Andrade encheu o norte das suas proclamações, conclamando os povos a formarem a *Confederação do Equador*. Em Março, alguns mezes antes de 2 de Julho, de onde falsamente se pretende datar a proclamação, em Março, dizíamos, Paes de Andrade mandou para o Ceará a escuna *Zeferrina*, com o ajudante de cirurgia Januario Alexandrino, a titulo de debellar as bexigas, mas levando um grande masso de proclamações, afim de propagar a Confederação.

Em Abril, na escuna *Camarão*, seguiu para o Pará José Caetano de Mendonça, com o fim de proclamar a *Confederação do Equador*. Ella devia ser proclamada em 1 de Maio de 1824. E não o foi em vista da chegada inesperada do novo presidente, coronel Rozo, que burlou o plano.

E' a historia.

As providencias do governo não se originaram nem dos documentos de 24 nem dos documentos de 2 de Julho. Foram determinadas pelos velhos acontecimentos. Datam de 26 de Julho, como podiam ter outra data. Nem se oppõem a que em Pernambuco se tenha dado a proclamação a 24, ou a que se tomasse essa data como a da commemoração daquelle feito.

E já vimos que, mezes antes, essas proclamações corriam mundo.

Não ha, affirmamol-o sem minimo receio de contestação, não ha um documento sequer, preciso, claro, irrecusavel, indicando a data dessa Confederação. E esse documento seria imprescindivel para autorizar a mudança de uma data que já existia oficialmente.

Certo os historiadores são um elemento de consulta. Mas relativamente a essa data elles são deploravelmente negativos e chegam a fazer descrever do modo por que se faz a historia. Em falta de documentos positivos, ou de outros elementos, elles se copiam, uns aos outros, servilmente, reproduzindo até as mesmas palavras e confundindo documentos e factos.

Assim Pereira da Silva, na sua *Historia da fundação do Imperio*; Varnhagen, na sua *Historia da Independencia*; o Padre Galanti, no seu *Compendio de Historia do Brasil*, repetem as mesmissimas palavras, isto é, que a 2 de Julho Paes de Andrade tirou por fim a mascara, lançando proclamações, etc., etc.

Aliás Varnhagen, que é, com effeito, um dos nossos melhores historiadores, nesse ponto da historia pernambucana é de uma acrimonia e injustiça que lhe tiram a isenção de animo e mesmo a veracidade. Elle chega a comparar os nossos heróes aos negros Lucas Dantas e Luiz das Virgens, instrumentos das insurreições bahianas de 1798.

São esses os historiadores que nos apontam como dizendo a ultima palavra em um ponto duvidoso dessa historia.

Armitage, por exemplo, o primeiro da série enumerada no parecer, diz a pags. 115, da sua *Historia do Brasil desde a chegada da familia de Bragança até a abdicção de Pedro I, em 1831*, traduzida do inglez por um brasileiro em 1837:

1. "...o presidente proclamou em 2 de Julho, denunciando D. Pedro como traidor e dizendo que as suas intenções eram abandonar o Brasil aos portuguezes. Convidou-se igualmente as provincias do norte a recusarem obediencia ao governo imperial e a ligarem-se em uma alliança que se denominaria Confederação do Equador."

Ora, no documento datado de 2 de Julho ha realmente o appello ás provincias do norte, ha a accusação

de traidor ao imperador por ter desamparado os brasileiros, mas não ha uma só palavra sobre o pacto das provincias, nem sobre *Confederação do Equador*.

E' a mais absoluta confusão entre esse documento e os outros, sem data, onde se falla em Confederação.

E o caso é que os historiadores mais citados se vão seguindo: Joaquim Norberto (*Ephemerides nacionaes*, pag. 36, t. 15); Mello Moraes (*Chronica geral do Brasil*, pag. 242, t. II); o referido Padre Raphael Galanti (*Compendio de Historia do Brasil*, pag. 206, vol. IV), e outros; mas todos reproduzindo as mesmas palavras, isto é, que a 2 de Julho Paes de Andrade lançou uma proclamação ás provincias do norte para formarem uma *Confederação do Equador*, quando a verdade é que, nessa proclamação aos habitantes das provincias do norte, não se falla em *Confederação do Equador*.

O proprio Rio Branco, citado por Basilio de Magalhães, e que nas suas *Ephemerides* dá o 2 de Julho como a data da proclamação ás provincias para formarem a Confederação, nas *Notas á Historia da Independencia*, de Porto Seguro (pags. 424), referindo-se ao documento citado por Abreu e Lima, de 24 de Julho, diz apenas que não lhe conhece a data.

A revolução tinha um jornal, o *Typhis Pernambucano*, redigido por Frei Caneca. De 1 a 15 de Julho publicava as bases do pacto para o Governo das Provincias Confederadas; mas não dá a menor noticia dessa Confederação de 2 de Julho, o que é realmente curioso.

Certamente, senhores membros do Instituto, nós não devemos reproduzir aqui o que escrevemos, no nosso jornal a *Provincia*, combatendo a decisão do Instituto pernambucano, quando entendeu de mudar a data de 24 de Julho.

Visamos aqui combater, apenas, ou ehamar a vossa esclarecida competencia para esse parecer, cujo autor, como se vê das proprias palavras, se deixou offuscar pelo prestigio do vosso consocio Oliveira Lima, sacrificando a historia e dando como verdade incontestavel o que elle mesmo não se julga com o direito de garantir,

no final do seu parecer. Visamos mostrar que esse parecer não é nem verdadeiro, nem justo. O documento nelle citado e relativo ao registro no livro das Portarias de 1824 não contém o que lhe attribue; os historiadores, que cita, se reproduzem e se copiam na mesma deploravel confusão relativamente á data litigiosa; e a sua propria conclusão se resente da mais completa incerteza.

Basta reler as suas palavras finaes:

*"Mas, do exame escrupuloso e meticulosissimo a que procedi nos copiosos documentos relativos á questão (recorrendo ainda, além dos já citados manuscritos existentes na Bibliotheca Nacional, a todos os folhetos coetaneos, desde o n. 7.314 até ao n. 7.323 do "Catalogo da Exposição de Historia do Brasil", sem esquecer as curiosas "Cartas anonyms", em original e relacionadas no n. 7.318, que não adeantaram cousa alguma ao caso da data) —, cheguei ao resultado de que o manifesto dirigido por Paes de Andrade aos brasileiros é forçosamente anterior a 24 de Julho."*

A conclusão seria esta: —Desde que não existe um documento cabal, irrecusavel, desde que não é possível determinar uma data exacta, não ha razão para alterar a que já existe oficialmente.

Com o maior respeito e consideração,—*J. Gonçalves Maia."*

Este documento teve a seguinte resposta:

**"A VERDADEIRA DATA DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR.** — E' sinceramente admirado que respondo á carta aberta dirigida pelo Sr. Gonçalves Maia ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e na qual visa a refutar o meu parecer sobre "A verdadeira data da Confederação do Equador."

O illustre patricio, a bem da propria e justa nomeada de que gosa, devera ter-se remettido a prudente si-

lencio, desde que lhe não era possível contradictar com argumentos novos, nem invalidar com provas robustas e convincentes, as conclusões a que cheguei, baseado não só em documentos como ainda em indícios de grande peso.

Certo por não me conhecer pessoalmente, julgou-me o Sr. Gonçalves Maia offuscado, nesta questão, pelo incontestavel prestigio do Sr. Oliveira Lima. Entretanto, sem a menor offensa a este egregio brasileiro, espirito de escol e patriota prestimoso, a quem effectivamente voto a mais desinteressada estima e a mais inequivoca admiração, preciso de dizer, alto e bom som, ao Sr. Gonçalves Maia que nunca tive, não tenho e espero não ter jamais idolos de especie alguma, excepto apenas a Beleza e a Verdade. Só estas, que não os homens, é que me podem fazer curvar a cerviz e dobrar os joelhos; só ellas, que não os homens, por mais talentosos ou poderosos que sejam, é que podem causar-me deslumbramento.

Habituação, desde muitos annos, a pesquisar, a delectrear, a confrontar documentos de toda sorte respeitantes á historia nacional, — não podia eu, como parece querer attribuir-me o Sr. Gonçalves Maia, affirmar que a proclamação datada de 2 de Julho de 1824 e subscripta por Manuel de Carvalho Paes de Andrade falasse em "Confederação do Equador."

Ouso assegurar que li cuidadosamente, pacientemente, serenamente, tudo quanto existe traçado sobre esse episodio da evolução brasileira, quer nos livros dos chronicistas e historiographos, quer nos códices dos archivos e bibliothecas nacionaes.

Ora, do exame imparcial e meticoloso de todos esses elementos de convieção não pude chegar a outra inferencia, sinão de que a data mais historicamente provavel da Confederação do Equador é a de 2 de Julho de 1824, como razoavelmente pretende o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tendo á frente o Sr. Oliveira Lima, e não a de 24 de Julho de 1824, como infundadamente quer o Sr. Gonçalves Maia.

Com effeito, a favor da data de 24 de Julho de



1824 não milita a opinião de nenhum escriptor dos que mais acuradamente e fidedignamente investigaram os factos do passado nacional, nem existe, a tornal-a accetivel ou inconteste, um só documento habil.

Entretanto, a prol da data de 2 de Julho de 1824 ha nada menos de 25 testemunhos, muitos dos quaes oriundos das pennas mais aureoladas que se têm consagrado á Historia do Brasil. E, como si ainda não fosse sufficiente essa esmagadora maioria de suffragios, todas as circumstancias que se ligam ao memoravel acontecimento da Confederação do Equador conspiram em attribuir-lhe a 2 de Julho de 1824, que não a 24 de Julho de 1824, a instauração solenne, a proclamação decisiva, pela voz de Manuel de Carvalho Paes de Andrade.

Depois de ter lido e examinado, attentamente e detencosamente, os documentos de toda especie relativos ao litigio, — affirmo, a meu turno, corroborando a asserção do operoso e probo Pereira da Costa, que o celebre "manifesto", attribuido a 24 de Julho de 1824 por Abreu e Lima, não passava de "peça complementar", da proclamação de 2 de Julho de 1824, e a tal inferencia cheguei com inabalavel segurança logo que me foi dado vêr o "Diario Fluminense", de 30 de Julho de 1824.

A inserção das peças basicas da Confederação do Equador no orgam official da monarchia trouxe primeiro a meu espirito a inilludivel certeza de que o "manifesto" não podia ser de 24 de Julho, porque, si o fosse, seria impossivel estampal-o o citado jornal a 30 do mesmo mez e anno; e, em seguida, confirma a presumpção, que eu haurira na excellente monographia de Pereira da Costa, de que a inexistencia da data naquelle documento provinha de que elle não passava de um simples anexo da proclamação "Aos habitantes das provincias do norte do Brasil", o que tambem era facil deduzir do confronto delles entre si e com o dirigido aos "Illustres bahianos e mais compatriotas do Sul do Brasil". Quem os examinar em conjuncto verá que elles formam um systema bem organizado e perfeitamente adequado ao fim que collimavam.

Em vez de render-se á evidencia desses argumentos, claríssimos e incontrastaveis, o Sr. Gonçalves Maia, sem exhibir prova que lhe ampare a proposição, vem asseverar, agora, que a Confederação do Equador já "era conhecida", já constava de proclamações, muito antes de 2 de Julho de 1824!

Como é, então, que o conspicuo patricio tanto se bate pela data improvavel, pela data absurda de 24 de Julho? Porque é, então, que o paladino da verdade historica não descobre o dia exacto posto nas proclamações feitas por Paes de Andrade e levadas ao Ceará por Januario Alexandrino, — afim de inculcar essa éra real ao governo de Pernambuco, como a unica digna de ser inscripta no calendario civico do Estado para commemorar a Confederação do Equador?!

Tudo isto vem demonstrar a obnubilação em que se acha, a proposito do assumpto ora debatido, a formosa intelligencia do Sr. Gonçalves Maia, que, impossibilitado de continuar a defender a causa que esposara, deu para emmaranhar-se no aranhol de assertos vagos.

Mas, tendo o Instituto Historico e Geographico Brasileiro de se pronunciar, em sua alta sabedoria, sobre a importante lide, julgo-me escusado de aprofundar a analyse da carta-aberta do Sr. Gonçalves Maia e de repetir argumentos já largamente deduzidos, quer em meu obscuro parecer, quer nos escriptos dos Srs. Pereira da Costa e Oliveira Lima.

Pondo á margem todos os outros elementos de provas pertinentes á materia em discussão, — basta que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, ao preferir a sua soberana decisão, tenha em vista que, emquanto a data de 2 de Julho de 1824 é acceita por todos os mais autorizados tratadistas da historia patria, desde os mais proximos daquella época até os da actualidade, a data de 24 de Julho não passa de uma *invenção* de Abreu e Lima, perfilhada por menos de meia duzia de escriptores, entre os quaes se enfileirou o Sr. Gonçalves Maia.

Do notavel "manifesto", que foi impresso em avulso, restam ainda alguns raros e preciosos exemplares, ne-

nhum dos quaes ostenta o menor vestigio da data; e, como foi elle dado á estampa no *Diario Fluminense* de 30 de Julho de 1824, tambem sem data, — segue-se que a acceitação da data de 24 de Julho importaria em legitimar uma espuria mentira, importaria em sancionar uma falsidade indecorosa.

Não é, portanto, só o culto da verdade — base da existencia e fim precipuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, — o que deve levar o colendo e benemerito gremio a proferir a sua inappellavel sentença a favor da data de 2 de Julho de 1824: — é tambem a moral que o exige.

Ao concluir, devo ainda deixar aqui registado que, por informações seguras que me chegaram de Pernambuco, sei já estar substituida, no calendario civico da quella florescente e culta unidade da Federação, a data de 24 de Julho de 1824, em má hora adoptada alli outr'ora por influencia de mentores incompetentes, pela de 2 de Julho de 1824, que é a mais logicamente exacta, e notando-se que esta já figurava, desde cerca de meio seculo atrás, affixada a uma das pontes monumentaes da Veneza brasileira.

Assim, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, nada mais terá que fazer do que homologar, com o seu augusto julgamento, uma resolução tradicionalmente apoiada pela opinião esclarecida do paiz, uma resolução com assento nas mais lidimas peças de convicção, uma resolução já transformada em realidade pelo proprio governo, mais directamente interessado nella, qual é o do Estado de Pernambuco, uma resolução, emfim, que está sendo urgentemente reclamada e luminosamente escudada pela historia e pela moral.— *Basilio de Magalhães.*

S. João d'El-Rey, 28 de Janeiro de 1918."

O Instituto historico pediu então ao sr. ministro Pedro Lessa que, estudando o assumpto, emittisse sua opinião.

Eis o laudo que, na sessão de 2 de Julho de 1918, leu no Instituto historico brasileiro o eminente publicista e juriseconsulto, pondo termo á contenda:

"Nomeado pelo nosso benemerito presidente, sr. Conde de Affonso Celso, arbitro desempatador na controversia entre os srs. Oliveira Lima e Gonçalves Maia, e mais tarde entre este ultimo e o sr. Basilio de Magalhães, acerca da data em que se deve commemorar a *Confederação do Equador*, só agora posso desempenhar-me dessa incumbencia, do que peço desculpa ao Instituto e ao eminente consocio que me honrou com este encargo.

Em 1824, como sabem todos, deu-se em Pernambuco o movimento revolucionario, conhecido na historia do nosso paiz pela denominação de *Confederação do Equador*.

Foi chefe desse movimento Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que, segundo refere Varnhagen na *Historia da Independencia* (pag. 422) passou algum tempo "a prover-se de munições, a juntar a tropa, a reforçar os arsenaes e a fazer proclamações: uma aos Brasileiros, outra ás Provincias do norte, uma terceira aos bahianos, todas essas em seu nome, e uma quarta aos mesmos bahianos, assignada pelos "povos das Provincias do Norte do Brazil."

Conforme reconheceu o sr. Gonçalves Maia, Paes de Andrade mandou emissarios á Parahyba, a Alagoas, ao Ceará, ao Pará, á Bahia, afim de fazerem propaganda secreta em favor da revolução. A *Confederação do Equador* devia ser proclamada no Pará a 1 de Maio.

Trata-se, portanto, de um movimento revolucionario, preparado durante laguns mezes, cujas idéas propulsoras se foram pouco a pouco infiltrando em varias Provincias do norte do paiz, *movimento dirigido a um fim bem claramente visado, e com perfeita unidade*. Basta lembrar que os revolucionarios, enviados por

Paes de Andrade ao Pará em Abril, levaram grande porção de exemplares da Constituição da Colômbia, que devia ser a lei fundamental da nova confederação, até que se reunissem os seus legisladores constituintes no Recife.

A 1 de Julho divulgou Paes de Andrade a sua primeira proclamação, mas esta dirigida aos Pernambucanos, *sómente aos Pernambucanos*, e sem nenhum apello aos cidadãos de qualquer outra Província, nem determinação dos seus intentos, o que, excluindo a idéa da confederação, faz que nenhum dos contendores dê preferencia á essa data para nella se commemorar a *Confederação do Equador*.

A 2 de Julho dirige Paes de Andrade nova proclamação, e desta vez aos "habitantes das Províncias do norte do Brazil". Alludindo a esta proclamação, escreveu Varnhagen na *Historia da Independencia* (pag. 423) : "Tirou por fim Paes de Andrade a mascara no dia 2 de Julho, lançando as proclamações já preparadas, convidando todas as Províncias do Brazil a formarem uma confederação, que se chamaria do Equador. Essa proclamação de 2 de Julho termina pelas seguintes palavras: 'Quem tal pensara! Agora que nos vê expostos ás baionetas e canhões portuguezes, Sua Majestade Imperial manda reunir todas as suas forças na capital afim de defender sómente a sua pessoa, e desampara aquelles mesmos que o elevaram ao throno, e lhe puzeram na cabeça a corôa imperial! Brasileiros, o Imperador desamparou-nos: que nos resta agora? Unamo-nos para salvação nossa; *estabeleçamos um governo supremo verdadeiramente constitucional, que se encarregue da nossa mutua defesa e salvação. Brasileiros! Unamo-nos e seremos invenciveis!* Palacio do Governo, 2 de Julho de 1824.—*Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Presidente.*"

Mais tarde espalha o chefe revolucionario nova proclamação endereçada *aos Brasileiros, sem data*. Termina com estas palavras:

Segui, oh Brasileiros, o exemplo dos bravos habitantes da zona torrida, vossos irmãos, vossos amigos,

vossos compatriotas: imitae os valentes "de seis provincias do norte, que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os systemas representativos". Um centro, em logar escolhido pelos votos de nossos representantes, dará vitalidade e movimento a todo o nosso grande corpo social. Cada Estado terá seu respectivo centro, e cada um destes centros, formando um anel da grande cadeia, nos tornará invenciveis. Brasileiros! Pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas: o momento é este, salvemos a honra, a patria e a liberdade, soltando o grito festivo: Viva a Confederação do Equador"!

Com a data de 24 de Julho não se conhece proclamação alguma. Não ha documento algum pelo qual se prove que a 24 se proclamou a "Confederação do Equador."

Temos consequentemente a 2 de Julho uma proclamação, cuja data ninguem põe em duvida, proclamação em que o presidente de Pernambuco se insurge contra o governo do imperio, assume franca e solennemente o papel de revolucionario, expondo a sua liberdade e a propria vidã e instiga as Provincias do norte a constituirem "um governo supremo, verdadeiramente constitucional". E' um acto formal de rebellião, é o inicio de uma perfeita revolução, e o fim desta revolução só podia ser (sobre isto não é permittida nenhuma duvida) a "Confederação do Equador."

Faltava alguma cousa para patentear que a proclamação de 2 de Julho era o começo da revolução? Faltava, observa o sr. Gonçalves Maia, faltava a denominação, que se lê no outro documento, — a proclamação ulterior sem data, de "Confederação do Equador". Mas, se todo o movimento revolucionario teve indubitavelmente um só escopo, a "Confederação do Equador"; se todos os actos de Paes de Andrade foram praticados indiscutivelmente, e sem contestação de um só escriptor patrio, com o fito de se constituir essa tão anhelada confederação; a proclamação de 2 de Julho só podia referir-se á "Confederação do Equador". Posto que não a indicasse

pelo nome proprio, é fóra de duvida, nem o sr. Gonçalves Maia o nega, que a proclamação de 2 de Julho foi a primeira revelação, o primeiro signal de irrompimento da insurreição havia mezes preparada secretamente, no qual Paes de Andrade desvendou claramente os seus intuitos. Sendo indiscutivel para todos os que se têm occupado do assumpto que, por essa época, o unico movimento revolucionario que se realizou nas Provincias do norte do Brasil foi o conhecido sob a denominação de "Confederação do Equador", a ninguem é permitido pôr em duvida a affirmação de que, dentre as proclamações de Paes de Andrade, a de 2 de Julho foi a primeira manifestação do movimnto revolucionario por elle preparado.

Escolher, para commemorar esse acontecimento da nossa historia, a data de qualquer dos actos preparatorios, fôra evidentemente um alvitre indefensavel. Escolher a data de qualquer dos actos praticados "depois de proclamada e bem conhecida a revolução", é não menor absurdo. Não se devendo eleger para a commemoração do facto historico, nem qualquer data em que a revolução ainda estava incubada, ainda se conservava em propaganda secreta, nem a data de qualquer facto ulterior ao dia em que a revolução explodiu, e se corporificou em actos commettidos publicamente, só ha uma data em que se pode commemorar a "Confederação do Equador", a 2 de Julho, a da proclamação, na qual o chefe, "tirando a mascara", convida solennemente as Provincias do norte, já mais ou menos conhecedoras dos intuitos do movimento, a formarem o novo governo, sacudindo o jugo do Imperio. Na proclamação sem data Paes de Andrade apenas se dirige aos brasileiros das outras Provincias, "que não as seis do norte", pedindo-lhes que adhiram aos "valentes dessas seis Provincias", que vão estabelecer seu governo, adoptando o regimen federal. Suppõe-se já assentado que as "seis provincias do norte" vão fundar a "Confederação do Equador", convidam-se as outras Provincias do Imperio "a se unirem" ás da "Confederação do Equador". Ha nessa proclama-

ção sem data phrases bem características, como estas, que já antes reproduzi: "Segui, oh Brasileiros, o exemplo dos bravos habitantes da zona torrida, vossos amigos, vossos compatriotas: imitai os valentes de seis Provincias do norte, que vão estabelecer seu governo, debaixo do melhor de todos os systemas representativos, etc., etc."

Sendo assim, pouco importa indagar o momento em que o governo central foi informado do inicio da revolução. O que paira acima de qualquer duvida, é que a revolução, por muitos mezes em periodo de gestação, só veio á luz, pelo primeiro acto que a deu a conhecer publicamente, a 2 de Julho.

Penso, pois, que, ainda quando tivesse com toda a certeza a data de 24 de Julho a proclamação que termina por um "viva á Confederação do Equador", não se deveria fixar a 24 desse mez a commemoração da "Confederação do Equador". Esta a 2 de Julho já estava proclamada. A falta de nome nada significa, desde que o movimento publicamente iniciado a 2 de Julho só podia ter o nome que todos lhe dão, "Confederação do Equador". Rio, 16 de Junho de 1918. — *Pedro Lessa.*"

(Calorosos applausos.)

O sr. presidente diz que os applausos com que foi acolhido o laudo são a melhor prova da approvação do Instituto. Considera, pois, a questão inteiramente derimida.

---





# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XX

Abril a Junho de 1918

N.º 100

## A Revista do Instituto Archeologico



A *Revista do Instituto archeologico e geographico pernambucanos* attinge, com este, ao seu numero 100, atravez de 55 annos de existencia.

Nesses vinte volumes de que já se compõe, ha estudos preciosos sobre a historia, a geographia, a ethnographia e a archeologia de Pernambuco. O simples transumpto das actas das sessões do Instituto não deixa de ter importancia para os estudiosos.

Rezolvemos, por isso, fazer um ligeiro historico dessa colleção e organizar um indice alphabetico das materias nella contida—no que fomos valiosamente auxiliados pelo prof. dr. Gaspar Loyo—e outro indice por autores.

Quem quer que os consulte, encontrará, com facilidade, tudo que a nossa *Revista* tem publicado.

O 1.º numero da *Revista* sahio em Outubro de 1863, vinte e um mezes depois da fundação da Sociedade ar-

cheologica de Pernambuco, titulo que logô foi mudado, na sessão seguinte, para Instituto archeologico e geographico pernambucano.

Do longo artigo explicativo sobre o apparecimento, destacamos os seguintes trechos:

"Será o nosso Instituto, cremol-o nós, um monumento só por si, desde que a vida que elle já respira em actos de expansiva manifestação, houver de ser bafejada pela manifestação unanime dos sinceros apreciadores das glorias patrias.

Para que porem, melhor o conheçam; para que a todos e em tudo seja presente o que se passa em sua mesma vida de associação, sae o Instituto a correr mundo, com o transumpto de suas idéas e de suas obras, bem patente na *Revista* que lhe servirá de organ, de hoje em diante, e com as suas divisas muito especiaes e significativas nos trabalhos de espirito que comprehende na sua marcha de fervoroso progresso."

Esse primeiro numero trazia, como epigraphe, os seguintes versos de Santa Rita Durão, conservados até o n.º 30 e repetidos nos numeros 53 e 54:

Gosa de tanto bem, terra bendita,  
E da Cruz do Senhor teu nome seja;  
E quando a luz mais tarde de visita,  
Tanto mais abundante em ti se veja!

Continha 32 paginas in-8.º : o artigo de apresentação, que se pode attribuir, pelo estylo, a Aprigio Guimarães, a acta da installação da Sociedade archeologica de Pernambuco, em cuja assignatura se lê o nome do dr. João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, uniço sobrevivente dos vinte e seis brasileiros que a subscreveram a 28 de Janeiro de 1862, discursos, actas, e um pequeno artigo sem assignatura sobre Jorge de Albuquerque Coelho.

Foi impresso na typographia Universal, á rua do Imperador n.º 72.

A commissão de redacção era composta dos srs. drs. Braz Florentino Henriques de Souza, Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e Pedro Autran da Motta Albuquerque.

O 2.º numero sahio em Janeiro de 1864, com os estatutos da associação, actas, discursos, um pequeno artigo historico sobre José Anchieta e outro sobre Henrique Dias, ambos sem assignatura, ao todo, igualmente, 32 paginas.

O 3.º foi publicado em Abril de 1864. Actas e discursos. As poucas paginas, das 32 de que se compunha, destinadas á historia, foram occupadas por duas poesias de Manuel Ignacio Alvarenga e uma de Torres Bandeira.

O n.º 4, correspondente a Julho de 1864, de tantas paginas como cada um dos anteriores, era mais interessante do que esses, por conter, alem das actas, alguns dados sobre a revolução de 1710 e um desenvolvido relatório de Salvador Henriques de Albuquerque e padre Lindo, sobre a casa em que falleceu em Olinda João Fernandes Vieira.

Melhor do que o antecedente estava o n.º 5, de Outubro de 1864. Na parte historica apresentava tres artigos de Salvador Henriques de Albuquerque. Um, extenso, sobre Fernandes Vieira, suas façanhas, rasgos de virtude e patriotismo; outro sobre a descendencia desse restaurador, e o terceiro sobre a fundação de algumas igrejas, por Francisco Barreto de Menezes—a de Guararapes, João Fernandes Vieira—a de N. S. do Desterro de Olinda, André Vidal de Negreiros—a de N. S. do Desterro de Itambé, Henrique Dias—a da Estancia d. João de Souza—a do Paraizo, e João do Rego Barros—a do Pilar.

O n.º 6 da *Revista* sahio em Janeiro de 1865. Na commissão de redacção foi substituido o dr. Pedro Autran pelo dr. Torres Bandeira. O numero de paginas foi elevado a 52.

Trazia esse fasciculo, uma excellente memoria do

padre Lino sobre o monte das Tabocas e a igreja de N. S. da Luz.

O numero 7, de Abril de 1865, continha apenas duas actas. As trinta paginas que se seguiram foram occupadas pelo padre Lino, com uma biographia do Marquez do Recife.

O n.º 8, de Julho de 1865, continha 52 paginas, quasi todas occupadas com actas e discursos. Entrou para a commissão de redacção o sr. Soares Brandão, em lugar do dr. Braz Florentino. Continuava, como desde o inicio, o dr. Aprigio Guimarães. Ha nesse fasciculo uma memoria historica do major Salvador de Albuquerque, sobre a igreja da Misericordia de Olinda.

O n.º 9, de Outubro de 1865, continha 72 paginas. Abria com uma em que se lia: Presidente honorario sua magestade o imperador do Brazil o senhor d. Pedro II. Não continha trabalhos historicos. Em compensação, trazia varios relatorios, sobre a sepultura de João Fernandes Vieira, sobre duas peças de bronze que existiram no arsenal de marinha, e sobre o arco do Bom Jesus.

O n.º 10, de Janeiro de 1866, continha 62 paginas, das quaes uma dedicada a d. Pedro II, com frisos, e encimada pela corôa imperial, e outra á mesa administrativa. Não trazia artigos historicos. Varias actas, alguns relatorios e muitos discursos.

O n.º 11, de Abril de 1866, continha 56 paginas. Trazia um artigo assignado por F. M. Raposo de Almeida, varios relatorios e muitas actas.

Com o n.º 12, ficou completo o tomo primeiro da *Revista*. Sahio em Julho de 1866. Para a commissão de redacção entraram dois socios novos: os drs. F. M. Raposo de Almeida e José Bento da Cunha Figueiredo Junior, continuando o dr. Aprigio Guimarães. As 66 paginas desse fasciculo foram occupadas com actas e discursos. O tomo I encerra 556 paginas.

O tomo 2.º foi iniciado com o n.º 13, relativo a Ou-

tubro de 1866. Um fasciculo de 64 paginas, contendo actas e relatorios interessantes.

O n.º 14, relativo a Janeiro de 1867, com 32 paginas, encerra o testamento e codicillos de Vidal de Negreiros e relatorios sobre as ruinas da Fortaleza do Arraial Novo do Bom Jesus, alem de varias actas.

Contem 52 paginas o n.º 15, de Abril de 1867. Traz um bom trabalho do padre Lino sobre o lugar Boqueirão, nos montes Guararapes, alem de varios relatorios.

O n.º 16, relativo a Junho de 1867, foi publicado com 50 paginas. Traz varios discursos e relatorios e um estudo do socio correspondente João Joaquim Fonseca de Albuquerque, sobre Vidal de Negreiros, com um retrato lithographado do heroe e o fac-simile de sua assinatura. Foi o primeiro trabalho graphico publicado pela *Revista*.

E' de 90 paginas o n.º 17, de Outubro de 1867. Um fasciculo bem interessante, pelo estudo do padre Lino sobre os montes Guararapes e a igreja dos Prazeres, alem de outros relatorios.

O n.º 18 contem 84 paginas. Refere-se a Janeiro de 1868. Da commissão de redacção sahiram os srs. drs. Raposo de Almeida e José Bento de Figueiredo, que foram substituidos por Ayres Gama e Campos, provavelmente Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque. Encerra discursos, relatorios e alguns documentos historicos.

O n.º 19, de Abril de 1868, encerra 82 paginas, em sua maioria de discursos e actas.

E' de 78 paginas o n.º 20, relativo a Julho de 1868. O que de mais interessante encerra é um trabalho do major Salvador de Albuquerque sobre as cacimbas de Ambrosio Machado e a campina do Taborda.

Contem 66 paginas o n.º 21, de Outubro de 1868. Publica, de importante, um indice nominal das principaes pessoas que militaram na guerra hollandeza, organizado pelo major Salvador de Albuquerque, uma arvore genealogica do primeiro donatario de Pernambuco e algumas biographias.

O n.º 22, relativo a Janeiro de 1869, contem apenas 42 paginas. Encerra de mais importante uma memoria do major Salvador sobre a capella do Paratibe.

Contem 82 paginas o n.º 23, relativo a Abril de ... 1869. Da commissao de redacção sahio o sr. Medeiros de Albuquerque, sendo substituido pelo sr. Soares Brandão. Esse numero encerra uma infinidade de discursos, havendo de mais relevo um estudo do major Porto Carreiro sobre o oraneio do padre João Ribeiro. Traz uma biographia e retrato de Henrique Dias.

O tomo II é completado com o n.º 24, de 58 paginas, relativo a Julho de 1869. Encerra dois trabalhos de algum valor, alem das actas e discursos: um relatorio de J. B. Regueira Costa, sobre o reducto de Rio Formoso, e uma memoria historico-descriptiva do monumento do Arraial Novo, pelo sr. Witruvio Accioli.

Abre o tomo III o n.º 25, relativo a Outubro de 1869, com 78 paginas. Contem um estudo da guerra do Paraguay, pelo dr. F. J. Sampaio e transcreve o testamento de João Fernandes Vieira.

O n.º 26 da *Revista* corresponde a Janeiro de 1870. Contem 78 paginas. Foi redigido por Aprigio Guimarães, Soares Brandão e Salvador Henriques. Entre outros trabalhos de importancia, traz uma memoria sobre a fundação do Poço da Panella, pelo ultimo redactor, e o relatorio sobre o local do Arraial Velho.

O n.º 27 é relativo a Abril de 1870. Consta de 54 paginas. Alem dos discursos e actas, traz um relatorio do sr. Antonio Gomes Leal sobre a ilha de Fernando de Noronha, e um trabalho genealogico sobre a ascendencia de Jeronymo de Albuquerque.

A commissão de redacção pretendia, conforme nota inserta nesse numero, constituir o tomo III de 12 fasciculos, até o 36.º. Mas a *Revista* suspendeu sua publicação com o n.º 27. O tomo III ficou apenas composto dos ns. 25, 26 e 27.

Somente em 1883 appareceu o n.º 28, 13 annos depois, como 1.º do tomo IV. Não trouxe a commissão de redacção. Data desse tempo o periodo brilhante da *Revis-*

ta. Os discursos e actas cederam lugar aos estudos valiosos. O primeiro trabalho do n.º 28 foi o *Dialogo das Grandezas do Brasil*, copiado e annotado por Varnhagen. Seguem-se publicações de importantes documentos holandezes, traduzidas por José Hygino. Nesse numero foi iniciada a publicação da *Nobiliarchia pernambucana*, trabalho escripto no principio do seculo XVIII por José Victoriano Borges da Fonseca e conservado pelos frades benedictinos de Olinda. O n.º 28 continha 202 paginas.

O n.º 29, sahido em 1884, é relativo ao 2.º semestre de 1883. Contêm 202 paginas, com um longo estudo anonymo sobre Pernambuco em 1817—mais de 100 paginas—, um trabalho de Maximiano Lopes Machado sobre a capitania de Itamaracá, e um artigo de Pereira da Costa sobre as primeiras eleições de Pernambuco. Com elle foi encerrado o tomo IV.

O n. 30, inicia o tomo V. Refere-se a Junho de... 1886. Contêm 170 paginas, com os documentos mais interessantes que o dr. José Hygino, commissionado pelo Instituto archeologico, conuiu nos archivos de Hava e traduzio para o portuguez. E' hoje de alto valor bibliophilo esse fasciculo, por se ter logo esgotado completamente. Um ou outro que apparece é disputado por preço superior a 100\$000.

O n.º 31, com 218 paginas, relativo a Outubro de 1886, foi occupado quasi todo com documentos trazidos por José Hygino.

O n.º 32, relativo a Abril de 1887, compõe-se de 226 paginas. Continuou a publicação dos documentos holandezes traduzidos por José Hygino.

O n.º 33, relativo a Agosto de 1887, com 192 paginas, trouxe ainda varios documentos holandezes, como materia principal.

O n.º 34, correspondente a Dezembro de 1887, continha 196 paginas, exclusive os mappas. Foi um repositorio de documentos holandezes e portuguezes. Fecha o tomo V.

O n.º 35, relativo a Abril de 1888, com 136 paginas,



encerrou igualmente varios documentos portuguezes e hollandezes, alem de discursos e relatorios. Com elle, por uma convenção que adeante justificaremos, foi iniciado o tomo VI, que se compõe de 8 numeros, num total de 704 paginas.

O n.º 36 continha 70 paginas. Era relativo a Janeiro de 1890 Encerra um valioso trabalho de J. C. Braner sobre a geologia de Fernando de Noronha, e o relatorio sobre um fossil encontrado em Campina Grande.

O n.º 37, relativo a Abril de 1890, compõe-se de 96 paginas. Além de discursos e relatorios, encerra um trabalho do major Codiceira sobre o 10 de Novembro de 1710, uma descripção do municipio de Bonito em 1881 e pesquisas sobre o local em que morreu Nunes Machado.

O n.º 38, composto de 90 paginas, refere-se ao 2.º semestre de 1890. Importante pela materia que encerra: apontamentos do general Abreu e Lima sobre a ilha de Fernando de Noronha, documentos sobre as revoluções de 1817 e 1824, um estudo sobre o 14 de Abril em Pernambuco, e informações sobre a fundação do Instituto archeologico.

O n.º 39, relativo a 1891, contem 86 paginas, atravez das quaes se encontra um estudo sobre Fernandes Vieira e outro sobre o desenvolvimento da imprensa em Pernambuco.

O n.º 40 abre com uma pagina funebre em homenagem ao imperador. Consta ao todo de 90 paginas, entre as quaes se encontra um estudo de Pereira da Costa sobre Bento Teixeira Pinto e a transcripção do seu poema *Prosopopéa*.

O n.º 41 compõe-se de 68 paginas. De mais importancia encerra um trabalho do dr. J. B. Regueira Costa sobre os Mounds no Brasil.

O n.º 42, igualmente de 68 paginas, ainda relativo a 1891, contem, entre outras materias, um artigo de Pereira da Costa sobre o abolicionismo em Pernambuco, outro do mesmo autor sobre as portas da cidade do Recife,

e estudos do major Codiceira sobre a guerra dos mascates. Fecha o tomo VI, com 704 paginas.

O n.º 43, com a data de 1893, consta de 100 paginas, occupadas por um trabalho de Codiceira e documentos sobre Olinda.

O n.º 44, com a mesma data, 106 paginas, é continuação do anterior. Comprehende discursos e um excellentes artigo de J. C. Branner sobre o grés colio do Fernando de Noronha, além dum trabalho sobre Pernambuco em 1584.

O n.º 45 se refere ao anno de 1894. Compõe-se de 100 paginas, com dois excellentes trabalhos sobre o Brazil prehistorico, de J. B. Regueira Costa, e outro sobre a America, de Luna Freire, além dum discurso do major Codiceira referente a Bernardo Vieira de Mello.

O n.º 46, de 92 paginas, relativo a 1894, encerra excellentes trabalhos, sobre a batalha naval de 1631, sobre J. F. Vieira, sobre a inquisição em Pernambuco, e transcreve o inventario das armas e petrechos bellicos deixados pelos hollandezes. Indica a commissão de redacção: Regueira Costa, Cicero Peregrino, Luna Freire e Pereira da Costa.

O n.º 47, relativo a 1895, contem 122 paginas, todas de materia interessante, como um longo estudo do desembargador Luna Freire sobre a revolução de 1824, outro de C. F. Hartt sobre inscripções em rochedos do Brasil, e outro do major Codiceira sobre um assumpto local. Fica com elle encerrado, por convenção, o tomo VII, com 520 paginas.

O n.º 48 se refere ao anno de 1896. Contem 136 paginas. Nesse fasciculo Pereira da Costa iniciou um longo e precioso estudo sobre os donatarios de Pernambuco. Convencionalmente ficou elle como o primeiro do tomo VIII.

O n.º 49, referente ao mesmo anno, contem 132 paginas. Dos trabalhos publicados, destaca-se um sobre os conventos e egrejas de Olinda.

O n.º 50 se refere a 1897. Encerra 146 paginas,

quase todas occupadas por actas, discursos etc. Nesse fasciulo vem publicado o indice de toda a materia dos numeros anteriores, desde o 1.º O dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão começou a figurar entre os redactores, substituindo o dr. Cicero Odon Peregrino da Silva. Ficou, com o n.º 50. encerrado o tomo VIII.

O n.º 51, relativo ao anno de 1898 contem 194 paginas, com excellentes trabalhos. Iniciou, nesse fasciulo, sua collaboração, Alfredo de Carvalho, com um artigo sobre numismatica brasileira.

O n.º 52 é relativo a 1899, mas prosegue na paginação do anterior. Encerra 182 paginas, atravez das quaes se encontra um artigo de Alfredo de Carvalho sobre jornaes pernambucanos e outro de Sebastião Galvão, sobre o municipio do Recife.

O n.º 53 se refere a 1900. Contem 116 paginas. De mais interessante se encontra um estudo de Pereira da Costa sobre Pero Vaz de Caminha no Brasil. Na commissão de redacção deixou de figurar o nome de Luna Freire. Ficaram os tres restantes. Reappareceram na capa os versos de S. Rita Durão, citados no 1.º numero. Pela 1.ª vez sahio no frontespicio o brasão das armas do Estado, o qual continuou até o n.º 55.

O n.º 54 se refere a 1901. Sahio com 136 paginas. Fasciulo excellente com estudos de Pereira da Costa sobre as artes em Pernambuco; conferencia de Martin Francisco sobre Guararapes; geographia de Limoeiro, por Sebastião Galvão; trabalhos sobre meteorologia por F. Morize e Pereira da Costa, artigos de José Verissimo sobre os Hollandezes no Brasil e de J. C. Braner sobre os recifes de Rio Formoso.

O n.º 55, contem 148 paginas. Refere-se igualmente a 1901. Para a commissão de redacção entrou Alfredo de Carvalho, ficando completada com os nomes de Regueira Costa e Pereira da Costa. Os versos de Durão, que se viam na capa, foram substituidos por estes, de Bento Teixeira Pinto, da *Prosopopéa*:

"Os heroicos feitos dos antigos,  
Tendo vivos e impressos na memoria,  
Ahi vereis estorço nos perigos,  
Ahi ordem na paz digna de gloria."

Versos que ainda continuam. Este fasciculo trouxe um excellente artigo de J. C. Branner traduzido por J. B. Regueira Costa sobre a fauna de Fernando de Noronha, outro de Baptista Caetano sobre a etymologia do nome Pernambuco, uma traducção de Alfredo de Carvalho da descripção das capitancias do norte, escripta por Adriano Verdonek, um estudo de Sebastião Galvão sobre o Recife e outro de P. da Costa sobre a igreja de N. S. do Rosario da Boa Vista. Com elle ficou de facto encerrado o tomo IX.

Firmou-se com o n.º 56 o periodo aureo da *Revista do Instituto archeologico*, havendo em tudo ordem, methodo, boa distribuição dos trabalhos: Este fasciculo sahio com a indicação do tomo X, e o 1.º trimestre de... 1902; o 57, com a indicação ainda do 1.º trimestre do anno de 1903, o n.º 58, com a indicação de Junho de 1903 e o n.º 59 com a indicação de Setembro de... 1903. Cada um trouxe o seu summario e o tomo trouxe o indice geral. Do n.º 57 por diante, entrou para a commissão de redacção o dr. Arthur Muniz em lugar do dr. J. B. Regueira Costa. O tomo se compoz de 622 paginas, com excellentes estudos, entre outros, de Alfredo de Carvalho—originaes e traducções—Pereira da Costa, J. A. Ferreira da Costa, general Abreu e Lima, Felix Fernandes Portella.

O tomo XI foi iniciado com o n.º 60, relativo a Dezembro de 1903, com 340 paginas, photographias coloridas, mappas, retratos, estudos de Franklin Tavora sobre os heroes de 1817, de Theodoro Sampaio sobre indigenas, de Williamson sobre geologia de Pernambuco e Parahyba, de Zacharias Wagner sobre costumes de Pernambuco no periodo hollandez, de Charles Darwin sobre o recife de Pernambuco, de Souza Leite sobre a Pedra

Bonita, de Branmer, sobre inscrições em rochedos no Brasil, de Maria Graham, sobre o Assedio do Recife em 1821, de Emile Beringer, sobre a cidade do Recife no seculo XVII, para só falar nos mais importantes. Os seguintes que completam o tomo, de 850 paginas ao todo, trazem entre outros trabalhos as *Notas dominicaes* de Tollenare, traduzidas por Alfredo de Carvalho e prefaciadas por Oliveira Lima, com 15 estampas, um dos melhores trabalhos que a *Revista* tem publicado, estudo de Alfredo de Carvalho sobre os Brasões de armas do Brasil hollandez com 19 gravuras, e varios outros de Pereira da Costa, Capistrano de Abreu, Morize, Nina Rodrigues, Oliveira Lima, Orville Derby e Arthur Muniz. No n.º 61 appareceu o cunho que o Instituto tem ultimamente gravado em todas as suas publicações.

O tomo XII se compoz de seis numeros, 65 a 70, num total de 600 paginas. Fasciculos excellentes exgotados por completo. Trabalhos de valor de Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa, Oliveira Lima, Capistrano, Louis Lombard, Theodoro Sampaio, Georg Friederici, Annibal Falcão, Regueira Costa, Arthur Muniz, photographias, mappas coloridos. Refere-se ao 2.º semestre de 1905 e a todo o anno de 1906.

O tomo XIII é relativo ao anno de 1908. Comprehende os numeros 71, 72, 73 e 74, num total de 700 paginas. Materia escolhida e interessante, como a dos anteriores. Collaboração variada e selecta. Desse tomo se destacam um estudo de Menna Calado da Fonseca relativo ao movimento revolucionario de Goyanna em 1821, e outro de Pereira da Costa sobre a verdadeira data da Confederação do Equador.

O tomo XIV, referente a 1909, comprehende os ns. 75 a 78. Sahio em 1912. Traz duas commissões de redacção: uma, no côrpo da revista, com os nomes de Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa e Arthur Muniz, outra, na capa, com os nomes de Alfredo de Carvalho, João Coimbra e Ródolpho Garcia. Sahio durante o periodo em que houve uma seisão na mesa do Instituto e

foi organizada uma dupla directoria. Desse tomo de 686 paginas se destaca o trabalho de Alfredo de Carvalho sobre a Prehistoria sul Americana.

O tomo XV contem 456 paginas. Refere-se a 1910, mas o n.º 79 sahio em 1912 e os ns. 80, 81 e 82 em 1913. O tomo appareceu quando ficou terminada a seisão e consolidada a victoria de uma das directorias. A commissão de redacção foi entregue a Regueira Costa, Henrique Capitolino e Mario Melo. Ha nesse tomo estudos de Regueira Costa, Souto Maior, Sebastião Galvão, Ely-sio de Crvalho, Mario Melo e o drama historico *O Delirio do patriota*, de Agripino Guimarães.

O tomo XVI sahio em 1915, com 508 paginas. Comprehẽde os ns. 83, 84, 85 e 86, cada um valendo respectivamente pelos annos de 1911, 1912, 1913 e 1914. Conforme nota da redacção, por nós escripta, tivemos em vista pôr em dia a publicação que estava atrazada, devido aos lamentaveis factos a que nos temos referido por alto e dos quaes o mais sensivel foi a demolição do predio do Instituto. Nesse tomo ha trabalhos de Andrade Jardo, Antonio Ibiapina, Carneiro Leão, Oliveira Lima, Octavio de Freitas, Pedro Celso, Souto Maior, Octavio Brandão, Annibal Fernandes, Escragnole Doria e Mario Mello. Tendo falecido Regueira Costa, entrou para a commissão de redacção o padre Heliodoro Pires.

O tomo XVII, composto dos ns. 87 a 90, com 504 paginas, sahio em 1915 e refere-se ao mesmo anno. Da commissão de redacção sahio o padre Heliodoro Pires, entrando Sebastião Galvão. Voltou a collaborar, na revista, Alfredo de Carvalho. Ha, nesse tomo, alem dos brilhantes trabalhos do eminente historiographo, que pouco tempo depois desapareceu para sempre, estudos de Sebastião Galvão, Antonio Ferreira Serpa, Vicente Ferrer, Gomes Ribeiro, Pinto da Rocha, Agenor de Roure, Eugenio Egas, Souto Maior e Mario Melo.

O tomo XVIII, composto dos numeros 91 a 94, relativo a 1916, contem 448 paginas. A commissão de redacção se compoz de Pereira da Costa, Neto Campello e Ma-

rio Melo. Nesse volume collaboraram, pela ordem, Mario Melo com um estudo sobre Fernando de Noronha, e outro sobre o papel do padre Vieira na restauração de Pernambuco do dominio hollandez, Fonseca Oliveira com um resumo da historia de Pernambuco, Pereira da Costa com letras de um proveitoso vocabulario pernambucano, Heliodoro Pires, com a biographia do bispo Azevedo Coutinho, Eusebio de Souza, com um artigo sobre o barão de Studart e outro sobre numismatica e Sebastião Galvão, com a chronica da cidade do Recife, de 1849 a 1916.

O tomo XIX, com 524 paginas, foi consagrado inteiramente ao 1.º centenario da revolução de 1817. E' o repositorio completo do que se fez no Brasil, por iniciativa do Instituto archeologico, em homenagem aos heroes da revolução republicana. Nesse volume estão registados dois importantes trabalhos: uma conferencia de Oliveira Lima e outra de Barboza Lima, ambas proferidas no mesmo dia, uma em Pernambuco outra no Rio de Janeiro. A commissão de redacção desse tomo, com que encerramos esta resenha, foi composta de Oliveira Lima, Pereira da Costa e Mario Melo.

---

Os ns. 1 a 7 da Revista sahiram na typ. Universal, rua do Imperador, n.º 52; o n.º 8, na typ. Mercantil; os ns. 9 a 27, 47 a 78, na typ. do *Jornal do Recife*; os ns. 28 a 30, na typ. Industrial, á rua do Imperador, n.º 14; os ns. 31 a 35, na typ. Universal; os ns. 36 a 44 na typ. Boulitreau á rua do Imperador n.º 48 e os ns. 79 a 98 na Imprensa Industrial, á rua Visconde de Itaparica ns. 78 a 82.

Dos ns. 4 a 9 foi tirada uma segunda edição, na typ. Boulitreau.

Estão esgotados completamente os ns. 1 a 31 e 65 a 70.

A collecção da revista não foi bem subdividida em tomos. Somente de certa parte para cá se tem observado conter cada tomo quatro numeros, correspondendo respectivamente a um trimestre do anno.

O tomo I comprehende 12 numeros, de Outubro de 1863 a Julho de 1866, num total de 556 paginas.

O tomo II comprehende outros doze numeros: de 13 a 24, de Outubro de 1866 a Julho de 1869, num total de 804 paginas.

O tomo III comprehende apenas tres numeros: 25, 26 e 27, de Outubro de 1869 a Abril de 1870, quando a *Revista* suspendeu sua publicação. Compõe-se de 210 paginas.

A *Revista* reapareceu em 1883, indicando o inicio do tomo IV, e numeros outros foram sahindo successivamente, sem indicação de tomo, sem numero fixo de fasciculos por anno, ora um ora dois, ora cinco; ora um de dois em dois annos; opusculos com a numeração seguida, até que o numero 56 trouxe a designação de tomo X, sem determinar onde terminava o IV e onde começavam ou terminavam os anteriores. Os numeros 39, 40, 41 e 42; 43 e 44; 45, 46 e 47; 51 e 52; 54 e 55, trouxeram numeração conjugada, não podendo ser separados. Era, entretantó, necessario acertar o passado. Por isso, após estudo enudadoso, fizemos a organisação que parece mais acertada.

O tomo IV comprehende apenas os numeros 28 e 29, relativos a 1883, num total de 404 paginas.

O tomo V comprehende cinco numeros, de 30 a 34, Junho de 1886 a Dezembro de 1887, num total de 1014 paginas, devendo ser encadernado em duas partes: a 1.<sup>a</sup> com os ns. 30, 31 e 32, e a 2.<sup>a</sup> com os ns. 33 e 34.

O tomo VI comprehende oito numeros, de 35 a 42, 1888 a 1891, num total de 704 paginas.

O tomo VII comprehende tres numeros, de 48, re-



lativo a 1886 a 56, relativo a 1897, num total de 414 paginas.

O tomo IX comprehende cinco numeros, de 51, relativo a 1898 a 55, relativo a 1901, com 776 paginas.

O tomo X comprehende quatro numeros, de 56, relativo ao 1.º trimestre de 1902 a 59, relativo a Setembro de 1903, num total de 622 paginas.

O tomo XI comprehende cinco numeros, de 60, relativo a Dezembro de 1903 a 64, relativo a Dezembro de 1904, num total de 350 paginas.

O tomo XII se compõe de seis numeros, 65 a 70, relativos a 1905 e 1906, num total de 600 paginas.

O tomo XIII se compõe de quatro numeros, 71 a 74, relativos a 1908, num total de 700 paginas.

O tomo XIV comprehende quatro numeros, de 75 a 78, com 686 paginas, relativos a 1909.

O tomo XV comprehende quatro numeros, 79 a 82, relativos a 1910, com 456 paginas.

O tomo XVI comprehende quatro numeros, 83 a 86, relativos aos annos de 1911, 1912, 1913 e 1914, com 508 paginas.

O tomo XVII comprehende quatro numeros, divididos por trimestres, relativos a 1915, com 504 paginas.

O tomo XVIII comprehende quatro numeros, de 91 a 94, relativos a 1916, com 448 paginas.

O tomo XIX comprehende igualmente quatro numeros, de 95 a 98, relativos a 1917 num total de 524 paginas.

Os 19 tomos publicados encerram assim, o total de 11.300 paginas.

---

Têm sido redactores da *Revista*, com declaração expressa, pela ordem da antiguidade, os srs.: Aprigio Guimarães, Torres Bandeira, Braz Florentino, Soares Brandão, F. M. Raposo de Almeida, José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Ayres Gama, J. J. C. C.

Medeiros e Albuquerque, Salvador Henriques, Reguei-  
Costa, Luna Freire, Cicero Peregrino, Sebastião Galvão,  
Alfredo de Carvalho, Arthur Muniz, João Coimbra, Ro-  
dolpho Garcia, Mario Melo, Henrique Capitolino, Helio-  
doro Pires, Netto Campello e Oliveira Lima.

MARIO MELO.



INDICE alphabetico dos artigos publicados nos numeros 1.º a 100 da Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

A

Abreu e Lima (General) Carta do Dr. Manoel Landoeta Rosalis. . . . .	49 25
Abrilada (A) . . . . .	58 425
Academias (As) secretas de Pernambuco . . . . .	87 71
Actas da Assembléa Geral de 1640.....	31 173
Actas das sessões do Instituto numeros e paginas—1, 3, 11; 2, 47; 3, 65; 4, 97; 5, 131; 6, 177; 7, 225; 8, 257, 291; 9, 302, 319, 361; 10, 375, 419; 11, 435, 456, 481; 12, 491, 553; 13, 1, 21, 35, 43; 14, 65, 89; 15, 107, 138, 153; 16, 159, 208; 17, 221, 234, 289; 18, 313, 374, 385; 19, 397, 414, 461; 20, 479, 494; 21, 557; 22, 623, 639; 23, 665, 680, 728; 24, 756; 25, 1; 26, 1, 21, 112, 140, 149; 27, 157, 175; 30, 3; 33, 1; 35, 79; 37, 3; 44, 101; 49, 3; 50, 104, 113; 51, 141; 52, 343; 53, 75; 56, 175; 57, 374; 58, 465; 59, 582; 60, 317; 64, 840; 70, 583; 74, 684; 78, 668; 82, 442; 83, 79; 84, 165; 85, 325; 86, 487; 87, 89; 88, 201; 89, 305; 90, 467; 91, 79; 92, 264; 93, 370; 94, 432.....	

Affonso de Albuquerque . . . . .	6 256
Alagôas—Relatorio sobre o estado de — em 1643 . . . . .	33 153
Allocação do Dr. João Baptista Regueira Costa 3º. Vive-Presidente do Instituto na sessão de 10 de Novembro de 1901 . . . . .	57 290
Ambrosio Machado — Relatorio sobre as ca- eimbas de — . . . . .	20 490
America . . . . .	45 9
Antiguidade do homem no Brazil . . . . .	90 346
Apontamentos curiosos . . . . .	20 549
"    genealogicos . . . . .	22 659
"    historicos sobre as providen- cias dadas pelo Governador de Pernam- buco Duarte Sodré Pereira em 21 de Se- tembro de 1736, por occasião do appare- cimento de uma frota inimiga á vista de terra . . . . .	19 477
Appensos á exposição do Dr. José Hygino..	30 131
Archivos Publicos de Olinda . . . . .	43 21
Arco (O) da Capella do Bom Jesus . . . . .	42 285
Arco dos Indios (A Efficacia do) . . . . .	69 477
Arraial Novo do Bom Jesus — Relatorio so- bre as ruinas da Fortaleza . . . . .	14 91
Arraial Novo (Auto da inauguração da co- lumna commemorativa) . . . . .	23 707
Arraial Novo do Bom Jesus (Memoria histo- rica descriptiva da inauguração da co- lumna commemorativa) . . . . .	24 756
Arraial Novo . . . . .	26 9
"    Velho . . . . .	26 159
Artes (As) em Pernambuco . . . . .	54 3
Aspectos Pernambucanos nos fins do se- culo XVI . . . . .	84 147
Assedio (O) do Recife em 1821. . . . .	60 89
"    "    "    "    1821 . . . . .	63 590
Assembléa (Uma) de indios em Pernambu- co em 1645 . . . . .	79 61



Camarão (Antonio Felipe) — A sua verdadeira naturalidade . . . . .	60 119
Camarão (Antonio Felipe) — A sua verdadeira naturalidade — Ultima verba . . . . .	73 464
Camarão (Antonio Felipe) . . . . .	64 733
Caneça (Frei) — Supplicio de — . . . . .	41 217
"    ( " ) . . . . .	99 26
Capitães mores e governadores loco-tenentes dos donatarios de Pernambuco . . . . .	50 59
Carneiradas (As) — Episodio da Guerra dos Cabanos . . . . .	74 591
Carta anonyma . . . . .	34 42
"    ao rei de França . . . . .	34 41
"    "    "    Portugal — 34, 62; 34, 132 . . . . .	
"    "    Bispo e Padres da Bahia . . . . .	35 32
"    de A. Telles da Silva . . . . .	34 60
"    "    D. Anna Paes . . . . .	34 69
"    "    Duarte Gomes da Silveira . . . . .	34 63
"    "    Pero Vaz Caminha . . . . .	53 1
"    (Fragmento de uma) anonyma . . . . .	34 62
"    do abbade Frei João da Victoria . . . . .	34 73
"    "    Coronel Artietofsky ao Conde Mauricio de Nassau . . . . .	35 3
Carta e autos remetidos por A. Telles da Silva ao rei de Portugal . . . . .	34 99
Cartas de A. Telles da Silva — 34, 66; 34, 69 . . . . .	
"    do Conde Mauricio de Nassau . . . . .	30 165
"    "    Imperador D. Pedro II ao Conselheiro A. C. de Sá e Albuquerque . . . . .	57 258
Cartas do rei de Portugal a João Fernandes Vieira . . . . .	42 310
Cartas do rei de Portugal sobre os indios . . . . .	42 312
"    Nassovianas 56, 23; 69, 533 . . . . .	
"    Tupis dos Camarões . . . . .	68 281
Casa de Detenção — Termo de assentamento da pedra fundamental . . . . .	39 55
Cavalcanti (Os) — Chronica de familia . . . . .	77 293

Centenario da Revolução de 1817 ns. 95 a 98.	
"    "    "    "    "    1817 no Recife	95--98 16
"    "    "    "    "    1817 nas cidades	
do interior do Estado de Pernambuco..	95--98 179
Centenario da Revolução de 1817 no Acre ..	95--98 204
"    "    "    "    "    1817 no Amazo-	
nas. . . . .	95--98 204
Centenario da Revolução de 1817 na Bahia..	95--98 282
"    "    "    "    "    1817 no Ceará..	95--98 219
"    "    "    "    "    1817 na Capital	
Federal . . . . .	95--98 343
Centenario da Revolução de 1817 no Espirito	
Santos . . . . .	95--98 338
Centenario da Revolução de 1817 no Pará... 95--98 206	
"    "    "    "    "    1817 na Parahy-	
ba . . . . .	95--98 263
Centenario da Revolução de 1817 no Paraná. 95--98 430	
"    "    "    "    "    1817 no Rio G.	
do Norte . . . . .	95--98 220
Centenario da Revolução de 1817 em Santa	
Catharina . . . . .	95--98 438
Centenario da Revolução de 1817 em S Paulo 95--98 419	
Chronica historica da cidade do Recife —	
1849 a 1915 . . . . .	92 171
Cicero Odon Peregrino da Silva (Dr.) —No-	
ticia sobre seu fallecimento . . . . .	48 149
Clima (O) do Brazil . . . . .	51 115
Coelho Leite (Dr. Augusto) . . . . .	90 321
Commemoração dos heroes de 17 . . . . .	89 285
Collecção dos processos . . . . .	30 169
"    de cartas da Hollanda . . . . .	30 138
Colonia (A) allemã da Cova da Onça . . . . .	56 75
Cometa (O) de 1652 . . . . .	63 611
Commercio assucareiro do Brazil Neerlandez	88 101
Confederação do Equador — 86, 451; 89,	
294; 99, 1 . . . . .	
Confederação do Equador (Discurso do dr.	
Aprigio Guimarães . . . . .	12 519

Confederação do Equador (Investigações ge- raes sobre o dia em que teve logar sua proclamação . . . . .	27 272
Conferencia sobre o Brasil, realizada em To- kio, pelo Dr. Oliveira Lima . . . . .	83 41
Conspiração contra o Governador Felix Ma- chado . . . . .	83 37
Convento da Conceição em Macau . . . . .	52 339
Conventos e igrejas de Olinda—Noticia . . .	49 79
Convocação da assembléa geral de 1640. . . .	31 177
Correia — Biographia do Padre F. J. A. . . .	26 18
Correspondencia do Conde de Nassau e do Marquez de Montalvão . . . . .	34 45
Corsario (O) James Lancaster em Pernam- buco . . . . .	73 441
Costa (Henrique da) — Henrique Koster. . .	87 80
Cunhas — (Genealogia da familia dos) . . .	22 649

**D**

Dapper e Montarius . . . . .	77 349
Deportados (Os) de 1821 . . . . .	73 574
Descripção das capitancias de Pernambuco, Itamaracá, Parahyba e Rio Grande . . . .	55 215
Descripção de Pernambuco em 1746 — 60, 168; 64, 717; 68, 418 . . . . .	
Descripção dos quadros offerecidos por Mau- ricio de Nassau a Luiz XIV . . . . .	33 163
Dez de Novembro . . . . .	79 367
Dialogo das Grandezas do Brasil (Primeiro)	28 3
"    "    "    "    "    (Segundo)	31 253
"    "    "    "    "    (Terceiro)	32 3
"    "    "    "    "    (Quarto)	32 39
"    "    "    "    "    (Quinto) . .	33 83
"    "    "    "    "    (Sexto) . . .	33 121
"    "    "    "    "    (Postfacio)	33 147
"    "    "    "    "    Apreciação	
critica . . . . .	63 559



Diario da rebelião dos Portuguezes . . . . .	32	121
" da viagem do capitão Bláer aos Palmares em 1645 . . . . .	56	88
Diccionario chorographico do Estado da Parahyba . . . . .	90	358
Discurso astronomico . . . . .	83	63
" pronunciado pelo Commendador Antonio Joaquim de Mello na sessão de 27 de Janeiro de 1868 . . . . .	16	204
Discurso pronunciado pelo Conselheiro João José Pinto Junior na sessão de 9 de Maio de 1885 . . . . .	30	5
Discurso pronunciado pelo Conselheiro João José Pinto Junior na sessão de 27 de Janeiro de 1888 . . . . .	35	83
Discurso pronunciado pelo Conselheiro João José Pinto Junior na sessão de 27 de Janeiro de 1890 . . . . .	37	5
Discurso pronunciado pelo Conselheiro João José Pinto Junior na sessão de 6 de Março de 1895 . . . . .	49	3
Discurso pronunciado pelo Coronel Antonio Gomes Leal na sessão de 27 de Janeiro de 1872 . . . . .	23	710
Discurso pronunciado pelo Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire na sessão de 27 de Janeiro de 1893 . . . . .	44	102
Discurso pronunciado pelo Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire na sessão de 26 de Janeiro de 1900 . . . . .	53	77
Discurso pronunciado pelo Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire na sessão de 27 de Janeiro de 1902 . . . . .	57	302
Discurso pronunciado pelo Desembargador Antonio Pedro Marques na sessão de inauguração do retrato do Dr. Pereira da Costa . . . . .	57	336

Discurso pronunciado pelo Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade na sessão de 24 de Julho de 1901.....	56 161
Discurso pronunciado pelo Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade na sessão de 27 de Janeiro de 1913 .....	82 411
Discurso pronunciado pelo Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha - na sessão de 27 de Janeiro de 1889 ...	36 35
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio de Souza Pinto na sessão de 27 de Janeiro de 1871 . . . . .	20 545
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos sobre o fallecimento do Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira .....	26 12
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa .....	1 22
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa . . . . .	3 80
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa na sessão na sessão de 27 de Janeiro de 1865 ...	8 263
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa na sessão de 27 de Janeiro de 1865 .....	8 263
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa na sessão de 27 de Janeiro de 1866 .....	10 392
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa na sessão de 27 de Janeiro de 1867 .....	12 505
Discurso pronunciado pelo Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa na sessão de 27 de Janeiro de 1868 .. . . . .	16 176
Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães em 27 de Janeiro de 1865 . . . . .	8 280

Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães sobre dois assumptos relativos aos movimentos de 1817 e 1824 . . . . .	12 519
Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães na sessão de 27 de Janeiro de 1869 . . . . .	18 325
Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães na sessão de 27 de Janeiro de 1870. . . . .	19 445
Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães na sessão de 27 de Janeiro de 1871 . . . . .	20 523
Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães na sessão de 27 de Janeiro de 1872 . . . . .	23 693
Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães na sessão de 27 de Janeiro de 1873 . . . . .	23 711
Discurso pronunciado pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães na sessão de 27 de Janeiro de 1874 . . . . .	27 190
Discurso pronunciado pelo Dr. Carlos Porto Carreiro na sessão de 24 de Julho de 1901 . . . . .	56 165
Discurso pronunciado pelo Dr. Carlos Porto Carreiro na sessão de 10 de Novembro de 1901 . . . . .	57 296
Discurso pronunciado pelo Dr. Carlos Porto Carreiro na sessão de 27 de Janeiro de 1902 . . . . .	57 309
Discurso pronunciado pelo Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira na sessão de 27 de Janeiro de 1893 . . . . .	44 147
Discurso pronunciado pelo Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa na sessão de inauguração do seu retrato . . . . .	57 360
Discurso pronunciado pelo Dr. Francisco	

Jacinto de Sampaio na sessão de 27 de Janeiro de 1869 . . . . .	18 371
Discurso pronunciado pelo Dr. Honorio Hermeto Correia de Britto na sessão de 27 de Janeiro de 1874 . . . . .	27 203
Discurso pronunciado pelo Dr. João Baptista Regueira Costa na sessão de 27 de Janeiro de 1868 . . . . .	16 204
Discurso pronunciado pelo Dr. João Coimbra na sessão de 26 de Janeiro de 1900.	53 109
Discurso pronunciado pelo Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha na sessão de 27 de Janeiro de 1874 . . . . .	27 195
Discurso pronunciado pelo Dr. João Joaquim Fonseca de Albuquerque na sessão de 27 de Janeiro de 1869 . . . . .	18 357
Discurso pronunciado pelo Dr. João Joaquim Fonseca de Albuquerque na sessão de 27 de Janeiro de 1870 . . . . .	19 451
Discurso pronunciado pelo Dr. João Joaquim Fonseca de Albuquerque na sessão de 27 de Janeiro de 1871 . . . . .	20 537
Discurso pronunciado pelo Dr. João Joaquim Fonseca de Albuquerque na sessão de 27 de Janeiro de 1872 . . . . .	23 717
Discurso pronunciado pelo Dr. Joaquim Pires Machado Portella na sessão de instalação do Instituto . . . . .	1 7
Discurso pronunciado pelo Dr. José Avelino Gurgel do Amaral na sessão de 27 de Janeiro de 1863 . . . . .	1 27
Discurso pronunciado pelo Dr. José de Albuquerque na sessão de 27 de Janeiro de 1889 . . . . .	36 69
Discurso pronunciado pelo Dr. Luiz J. da Silva na sessão de 26 de Janeiro de 1900	53 91
Discurso pronunciado pelo Major Salvador Henriques de Albuquerque na sessão de 27 de Janeiro de 1866 . . . . .	10 403

Discurso pronunciado pelo Major Salvador Henriques de Albuquerque na sessão de 27 de Janeiro de 1869 . . . . .	18 351
Discurso pronunciado pelo Dr. Manoel Arthur Muniz em homenagem á memoria do Dr. José Hygino . . . . .	57 316
Discurso pronunciado pelo Dr. Manoel Arthur Muniz na sessão de inauguração do retrato do Dr. Pereira da Costa . . . . .	57 338
Discurso pronunciado pelo Dr. Manoel Arthur Muniz na sessão de 6 de Março de 1903 . . . . .	64 81
Discurso pronunciado pelo Dr. Manoel Arthur Muniz na sessão de 27 de Janeiro de 1908 . . . . .	73 348
Discurso pronunciado pelo Dr. Manoel de Oliveira Lima na sessão em que foi sagrado benemerito . . . . .	83 74
Discurso pronunciado pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior em 27 de Janeiro de 1888 . . . . .	35 121
Discurso pronunciado pelo Dr. Manoel Francisco de Barros Rego na sessão de 27 de Janeiro de 1872 . . . . .	23 723
Discurso pronunciado pelo Dr. Mario Mello na recepção dada pelo Instituto Historico da Bahia aos representantes do Instituto Archeologico no 5.º Congresso de Geographia . . . . .	94 427
Discurso pronunciado pelo Dr. Maximiano Lopes Machado na sessão de 9 de Maio de 1885 . . . . .	30 111
Discurso pronunciado pelo Dr. Maximiano Lopes Machado na sessão de 27 de Janeiro de 1889 . . . . .	36 61
Discurso pronunciado pelo Dr. Maximiano Lopes Machado na sessão de 27 de Janeiro de 1890 . . . . .	37 31

Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares . . . . .	1	20
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1863 . . . . .	3	71
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1864 . . . . .	5	145
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1865 . . . . .	8	258
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1866 . . . . .	10	376
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1867 . . . . .	12	492
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1868 . . . . .	16	160
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1869 . . . . .	18	313
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1870 . . . . .	19	433
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1871 . . . . .	20	513
Discurso pronunciado pelo Monsenhor Francisco Muniz Tavares na sessão de 27 de Janeiro de 1872 . . . . .	23	684
Discurso pronunciado pelo Padre Lino do Monte Carmello Luna . . . . .	5	155
Discurso pronunciado pelo Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti na sessão de 6 de Março de 1895 . . . . .	49	6
Discurso pronunciado pelo Dr. Pedro Celso		

Uchôa Cavalcanti na sessão de 26 de Janeiro de 1900 . . . . .	53 97
Discurso pronunciado pelo Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti na sessão de 10 de Novembro de 1903 . . . . .	82 417
Discurso pronunciado pelo Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão na sessão commemorativa da morte do Major José Domingues Codeceira . . . . .	60 262
Discurso pronunciado por V. Ferreira Junior na sessão de 27 de Janeiro de 1869	18 371
Discurso pronunciado pelo orador da sociedade dos Henriques na sessão de 27 de Janeiro de 1872 . . . . .	23 722
Discurso pronunciado pelo orador da sociedade Henrique Dias na sessão de 27 de Janeiro de 1873 . . . . .	26 110
Discurso pronunciado pelo orador do Instituto na sessão de 27 de Janeiro de 1873 .	26 109
Discurso pronunciado pelo orador do Instituto na sessão de 27 de Janeiro de 1887.	33 57
Discurso pronunciado pelo Presidente do Instituto na sessão de 27 de Janeiro de 1887 . . . . .	33 1
Discurso pronunciado pelo orador do Instituto por ocasião de inaugurar-se em Olinda a pedra commemorativa da revolução de 1710 . . . . .	42 312
Discurso sobre o 2 de Julho . . . . .	48 29
Discursos de diversos oradores na sessão de 27 de Janeiro de 1887 . . . . .	33 69
Doação (Carta de) feita por S. M. Fidelissima á Igreja Cathedral de Pernambuco	82 414
Documentos copiados pelo Dr. José Hygino na Hollanda . . . . .	30 161
Documentos historicos (Considerações feitas pelo Major Salvador Henriques de Al-	





Estrada de ferro (A primeira) em Pernambuco . . . . .	46 143
Estudioso (Um Pernambucano) . . . . .	71 118
Explorações geographicas e geologicas na parte sul de Pernambuco . . . . .	66 89
Exposição feita pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira dos trabalhos da sua commissão na Hollanda . . . . .	30 7
Expulsão dos Hollandezes . . . . .	26 1
Etymologias indigenas de Elias Herckmaim .	60 30
"    Tupys (Cotas a um dictionario)	78 269

## F

Falla ao embaixador portuguez . . . . .	34 133
Fastos pernambucanos—84, 125; 85, 275; 90, 399 . . . . .	
Fauna (Investigações sobre a) pernambucana	78 582
Fernandes Vieira (João)—39, 3; 46, 113...	
"    "    "    (Artigo sobre o fac-simile de sua assignatura e da sua mulher D. Maria Cesar. . . . .	4 128
Fernandes Vieira (João) Auto da abertura da sua sepultura . . . . .	9 357
Fernandes Vieira (João) Auto do exame procedido na louza de sua sepultura . . . . .	9 359
Fernandes Vieira (João)—Descendencia . . .	5 174
"    "    "    — Façanhas e rasgos de virtude e patriotismo . . . . .	5 167
Fernandes Vieira (João)—Memorias por Felner . . . . .	27 161
Fernandes Vieira (João)—Relatorio sobre a abertura de sua sepultura em 12 de Novembro de 1865 . . . . .	9 352
Fernandes Vieira (João)—Relatorio sobre o exame que se procedeu nos ossos que se	

presumem ser seus e autos de duas conferencias medicas . . . . .	11 481
Fernandes Vieira (João) — No forte de S. Jorge . . . . .	26 9
Fernandes Vieira (João) — Restos mortaes.	34 3
” ” ” — Sepultura . . . . .	26 1
” ” ” — Testamento . . . . .	25 15
” ” ” — ” . . . . .	26 144
” ” ” — Verbas ineditas de seu testamento . . . . .	64 766
Fernandes Vieira (João) á luz da historia e da critica . . . . .	67 169
Fernando de Noronha — Apontamentos para a ilha . . . . .	38 3
Fernando de Noronha — Apontamentos sobre a fauna, 55, 141; 79, 360. . . . .	
Fernando de Noronha Geologia . . . . .	36 3
” ” Grés eolios . . . . .	44 161
” ” O Archipelago. . . . .	91 1
” ” Relatorio sobre o presidio . . . . .	27 168
Ferrer (Dr. Vicente) 89, 213; 90, 33 . . . . .	
Figura (A) de pedra da casa 64 da rua da Cruz e a lenda popular . . . . .	47 311
Flora (Investigações sobre a) de Pernambuco	78 541
Formula da civilização brasileira . . . . .	69 443
Forte de S. Jorge (Relatorio sobre seu verdadeiro local) . . . . .	13 30
Forte (O) do Buraco . . . . .	84 158
Fossil (O) de Campina Grande . . . . .	36 23

**G**

Galvão (Dr. Sebastião de Vasconcellos) . . . . .	87 3
Gaspar Dias Ferreira — Cartas e pareceres . . . . .	31 323

Gaspar Dias Ferreira — Papeis a elle concernentes . . . . .	32 73
Geologia das regiões auríferas da Parahyba e de Pernambuco . . . . .	60 110
Geologia de Pernambuco 58, 381; 59, 507...	
Giquiá — Relatorio sobre o cruzeiro do Passo de— . . . . .	18 739
Governadores e capitães generaes — 1654 — 1821— 55, 153; 56, 97; 57, 271; 58, 446; 59, 566; 62, 546; 68, 440; 69, 514.....	
Governo dos Presidentes de Provincia 1825— 1889 . . . . .	75 55
Governo Hollandez . . . . .	51 2
Goyanna (Município de) . . . . .	51 27
Graham (Miss) e a Confederação do Equador . . . . .	68 306
Guadalupe—Epitaphio do fundador da igreja deste nome em Olinda . . . . .	17 252
Guararapes (Em) Conferencia do Dr. Martim Francisco . . . . .	77 311
Guararapes (Em) Juizo sobre a conferencia do Dr. Martim Francisco . . . . .	54 85
Guararapes (Memoria sobre os montes)....	17 253
” — Memoria sobre a verificação do logar chamado Boqueirão . . . . .	15 116
Guedes Alcoforado (Dr. José de Moraes)...	90 498
Guerra (A) dos Cabanos . . . . .	58 425
” dos Mascates . . . . .	4 127
Gueslen (Augusto) — Escripto . . . . .	26 21
Gymnasio provincial — Termo de assentamento da pedra fundamental . . . . .	39 60

## H

Henrique Dias . . . . .	2 63
” ” (Artigo sobre) . . . . .	23 726
” ” (Discurso sobre) . . . . .	12 534

Henrique Dias (Patente de) Governador dos pretos . . . . .	42 301
Hespanha . . . . .	88 176
Historia de Pernambuco (Discurso do Dr. Fonseca de Oliveira) . . . . .	91 45
Hollandezes (Expulsão dos) de Pernambuco.	87 6
” (Os) no Brazil . . . . .	64 121



Ibiapina (Padre). . . . .	83 50
Idéa (A) Abolicionista em Pernambuco....	42 247
Igreja de N. S. do Rosario da Bôa Vista (Noticia sobre sua fundação) . . . . .	55 271
Igreja Pernambucana (Discurso de introdução á sua historia) . . . . .	13 5
Imprensa em Pernambuco (Estabelecimento da) . . . . .	38 25
Imprensa (A) em Olinda . . . . .	60 80
Impressões de um Missionario Methodista em Pernambuco . . . . .	75 79
Impressões de um Missionario Methodista em Pernambuco . . . . .	89 258
Indias Occidentaes (A Companhia das)...	88 224
Indice das materias contidas nos 50 primeiros numeros da Revista . . . . .	50 119
Indice nominal e alphabetico das principaes pessôas que fizeram a guerra contra os hollandezes . . . . .	21 571
Indios sul americanos (Sobre alguns antigos retratos de) . . . . .	65 18
Industria assucareira do Brazil Neerlandez...	88 101
Inquisição (A) em Pernambuco . . . . .	46 143
Inscrições em rochedos no Brazil 47, 301; 60, 249 . . . . .	

Inscrições historicas da Camara Municipal de Olinda em 1700 . . . . .	17 309
Instituições (Duas) inglezas em Pernambuco	59 526
Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Informação sobre sua fundação . . . . .	38 67
Instituto (O) Archeologico de Pernambuco.	60 332
Instrucções do Conde da Torre . . . . .	34 36
"    "    "    "    "    (Outras)..	34 36
Introducção ao 1.º numero da Revista do Instituto . . . . .	1 3
Introducção da imprensa em Pernambuco pelos hollandezes . . . . .	64 710
Inventario das armas e petrechos bellicos deixados pelos hollandezes . . . . .	46 171
Itamaracá (Capitania de) . . . . .	29 107
Itambé (Carta regia approvando a elevação da capella á cathegoria de freguezia) . . . . .	14 103
Itambé (Escriptura de instituição e doação do vinculo de Itambé de Goyanna por André Vidal de Negreiros) . . . . .	13 53
Itambé (Escriptura de revogação da nomeação do Padre Antonio de Souza Ferraz para 2.º administrador da Capella) . . . . .	14 101
Itambé (Informação do provedor de Ausentes, Capellas e residuos da cidade da Parahyba sobre a administração da capella de Itambé) . . . . .	14 105
Itambé (Provisão ecclesiastica elevando á freguezia a capella de Itambé) . . . . .	13 63
Itinerario da cidade Mauricia até S. Francisco. . . . .	31 311



Jardim botanico de Olinda . . . . .	37 93
Jardins do palacio de Nassau . . . . .	28 168

Jornaes Pernambucanos (1821-1898) . . . . .	52 197
Jeronymo de Albuquerque — Ascendencia..	27 206
” ” ” — Testamento...	28 111
José de Anchieta (O Padre) . . . . .	2 61
Juizos criticos sobre a historia da Revolução de Pernambuco em 1817 . . . . .	95-98 450
Juntas de Governos Provisorios (1821-1824)	75 25

**L**

Licções de Historia . . . . .	79 358
Lima (Frei Francisco de) — Auto da aber- tura de sua sepultura . . . . .	15 147
Lima (Frei Francisco de) — Jazigo 26,9; 26, 138 . . . . .	
Lima (Frei Francisco de) — Relatorio sobre a abertura de sua sepultura . . . . .	15 149
Limoeiro (Município de) . . . . .	54 93
Luz (N. S. da) Memoria sobre a igreja de..	6 224

**M**

Machadão (O) do Brazil ou dialogo sobre a decadencia do Brazil . . . . .	71 125
Maçonaria (A) e a Revolução republicana de 1817 . . . . .	79 1
Manuscriptos brasileiros (Os) do British Museum . . . . .	79 576
Mappa (Um novo) do Brazil oriental . . . . .	58 460
Martins Palha (Antonio). . . . .	88 118
Mascate (Guerra dos)—Documentos ineditos	41 177
Medalha commemorativa da Academia Per- nambucana de Lettras . . . . .	64 812



Memoria (Breve) sobre o processo mais facil de investigar, colleccionar os materiaes da historia . . . . .	11 449
Memorias de um frade por Capistrano de Abreu . . . . .	65 47
Miguelinho (Casa do Padre) . . . . .	69 529
Minas de ouro e prata no Brazil Oriental. Explorações hollandezas no seculo XVII	64 769
Mineralogia (Investigações sobre a) de Per- nambuco . . . . .	78 500
Misericordia (Copia de varios termos de ir- mãos da) de Olinda, seguidos de notas explicativas . . . . .	9 311
Moedas obsidionaes cunhadas no Recife em 1645, 1646 e 1654 . . . . .	66 160
Mondevergine (O Marquez de) em Per- nambuco . . . . .	74 630
Monumento (O Local do) de 2 de Julho . .	37 47
Motins de Fevereiro de 1823 . . . . .	63 677
Motta Silveira (Capitão Manoel da) — No- ticia obituarial . . . . .	21 619
Mounds (Os) no Brazil . . . . .	41 239
Movimento Revolucionario (O) de Goyanna em 1821 . . . . .	71 5
Mythos e Lendas dos povos primitivos da America Meridional . . . . .	71 70

## N

Nabucco (Joaquim) . . . . .	85 187
Napoleão I no Brazil . . . . .	57 197
Nassau (Mauricio de) . . . . .	87 76
Naturalista (Um) do seculo XVII . . . . .	72 212
Negociação diplomatica sobre queima de en- genhos . . . . .	35 53

Nobiliarchia Pernambucana 28, 63; 29, 127; 56, 125; 57, 225; 58, 408; 59, 537; 60, 61; 64, 599; 66, 121; 72, 223; .....	
Nome (O) Pernambuco nos mappas antigos	64 736
Notas (As) Dominicães de Tollenare (Pre- facio) . . . . .	61 341
Notas (As) Dominicães, tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brazil em 1816, 1817 e 1818 por Tollenare....	
Parte relativa a Pernambuco .....	61 352
Idem, idem . . . . .	62 445
Noticia sobre o donatario de Pernambuco Jorge de Albuquerque Coelho .....	1 31
Noticias Soteropolitanas e Brasilicas (Reco- pilação) . . . . .	71 84
Nunes Machado — Carta de Graciliano O. da Cruz Martins sobre o modo por que foram guardados os seus restos mortaes	50 116
Nunes Machado — Carta do Capitão Cesidio de Albuquerque Martins Pereira sobre seu fallecimento . . . . .	49 130
Nunes Machado — Carta do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca sobre seu fallecimento.	50 110
Nunes Machado — Commemoração do 1º cen- tenario de seu nascimento . . . . .	79 91
Nunes Machado — Discurso do Dr. João Coimbra . . . . .	77 371
Nunes Machado — Discurso do Major José Domingos Codeceira 49, 123; 50, 101.	
Nunes Machado — Exposição do Dr. Coelho Leite sobre o exame feito no seu cadaver	50 116
Nunes Machado — Informação sobre o local do seu fallecimento e a conducção de seu cadaver . . . . .	49 128
Nunes Machado — O logar de sua morte ....	37 81
"       "       — Proposta do Major Code- ceira sobre seu jazigo . . . . .	50 111



Numismatica brasileira . . . . .	50	125
” ” (Carimbos do Ceará e Icó) . . . . .	83	3

**O**

Observações Meteorologicas (As mais anti- gas) na America do Sul . . . . .	54	107
Observações Meteorologicas (Primeiras) no Brazil . . . . .	54	113
Oliveira Lima (A sagração de) . . . . .	83	3
Oquendo (D. Antonio de) . . . . .	46	167
Oração historica pronunciada pelo Dr. Ar- thur Muniz na sessão de 10 de Novembro de 1906 . . . . .	64	495

**P**

Padre (O) do Ouro . . . . .	72	171
Pagina (Uma) da historia de Pernambuco 42, 273; 50, 93 . . . . .		
Paizagista (Um) pernambucano . . . . .	84	121
Paraguay (Guerra do) . . . . .	25	15
Parahyba (Descripção geral da capitania da)	31	239
Paratibe (Memoria sobre o antigo vinculo da capella de) . . . . .	22	627
Papeis encontrados pelo almirante Lichtart a bordo da não de Serrão de Paiva . . . .	34	74
Parecer contra a proposta da Camara Muni- cipal relativa a collocação das estatuas nos quatro angulos do projectado Jar- dim do Campo das Princezas . . . . .	13	41
Parecer da commissão de contas apresenta- das pelo Dr. José Hygino . . . . .	30	170

Parecer do 5.º Congresso de Geographia sobre a memoria "Archipelago de Fernando de Noronha" . . . . .	92 261
Passo (O) do Fidalgo . . . . .	56 53-171
Pater (A morte do almirante) . . . . .	73 427
Patriota de 1817 (Um) . . . . .	90 343
Patriotas (Os) de 17 . . . . .	60 1
Paulo Affonso (A Cachoeira de) . . . . .	84 109
Pecas officiaes relativas ás revoluções de Pernambuco 1817-1824 . . . . .	63 614
Pedra Bonita (Memoria sobre a) . . . . .	60 217
Pedrosada (A) — 1823 . . . . .	74 577
Peregrino da America . . . . .	26 140
Pernambuco em 1584 . . . . .	44 189
" — Extractos relativos a Pernambuco da obra Memorias historicas de Fr. Manoel de Sá . . . . .	54 47
Pernambuco — Qual a sua verdadeira orthographia e etymologia correspondente... . . . .	55 201
Pessoal da Assembléa Geral de 1640 . . . . .	31 181
Pharol da Barra . . . . .	28 51
" do Recife . . . . .	27 168
Pilar (Capella do) — Apontamentos historicos sobre João do Rego Barros, seu fundador . . . . .	17 316
Pinto Junior (Conselheiro) — Apontamentos para sua biographia . . . . .	44 174
Plano para uma bibliographia historica de Pernambuco . . . . .	52 347
Poço da Panella (Memoria sobre sua fundação) . . . . .	26 121
Poesia ( A ) na revolução emancipacionista de 1817 . . . . .	95-98 473
Poesia de Victoriano Palhares . . . . .	23 703
" recitada pelo Dr. A. R. de Torres Bandeira na sessão de 27 de Janeiro de 1863 . . . . .	3 90
Poesia recitada pelo Dr. A. R. de Torres	

Bandeira na sessão de 27 de Janeiro de 1865 . . . . .	8 255
Poesia recitada pelo Dr. A. R. de Torres Bandeira na sessão de 27 de Janeiro de 1866 . . . . .	10 416
Poesia recitada por Victoriano Palhares na sessão de 27 de Janeiro de 1867 . . . . .	10 416
Poesia recitada por Victoriano Palhares na sessão de 27 de Janeiro de 1868 . . . . .	12 539
Poeta (Um) Aventureiro—Elias Arckmanin.	68 536
” (O) da Confederação do Equador..	73 384
Portas (As) da cidade do Recife . . . . .	42 285
Porto (O) de Pernambuco e a cidade do Recife no seculo XVII . . . . .	60 36
Povoamento (O) do Brazil Oriental . . . . .	65 84
Prazeres (Memoria sobre a igreja dos) . . . . .	17 253
Prehistoria sul americana . . . . .	76 129
Presentes ao Papa Pio IX . . . . .	6 224
Primeiro (O) grito de Republica . . . . .	43 3
Prioridade de Pernambuco na liberdade e independencia nacional . . . . .	37 53
Prioridade de Pernambuco na liberdade e independencia nacional Documentos . . . . .	42 269
Prioridade (A) do nome Brazil nos mappas do XVI seculo . . . . .	88 126
Privilegio do senhor de engenho (Pareceres)	34 57
Problema (Um) numismatico . . . . .	57 246
Problemas historico geographicos 64, 749; 69, 556. . . . .	
Prosopopéa (poema) . . . . .	40 131



Quadros holandezes em Pernambuco . . . . .	73 343
Quaes os tres homens que gosaram de mais popularidade em Pernambuco. . . . .	88 122
Quatorze (O) de Abril em Pernambuco . . . . .	38 37

R

Racine e o Brazil . . . . .	63 673
Rebelleião de 1817 — Traslado do auto de perguntas feitas a Caetano Pinto de Mi- randa Montenegro, Governador de Per- nambuco . . . . .	40 90
Rebelleião Praieira (Um episodio da). A fuga de Pedro Ivo . . . . .	59 483
Recife (Marquez do) — Biographia . . . . .	6 229
" (Município do) . . . . .	52 223
" cidade e capital . . . . .	55 229
" (O) em 1813 . . . . .	68 311
" (O) de grés do porto de Pernambu- co . . . . .	60 196
Recifes de grés de Rio Formoso . . . . .	54 131
" " pedra do Estado de Pernambuco.	79 78
Reclamação de Fernandes Vieira e Antonio Cavaleanti e diversos documentos . . . . .	35 35
Reducto de Rio Formoso (Relatorio sobre seu local) . . . . .	24 747
Reducto de Rio Formoso (Relatorio sobre seu local) . . . . .	41 205
Regimento das praças conquistadas pelos holandezes . . . . .	31 289
Rego Barros (João do) — Apontamentos historicos . . . . .	17 310
Regueira Costa (Dr. João Baptista) . . . . .	86 355
Relação dos engenhos vendidos em 1837. . . . .	34 197
Relação dos engenhos vendidos em 1838. . . . .	34 198
" das mattas de Alagôas . . . . .	73 371
Relatorio lido pelo Dr. Joaquim Pires Ma- chado Portella na sessão magna de posse da primeira administração . . . . .	1 17
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1863 . . . . .	3 76

Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1864 . . . . .	5 152
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1865 . . . . .	8 264
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1866 . . . . .	10 385
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1867 . . . . .	12 49
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1868 . . . . .	16 169
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1870 . . . . .	19 440
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1871 . . . . .	20 518
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1872 . . . . .	23 688
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1873 . . . . .	26 102
Relatorio do secretario perpetuo lido em 27 de Janeiro de 1874 . . . . .	27 184
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1887 . . . . .	33 11
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1888. . . . .	35 87
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1889. . . . .	36 39
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1890. . . . .	37 9
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1884. . . . .	39 64
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1885. . . . .	40 157
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1893. . . . .	44 118
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1900. . . . .	53 81
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1902. . . . .	57 304

Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1914 . . . . .	87 87
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1915 . . . . .	88 163
Relatorio do 1.º secretario lido em 27 de Janeiro de 1916 . . . . .	91 61
Relatorio da commissão encarregada de syndicar acerca da casa onde falleceu João Fernandes Vieira . . . . .	4 112
Relatorio sobre duas peças de bronze dos holandezes existentes no Arsenal de Marinha. . . . .	9 362
Relatorio sobre o movimento de fundos do Instituto desde Maio de 1866 a Março de 1868 . . . . .	17 228
Relatorio official sobre o estado das quatro capitancias conquistadas . . . . .	34 189
Relatorio apresentado ao Instituto Historico de Goyanna pela commissão de trabalhos historicos e archeologicos . . . . .	40 99
Representação dos escabinos da cidade Mauricia . . . . .	34 43
Representação dos moradores da Parahyba..	34 66
Resguardo (Do) do matador entre os Tupfs.	66 112
Resoluções da Assembea Geral de 1640....	31 185
Resposta dos Estados Geraes ao Embaixador Portuguez . . . . .	34 137
Resposta ao protesto de Pedro Bas . . . . .	35 27
Restauração de Pernambuco do dominio holandez — Commemoração civica . . . . .	91 61
Restauradores Pernambucanos — Commemoração civica . . . . .	88 159
Restos de mamiferos (Da occurencia de) fosseis no interior dos Estados de Pernambuco e Alagôas . . . . .	57 219
Revolução de 1710 . . . . .	4 129
Revolução de 1817 (Discurso do Dr. Apri- gio Guimarães) . . . . .	12 519

Revolução de 1817 (Documentos ineditos existentes no Ministerio dos Extranjeiros da França . . . . .	68 316
Revolução Pernambucana de 6 de Março de 1817 . . . . .	75 5
Revolução Republicana de 17 . . . . .	79 379
"    de 1824 47, 209 . . . . .	
Revoluções do Brazil — Pernambuco em 1817	29 5
Ribeiro (Padre João) — Relatorio sobre seu craneo . . . . .	23 674
Rio S. Francisco — Apreciação da imprensa sobre a reivindicacão da antiga comarca do mesmo nome . . . . .	50 3
Rodeador (Combate do) . . . . .	57 251

## S

Saudacão (A) Lacrimosa dos Indios . . . . .	64 755
Sedição (A) de Fevereiro de 1823 . . . . .	77 379
"    (") Militar de Setembro de 1831	56 79
Setembrisada (A) . . . . .	58 425
Silva Alvarenga (Manoel Ignacio da) . . . . .	3 94
Soccorro (Colonia) 48, 53; 49, 51 . . . . .	
Sociedade Pernambucana (A) nos tempos coloniacs . . . . .	82 393
Sociedades (As) de Medicina em Pernambuco . . . . .	84 117
Socios (Lista dos) do Instituto Archeologico em 1915 . . . . .	90 487
Souto Maior (João de) ou o delirio do Patriota — drama historico 80, 113; 81, 319	
Studart — (Barão de) . . . . .	91 74
Swaison (William) em Pernambuco (1817)	60 160

T

Tabocas (Memoria sobre o monte das).....	6 211
Taborda (Relatorio sobre as campinas do).	20 490
Tapuyas (Breve descripçdo dos costumes dos)	31 278
Tapuyos (Um interprete dos) .....	78 657
Tebiris  Escriptura de venda dos engenhos dos) . . . . .	42 302
Teixeira Pinto (Bento) Estudo bibliographico	40 111
Terremotos no Brazil . . . . .	90 340
Teves (Frei Mathias) — Discurso do Dr. Ar- thur Muniz no dia do recebimento de Frei Mathias no Instituto . . . . .	74 618
Tradicção da poesia (A) atravez dos povos.	89 236
Tragédia (A) do Nyewburg . . . . .	65 5
Troya Negra (A) — Erros e lacunas da his- toria dos Palmares . . . . .	63 645
Tupy (O) na Chorographia Pernambucana .	68 365
Typographia em Pernambuco (Copia de um efficio do Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro ao Ministro de Es- tado Marquez de Aguiar sobre a conve- niencia de uma typographia em Pernam- buco) . . . . .	40 89

V

Varadouro (O Caes do) em Olinda .....	74 586
Varnhagen (A Bibliotheca de) . . . . .	78 495
” Primeiro centenario do seu natalicio	90 363
Viagem a Olinda em 1836-37 . . . . .	73 435
” brasilica (A) de Lorenz Simon ...	63 641
” de Nicolau Graaff á costa do Brazil em 1649 a 1653 . . . . .	71 78



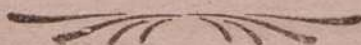
Viagens no Brazil 51, 41; 55, 233; 56, 147; 59, 551; 60, 201; 64, 783; 68, 335; 79, 103; 82, 425; 86, 464; 88, 136; 90, 372.	
Viajantes inglezes em Pernambuco . . . . .	72 265
Vidal de Negreiros (André) Noticia biogra- phica . . . . .	16 213
Vidal de Negreiros (André) Testamento . . .	14 67
"    "    "    "    Primeiro codicillo	14 181
"    "    "    "    Segundo codicillo.	14 84
Vieira (O Padre) e a Restauração Pernam- bucana . . . . .	93 273
Vinte e Sete de Janeiro . . . . .	37 43
Vocabulario Pernambucano (Apontamentos para um) Lettra A . . . . .	92 103
Vocabulario Pernambucano (Apontamentos para um) Lettra B . . . . .	93 279

## W

Wandenkolk (Estatua de) . . . . .	94 416
Waterton (Charles) em Pernambuco em 1816	64 726

## Z

Zoobiblion (O) de Zacharias Wagner . . . . .	60 181
--	--------



INDICE alphabetico por autores, dos ns. 1 a 100, da  
Revista do Instituto Archeologico e Geographico  
Pernambucano.

A

- ABREU (J. Capristano de) *Os dialogos das grandezas do Brasil*, n. 63, pg. 559; *Memórias de um frade*, n. 65, pg. 47.
- ALBUQUERQUE (João Joaquim Fonseca de) *André Vidal de Negreiros*, n. 16, pg. 219; *Discurso*, n. 18, pg. 357; n. 19, pg. 451; n. 23, pg. 717.
- ALBUQUERQUE (Salvador Henriques de) *João Fernandes Vieira*, n. 5, pg. 168; *Fundação de egrejas*, n. 5, pg. 177; *Igreja da misericordia de Olinda*, n. 8, pg. 296; *O sarcóphago de João Fernandes Vieira*, n. 9, pg. 360; *Vidal de Negreiros*, n. 10, pg. 403; *Relatorio sobre os ossos de Fernandes Vieira*, n. 11, pg. 481; *Discurso*, n. 12, pg. 534; n. 18, pg. 351; *Considerações sobre certos documentos historicos*, n. 13, pg. 48; *Antonio Felipe Camarão*, n. 16, pg. . . 192; *Relatorio sobre o cruzeiro de Giquiá*, n. 18, pg. 379; *Cacimbas de Ambrosio Machado e Campina do Tabora*, n. 20, pg. 490; *Indice nominal das pessoas que tomaram parte na guerra hollandeza*, n.

- 21, pg. 571; *Arvore genealogica dos donatarios de Pernambuco*, n. 21, pg. 611; *Capella de Paratibe*, n. 22, pg. 627; *Genealogia da familia dos Cunha*, n. 22, pg. 649; *Apontamentos curiosos*, n. 22, pg. 659; *O testamento de João Fernandes Vieira*, n. 25, pg. 19; n. 26, pg. 144; *Poço da Panella*, n. 26, pg. 121.
- ALMEIDA (J. M. Raposo de) *Breve memoria sobre o melhor modo de se investigar a historia*, n. 11, pg. 449; *Introdução á historia da igreja pernambucana*, n. 13, pg. 5; *Arraial Novo do Bom Jesus*, n. 14, pg. 916.
- ALVARENGA (Manoel Ignacio da Silva) *O cajueiro*, n. 2, pg. 94; *O beija-flor*, n. 2, pg. 95.
- ALVES (conego Pereira). *Discurso*, n. 88, pg. 160; n. 89, pg. 295; Vol. XIX pg. 23.
- AMARAL (Braz do). *Conferencia sobre a revolução de 1817*, vol. XIX, pg. 287.
- AMARAL (José Avelino Gurgel) *Discurso*, n. 1, pg. 27.
- ANDRADE (desembargador Francisco Luiz Correia de) *Discurso*, n. 56, pg. 161; n. 57, pg. 302; n. 79, pg. 100; n. 82, pg. 411; n. 91, pg. 61.
- ARTICHOFSKY (coronel) *Carta*, n. 35, pg. 3.
- AZEVEDO (José Soares de) *Relatorio*, n. 5, pg. 153; n. 8, pg. 264; n. 10, pg. 385; n. 12, pg. 497; n. 16, pg. 169; n. 18, pg. 319; n. 20, pg. 518; n. 23, pg. 688; n. 26, pg. 104; n. 27, pg. 184; *Discurso*, n. 19, pg. 440.

**B**

- BANDEIRA (Alipio) *Padre Roma*, vol. XIX, pg. 134.
- BANDEIRA (Antonio Rangel de Torres) *Poesia*, n. 3, pg. 90; n. 8, pg. 285.
- BANDEIRA (Esmeraldino O. de Torres) *Discurso*, n. 44, pg. 147.

- BARRETTO (A. U. de Sá) *A colônia allemã da cova da onça*, n. 56, pg. 75.
- BARRETTO (Ignacio de Barros) *Discurso*, vol. XIX, pg. 101.
- BARROS (Borges de) *Discurso*, vol. XIX, pg. 283.
- BERINGER (Emile). *O porto de Pernambuco e a cidade do Recife no seculo XVII*, n. 60, pg. 37.
- BITTENCOURT (Liberato) *José Peregrino*, vol. XIX, pg. 154.
- BORBA (Manoel Antonio Pereira). *Discurso*, vol. XIX, pg. 39; *A bandeira de Pernambuco* (decreto) vol. XIX, pg. 168.
- BRANDÃO (Octavio) *Aspectos pernambucanos nos fins do seculo XVI*, n. 84, pg. 148; *O forte do Buraco*, n. 84, pg. 158.
- BRANNER (J. C.) *Geologia de Fernando de Noronha*, n. 36, pg. 3; *Grés eolico de Fernando de Noronha*, n. 44, pg. 16; *Recifes de Grés do Rio Formoso*, n. 54, pg. 131; *A fauna das ilhas de Fernando de Noronha*, n. 55, pg. 141; *Mammiferos fosseis no interior de Pernambuco e de Alagoas*, n. 57, pg. 219; *Geologia de Pernambuco*, n. 58, pg. 381; n. 19, pg. 507; *Inscrições em rochedos do Brasil*, n. 60, pg. 249.

C

- CAETANO (Baptista). *Pernambuco. Qual a sua verdadeira orthographia e a sua etymloogia correspondente*, n. 55, pg. 201.
- CAMPOS (Humberto de) *Mauricio de Nassau* (soneto), n. 87, pg. 76.
- CARDIM (padre Fernão). *Pernambuco em 1554. Luxo e opulencia de Olinda*, n. 44, pg. 189.
- CARREIRO (Carlos Porto) *Discurso*, n. 56, pg. 161; n. 57, pg. 293; n. 57, pg. 309.

- CARREIRO (Luiz da Costa Porto) *O craneo do padre João Kibeiro*, n. 23, pg. 674.
- CARVALHO (Alfredo de) *Numismatica brasileira*, n. 51, pg. 125; *Jornaes pernambucanos*, n. 52, pg. 197; *Brasil prehistorico* (juiso critico) n. 55, pg. 207; *Descripção das capitancias de Pernambuco, Itamaracá, Parahyba e Rio Grande* por Adriano Verdonk (trad.) n. 55, pg. 215; *Os motins de Fevereiro de 1823*, n. 56, pg. 1; *Cartas nassovianas* (trad.) n. 56, pg. 23; n. 63, pg. 676; n. 69, pg. 533; *Diario da viagem do capitão Blaer aos Palmares em 1645* (trad.) n. 56, pg. 88; *Um problema numismatico*, n. 57, pg. 246; *Relatorio*, n. 57, pg. 304; *A bandeira da Confederação do Equador*, n. 58, pg. 403; *Um novo mappa do Brasil oriental*, n. 58, pg. 460; *Os manuscriptos brasileiros do British museum*, n. 59, pg. 576; *A imprensa em Olinda*, n. 60, pg. 80; *William Swainson em Pernambuco*, n. 60, pg. 160; *O zoobiblion de Zacharias Wagner*, n. 60, pg. 181; *Bibliographia*, n. 60, pg. 273; *Notas dominicaes*, (trad.), n. 61, pg. 352; *Os brazões d'armas do Brasil hollandez*, n. 63, pg. 574; *A viagem brasilica de Lorenz Simon*, n. 63, pg. 641; *Racine e o Brasil*, n. 63, pg. 673; *Da introdução da imprensa em Pernambuco pelos hollandezes*, n. 64, pg. 710; *Charles Waterton em Pernambuco*, n. 64, pg. 726; *A saudação lacrimosa dos indios*, n. 64, pg. 754; *Minas de ouro e prata no Brasil oriental*, n. 64, pg. 769; *A tragedia de Nyemburg*, n. 65, pg. 5; *Moedas obsidionaes cunhadas em Pernambuco*, n. 66, pg. 160; *O Recife em 1813*, n. 68, pg. 311; *Um poeta aventureiro*, n. 68, pg. 356; *O Tupi na chorographia pernambucana*, n. 68, pg. 365; *A bandeira da Republica de 1817*, n. 69, pg. 559; *Mythos e lendas dos povos primitivos da America meridional*, n. 71, pg. 70; *Viagem de Nicolaus Graaff á costa do Brasil de 1649-1653*, n. 71, pg. 78; *O padre de Ouro*, n. 72, pg. 171; *Um naturalista do seculo XVII*, n. 72, pg. 212; *Viajantes ingle-*

ses em Pernambuco, n. 72, pg. 265; Quadros hollandezes em Pernambuco, n. 73, pg. 343; A morte do almirante Pater, n. 73, pg. 427; O corsario James Lancaster em Pernambuco, n. 73, pg. 441; As carneiradas, n. 74, pg. 591; O marquez de Mondevergue em Pernambuco, n. 74, pg. 630; Impressões de um missionario methodista em Pernambuco, n. 75, pg. 72; n. 89, pg. 258; Prehistoria sul americana, n. 76, pg. 129; Dapper e Montanus, n. 77, pg. 349; A bibliotheca de Varnhagen, n. 78, pg. 495; Um interprete dos tapuios, n. 78, pg. 657; Henry Koster, n. 87, pg. 80; Industria e commercio assucareiro do Brasil neerlandez, (trad.), n. 88, pg. 101; A companhia das Indias occidentaes por J. M. Asher (trad.), n. 89, pg. 224; Antiquidade do homem no Brasil, n. 90, pg. 346.

CARVALHO (Elysio de) *A sociedade pernambucana nos tempos coloniaes*, n. 82, pg. 393.

CASTRICIANO (Henrique) *Discurso*. vol. XIX, pg. 233.

CELSO (Pedro — Uchôa Cavalcanti). *Discurso*, n. 49, pg. 6; n. 53, pg. 97; n. 82, pg. 417; n. 83, pg. 8; n. 86, pg. 458; n. 88, pg. 166; n. 90, pg. 330; vol. XIX, pg. 78; *Ode*, vol. XIX, pg. 82.

CRAGAS (Francisco Benício) *Município de Bonito*, n. 37, pg. 71; *Historia dos acontecimentos da pedra do Rodeador*, n. 37, pg. 79.

COIMBRA (Estacio) *Discurso na camara dos deputados* vol. XIX, pg. 417.

COIMBRA (João) *Discurso*, n. 53, pg. 109; *Discurso sobre Nunes Machado*, n. 77, pg. 37.

CODICEIRA (José Domingues) *O pharol da barra do Recife*, n. 28, pg. 53; *Prioridade de Pernambuco na liberdade e independencia nacional*, n. 37, pg. 53; *Sobre a fundação do Instituto archeologico*, n. 38, pg. 67; *Uma pagina da historia de Pernambuco*, n. 42, pg. 273; n. 50, pg. 93; *O primeiro grito de republica*, n. 43, pg. 3; *Discurso*, n. 45, pg. 34; A

*figura de pedra da casa da rua da Cruz e a lenda popular*, n. 47, pg. 311; *O dois de Julho*, n. 48, pg. 29; *Nunes Machado*, n. 49, pg. 123; n. 50, pg. 101; n. 50, pg. 111.

COSTA (F. A. Pereira da) *Eleições em Pernambuco*, n. 29, pg. 183; *Restos mortaes de João Fernandes Vieira*, n. 34, pg. 3; *Estabelecimento da imprensa em Pernambuco*, n. 39, pg. 25; *Bento Teixeira Pinto*, n. 40, pg. 111; *A idéa abolicionista em Pernambuco*, n. 42, pg. 247; *As portas da cidade do Recife e o Arco da capella do Bom Jesus*, n. 42, pg. 285; *Relatorio sobre os archivos publicos de Olinda*, n. 43, pg. 21; *A inquisição em Pernambuco*, n. 46, pg. 143; *Donatarios de Pernambuco*, n. 48, pg. 3; *Capitães-mores e governadores loco-tenentés dos donatarios de Pernambuco*, n. 50, pg. 59; *Governo hollandez*, n. 51, pg. 3; *Pedro Vaz de Caminha*, n. 53, pg. 1; *Pedro Alvares Cabral*, n. 53, pg. 37; *As artes em Pernambuco*, n. 54, pg. 3; *Primeiras observações mêteorologicas no Brasil*, n. 54, pg. 113; *Governadores e capitães generaes de Pernambuco*, n. 55, pg. 153; n. 56, pg. 97; n. 58, pg. 446; n. 59, pg. 566; n. 62, pg. 546; n. 68, pg. 440; *Igreja de N. S. do Rosario da Boa Vista*, n. 55, pg. 271; *O passo do fidalgo*, n. 56, pg. 53; *Idem*, pg. 171; *Discurso*, n. 57, pg. 360; *Duas instituições inglezas em Pernambuco*, n. 59, pg. 526; *A verdadeira naturalidade de d. Antonio Felipe Camarão*, n. 60, pg. 119; n. 73, pg. 464; *O governo republicano de 1817*, n. 62, pg. 554; *João Fernandes Vieira á luz da historia e da critica*, n. 67, pg. 169; *Confederação do Equador*, n. 72, pg. 272; *Governo de Pernambuco 1821 a 1889*, n. 75, pg. 35; *Investigações sobre a mineralogia, flora e fauna de Pernambuco*, n. 78, pg. 500; *Vocabulario pernambucano*, n. 92, pg. 103; n. 93, pg. 279; *José Luiz de Mendonça*, vol. XIX, pg. 157; *Hymno realista de 1817*, vol. XIX, pg. 164; *A poesia na revolução de 1817*, vol. XIX, pg. 473; *Frei Caneca*, n. 99, pg. 26.

COSTA (J. A. Ferreira da) *Napoleão I no Brasil*, n. 57, pg. 197.

COSTA (J. B. Regueira) *Discurso*, n. 12, pg. 546; 16, pg. 204; n. 79, pg. 98; *O reduto de Rio Formoso*, n. 24, pg. 747; n. 41, pg. 205; *Relatorio*, n. 33, pg. 11; n. 35, pg. 87; n. 36, pg. 39, n. 37, pg. 9; n. 39, pg. 64; n. 40, pg. 157; n. 44, pg. 118; *Os mounds no Brasil*, n. 41, pg. 239; *O Brasil prehistorico*, n. 45, pg. 3; *Allocação*, n. 57, pg. 290; *Problemas historico-geographicos*, n. 64, pg. 747; *A casa do padre Miguelinho*, n. 69, pg. 529; *O marco de Iguarassú*, n. 69, pg. 556; *Recifes de Pedra do Estado de Pernambuco* (trad.), n. 79, pg. 78.

CUNHA (Manuel Clementino Carneiro da) *Discurso*, n. 36, pg. 37.

## D

DANTAS (Manuel) *Discurso*, vol. XIX, pg. 85; vol. XIX, pg. 241.

DARWIN (Charles) *O Recife de grés do porto de Pernambuco*, n. 60, pg. 196.

DERBY (Orville) *O nome Pernambuco nos mapas antigos*, n. 64, pg. 736.

DORIA (Escragnolle). *A cachoeira de Paulo Affonso*, n. 84, pg. 109.

## E

EGAS (Eugenio) *Francisco Antonio Varnhagen*, n. 90, pg. 363.

EHRENREICH (Paul) *Sobre alguns retratos de indios sul-americanos* (trad. de Oliveira Lima), n. 65, pg. 81.



## F

- FALCÃO (Annibal) *O povoamento do Brasil oriental*, n. 65, pg. 84; *Formula da civilização brasileira*, n. 69, pg. 443.
- FEITOSA (Antonio Vicente do Nascimento) *Discurso*, n. 1, pg. 22; n. 2, pg. 80; n. 8, pg. 267; n. 10, pg. 392; n. 12, pg. 505; n. 16, pg. 176.
- FERNANDES (Annibal) *Discurso*, n. 86, pg. 452.
- FERREIRA (Gaspar Dias) *Cartas e pareceres*, n. 31, pg. 323; *Papeis*, n. 31, pg. 73.
- FERRER (Vicente) *Qual dos tres homens que mais gozaram popularidade em Pernambuco*, n. 88, pg. 122.
- FIGUEIREDO (Thiago de) *Discurso*, vol. XIX, pg. 97.
- FONSECA (Antonio Victoriano Borges da) *Nobiliarquia pernambucana*, n. 28, pg. 63; n. 29, pg. 127; n. 56, pg. 125; n. 57, pg. 225; n. 58, pg. 408; n. 59, pg. 537; n. 60, pg. 61; n. 64, pg. 689; n. 66, pg. 121; n. 72, pg. 223.
- FONSECA (Joaquim de Aquino) *A morte de Nunes Machado*, n. 50, pg. 110.
- FONSECA (Thiago) *Discurso*, vol. XIX, pg. 438.
- FONSECA (F. Mena Calado da) *O movimento revolucionario de Goyanna em 1821*, n. 71, pg. 5.
- FREIRE (Adelino Antonio de Luna) *Discurso*, n. 44, pg. 102; n. 51, pg. 167; n. 53, pg. 77; *America*, n. 45, pg. 9; *João Fernandes Vieira*, n. 46, pg. 113; *Antonio Oquendo*, n. 46, pg. 167; *Revolução de 1824*, n. 47, pg. 209; *Colônia soccôrro*, n. 48, pg. 53; n. 49, pg. 31; *Conventos e igrejas de Olinda*, n. 49, pg. 79; *Fundação de Olinda*, n. 51, pg. 135.
- FREITAS (Octavio de) *As sociedades de Medicina em Pernambuco*, n. 84, pg. 120.
- FRIEDERICI (Georg) *Do resguardo do matador entre os Tupis*, (trad. de Alfredo de Carvalho), n. 66,

pg. 112; *A efficacia do arco dos indios*, n. 69, pg. 477.

G

GALVÃO (Sebastião de Vasconcellos) *Município de Goyanna*, n. 51, pg. 27; *Município do Recife*, n. 52, pg. 233; *Relatorio*, n. 53, pg. 83; *Município de Limoeiro*, n. 54, pg. 93; *O Recife, cidade e capital*, n. 55, pg. 229; *Major José Domingues Codicqueira*, n. 60, pg. 262; *Lições de historia*, n. 81, pg. 358; *Joaquim Nabuco*, n. 85, pg. 185; *Expulsão dos holandezes de Pernambuco*, n. 87, pg. 6; *Chronica historica da cidade do Recife 1849 a 1915*, n. 92, pg. 171.

GARCIA (Aprigio & Rodolpho) *Cotas a um dictionario. Etymologias tupis*, n. 78, pg. 629.

GRAHAM (Mrs. Maria) *O assedio do Recife em 1821*, n. 60, pg. 81.

GUIMARÃES (Aprigio Justiniano da Silva) *Discurso*, n. 8, pg. 280; n. 18, pg. 325; n. 19, pg. 445; n. 20, pg. 523, n. 23, pg. 693; n. 23, pg. 711; n. 27, pg. 190; *Sobre os movimentos de 1817 e 1824*, n. 12, pg. 519; *João Fernandes Vieira*, n. 39, pg. 3; *João de Souto Maior, ou O delirio do patriota*, n. 80, pg. 113; *Luiz do Rego e a posteridade*, n. 81, pg. 319.

H

HARTT (C. F.) *Inscrições em rochedos do Brasil*, n. 46, pg. 301.

HERCKMAN (Elias) *Descripção geral da capitania da Parahyba*, n. 31, pg. 239.

HYGINO (José — Duarte Pereira) *A bolsa do Brasil* (trad.), n. 28, pg. 421; *Relatorio sobre sua commissão á Hollanda*, n. 30, pg. 3; *Erposição*, n. 30, pg. 7; *Appensos*, n. 30, pg. 131; *Documentos sobre o Brasil hollanedz*, n. 30, pg. 161; n. 31, pg. 173 a 353; *27 de Janeiro*, n. 37, pg. 43; *A batalha naval de 1631*, n. 46, pg. 103; n. 47, pg. 201.

## I

IBIAPINA (Antonio Modesto Maria) *Padre Ibiapina*, n. 83, pg. 50.  
IGNACIO (general Joaquim — Baptista Cardoso). *Discurso*, vol. XIX. pg. 62.

## J

JARDO (Francisco de Andrade) *Noticia de Pernambuco*, (Conspiração contra o governador Felix Machado), n. 83, pg. 37.  
JUNIOR (João José Pinto) *Discurso*, n. 30, pg. 5; n. 33, pg. 10; n. 35, pg. 83; n. 37, pg. 5; n. 49, pg. 4.

## K

KIDDER (Daniel P.) *Impressões dum missionario methodista em Pernambuco* (trad. Alf. Carvalho) n. 75, pg. 72; n. 89, pg. 258.  
KOSTER (Henry) — *Viagens no Brasil*, (trad. de A. C. A. Pimentel), n. 51, pg. 41; n. 55, pg. 233; n. 56, pg. 147; n. 69, pg. 551; n. 60, pg. 201; n.

64, pg. 783; n. 68, pg. 335; n. 79, pg. 103; n. 86, pg. 464; n. 88, pg. 136; n. 90, pg. 372.

L

- LANA (padre) *Convento de N. S. de Macau*, n. 52, pg. 339.
- LEAL (Antonio Gomes) *Discurso*, n. 23, pg. 710; *Presidio de Fernando de Noronha*, n. 27, pg. 168.
- LEÃO (Antonio Carneiro) *Conferencia sobre Oliveira Lima*, n. 83, pg. 14; *Discurso*, n. 89, pg. 286.
- LEITE (A. A. de Souza) *memoria sobre a Pedra Bonta ou reino encantado*, n. 60, pg. 217.
- LEITE (Coelho). *Incame na ossua de Nunes Machado*, n. 50, pg. 116.
- LEME (d. Sebastião) — *Discurso*, vol. XIX, pg. 56.
- LESSA (Pedro) *Laudo sobre a verdadeira data da Confederação do Equador*, n. 99, pg. 91.
- LIMA (Alexandre Jose Barboza) *A revolução de 1817* (discurso), vol. XIX, pg. 347.
- LIMA (general J. I. de Azevedo e) *Apontamentos sobre a vida de Fernando de Noronha*, n. 38, pg. 3; *Combate do Rodeador*, n. 57, pg. 251.
- LIMA (M. de Oliveira) — *O Instituto archeologico de Pernambuco*, n. 60, pg. 332; *As notas dominicaes de P. L. Tollenare*, n. 61, pg. 341; *D. Antonio Elippe Camarão*, n. 64, pg. 733; *Mrs. Graham e a Confederação do Equador*, n. 68, pg. 306; *O Brasil* (conferencia) n. 83, pg. 41; *Discurso*, n. 93, pg. 74; *Um paysagista pernambucano*, n. 84, pg. 121; *Conferencia sobre a Revolução de 1817*, vol. XIX, pg. 42; *O chronista da revolução de 1817*, vol. XIX, pg. 172; *A Revolução de 1817 na Parahyba* (conferencia), vol. XIX, pg. 269; *2 ou 24 de Julho?*, n. 99, pg. 1; n. 99, pg. 37.

- LOMBARD (L.) *O clima do Recife*, n. 51, pg. 115; *Explorações geographicas e geologicas*, n. 66, pg. 89.
- LUNA (padre Lino do Monte Carmello) *Discurso*, n. 5, pg. 156; *Memoria sobre o monte das Tabocas e igreja de N. S. da Luz*, n. 6, pg. 211; *Biographia do Marquez do Recife*, n. 7, pg. 256; *Montes Guararapes*, n. 15, pg. 116; *Montes Guararapes e Igreja dos Prazeres*, n. 17, pg. 253.

## M

- MACHADO (Maximiano Lopes) *Capitania de Itamaracá*, n. 29, pg. 107; *Discurso*, n. 30, pg. 111; n. 33, pg. 57; n. 36, pg. 61; n. 37, pg. 31; *O fossil de Campina Grande*, n. 36, pg. 33; *O local do monumento 2 de Julho*, n. 37, pg. 47; *O lugar da morte de Nunes Machado*, n. 27, pg. 81; *O 14 de Abril em Pernambuco*, n. 38, pg. 37.
- MAGALHÃES (Basilio de) *A verdadeira data da Confederação do Equador*, n. 99, pg. 60; n. 99, pg. 86.
- MAIA (J. Gonçalves). *Sobre a Confederação do Equador*, n. 99, pg. 77.
- MARIZ (Romario). *Revolução de 1817*, vol. XIX pg. 430.
- MARQUES (desembargador A. P. da Silva) *Discurso*, n. 57, pg. 336.
- MARTIM (Francisco) *Em Guararapes*, n. 54, pg. 85; n. 76, pg. 311.
- MARTINS (Fernando José) *O Supplicio de frei Caneça*, n. 41, pg. 217.
- MELLO (Antonio Joaquim de) *Discurso*, n. 16; pg. 200.
- MELO (Mário) *A maçonaria e a revolução republicana de 1817*, n. 79, pg. 1; *As academias secretas de Pernambuco*, n. 87, pg. 71; *Relatorio*, n. 87, pg. 77; n. 88, pg. 163; n. 91, pg. 61; *Um patriota de 1817*, n. 90, pg. 343; *Diccionario chorographico do*

- Estado da Parahyba*, n. 90, pg. 358; *Archipelago de Fernando de Noronha*, n. 91, pg. 1; *O padre Vieira e a Restauração pernambucana*, n. 93, pg. 273; *Estatua Wandenkolk*, n. 94, pg. 416; *Discurso no Instituto Geographico da Bahia*, n. 94, pg. 427; *Padre João Ribeiro*, vol. XIX, pg. 145; *José de Barros Lima*, vol. XIX, pg. 148; *Domingos Theotônio*, vol. XIX, pg. 163; *Confederação do Equador*, n. 99, pg. 6; n. 99, pg. 36.
- MOREIRA (J. de M. de Mattos) *Relação das matas das Alagoas*, n. 73, pg. 371.
- MORIZE (H) *O cometa de 1652*, n. 63, pg. 611.
- MORIZIE (F.) *As mais antigas observações meteorológicas na America do sul*, n. 54, pg. 107.
- MOURA (Ignacio) *Discurso*, vol. XIX, pg. 211.
- MUNIZ (Arthur) *José Hygino*, n. 57, pg. 316; n. 57, pg. 338; *Discurso*, n. 64, pg. 801; n. 73, pg. 348; *Oração historica*, n. 69, pg. 495; *O poeta da Confederação do Equador*, n. 73, pg. 384; *Frei Mathias Teves*, n. 74, pg. 618.

## N

- NOGUEIRA (padre Valdevino) *Discurso*, vol. XIX, pg. 88.

## O

- OITICICA (Leite) *Alagoas na revolução de 1817*. (discurso), vol. XIX, pg. 107.
- OLIVEIRA (Joaquim da Fonseca Nunes de) *Discurso*, n. 91, pg. 45; n. 91, pg. 65; n. 99, pg. 12.

## P

- PALHARES (Victoriano) *Poesia*, n. 10, pg. 416; n. 12, pg. 539; n. 23, pg. 703.
- PEREIRA (França) *Hymno do centenario*, vol. XIX, pg. 41.
- PINTO (A. de Souza) *Discurso*, n. 20, pg. 545.
- PINTO (Bento Teixeira) *Prosopopéa*, n. 40, pg. 131.
- PINTO (Irineo) *Amaro Gomes Coutinho*, vol. XIX, pg. 152; *Ignacio Leopoldo*, vol. XIX, pg. 153.
- PIRES (padre Heliodoro) *Azeredo Coutinho*, n. 94, pg. 377; *Os legionarios de 17*, vol. XIX, pg. 419.
- FORTELLA (Joaquim Pires Machado) *Discurso inaugural do Instituto archeologico*, n. 1, pg. 11; *Relatorio*, n. 1, pg. 17; *Documentos sobre o jardim botânico de Olinda*, n. 37, pg. 92.
- FORTELLA (Felix Fernandes) *A Setembrisada, a abridada e a guerra dos cabanos*, n. 58, pg. 425.
- PORTO SEGURO (Visconde de) *Dialogo das grandezas do Brasil*, n. 28, pg. 3; n. 31, pg. 353; n. 33, pg. 83; n. 33, pg. 121; *Post-facio*, n. 33, pg. 152.

## R

- RIBEIRO (J. C. Gomes) *A prioridade do nome Brasil nos mappas do XVI seculo*, n. 88, pg. 126.
- ROCHA (Pinto da) *A tradição da poesia atravez da historia*, n. 89, pg. 236.
- RODRIGUES (Nina) *A Troya Negra*, n. 63, pg. 645.
- ROESER (d. Pedro) *Discurso*, n. 86, pg. 457.
- ROURE (Agenor de) *Domínio hollandez no Barsil*, n. 90, pg. 350.

S

- SA' (frei Manuel de) *Extractos relativos a Pernambuco*, n. 54, pg. 47.
- SAMPAIO (Francisco Jacintho de) *Discurso*, n. 18, pg. 365; *Guerra do Paraguay*, n. 25, pg. 15.
- SAMPAIO (Theodoro) *As etymologias indigenas de Elias Therkiman*, n. 60, pg. 30; *As cartas tupis dos Camarões*, n. 68, pg. 281.
- SERPA (Antonio Ferreira) *Antonio Martins Palha na expulsão dos hollandezes do Brasil*, n. 88, pg. 118.
- SILVA (A. Teles da) *Carta*, n. 34, pg. 60; n. 34, pg. 99.
- SILVA (Luiz José da) *Major José Domingues Codiceira*, n. 53, pg. 91.
- SOUTO MAIOR (Pedro da Cunha) *O machadão do Brasil*, n. 71, pg. 125; *A revolução pernambucana de 6 de Março de 1817*, n. 75, pg. 5; *Uma assembléa de índios, em Pernambuco*, n. 79, pg. 61; *Fastos pernambucanos* n. 84, pg. 126; n. 85, pg. 275; n. 90, pg. 399; *Archivos de Madrid*, n. 88, pg. 176.
- SOUZA (Eusebio de) *Barão de Studart*, n. 91, pg. 74; *Numismatica brasileira*, n. 94, pg. 419.
- STUDART (barão de) *Documentos da Revolução de 1817*, vol. XIX, pg. 497.

T

- TAVARES (Francisco Muniz) *Discurso*, n. 1, pg. 20; n. 2, pg. 71; n. 3, pg. 71; n. 5, pg. 145; n. 8, pg. 258; n. 10, pg. 376; n. 12, pg. 492; n. 16, pg. 160; n. 18, pg. 314; n. 19, pg. 433; n. 20, pg. 513; n. 23, pg. 684.
- TOLLENARE (F. L.) *Notas dominicaes*, (trad. de Alfredo de Carvalho), n. 61, pg. 352.

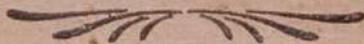


V

- VERISSIMO (José) *Os holandeses no Brazil*, n. 54, pg. 121; *Alfredo de Carvalho*, n. 75, pg. 118.  
VILHENA (Luiz dos Santos) *Recopilação de noticias soteropolitanas e brasílicas*, n. 71, pg. 84.

W

- WALBEECK (Johanes) *Sobre o estado das Alagoas em 1643*, n. 43, pg. 153.  
WILLIAMSON (E.) *Geologia das regiões auríferas da Parakuba e de Pernambuco*, n. 60, pg. 110.  
WITRUVIO (Antonio — P. B. e Accioli de Vasconcellos) *Arariál Novo do Bom Jesus*, n. 24, pg. 756; *Torres Bandeira*, n. 26, pg. 127.



# REVISTA

—~~~~~ DG ~~~~~—

## Instituto Archeologico e Geographico PERNAMBUCANO

—————  
**COMISSÃO DE REDACÇÃO**

Drs. Pereira da Costa, Oliveira Lima e Mario Melo

Os heroicos feitos dos antigos,  
Tende vivos e impressos na memoria  
Alli vereis esforços nos perigos,  
Alli ordem na paz digna de gloria.

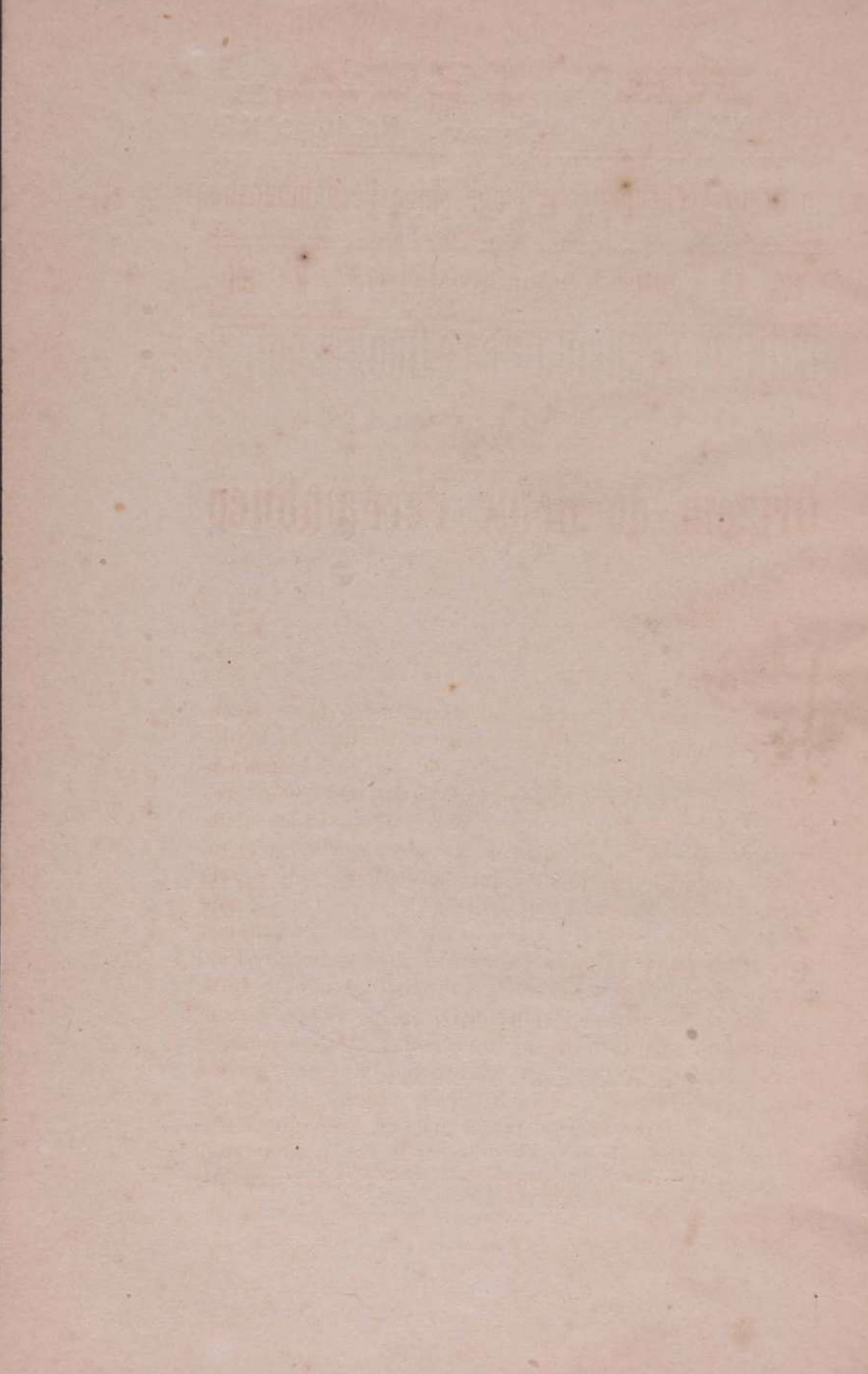
Prosopopéa—*Bento Teixeira Pinto*



PERNAMBUCO — BRAZIL

IMPRENSA INDUSTRIAL  
I. Nery da Fonseca

78 e 82—Rua Visconde de Itaparica—78 e 82  
RECIFE — 1919



# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XX

Julho a Setembro de 1918

N.º 101



## Origem do nome Pernambuco

Como vimos á consignaçaõ do primeiro facto occorrido neste anno de 1516, referente á flotilha do mallogrado piloto hespanhol João Dias de Solis, chamava-se então *Porto de Pernambuco* ao de Itamaracá; e á terra firme em frente, Itapissuma, e Marcós, um pouco alem, rumo do sul, junto á foz do rio Iguarassú, á margem esquerda, onde havia um fortim de madeira, que servia para abrigar alguns portuguezes degredados, situado *alem do Cabo de Santo Agostinho*, era um lugar chamado *Pernambuco*, segundo a narrativa dos irmãos Parmentiers, navegantes francezes que alli tocaram em 1520.

Assumpto pouco conhecido, consta porem de um grande numero de antigos documentos, que passamos a mencionar uns tantos, para que assim fique bem firmada essa esquecida particularidade geographica.

Luiz Ramires, chronista da armada hespanhola que partiu do porto de S. Lucas em 1526 sob o commando de Sebastião Cabot, com destino ás Molucas, narra que

esteve ella em frente a *Paranambuco*, doze leguas ao norte do Cabo de Santo Agostinho, onde havia uma feitoria do rei de Portugal para o estanco do pau brasil, cujo estabelecimento era tambem conhecido por *Feitoria de Pernambuco*, como consta dos escriptos de d. Rodrigo de Acuna, de 1528.

Pedro Lopes de Souza no seu *Diario da navegacao da armada* de 1530, diz que foi surgir defronte do porto de *Pernambuco*; que deste porto até o cabo de Pereaauri (ponta de Olinda) o mar é de fundo sujo; e faz referencia ao ataque e saque da feitoria do *Rio de Pernambuco* (o braço do mar que divide o continente da ilha de Itamaracá), por um galeão de França.

Esta feitoria é a de Itamaracá, fundada por Pedro Jacques uns annos antes: e o barão de Saint Blancard protestando contra a captura da náó *La Pélérine*, que clandestinamente fizera um carregamento de generos do paiz no porto de Itamaracá, faz estas referencias ao seu nome de Pernambuco: *dictis insulis in loco Fernambourg nuncupato. Solverunt a dicto Fernambourg, dicto portu de Fernambourg.*

Em um roteiro portuguez de 1570, de que existe uma copia no Museu de Londres, a ilha de Itamaracá figura com o nome de Pernambuco, como se vê de uma legenda assim lançada: "Ylha de *fernão buquo* que se chama na lingua dos indios *tamanaquá*, e chama-se *fernão buquo o velho*, porque esteve aly primeyro hua fortaleza del rey."

Emfim, em um mappa do Brasil de Jacques de Vau-declaye, organizado em Dieppe em 1578, e citado por Orville A. Derby, vem representada ao norte do Cabo de Santo Agostinho uma povoação com o nome de *Chateau-marim* (Olinda), e ao norte desta, uma outra, no fundo de uma enseada, e atraz de uma ilha (Itamaracá), com o nome de *Fernambouc*.

Pernambuco, portanto, era o nome com que nos tempos das descobertas e explorações do littoral do Brasil

era conhecido o porto, ancoradouro, e a terra firme em frente á ilha de Itamaracá, do lado do sul do canal que a divide do continente, canal este a que os indios chamavam *Rio Jussará*, e os portuguezes *Rio de Pernambuco*, cujas denominações perdeu pela de *Rio de Santa Cruz*, imposta por d. João III nas cartas de doação das terras conferidas a Duarte Coelho e a Pedro Lopes de Souza em 1534 e 1535.

As terras do feudo donatorial de Duarte Coelho não tinham ainda então denominação alguma, mencionando apenas o diploma regio da sua conferencia, que ficavam na costa do Brasil e constavam de sessenta leguas de extensão; e fixando os seus limites, do rio S. Francisco, *que é do Cabo de Santo Agostinho* para o sul, conclue no seu termo, *o rio que cerca em redondo toda a ilha de Itamaracá*, denominado então de Santa Cruz, o que é mantido na carta de foral, expedida depois. Coelho porem, impoz á sua capitania o nome de *Nova Lusitania*, como assim já apparece chamada na carta do foral de Olinda, lavrada em 1537, em cujo cabeçalho, depois do seu nome e da mensão do seu titulo de fidalgo da casa real, se declara: *Capitão governador desta terra da Nova Lusytania por El Rey nosso senhor*.

Coelho nas suas conhecidas missivas dirigidas ao soberano, datadas da *Villa dollynda*, trata sempre da sua capitania com o dado nome de *Nova Lusitania*, e em uma dellas, de 22 de Março de 1548, diz-lhe mesmo, em certo tom de altivez, que não tivesse *em tam pouco estas terras do brasil em especial esta nova Lusytanea*.

Não são muito raros os documentos que ainda se encontram, dando á capitania aquella denominação, como, nomeadamente, a escriptura de venda de umas terras situadas em Jaboatão lavrada em 5 de dezembro de 1572, por João Rodrigues, *Tabellião publico e de notas da Villa de Olinda da Nova Lusytanea terras do Brasil*, até chegarmos a um de 1590, o ultimo que a respeito encontramos, a curiosa narrativa da visita do provincial dos jesuitas, o padre Christovão de Gouveia, escripta pelo

padre Fernão Cardim, que, em um topico descrevendo as grandezas e opulencias da nossa velha Marim, diz que não era muito de extranhar-se tudo isso, pois *Olinda era na Nova Luzitanea*.

Entretanto esta denominação não teve vulto, não se radicou, e mesmo oficialmente não a encontramos mencionada, porquanto dos documentos regios conhecidos todos se referem á *capitania de Duarte Coelho, nas partes do Brasil*, attingindo assim o ultimo, a respeito ao anno de 1590, que como vimos, era epocha por demais sufficiente para que se tivesse consolidado aquelle nome imposto pelo donatario. Varnhagem menciona mesmo, que se conserva no archivo da Torre do Tombo, em Lisboa, um requerimento de Alvaro Dias, dos primeiros annos da colonisação da capitania, em o qual solicita do rei a mercê de licença para levar para a Europa quatro mil quintaes de pau brasil *da terra de Duarte Coelho*.

Emfim, apparecem alguns documentos coevos em discordancia com os mencionados, porquanto, uns consignam denominações differentes, e outros, absolutamente nenhuma, figurando entre estes, nomeadamente, uma carta de Jeronymo de Albuquerque, escripta de Olinda em Agosto de 1555, e dirigida ao rei na qual fala da *Capitania, desta villa e terra*, mas sem designação de nome. No numero daquelles, porem, basta mencionar a carta de Affonso Gonçalves, de Iguarassú, dirigida ao soberano em 1548, em que chama a capitania: *terra de Santa Cruz, de que é capitão e governador Duarte Coelho*; o registro do foral da Camara de Olinda, em que o escrivão da fazenda real Heitor de Carvalho, declara que foi feito em 4 de Setembro de 1557 *nesta capitania de Olinda*; e o mappa portuguez de Bartholomeu Velho de 1564, em que figura Itamaracá com o nome de Pernambuco, e Olinda com a designação de *Villa de Duarte Coelho*.

De par com todas estas discordancias, e desrespeito mesmo ao nome imposto á capitania pelo seu donatario, vinha surgindo a nova denominação de *Pernambuco*,

quasi que contemporaneamente áquella de *Nova Lusitanea*, porque o porto de Olinda, segundo escreve Candido Mendes, como o de Itamaracá, *tambem se chamava de Pernambuco*, cujo nome vinha da fóz ou língua de mar que sahe ao Oceano, como um escoadouro do rio Capibaribe, que é o pequeno esteiro chamado Mosqueiro, formado pela muralha de pedra do Recife e o isthmo que liga esta cidade á de Olinda, quando, pelo contrario, em Itamaracá, o nome de *Rio de Pernambuco*, o esteiro que cerca a ilha daquelle nome, perdeu-se, porque d. João III, como vimos, o mudou em *rio de Santa Cruz*.

Concordantemente, já nos primeiros annos do seculo XVII escrevia o nosso historiador fr. Vicente do Salvador: "A capitania de Duarte Coelho se contem do rio de S. Francisco, até o de Igaruçu, e chama-se de Pernambuco, que quer dizer mar furado, por respeito de uma pedra furada, por onde o mar entra, a qual está vindo da ilha de Tamaracá; e tambem se poderá assim chamar por respeito do porto principal desta capitania (o do Recife), que é o mais nomeado e frequentado de navios que todos os mais do Brasil, ao qual se entra pela bocca de um recife de pedra, tão estreita, que não cabe mais de uma não enfiada após outra."

Effectivamente, já em 1548, era vulgar o nome de Pernambuco dado á capitania de Duarte Coelho, uma vez que o allemão Hans Staden, que então esteve entre nós, assim a chama no seu livro de viagem posteriormente impresso, escrevendo: *Prannembucke*; no anno seguinte o padre Manoel da Nobrega, provincial dos jesuitas, chama a Olinda "uma povoação grande, das maiores e melhores terras, que se chama *Pernambuco*;" e depois, em 1551, aqui mesmo, de residencia temporaria no collegio daquelle villa Olinda, data as suas conhecidas cartas: *Desta capitania de Pernambuco*, ou simplesmente, de *Pernambuco*.

Officialmente mesmo, começou a capitania a ser tambem assim chamada, e dahi uma *provisão* de 1565 conferindo a Diogo Gonçalves Vieira o cargo de provedor



e contador das rendas reais *daquella capitania de Pernambuco*; um alvará de 1576 provendo a Gomes de Abreu Soares no lugar de moço da camara do almoxarifado da *capitania de Pernambuco*; e um outro de 1591, nomeando a Manoel Gonçalves, piloto, morador na *capitania de Pernambuco*, patrão da ribeira da mesma capitania.

Emfim, o nome de Pernambuco foi até mesmo adoptado pelos proprios donatarios da capitania, dahi, entre outros documentos que avultam, uma petição de Jorge de Albuquerque Coelho, dirigida ao rei em 1584, a respeito da fundação de conventos da ordem franciscana *Capitão governador da capitania de Pernambuco*; e por fim, Duarte de Albuquerque Coelho, o illustre autor das *Memorias diarias da guerra do Brasil*, o quarto e ultimo donatario, que ajuntava aos seus titulos diversos o de *conde e senhor de Pernambuco*; e concorrentemente, portanto, os seus loco-tenentes na governança do feudo, como d. Felipe de Mouro, nomeadamente, que figura com o titulo de *capitão governador de Pernambuco em nome do donatario Jorge de Albuquerque Coelho*, e de pois outros, que usavam do de *capitão mór de Pernambuco*, como Pedro Homem de Castro e Manoel Mascarenhas Homem.

Uma nota curiosa porem, é um documento de 1582, de confirmação das terras doadas á ermida de N. S. do Monte, firmado por d. Brites de Albuquerque, como—*capitã e governadora desta capitania de Pernambuco na villa de Olinda da Nova Luzitanea partes do Brasil*, —conciliando assim as duas denominações: a nova com a velha.

Estava firmada, portanto, a denominação de Pernambuco imposta á capitania, e em completo esquecimento áquella de *Nova Luzitanea* dada pelo velho donatario Duarte Coelho.

O vocabulo Pernambuco, segundo o modo originario da sua escripta e pronuncia, era *Paranãmbuco*—”na lingua dos barbaros escura”,—segundo Bento Teixeira na

sua *Prosopopeia*, 1601, e assim mencionado por varios outros escriptores, desde aquelles tempos, até Ayres do Casal (1817), que escreve: *Paranãbuco*, como alguns outros, *Paranãbukú*, ou *Paranabuca*, até chegarmos ao modo corrente, vulgar, de *Pernambuco*, aliás já assim graphado, entre outros escriptores, como vimos, por Antonio Herrera em 1622, fr. Raphael de Jesus em 1679, nomeadamente, e Raulox Baro, 1651, que escreve *Pernambuco* ou *Fernambuco*.

São porem curiosas as variantes graphicas do termo, que apparecem, figurando, alem de algumas já consignadas mais as seguintes, que assim as registramos: *Fernambuco*, carta de Christovão de Barros ao soberano, 1578; *Pernão Buco*, Livro da razão do Estado do Brasil, 1612; *Pnãoebuço*, carta do governador geral Gaspar de Souza, ao dr. Ruy Mendes, 1614; *Pernão buquo*, carta de Alexandre de Moura a el rei, 1614; *Phernambuco*, João Baers, *Olinda conquistada*, Amsterdam, 1630; *Pernambvc* ou *Pernambvco*, João de Laet, 1630; *Paranambuc*, Barleus, 1647; *Parnambuco*, fr. Manoel Calado, 1648; *Pharnaboco*, ou *Fernambough*, Pierre Moureau, 1651; e *Pharnambuco*, Ambrosio Richsoffer, 1677.

Tratemos em fim, da etymologia do nome, que por muito tempo erroneamente vogou com accepções varias, como derivadas do tupi, nomeadamente: mar furado; cova do mar; mar que furou e fez abertura em barra; pedra furada ou buraco que fez o mar; pedra ou mar furado; rotura do mar, escavado pelo mar; rio que corre por entre pedras furadas, ou abertura de pedras por onde entra e sahe o rio e as suas aguas; mar cavando os rochedos; furo ou lingua de mar; e em fim esta, de um certo cunho original: *bocca do inferno*, o que quer dizer a palavra *Pharnaboco*, por causa da facilidade de entrar-se na sua barra e difficuldade de sahir-se, como assim entende P. Moureau.

Erroneas, portanto, as mencionadas definições ou interpretações do nome *Pernambuco*, como vamos vêr, segundo a sua verdadeira accepção, a juizo de autoridades

competentes, aventuramos desde já, que a de *pedra furada*, bem como outras em que entra o vocabulo *pedra* são inadmissiveis, não só porque a isto se oppõe o genio da lingua, como tambem porque, e principalmente, a palavra *pedra* (*itá*) nellas se não acha.

O sabio indianologo Baptista Caetano no seu bello trabalho: *Pernambuco. Qual a sua verdadeira orthographia e a sua etymologia correspondente* ?, escreve os seguintes trechos de conclusão :

“A verdadeira significação de *paraná* é “rio grande”. Em Montoya lemos expressamente: *paraná* dizem á algunos rios grandes, parientes del mar. Decompondo-se a voz tem-se *pará* “mar” semelhante, portanto *paraná* “semelhante a mar” isto é, “rio grande”.

“O verbo *mbug-pug* significa rebentar com quasi todos os sentidos que tem esse verbo neutro em portuguez. Si considerar-se “rebentar” verbo activo, o seu correspondente na LINGUA GERAL será *mbo-pug*.

“Na LINGUA GERAL o infinitivo do verbo serve tambem de substantivo; portanto *puka-mbuka* quer dizer “rebentação”. Afinal *paranambuka* será “rebentação do rio grande” designando-se pelo nome rio grande—*paraná* o semi-mar formado pelos rios Capibaribe e Bybyribe.

Até certo ponto é admissivel a interpretação que se dá de *paranãmbukú*, rio comprido, e nesse sentido será applicavel a denominação a outros rios que não tem uma rebentação tão sensivel como a de Pernambuco. O facto de ter-se tornado breve a ultima syllaba de *puru-mbuku* (que significa *longo, comprido*), é natural e delle se encontram muitos outros exemplos em vocabulos polysillabicos oriundos da lingua geral.

Pernambuco, emfim, escreve Theodoro Sampaio,— “é corruptela de *paraná-buc*, ou *paraná-puca*, o mar quebra, ou o mar arreventa, isto é, quebra-mar, em allusão ao Recife... A palavra *paraná*, sob a influencia do portuguez, alterou-se bem depressa, nos seus compostos,

Por syncope do *a* no meio da palavra, passou-se a dizer *parnã*.

E em documentos antiquíssimos já se encontra esta ultima corruptela modificada para *pernã* entre portuguezes e para *fernã* entre francezes. Os primeiros fizeram de *Paranãbuc*, Pernambuco, os segundos *Fernambouc*. Do vocabulo *Paranã puca*, cujo *p* se abrandou em *b* por estar precedido de uma syllaba nazal, veio primeiramente pronunciar-se *Paranambuc* e depois *Pernambuco*.

Com o nome *Pernambuco* figuram na nossa choro-graphia algumas localidades, cujas denominações por-rem, não se prendem a origens indigenas, como nos parece. Assim, houve somente umas quatro, que as perderam por outras, e as quaes, effectivamente, por constatação historica, se vinculavam taes origens, e foram: Groahiras, no Rio Grande do Norte, que por muito tempo se chamou *Pernambuquinho* porque os indigenas a chamavam *Paranapuc* ou *paranapucú*; o Rio Tapado, em territorio nosso, ao norte de Olinda, simples desaguadouro de aguas estagnadas, tirava dahi o seu nome originario de *Pernambuca*, imposto pelos indios; a Ilha do governador, na bahia do Rio de Janeiro, que se chamava *Paranápu-cú*, e perdeu esta denominação por aquella por ser doada quasi toda ao governador Salvador Correia, e em cuja carta de confirmação datada de 13 de Fevereiro de 1576 claramente se lê aquelle nome indigena, como refere Varnhagen, significando, segundo alguns indianologos, mar comprido, espaçoso, grosso; e no continente da mesma capitania, emfim, uma aldeia chamada *Paranapucuhy*, fortissima e bem entrincheirada, que existia ao tempo da conquista por Mem de Sá, em 1566.

#### F. A PEREIRA DA COSTA.

(*Dos Annaes pernambucanos*).

# Relatorios

do 1.º Secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano Dr. Mario Melo, relativos aos annos de 1916 a 1917 e de 1917 a 1918.

## I

Os meus relatorios são sempre notas breves concatenadas. Assim tenho conseguido cumprir determinações de nossos estatutos, sem muito vos enfadar.

De 27 de Janeiro de 1916 até hoje, o Instituto realisou 17 sessões—magna uma naquelle dia: solennes, duas para commemoração dos movimentos revolucionarios de 10 de Novembro de 1710 e 24 de Julho de 1824; de assembléa geral, uma para eleição e posse da directo-  
cia e ordinarias, treze.

Houve durante o anno o seguinte movimento de socios :

Eleição a honorario, por inestimaveis serviços prestados de longa data, do socio effectivo dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti; a bemfeitor, do dr. Manuel Antonio Pereira Borba, por ter doado ao Instituto dez contos de réis, como governador do Estado, em auxilio ás festas do centenario da revolução de 1817; a effectivos, os srs. mons. Irineo Joffily, dr. João de Miranda Costa, dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, Olympio Menezes, dr.

Samuel Rodrigues Carneiro Campello, dr. Carlos Lyra Filho, capitão J. A. Marques, general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, Marçal Pinto de Campos, João Felipe Monteiro e mons. Sebastião Leme; a correspondentes, os srs. Felix Pacheco, dr. Nilo Peganha, R. B. Comminghane Graham, dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, dr. Cassiano Tavares Bastos, dr. Pedro Lessa, dr. Manuel Dantas, padre Florentino Barboza, Paulo Maranhão, dr. Alves de Souza, dr. Flavio Maroja, Irineu Pinto, dr. Eusebio Nery de Souza, dr. Alfredo Pujol, dr. Nestor Rangel Pestana, Amadeu Amaral, dr. Jeronymo Rangel Moreira, prof. Ramon Roca Dordal, dr. Braz do Amaral, dr. J. A. de Souza Carneiro, Aluisio de Carvalho, Zeferino Galvão e dr. Nestor dos Santos Lima.

Empossaram-se, alem dos correspondentes, os srs. general Joaquim Ignacio, desembargador Arthur da Silva Rego, dr. João Costa, dr. Samuel Campello, cap. J. A. Marques.

Infelizmente a morte nos arrebatou os seguintes : Monsenhores Antonio Fabricio de Araujo Pereira e Estanislau Ferreira de Carvalho, desembargador Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, drs. Herculano Bandeira de Mello, Arthur Orlando da Silva, Felisberto Firmo de Oliveira Freire, Aprigio de Miranda Castro, Alfredo Ferreira de Carvalho e prof. José Martinião de Souza.

---

Na sessão de 16 de Março do anno passado, quando o congresso já estava aberto, tive a honra de propôr que o Instituto, tentando commemorar o centenário da revolução republicana de 1817, se dirigisse ao poder legislativo e ao governador do Estado pedindo um auxilio. Na mesma data foi redigida uma petição para o congresso, e com a bôa vontade de todos, era poucos dias depois

sancionada uma resolução das camaras concedendo-nos o auxilio de dez contos.

Com essa pequena verba para o muito que desejaríamos fazer vae Pernambuco commemorar condignamente o centenario da mais legitima de suas revoluções pela liberdade e pela republica. Como a justiça deve andar em todo lugar, não é fóra de proposito lembrar que o realce das festas, na parte intellectual, será inexcedivel, graças ao expoente da intellectualidade pernambucana, o nosso consocio dr. Oliveira Lima.

---

Adherindo ao 5.º congresso brasileiro de geographia, o Instituto archeologico mandou para a Bahia uma delegação.

Permittir-me-eis que não me demore neste ponto. E' publico que a deputação pernambucana soube cumprir o seu dever e manteve intactas as tradições de Pernambuco.

---

Dentro em breve deverá ser reinaugurado o monumento que em 1872 o Instituto mandou construir sobre o local onde existio o forte do Arraial novo do Bom Jesus. Estava ameaçando ruir.

O patriotismo desse velho e ardoroso republicano que é o general Joaquim Ignacio fez que numa visita ao lugar sagrado donde partio a resistencia que terminou pela restauração de Pernambuco, tomasse expontaneamente a hombros a tarefa de o restaurar sem despezas para nós. Para isso poude desde logo contar com dois bons elementos: o governo do Estado fornecendo-lhe o necessario material, e o serviço desinteressado do nosso consocio capitão Buarque Barboza Lima.

Ha annos venho exercendo por benevolencia vossa o cargo de primeiro secretario e o primeiro assumpto de minhas resenhas anteriores tem sido a casa do Instituto archeologico. Até que a consigamos, deverá ser esta a vossa *Delenda Carthago*.

Na sessão de 22 de Fevereiro de 1912 em que foi restaurada á normalidade a vida do Instituto, o nosso saudoso consocio benemerito dr. Guedes Alcoforado levantou um protesto "contra o esbulho de que foi victima o Instituto atirado ex-abrupto em uma das dependencias do Gymnasio pernambucano, lugar este indecente, sem o aceio e proporções convenientes que pudesse ser occupado por uma instituição patriótica e respeitavel como é o Instituto."

Quatro annos depois, o nosso venerando consocio dr. Alcêdo Marrocos, já quase privado da vista mas com a lucidez do espirito cada vez mais viva—faz hoje um anno—subiu tacteando a nossa tribuna e com o seu verbo quente disse mais ou menos o que pude apanhar:

"Conta um escriptor que certo louco na antiguidade, teve a mania de enterrar os seus sonhos. Voltou mezes depois e, no local em que os deixara sepultados, encontrou vicejando denso espinhal. Em 1862 cinco benemeritos pernambucanos fundaram o Instituto archeologico. Quando o vemos abandonado, esquecido, espoliado do seu predio, quando vemos essa tristesa do presente—perguntava o orador—dizei-me se o sonho desses fundadores não se transformou, como o do louco, em denso espinhal ?

"E' necessario desbravar o terreno, transformar o espinhal em canteiro florido para colher petalas e as espargir sobre o tumulo dos que morreram por esta terra.

O Instituto precisa renascer, constituir-se em tribunal da historia. E é necessario que esse tribunal tenha o aspecto e a magestade de um tribunal e não de uma espelunca onde se reúnem conspiradores."



Retirae essas bandeiras com que hoje nos ornamentamos numa vaidade que se coaduna com os costumes da terra, lançae os olhos para as paredes esburacadas, para as janellas quebradas, para as velhas taboas carcomidas pelo cupim, para o tecto nú, sem estuque, estendei a vista para o pateo onde se acham quase ao desamparo —á falta de local—velhas reliquias de nossa historia a começar pelo marco da capitania de Iguarassú, examinae de relance o logar em que nos achamos e dizei se não tinha razão o dr. Guedes Aleoforado quando o considerava indecente, sem decoro e proporções para uma instituição como a nossa, se foi exagerado o dr. Alcedo Marrocos quando o comparou a espelunca !

O Instituto historico da Bahia incendiou-se. Em dois annos deu-lhe o governo um novo predio. Ha sete annos nos espoliaram do nosso, daquelle em que trabalhavamos ha tres decadas. Atiraram-nos com desprezo para esta sala, promettendo-nos recompensa. Pouco a pouco fomos obtendo autorisação de uma lei estadual para que novo predio fosse adquirido ou construido, e conseguimos do municipio o necessario terreno para sobre elle ser levantada a nossa sede. Infelizmente, parece, estamos condemnados a aqui permanecer até que as reliquias da historia de Pernambuco se vão estragando pela acção do tempo e nada mais possa restar.

Mas nosso credito não prescreve. Temos direito de cobrar a divida.

Estou certo de que o sr. dr. Manuel Borba, cuja administração honesta e progressista vae honrando Pernambuco, tomará consigo mesmo, no momento de sua posse, o compromisso de solver uma das muitas dividas que lhe deixaram os antecessores, para que não se repita mais daquella tribuna onde tantas vezes estiveram Portella, Muniz Tavares, Padre Lino, Aprigio Guimarães, Codiceira etc. que o sonho dos cinco benemeritos pernambucanos que fundaram este Instituto ha 55 annos, no dia de hoje, se transformou, como o do louco,

em denso espinhal. Não ! ao Instituto so lhe falta uma cousa: a casa de que o espoliaram.

## II

De accordo com o que estabelecem os estatutos desta associação, cabe-me, no dia de hoje, apresentar-vos um relatório dos nossos trabalhos sociaes, durante o anno findo.

O Instituto archeologico e geographico pernambucano completa 56 annos de existencia. E' a segunda associação historico-geographica do paiz, se não pelo conceito em que é tida em todas as rodas scientificas do Brasil e do estrangeiro, ao menos pelo numero de annos que tem atravessado, mantendo integralmente o seu programma de zelar pelas nossas glorias e elevar, quanto possivel, o nome de Pernambuco.

Nunca, durante sua existencia, houve um anno de trabalho tão intenso e fecundo como o de 1917. Os fructos obtidos nesse periodo bastariam para justificar, no paiz, a razão de ser do Instituto archeologico, e pô-lo sob immediata tutela do governo, assim do Estado como da União.

Realisamos vinte e seis reuniões no periodo de 27 de Janeiro de 1917 a igual data do anno corrente: duas sessões magnas—uma a 27 de Janeiro para festejar o anniversario do Instituto e a restauração de Pernambuco, do dominio hollandez—e outra a 6 de Março, no theatro Santa Isabel, em homenagem ao 1.º centenario da revolução republicana de 1817; cinco solennes — a primeira a 7 de Março para receber os representantes dos Estados e associações historicas que vieram participar da glorificação dos martyres republicanos; a segunda, no dia immediato, para a fundação da Liga pernambucana contra o analphabetismo; a terceira a 2 de

Julho, para commemorar o anniversario da confederação do Equador e prestar homenagens ao excelso frei Caneca; a quarta a 12 de Outubro, sobre a carcassa do forte real do Bom Jesus do arraial novo, para a reinauguração de uma columna historico-commemorativa e a ultima, a 10 de Novembro, em solennisação ao grito de republica proferido no senado da camara de Olinda, em 1710; uma sessão de assembléa geral para eleição da mesa, e dezoito ordinarias, para os trabalhos communs.

O quadro do Instituto foi extraordinariamente enriquecido, durante o anno findo. Elejemos os seguintes socios: srs. dr. Luiz de França Pereira, prof. Euclides Fonseca, Apolonio Peres, dr. Ignacio de Barros Barreto, Felipe Hemilio Menna da Costa, coronel José Novaes, padre João de Barros Uchôa, dr. Joaquim Cornelio da Fonseca Lima, dr. João Fabricio de Barros, dr. Severino Otto B. de Mello, dr. Ubaldo Gomes de Mattos, dr. João de Medeiros Peretti, dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, dr. Eugenio Gudin Filho, dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, dr. Epiphanio Oswaldo da Cunha Bezerra, para a classe dos effectivos; padre Francisco Valdevino Nogueira, dr. Luiz Tavares de Lyra, dr. Claudio Oscar Soares, dr. Francisco de Paula Leite Oiticica, Fidelino Figueiredo, dr. Francisco Borges de Barros, dr. Carlos Xavier Paes Barreto, general Lauro Sodré, dr. João Palma Muniz, J. Coutinho de Oliveira, dr. Henrique Santa Rosa, dr. Theodoro Braga, dr. Eladio de Amorim Lima, dr. João Ignacio Baptista de Moura, coronel Octavio de Azeredo Coutinho, prof. Antonio Alexandre Borges dos Reis, prof. Basilio de Magalhães e prof. Paulo Eleutherio, na classe dos correspondentes; dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, na classe dos bemfeitores, e promovemos a honorarios os effectivos dr. Manoel Netto Carneiro Campello e general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Empossaram-se solennemente, prestando o com-

promisso dos estatutos, os srs. dr. Manoel Antonio Pereira Borba, no exercicio de governador do Estado, dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, no exercicio de prefeito do Recife e João Felipe Monteiro, a 27 de Janeiro; d. Sebastião Leme, arcebispo de Olinda, dr. Luiz de França Pereira, prof. Euclides Fonseca e Apollonio Peres, a 12 de Fevereiro; dr. Luiz Correia de Brito, a 19 de Abril; dr. Ignacio de Barros Barreto e padre João de Barros Uchôa, a 3 de Maio; dr. Severino Otto B. de Mello, dr. Fabricio de Barros, Otton L. B. Mello e coronel José Novaes, a 21 de Junho; dr. José Cornelio da Fonseca, a 1 de Novembro e dr. João de Medeiros Peretti, dr. Diolecio Dantas Duarte e F. H. Menna da Costa, a 10 de Novembro.

Não seria fóra de proposito consignar que voltou á actividade o consocio benemerito dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, o acatado mestre de todos nós, e que estava retirado por uma compulsoria voluntaria.

Perdemos, e aqui fica uma lagrima de saudade, os srs. dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto e Theotonio Freire, correspondentes, em 26 de Março; dr. Luiz Leopoldo Flores, correspondente, em 15 de Abril; dr. Antonio de Souza Pinto, effectivo, em 25 de Junho; padre Raphael Maria Galanti, correspondente em 5 de Agosto, e barão Homem de Mello, honorario, a 4 do mez corrente. Sobre cada um delles fallará o nosso orador.

---

Commemoramos a passagem do 1.º centenario da revolução pernambucana que explodiu nesta cidade a 6 de Março de 1817. O que foi essa commemoração, está na memoria de todos. Um acontecimento desses que marcam epoca na historia de um povo.

Conseguimos atrahir o Brasil inteiro para essa data, que a pedido nosso, foi pelo sr. presidente da republica, considerada de festa nacional. Raro foi o Estado

em que não houve especial solennisação ao grande feito, ainda mais raro o municipio de Pernambuco onde a data não tenha sido festejada com realce compativel. Todas as antigas provincias que acompanharam Pernambuco no movimento de 1817, nos seus dias de gloria e nos de infortunio, mandaram delegados especiaes á nossa commemoração.

Conseguimos que o governo federal estampasse um sello correio commemorativo, que circulou na Republica durante seis mezes; cunhamos uma medalha de bronze commemorativa, sendo tal a procura que a primeira serie de 150 se esgotou rapidamente; editamos a 3.<sup>a</sup> edição da "Historia da revolução" de Muniz Tavares, cuidadosamente annotada por Oliveira Lima; obtivemos do governo do Estado a decretação da bandeira dos revolucionarios de 1817 como symbolo de nosso estremeido Pernambuco; collocamos a pedra fundamental do monumento que se ha de erguer aos heroes de então no mesmo local em que a maioria foi garroteada; concorremos para o desenvolvimento da instrucção, conseguindo que a 6 de Março fossem fundadas no Estado 33 escolas; installamos a Liga pernambucana contra o analphabetismo, cujos fructos são hoje representados pela fundação, nesta capital, de 18 escolas—graças á pertinacia desse benemerito da humanidade que é o nosso consocio general Joaquim Ignacio; organisamos a maior parada que tem havido no Recife, com os voluntarios do interior e dos Estados mais proximos; apresentamos ao publico a mais artistica exposição de flores e fructas que o municipio da capital tem organizado; realisamos no theatro Santa Isabel a reunião mais selecta que tem tido aquella casa de espectaculos, sendo a oratoria de Nabuco e José Mariano, em favor dos escravos, memorada pela palavra arrebatadora de d. Sebastião Leme, em homenagem aos heróes, em defeza da patria. Foi assim que julgamos a memoria dos martyres de 1817, desfazendo as apprehensões de Domingos Martins, o dictador magnanimo, que no ultimo mo-

mento disse não o aterrar a morte mas o juizo da posteridade.

Outra homenagem que não deve ser esquecida foi a que prestamos a frei Caneca, martyr de 1824 e heroe de 1817, porventura o typo mais representativo das aspirações liberaes de Pernambuco.

Festejavamos erradamente a revolução de 1824, no dia 24 de Julho, quando a data da proclamação que determinou o movimento foi 2 daquelle mez, como ha annos demonstrara o dr. F. A. Pereira da Costa.

O dr. Oliveira Lima provocou a rectificação pela imprensa, e o 1.º secretario do Instituto promoveu a discussão historica neste recinto. O assumpto foi maduramente estudado e a rectificação foi feita. Se outros argumentos não tivéssemos em nosso favor, bastaria a sinceridade de historiador de Oliveira Lima—cognominado pelos doutos de successor de Varnhagen—, e o veredictum unanime do Instituto historico brasileiro que é, para nós, o Supremo tribunal da historia.

O governo do Estado, prestigiando sempre os actos do Instituto archeologico, porque conhece a nobreza dos nossos sentimentos, reforçou officialmente a mudança da data, de accordo com o que deliberámos.

Assim, a 2 de Julho, fomos ao local em que espingardearam frei Caneca, alma do movimento revolucionario de 1824, e lá collocámos uma lapide commemorativa, para indicar ao viandante que sobre o terreno em que pisa, jorrou o sangue de um dos maiores martyres da liberdade e da idéa republicana no Brasil.

Outra homenagem ainda foi a prestada a Mauricio de Nassau. O sabio principe liberal, fundador

da villa do Recife, convocador do primeiro congresso que se reuniu na America do sul, constructor da primeira ponte que se fez no Brasil. Não tinha, na grande cidade que se constituiu do primeiro nucleo por elle formado, se quer o nome num becco, quando pessoas extranhas totalmente á nossa vida e ao nosso desenvolvimento, têm estatuas nas praças desta capital ! Baseado nessas considerações, e pugnando pela justiça da historia, o 1.º secretario deste Instituto propoz, na sessão de 6 de Junho, que nos dirigissemos ao governador para dar o nome de Mauricio de Nassau, á grande ponte que projectava construir, no mesmo lugar em que o conquistador do Brasil hollandez levantara uma em 1640, ligando a villa Mauricia á povoação do Recife.

O sr. dr. Manoel Borba mais uma vez accedeu aos nossos desejos, e a 18 de Dezembro foi inaugurada solennemente a ponte Mauricio de Nassau. O fundador do Recife tem hoje seu nome ligado a uma das mais bellas obras d'arte desta capital.

---

Não ficou ainda ahi o nosso trabalho durante o anno findo. Sem fallar na collocação duma lapide em Olinda, no lugar donde Liais descobrio o cometa que tem o seu nome e nas outras que vão ser collocadas onde existiram os arcos de Santo Antonio e da Conceição —o que ainda não realisamos pelo não inicio dos melhoramentos no palacio archi-episcopal de Olinda e não término das obras suplementares da ponte Mauricio de Nassau,—entregámos ao publico, remodelada e reconstruida a columna cõmmemorativa do local em que existio a fortaleza do arraial novo do Bom Jesus.

A 12 de Outubro, o Recife em peso se abalou para a festa patriotica da reinauguração desse monumento á memoria daquelles que se sacrificaram pela integridade de nossa patria, porque se não fõsse a insurreição

dos pernambucanos contra o dominio hollandez, o Brasil de hoje teria por limite norte, na melhor hypothese, o rio S. Francisco.

A historia dessa columna commemorativa está gravada nas duas lapides do pedestal.

*O Instituto archeologico e geographico pernambucano mandou elevar este monumento sobre o forte do arraial novo do Bom Jesus, que servio de base de operações do exercito libertador de 1646 a 1654.*

Eis o que contem a de 1917:

*Reconstruido por iniciativa do general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, auxiliado pelo dr. Manoel Antonio Pereira Borba, governador do Estado.*

De outro monumento cogitamos ainda no anno passado. No local em que Mathias de Albuquerque ergueu, em 1630, o forte que tomou o nome de Arraial velho e que tanto se assignalou na historia pela resistencia ao sitio de 93 dias, vae ser levantada uma columna commemorativa.

O sitio pertence ao dr. Anselmo Peretti que nos prometteu fazer doação do terreno preciso, além do auxilio de um conto de réis para o inicio das obras. O governo municipal está autorizado a subvencionar-nos com um conto de réis para o mesmo fim. Certamente o governo do Estado contribuirá com alguma cousa, attendendo ao patriotismo de quem o dirige.

Assim, antes de findo o anno em que estamos, a memoria dos heróes da guerra contra os hollandezes será assignalada por outro marco imperecível.

---

O Instituto archeologico pernambucano nunca teve uma catalogação completa e perfeita de seus livros. É' possível que não a tenha ainda desta vez, mas os primeiros passos estão dados para esse fim.

Valendo-se de uma autorisação approvada numa das sessões do principio do anno, a secretaria contractou com o sr. José Monteiro a coordenação e inventa-



rio de nossos livros, numeração e indice para que se possa com certeza saber o que ha e o que falta e uma consulta seja realizada com presteza pelo indicador que está sendo organizado. Tambem contractou com o sr. Odilon Tucuman collocar nos retratos de nossa galeria o nome das pessoas a que pertencem a fim de que, desapparecida a geração actual, não caiam os nossos successores em enganos muito communs.

---

O nosso museu tambem foi enriquecido, no anno findo, com alguns objectos de alto valor. A palavra museu é quasi empregada aqui por euphemismo. Grande parte de nossas reliquias está atirada ao pateo do Gymnasio ao alcance de qualquer malfeitor, porque infelizmente a mão que nos despojou de nosso edificio por um crime de leso-patriotismo não nos deu outro, como era de sua obrigação. Por isso, o monumento mais antigo da historia pernambucana, o marco divisorio da capitania de Itamaracá está atirado ao relento, quebrado, porque não ha onde o guardar.

Recebemos, durante o anno, as inscrições que existiam no arco de Santo Antonio; os destroços dum ligeiro canhão que pertenceu aos revolucionarios de 1817 e foi encontrado sob o solo no municipio de Pau d'Alho; duas balas de peça de artilharia encontradas na Mangabeira de Cima sobre os escombros do arraial velho do Bom Jesus, arrazado em 1635, e uma pequena bala espherica, apanhada nos montes Guararapes.

Tenho terminado sempre o meu relatorio annual porque antes de ser perpetuo de direito eu já o era de facto, com a honra da renovação constante do mandato de 1.º secretario—com o magno problema—casa.

Infelizmente ainda continúa como a nossa "delden-da Carthago". Tinhamos o nosso edificio. Tomaram-n'o, promettendo outro. Tomaram é pouco; arrebataram-no, arrombando as portas. Já lá se vão oito annos em que temos vivido de esperanças!

Parece-nos, porém, que desta vez o problema será resolvido. Tínhamos uma lei autorisando a construção do predio; tínhamos terreno para sobre elle ser a nossa séde edificada. Faltava apenas um governo patriótico que quizesse cumprir a lei e pagar a divida de honra. Encontramol-o. O sr. dr. Manoel Borba prometteu que resgataria esse compromisso. Pedio ao nosso consocio dr. Correia de Britto que levantasse a planta e organisasse o orçamento.

Tem havido morosidade de nossa parte, mas, dentro em poucos dias, planta e orçamento serão apresentados ao governador. Augmentam assim nossas esperanças que estão quasi a traduzir-se em realidade.

Não queremos muito; pugnamos pelo que temos direito.

Se o Instituto archeologico não tivesse um passado glorioso de 56 annos de trabalhos pelo alevantamento moral de Pernambueo, pela coordenação dos factos de nossa historia, pesquisa de nossos documentos, operosidade que nos tem grangeado conceito honrosissimo no paiz e no estrangeiro, bastaria o que fizemos no anno de 1917 e foi aqui relatado sem colorido nem atavios para alcançar em qualquer parte do mundo a sagração de benemerencia pela utilidade publica.

Pois bem. Das quinze sociedades historicas do Brasil, a mais antiga—excepção feita á da capital do paiz — a que apresenta acervo tão brilhante de trabalhos, é talvez a unica que ainda não tem pouso certo, que não possui tecto proprio, que não tem onde guardar as suas reliquias que são as mais gloriosas de nossa patria!

Praza aos céos seja esta a ultima vez em que tenha o 1.º secretario do Instituto de, com o coração ferido pela magua, dizer essas verdades, numa terra em que o patriotismo de seus filhos não inveja o de nenhum povo.

Recife, 27 de Janeiro de 1918 — *Mario Melo*, 1.º secretario perpetuo.

# Arraial Novo do Bom Jesus

O Instituto archeologico e geographico pernambucano no dia 12 de Outubro de 1917, reinaugurou com o maior brilho e imponencia, a columna commemorativa erguida sobre um dos bastiões do antigo forte do Arraial novo do Bom Jesus.

Transcrevemos do *Diario de Pernambuco* de 14 do mesmo mez a circumstanciada noticia que publicou sobre o assumpto :

Desde pela manhã, começou a affluir grande numero de curiosos, para o local. A 1.<sup>a</sup> secção da 2.<sup>a</sup> bateria havia partido da fortaleza do Brum, pela madrugada, e passara, ao amanhecer, pela Estrada nova. Enveredara pelo becco do Correia e chegara ás ruinas do Arraial, ás 9 horas, sob o commando do 1.<sup>o</sup> tenente Raul Pinto. Ahi bivacou, obedecendo a todos os preceitos militares.

O official que commandava a secção aproveitou o facto para exercicios militares concernentes á arma de artilharia e depois levou os seus commandados até o pedestal do monumento donde lhes fallou sobre o feito historico que elle commemora. Em seguida, as praças

da secção de artilharia cantaram os hymnos nacional e da bandeira.

A's 14 horas, partiram dos respectivos quartéis uma companhia do 49.º de caçadores, sob o commando do capitão Nilo Pimentel, outra da policia sob o commando do capitão Lindolpho Jorge dos Santos e o esquadrão de cavallaria, sob o commando do capitão Theophanes Torres. Chegaram ás 16 horas, exactamente.

Já se encontrava, a esse tempo no Sitio do Forte, denominação porque é conhecido o local do Arraial Novo o general Joaquim Ignacio com o seu estado-maior, composto de dezoito officiaes do exército, da policia, da marinha e do Tiro 13.

Pouco a pouco, foram chegando autoridades, pessoas gradas, familias e grande massa popular. Era extraordinaria a multidão que se apinhava ao redor da columna commemorativa.

A's 17 horas, precisamente, o sr. dr. Manuel Borba, governador do Estado, pronunciou ligeira allocução e deu a palavra ao dr. Mario Melo, orador official.

O nosso companheiro, subindo ao pedestal do monumento, pronunciou o seguinte discurso :

“Exms. srs. governador do Estado e da cidade; exmo. sr. ministro da agricultura ; exmo. sr. general commandante da região militar; meus senhores; minhas senhoras :

Voltemos nosso pensamento para uma epoca muito longinqua. Olhemos para o Pernambuco de 1645. Não será difficil á imaginação; temos a idéa da Belgica.

A nossa terra era a que mais florescia, de todo esse enorme colosso descoberto por Pedro Alvares Cabral. Por isso mesmo, a cobiça dos hollandezes animou-os : a preparar uma grande expedição contra nós, invadir-nos, arrazar-nos, tomar-nos os bens, obrigar-nos a religião extranha, violar nossas donzellas, talar nossos campos.

E depois de tudo isso, tal qual o exemplo da Belgica, da Servia e do Montenegro, um governo liberrimo,

como o de Mauricio de Nassau, a dar a tudo vida nova, reconstituindo o que seus patricios arrazaram. E ainda depois desse governo que nos teria tornado hollandezes, tal o espirito de cordura do notavel principe, a ameaça dos dias amargos de 1630, em que tudo era levado a ferro e a fogo.

Só havia para os pernambucanos um remedio: morrer pela liberdade ou expulsar o invasor. E a idéa de insurreição nasce no espirito de Vidal de Negreiros, arraiga-se no de Fernandes Vieira e predomina no da maioria dos filhcs desta zona.

Quinze conjurados se reúnem a poucas leguas daqui, na freguezia de S. Lourenço da Matta, a 13 de Junho de 1645 e combinam os planós da revolução, mesmo sem contar com auxilio de especie alguma da metropole.

Tem começo a epopéa. Ipojuca é a primeira. Dá o exemplo incendiando e saqueando as propriedades do invasor; seguem-se-lhe Goyanna e Parahyba.

Ha o primeiro encontro verdadeiro no monte das Tabocas, á margem do Tapacurá; trezentos cadaveres hollandezes juncam o campo. Prosegue a jornada victoriosa na Casa Forte, no Cabo, em Sarinhãem, Porto Calvo e Olinda. Empallidece a estrella dos pernambucanos em Iguarassu'. A derrota os aconselha a um ponto de apoio para a resistencia, no caso da offensiva ser tomada pelos invasores. Lembram-se todos de restaurar o Arraial que Mathias de Albuquerque levantara em iguaes circunstancias e os hollandezes destruíram. Procuraram o conselho do governador João Fernandes Vieira.

Ouçamos frei Raphael de Jesus:

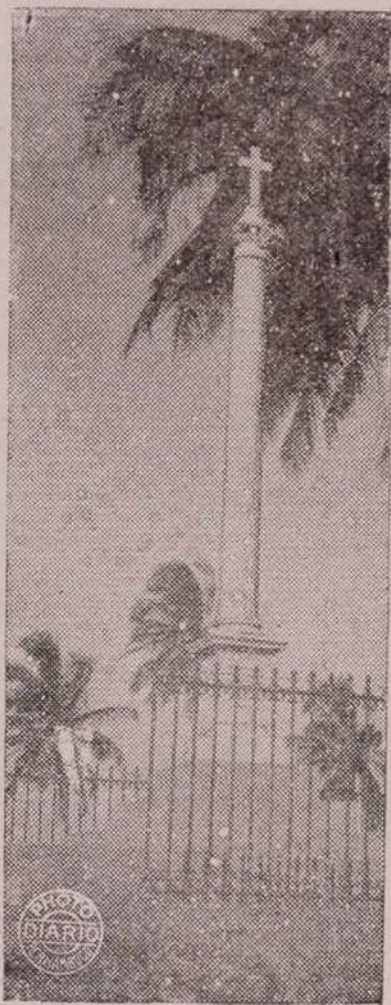
"Sobre a escolha do logar para situação da fortaleza, houve a mesma diversidade de parecer; mas seguiu-se igualmente o voto de João Fernandes Vieira e foi escolhida uma eminencia que a natureza levantara pegada ao engenho que se dizia do Bribao, uma legoa do Recife, a qual tinha todos os requisitos para assento da fortaleza, cuja escolha não podia ser suspeita por parte do nosso governador, porque destruiuia fertillissimos ca-

naviaes de tres engenhos seus. Um estrangeiro, perito na arte da fortificação, delineou a planta do edificio com a grandeza e a capacidade que lhe pintou o desejo; e no fim de setembro se lhe poz a primeira mão. Para trabalhar na obra concorreu o governador com todos os seus escravos; e á sua imitação os moradores com todos os que tinham, que ajudados das companhias por giro derão principio e fim á obra em tres mezes, tempo em que se fez, e se aperfeçoou com reparos, plataformas, esplanadas, contra-escarpas, pontes, cavas, trincheiras, paliçadas e tudo o mais concernente e proporcionado com a magestade da praça; e tão bem acabada que a olhava a arte com admiração e o odio com receio. Oito peças de bronze que o inimigo deixou no porto do Calvo, se poseirão nella; com as quaes se deu a primeira salva em dia da circumcisão do anno de 1646, festejando o mysterio que lhe deu o nome de fortaleza de Bom Jesus; a cuja sombra os moradores edificaram uma povoação, para a qual concorrerão de muitas partes officiaes mecanicos de todas as artes de que necessitava o serviço publico; e formarão em pequeno campo um vistoso logar, ao qual derão o nome de Arraial novo, á differença do antigo”.

Estamos nós—senhores—no campo sagrado que a pena do famoso frade acaba de pintar. Daqui partio a resistencia pernambucana contra o batavo; daqui marcharam Barreto de Menezes, Vieira, Henrique Dias, Camarão e outros heróes para as gloriosas batalhas dos Guararapes, ao alcance de nossa vista; daqui sahiram os guerreiros que foram tomar conta da cidade a 26 de Janeiro de 1654; desses campos brotou o germen da independencia brasileira. O Brazil é uno porque os pernambucanos, contra a vontade do rei de Portugal, o integralisaram, libertando o norte—de Sergipe ao Maranhão—do jugo hollandez.

Do Arraial Novo, nada mais resta. Do velho forte existem ainda esses destroços quase imaginarios pela configuração do terreno.

Felizmente o tempo respeitou alguma cousa, para



*Monumento do Arraial Novo do  
Bom Jesus*

que se pudesse assignalar o sagrado local: bastiões, escarpas, fôssos, a velha e multi-secular cacimba de agua potavel e o antigo leito do Capibaribe.

Durante quasi dois seculos e meio ficou perdida a tradição do local em que teria existido o Arraial Novo do Bom Jesus. O Instituto archeologico, porém, havia deliberado em 1867 a organização do itinerario das principaes operações da guerra hollandeza.

A 9 de Agosto desse anno, os srs. dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida, padre-mestre Lino do Monte Carmelo e major Salvador Henriques de Albuquerque, levados por informações do sr. Brasilino de Hollanda, tambem socio do Instituto, descobriram estas ruinas, especie de carcassa da fortaleza. E propuzeram que no local se erguesse um monumento commemorativo.

Projectou-o o engenheiro Gervasio Rodrigues Campello.

A inauguração realisou-se a 28 de Janeiro de 1872.

Do Recife, como hoje, vieram innumerous socios do Instituto e pessoas gradadas, inclusive o presidente da provincia, num prestito de quatorze carros e um omnibus com a musica do 2.º corpo de linha. Aqui estava o 4.º batalhão de infantaria da guarda-nacional e um piquete de cavallaria de linha. Aqui foi ouvido o verbo inflamado de Aprigio Guimarães, orador da solennidade.

E de 1872 por deante ficou no esquecimento, com certeza pela distancia da estrada, a columna commemorativa que o Instituto archeologico fizera erguer. Teve igual sorte da obra militar que rememora...

A cruz que symbolisava a fé dos combatentes, desapareceu; o capitel, ás pedradas de garotos, ficou estragado; o pedestal—abrigo de reptis de toda a ordem—fendeu para que plantas nascessem pelos intersticios; as lapides da base foram quebradas e furtadas. A columna ameaçava ruir e não supportaria mais um inverno. Dentro de poucos annos desappareceria de novo, para as novæs gerações, o local em que os pernambucanos tanto se celebrisaram.



Tive um dia a feliz idéa de trazer a este sitio o sr. general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, cuja alma de patriota vibra constantemente. Foi na manhã de 30 de Julho de 1916. Mostrei-lhe as ruínas do monumento; apontei-lhe o logar onde existia o velho reducto; as escarpas visiveis; levei-o á velha cacimba donde Camarão bebeu o ultimo gole d'agua consumido pela febre adquirida em Guararapes, antes de dar a alma ao creador neste local; fallei-lhe da mudança do alveo do Capibari-be e rememorei-lhe o papel que o forte do Arraial Novo exerceu nas luctas da restauração pernambucana.

O velho soldado, hospede ha poucos dias de nosso Estado, inflammou-se de enthusiasmo e, como se prestasse um juramento num templo sagrado, prometteu ao Instituto archeologico, ante seu secretario, junto a estas ruínas, que restauraria a columna commemorativa de tão notaveis feitos.

E repetio a promessa deante do sr. governador dr. Manuel Borba, que por sua vez lhe prometteu o auxilio de que necessitasse para fim tão util.

O resultado, ahi tendes. A columna commemorativa está novamente de pé a affrontar as intemperieis do tempo e a malvadez dos garotos. Estes campos que ha dois seculos não viam canhões, vão ouvir-lhes o ribombar, numa alegria tão intensa como em 1646, quando as peças velhas tomadas aos hollandezes, em Porto Calvo, deram a primeira salva festiva. Os caminhos outr'ora percorridos pelos negros de Henriques Dias, pelos indios de Camarão e pelos brancos de João Fernandes Vieira, foram hoje palmilhados pelo glorioso exercito brasileiro e sua reserva.

E agora, senhores, que reinauguramos o monumento levantado em 1872 pelos nossos antigos consocios, ainda como tributo de admiração aos heróes do passado, —"nós os herdeiros da terra catholica e livre que elles resgataram a preço de muitos sacrificios, de muitas vidas"—podemos repetir as palavras aqui proferidas pelo saudoso dr. Aprigio Guimarães.

"A tradição monumental é a resurreição da humanidade. Cada monumento que se ergue em memoria do passado, é como Lazaro, sahindo do sepulchro; é a antiguidade que se levanta á palavra mysteriosa do genio, aos reclamos da gratidão, ao impulso generoso das artes, aos pedidos instantes da historia.

Esta columna é uma lembrança e um juizo; é uma paga de consciencia e de coração, deveres que a historia impõe e a opinião venera".

Sr. governador da cidade: Recebei e zelai este padrão de glorias que vos confia o Instituto archeologico".

Terminada a oração, o desembargador Primitivo de Miranda, presidente do Instituto archeologico, convidou os srs. drs. Manuel Borba e José Bezerra—governador do Estado e ministro da agricultura—para descerrarem as bandeiras nacional e pernambucana, que envolviam a columna. Ouvio-se uma salva de palmas da multidão. As cornetas deram o toque de continencia. A artilharia salvou com vinte e um tiros. A infantaria e cavallaria apresentaram armas. As bandas de musica tocaram o hymno brasileiro; as de corneta, marcha batida.

No pedestal da columna, lia-se numa lousa, a seguinte inscripção:

"—O Instituto archeologico e geographico pernambucano mandou elevar este monumento sobre o forte do Arraial Novo do Bom Jesus, que servio de base de operações do exercito libertador, de 1646 a 1654, (1872)."

Noutra lousa, havia gravado o seguinte: "*Reconstituída por iniciativa do general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, auxiliado pelo dr. Manuel Antonio Pereira Borba, governador do Estado, no anno de 1917.*"

Terminadas as salvas, o dr. Moraes Rego, prefeito municipal, pronunciou eloquente discurso, assumindo o compromisso de zelar o monumento que recorda tão gloriosas tradições de nosso passado.

A seguir-se, os soldados do exercito cantaram o hymno da bandeira.

O padre Henrique Xavier, 2.º secretario do Instituto archeologico, leu o seguinte:

*"Acta da reinauguração do monumento do Arraial novo do Bom Jesus—*Aos 12 dias do mez de Outubro do anno de 1917, vigesimo oitavo da republica, neste Estado de Pernambuco, cidade do Recife, districto da Varzea, pelas 17 horas, no logar denominado Sitio do forte, propriedade do sr. David Rodrigues da Silva, sobre um dos bastiões do antigo forte do Arraial Novo foi, em presença dos exmos. srs. drs. Manoel Antonio Pereira Borba, governador do Estado, dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, ministro da agricultura, general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, commandante da região militar, dr. A. A. de Andrade Bezerra, secretario geral do Estado, dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, prefeito municipal, desembargador Antonio Guimarães, chefe de policia, dr. Luiz Gonzaga Maranhão, official de gabinete do governador, dr. Luiz Porto Carreiro, director da Escola normal, concelheiros municipaes dr. Zeferino Agra, Loyo Netto, dr. Arthur Gonçalves, Feliciano Lins e Manoel Arão, dr. Saturnino de Britto,, chefe da commissão de saneamento, dr Olyntho Victor, director da Instrucção publica, tenente-coronel Octavio Coutinho, commandante do 49.º de caçadores, tenente-coronel Alfredo Duarte, representando o commandante da força publica, tenente-coronel Marciano Avila, chefe do estado-maior da região, major dr. Ivo Soares, chefe do corpo de saúde do exercito, capitão Alfredo Passos, commandante do corpo de bombeiros, desembargador Primitivo de Miranda Souza Gomes, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, e general Apolinario Maranhão—presidente e vice-presidentes do Instituto archeologico, dr. Mario Carneiro do Rego Melo e padre Henrique Xavier—1.º e 2.º secretarios, Antonio da Cruz Ribeiro—thesoureiro, ministro Oliveira Lima, desembargador Silva Rego, commendador José Ferreira Baltar, conego Jeronymo Assumpção, prof. Gaspar Rgueira Costa, Manuel José Santanna Araujo, Ambrosio de Barros Leite—socios do Instituto e outras autoridades e pessoas gradas e grande massa popular, reinaugurada a columna commemorativa erguida em 1872. Estavam presente uma secção da 2.ª ba-

teria, uma companhia do 49.º de caçadores, outro de policia e o esquadrão de cavallaria estadual.

O sr. governador do Estado, declarando reinaugurado o monumento que o general Joaquim Ignacio mandara restaurar, deu a palavra ao dr. Mario Melo, orador official da solemnidade.

Fez o ultimo discurso o sr. dr. Moraes Rego, prefeito da capital.

No momento de serem descerradas as bandeiras do Brasil e de Pernambuco, pelo governador e ministro da agricultura, a artilharia deu uma salva de 21 tiros.

Seguem-se assignaturas."

A festa terminou ao escurecer, regressando todos para a capital.

—No sitio do forte, por occasião da festa, notámos, além de grande massa popular, familias, cavalheiros da nossa sociedade constantes da acta acima transcripta. as seguintes pessoas: dr. Ribeiro de Castro, dr. Antonio Vicente, juiz substituto federal, dr. Alfredo Tigre, familias Carlos Lyra e Andrade Bezerra, academico Lauro Borba, Manoel Soares Quintas, dr. Romulo Lins e Silva, dr. Arnulpho Lins e Silva, 1.º delegado da capital, dr. Adueto Acton, auditor de guerra interino, dr. Joaquim Agripino de Mendonça, secretario da policia, familia Rodrigues de Britto, pharmaceutico Perdigão Nogueira, administrador da Casa de detenção, tenente Heliodoro de Oliveira, commandante da guarda nocturna, capitão Flavio Lisbôa, do 205 da Confederação e deputado André Gomes.

—Do estado maior do general Joaquim Ignacio faziam parte, entre outros, os seguintes officiaes:

Tenentes coroneis Octavio Coutinho, commandante do 49.º batalhão de caçadores, Alfredo Duarte, commandante do 1.º batalhão da força publica e Marciano Avila, chefe do estado-maior da 2.ª região, major Ivo Soares, chefe do corpo de saude, major Camara Pimentel, commandante do 2.º batalhão da força publica, capitães dr. Gondim, Moysés Alves e dr. Mario Melo do 13 de ati-

radores, 1.º tenentes Octavio Guerra, da marinha nacional, Hypolito de Carvalho, Couceiro, Servulo da Borja Buarque e 2.º tenentes Euripedes Martins e Rego Barros.

A companhia de policia compareceo ao arraial do Bom Jesus com o novo carro ambulancia, para serviço de soccorro urgente.

—O monumento consta de uma columna de marmore, da ordem jonica, sobre uma base quadrilatera tambem de marmore. No alto, sobre o capitel, ha uma cruz latina da mesma pedra. O pedestal é de cimento.

Uma interessante coincidencia. O sr. Urbano Lima, conhecido marmorista, foi um dos officiaes que trabalharam na feitura do monumento inaugurado em 1872, como simples official. A nova cruz que remata a columna foi, agora, talhada em suas officinas.

—Trabalharam na reconstrucção do monumento, como pedreiros, os cabos Antonio Ramos da Silva e José Ferreira Sobral e o soldado Bellarmino Alexandre de Santanna—todos da 2.ª bateria do 4.º batalhão aquartelado na fortaleza do Brum.

—A cacimba de agua potavel de que se servem os moradores dos arredores do Sitio do forte é a mesma cavada pelos pernambucanos em 1646. Está, porém, com o para-peito bastante damnificado.

—Em frente ao monumento ha vestígios do antigo leito do Capibaribe. No verão séca; no inverno encharca, ficando coberto de plantas aquaticas.

Moradores antigos dizem que do local teem sido retirados pedaços de mastros de embarcações.

—No antigo forte do Bom Jesus, falleceu o celebre indio Antonio Felipe Camarão, conforme assegura frei Raphael de Jesus.

O sr. David Rodrigues da Silva, proprietario do Sitio do forte, offereceu em sua casa uma mesa de bebidas e doces, ás pessoas que o visitaram.”

## O canhão encontrado em Páu d'Alho

O municipio de Pau d'Alho offereceu ao Instituto archeologico e geographico pernambucano um canhão encontrado na parte leste da cidade do mesmo nome, na margem direita do Capibaribe. Estava no sub-solo.

Trata-se de uma peça ligeira de campanha, de ferro, muito estragada pela ferrugem e sem a parte posterior. Cabe-nos investigar sobre sua procedencia.

---

As terras de Pau d'Alho—escreve o incansavel pesquisador Pereira da Costa, no seu vultuoso trabalho incognito "Annaes pernambucanos"—começaram a ser exploradas em fins do seculo XVI, com o córte de pau brasil nas suas florestas. Em 1591, nos extremos de Goyanna, Iguarassú e Tracunhãem, distante cerca de duas leguas da margem esquerda do Capibaribe, lugar em que hoje existe o engenho Aldeia, foi pelos franciscanos fundado um aldeamento de indios. Pertencia ao districto de S. Antonio do Tracunhãem, tendo depois passado á freguezia de Iguarassú, conforme escreve Jaboatão.

Esse aldeamento tem ainda hoje o nome de Miritiba, palavra de origem tupi que, segundo Theodoro Sampaio, é corruptela "mbiri-tyba" e significa juncal. (\*)

Visitamos varias vezes as matas de Miritiba, quando menino. Eram propriedade de nossa familia. Um terreno elevado e arenoso, com a vegetação propria de praia. Grande é alli a quantidade de cajueiros.

Ha em Miritiba a lenda de que sob o seu solo corre "um rio encantado"...

Miritiba era a aldeia do chefe indio Poti, o conhecido d. Antonio Felipe Camarão, que tanto se celebrou na guerra contra os hollandezes.

(\*) Tendo duvidas sobre a origem das palavras *Miritiba* e *Tayba*, escrevemos ao sabio indianista dr. Theodoro Sampaio autor do *Tupi na geographia nacional*. Eis sua resposta :

«Bahia 3 de Janeiro de 1918—Illmo. amigo sr. dr. Mario Melo. — Com muito saudar ao amigo pelo anno bom, accuso recebida a sua carta de 23 do passado a que respondo.

Quer ouvir o amigo de mim o significado das palavras indigenas *Miritiba* e *Tahiba*, ambas da chorographia pernambucana, e me dá a proposito informações das localidades que por taes nomes se conhecem.

*Miritiba* é uma modalidade de *Piritiba*, derivada de *mbiri-tyba* do tupi e significa juncal, logar onde crescem e abundam juncos, que, na linguagem de Antonio Felipe Camarão, se dizem *mbiri* ou *piri*.

Muitas são então as modalidades desse primitivo vocabulo *Miritiba*, já oriundo de dialectos indigenas, já da corrupção em labios brasileiros. Temos assim :

*Miritiba*, *Biritiba*, *Piritiba*, *Pirituba*, tudo significando o mesmo *juncal*.

Não tem a mesma origem o vocabulo *Muritiba*, cuja graphia mais chegada á pronuncia primitiva era *mbirutyba*, que significa *mosqueiro*, ou local onde abundam moscas (*mbirú*).

O nome *Tahiba* bem se vê que, é corrupção de *Itahyba* ou *Itayba*, vocabulo éste que assim se decompõe— *itá-yba*, e se traduz ao pé da letra— *a arvore da pedra*.

No tupi, a arvore diz-se *yba*, e pedra *itá*. Mas esta (*itá*) não significa somente *pedra*, mas tambem *ferro*, *metal preto*. Dahi o traduzir-se tambem o vocabulo *itá-yba* por *pau-ferro*.

Adeus, sempre seu amigo e admirador—*Theodoro Sampaio*.

Nas suas terras foi, em 1660, levantado, por Bartholomeu de Hollanda Cavalcanti—affirmam Pereira da Costa e Sebastião Galvão—o engenho Aldeia, referido acima.

Em 1630—estamos seguindo de perto o velho chronista pernambucano—já existia o engenho Mussurepe, na margem esquerda do Capibaribe, distante seis kilometros da actual cidade de Pau d'Alho, onde está localisada uma usina com o mesmo nome. Pertencia ao mosteiro de S. Bento de Olinda, até 1910. Possuia uma capellinha que ainda alcançamos, com a invocação de S. Gonçalo.

Na segunda metade do seculo XVII foi levantado o engenho Bom Successo, por Joaquim de Almeida, na margem direita do Capibaribe.

Outros foram fundados "até chegarmos a um antigo engenho Pau d'Alho, situado á margem esquerda do Capibaribe, com uma capella sob a invocação de Santa Thereza, e de cuja fabrica resta apenas este santuario."

A cidade de Pau d'Alho origina-se naturalmente do engenho de igual nome, "remontando sua povoação, acaso, a fins do seculo XVII".

Segundo Sebastião Galvão, baseado em tradições locais, os primeiros povoadores de Pau d'Alho teriam sido indios tabaiars domesticados em 1680.

O nome de Pau d'Alho vem de uma grande arvore que existia no logar Tahiba — palavra indigena que significa o pau da pedra—e onde mais tarde foi construida uma extensa ponte metallica de 111 metros sobre o Capibaribe. Ainda ha um rebento dessa arvore no mesmo local. A sua folha tem cheiro completamente igual ao do alho.

Continuemos a ouvir Pereira da Costa :

"Dados positivos da origem de Pau d'Alho só encontramos em 1714, na epoca da perseguição dos mascates contra os pernambucanos envolvidos no movimento de 1710, quando estabeleceram varios presidios ou estancias militares na freguezia de S. Antonio de Tracunhãem,



dentre as quaes figura uma no Pau d'Alho, commandada pelo alferes Antonio Dias Barbosa e outra na Aldeia, por Miguel Alves.

No tempo do governador José Cezar de Menezés (1774-1788) tinha a povoação da Ribeira de Pau d'Alho o seu capitão das fronteiras e um capitão-mór, que era Christovam de Hollanda Cavalcanti, que conseguiu, depois de arriscadas partidas, prender o celebre bandido Cabelleira e seu companheiro Theodosio, nos cannaviaes do Engenho Novo."

Em 1799, attingindo a povoação a certo grau de importancia, nella estabeleceu o bispo Azeredo Coutinho um curato, desmembrando-o de Iguarassú. Foi erigida em matriz a capella do Espirito Santo, construida em epoca anterior e reconstruida em 1844. Em 1804, por alvará de 22 de Junho, foi o curato elevado a parochia

No anno de 1812 foi a povoação elevada a villa, constituindo o seu termo todo o territorio da propria freguezia, e mais o da Luz e a parte do de S. Lourenço, que ficava superior á confluencia do riacho Massiape. Installou a villa no dia 12 de Maio do mesmo anno, o desembargador Clemente Ferreira França, ouvidor geral e corregedor da comarca de Pernambuco. Foi levantado o pelourinho na rua do Açogue. Pertencia á comarca de Olinda, da qual se desmembrou em 5 de Maio de 1840, pela lei provincial n.º 86.

Em 4 de Fevereiro de 1879 foi a villa elevada a cidade, com o nome de Espirito Santo, devido ao orago de sua egreja parochial.

No regimen republicano, a 13 de Abril de 1893, foi Pau d'Alho—nome que conservou apezar da denominação de Espirito Santo—constituído em municipio autonomo.

Donde teria provindo a peça de artilharia que acaba de ser offerecida ao Instituto archeologico ?

Pernambuco teve, em sua historia, cinco movimentos serios: a guerra com os hollandezes (1630 a 1654),

a guerra dos Mascates (1710), as revoluções republicanas (1817, 1824) e a rebelião praieira (1848).

Na guerra com os holandeses, Pau d'Alho seria mata virgem ou aldeia de indios. Os invasores não penetraram muito o interior. Contentaram-se em dominar o litoral. A historia não registra feito darmas de especie alguma, alem de terras que hoje pertencem a S. Lourenço.

Tambem deve ser afastada a idéa de ter o canhão provindo da guerra dos Mascates. Sabe-se apenas que muitos patriotas se refugiaram nas matas de Traçuinhaem. Mas a perseguição para a captura seria por meio de emboscadas e não pela caça á artilharia, porque não havia a quem dar combate.

Por outro lado, o caminho do Recife ou de Olinda para Traçuinhaem não era por Pau d'Alho, mas por Iguarassú e Goyanna.

Em 1824 não houve combates em Pau d'Alho. Por alli não passaram os revolucionarios quando se retiraram para o Ceará. Basta o testemunho de frei Caneca em seu roteiro. Sahio do Recife para o norte, atravessou Paulista, Iguarassu', Goyanna, Goyanninha, Cangahu', Poço Comprido, Pindoba de Flores, Limociro, Espinho Preto e Bateria, onde, quebrando-se a carreta duma peça de calibre 6 e "não havendo meios de a conduzir, foi a mesma desamparada depois de se haver encravado e ficar enterrada."

Em 1848 tambem não houve combates de artilharia em Pau d'Alho, se bem que o signal da revolta dali tenha partido, como se vê do relatorio do dr. Herculano Penna, no exercicio de presidente da provincia :

"O primeiro indicio appareceu na villa de Pau d'Alho, em fins de outubro, tentando o proprio commandante de um destacamento do corpo de policia revoltal-o contra a legitima autoridade, para incorporar-se com elle a un ajuntamento sedicioso, que já começava a formar-se no engenho Lavagem.

"Em Pau d'Alho—conta o deputado Urbano Sabino Pessoa de Mello, da facção liberal—o coronel e dele-

gado Francisco José de Barros e Silva, proprietario do engenho "Lavagem", pae de numerosissima familia, honesto e prudente sexagenario, vio a sua propriedade subitamente invadida por tropa do novo delegado que foi logo fazendo fogo, do que resultou ficar ferido com duas balas um irmão do sr. Barros; e ambos escaparam de morrer, fugindo precipitadamente".

De outro modo conta o desembargador Figueira de Mello, então chefe de policia da facção conservadora. Assegura que, em Pau d'Alho, o proprio commandante do destacamento policial Pedro Bezerra de Menezes tentara em fins de outubro seduzir a força publica para fazer parte de uma reunião sediciosa no engenho Lavagem; deste se destacou na noite de 5 de novembro uma crecida força, sob o commando do mesmo alferes, e atacou a cidade, sendo repellido pelo destacamento local dirigido pelo sargento Manuel Francisco da Cunha.

Como quer que seja ou tenham os conservadores atacado o engenho Lavagem ou tenham os liberaes tentado uma sortida á cidade, o que está fora de duvida é que não foi empregada a arma de artilharia.

Tambem não proveio da guerra dos moribondos, levantada em Pau d'Alho no anno de 1852. E' certo que de Recife partiram um batalhão de linha de infantaria e outro de artilharia a pé, mas, nem houve combate de especie alguma na cidade, graças aos conselhos do missionario frei Caetano de Messina, nem foi empregada artilharia na escaramuça da mata de S. João, em que pereceram alguns amotinados e alguns expedicionarios.

Temos razões para affirmar que a peça encontrada em Pau d'Alho pertencia aos republicanos de 1817.

O movimento revolucionario que rebentou no Recife a 6 de março repercutio em Pau d'Alho como na maioria das villas desta então provincia. Logo que ali se soube do novo estado de cousas, o capitão-mór da villa formou um grupo de patriotas e veio apresentar-se ao governo revolucionario. Seus serviços foram dispensados.

Falou-lhes o deão da cathedral de Olinda que assim terminou seu discurso :

"Voltae, honrados patriotas, ao seio de vossas familias, abraçae com ternura vossas virtuosas esposas e filhos; trabalhae como homens livres e vossos trabalhos serão de hoje em diante abençoados. No momento em que a patria precisar da vossa bravura, ella vos chamará, e conta de certo que o valor pondo asas em vossos pés, cobrireis em um instante estes mesmos felizes logares que ora pisaes".

Foi um erro do governo republicano. Esses homens poderiam ser aproveitados, se não para a effectividade dos combates, ao menos para a aprendizagem no manejo das armas e educação disciplinar.

, Voltaram. Voltaram igualmente os de Iguarassú, Gloria do Goytá e Limoeiro.

A sorte foi adversa aos republicanos. A comarca de Alagoas e algumas villas, voltaram á realeza. A revolução de 1817 era bem um levante de padres e maçons; mas havia tambem padres contra a liberdade. Estava no caso o padre Pascoal Pires, que provocou a contra-revolução em Gloria do Goytá e em Pau d'Alho. Infame e trahidor á patria, chamou-o o governador do bispado, conego Manoel Vieira de Lemos Sampaio, que recommendou aos republicanos sua captura.

Pau d'Alho, ouvindo os conselhos do padre Pires, levantou-se contra a republica. Imitou-a Gloria do Goytá.

O governo provisorio resolveu dar-lhes combate, armando duas expedições.

Commandava a que deveria marchar contra Pau d'Alho o coronel de artilharia José Mariano Cavalcanti, simples tenente secretario antes da republica, e que nada entendia de sua arma, nem primava muito pelo valor militar, conforme o chronista da revolução.

"Cada um—escreve Muniz Tavares—levava consigo uma peça de artilharia ligeira e alguns soldados exercitados nessa arma.

José Mariano tomou a direcção de Iguarassú e marchou sobre Pau d'Alho. Teria naturalmente passado pela Aldeia sahindo a um kilometro a leste da cidade em terras do engenho que tem hoje o nome de Condado, transposto o rio Capibaribe e marchado pela margem direita, até as proximidades da matriz.

Parte dos habitantes da villa se entrincheirou num bosque para dar combate aos expedicionarios, em quanto a outra parte ficou nas casas, para offerecer resistencia, se os outros fracassassem.

Quando os republicanos atravessaram o bosque, foram surprehendidos com o tiroteio dos pau d'alhenses. Recuaram.

Passado o involuntario acto de surpresa, os soldados, "exhortados por seus officiaes, coordenaram-se e, *com poucos tiros da peça de artilharia que trazião*, desalojaram do perigoso recondito os assaltantes".

Continuaram a marcha. Precipitaram-se sobre a villa. Foram recebidos por grande fusilaria. Os que iam na frente cahiram. O combate continuou com estrago de parte a parte, até "quando José Mariano mandou tocar a retirada, e sem outra molestia, voltou para a mesma posição de Iguarassú".

Não diz mons. Tavares, o historiador do grande movimento, se os republicanos transportaram na retirada a salvo, o ligeiro canhão que haviam conduzido e com que desalojaram os pau d'alhenses do bosque proximo á villa.

Tudo faz crer que José Mariano haja despresado o canhão ligeiro na retirada, que tinha os caracteristicos de derrota. Conduzil-o novamente atravez nove leguas, seria penoso. Tel-o-ia eravado, como mais tarde procedeu frei Caneca na Bateria. Enterrou-o á margem direita do Capibaribe, onde foi encontrado cem annos após.

De outro modo não se explica o apparecimento daquella peça de artilharia em Pau d'Alho. Os mais antigos moradores sabem que ella fez parte duma revolu-

ção. Davam-lhe a procedencia do movimento de 1848. Que não foi dessa epoca, deixamos demonstrado.

Assim, diante do exposto, pode-se affirmar que o canhão ligeiro encontrado em Pau d'Alho, na margem direita do Capibaribe ás portas da cidade, é o mesmo que pertenceu ao exercito republicano de 1817 e para ali foi conduzido pelas forças expedicionarias do coronel José Mariano. — *Mário Melo.*

## PARECER

"O relatorio apresentado pelo 1.º secretario perpetuo deste Instituto sobre a peça de artilharia encontrada nas immedições de Pau d'Alho e offerecida á nossa associação é "historicamente" tão acabado, sua investigação foi tão cuidada e a conclusão se apresenta tão logica, que nada temos a acrescentar e muito menos refutar ou contradizer.

O problema, se ainda existe, pois parece resolvido, só poderia ser encarado d'outra forma que não a puramente historica, por algum profissional que não achasse no referido canhão os caracteristicos de um instrumento de guerra em uso em 1817. Consultado a tal respeito o distincto sr. capitão J. A. Marques, nosso consocio, escreveu porem ao sr. dr. Mario Melo o seguinte:

"As erosões que encontrei no canhão offerecido pela municipalidade de Pau d'Alho ao nosso Instituto, são de tal natureza que o deformam por completo, apagando qualquer indicio que de modo positivo, pudesse guiar-me nas pesquisas que, a seu pedido, iniciei a fim de descobrir algo que, pelo lado technico, pudesse reforçar a opinião do amigo.

Ante o que publicou a respeito no *Diario de Pernambuco*, estou convencido de que esse meu fracasso não o prejudicou no fim a que se propoz. Seus argumentos, sua exposição são de tal maneira concludentes, que não

vejo necessidade de investigação technica do canhão em questão para podermos proclamar o seu valor historico.”

Nestas condições, somos de parecer que sejam approvadas as conclusões do estudo feito pelo nosso 1.º secretario perpetuo. Sala do Instituto, 28 de fevereiro de 1918.—*Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, M. de Oliveira Lima, (relator)*”.

---



# Nobiliarchia Pernambucana

Por A. J. V. Borges da Fonseca

( Continuação do n. 72 )

## Ainda os Marinheiros

O padre José Tavares de Araujo, clerigo presbytero, que viveu em Olinda onde logrou grande estimação pela sua capacidade e litteratura.

O padre Francisco Tavares, da Congregação do Oratório.

Felippe Tavares Pessoa, que segue.

Antonio de Araujo Pessoa, adeante.

Miguel Pessoa de Araujo, adeante.

João Ribeiro Pessoa, adeante.

D. Catharina Tavares, adeante.

D. Branca de Araujo Pessoa, que casou com Gaspar Moreira Daltro, e deste matrimonio não houve successão.

Felippe Tavares Pessoa viveu sempre em Olinda onde foi capitão da ordenança da freguezia de S. Pedro Martyr, por patente do governador Pedro de Almeida de 4 de abril de 1674. Falleceu em Maranguape a 27 de Junho de 1698; o que consta do seu testamento, que foi aberto nesse dia, sendo feito a 6 de abril e approvado a 8 do mesmo mez do anno de 1696, pelo Tabellião



Diogo Cardoso. Casou com D. Suzana de Mello, que do termo de abertura do seu testamento consta que falleceu a 28 de Junho de 1700 e foi sepultada no jazigo que a casa de seu pai tinha no altar colateral de São Boaventura da igreja de Nossa Senhora das Neves do Convento da Ordem de São Francisco, na dita cidade de Olinda, onde seu marido tambem havia sido sepultado.

Foi esta D. Suzana de Mello, irmã do padre Baltazar Cabral, jesuita, natural do Cabo, que no seculo se chamou Baltazar Velho Barreto; ambos filhos do Capitão Bartholomeu Cabral de Vasconcellos e de sua mulher D. Izabel Barreto, que falleceu em Olinda a 13 de abril de 1679 e era filha do Capitão Francisco Gonçalo Barreto e de sua mulher D. Paschoela de Araujo natural de Ipojuca. E o dito Capitão Bartholomeu Cabral de Vasconcellos servio com reputação na guerra da restauração de Pernambuco; como consta da patente de Capitão de Infantaria que passou o governador geral do Estado Antonio Telles da Silva, a 11 de Agosto de 1645, e do termo de irmão da Misericórdia de Olinda na qual foi escrivão no anno de 1639, sendo provedor o governador e Capitão general André Vidal de Negreiros que assignou a 25 de Julho de 1638; consta ser natural da freguezia da Vera Cruz, da Ilha de S. Miguel, e filho de Domingos Barreiros de Vasconcellos e de sua mulher Suzana Pravanos Cabral. Do referido matrimonio do Capitão Felipe Tavares Pessoa com D. Suzana de Mello nasceram:

Bento Pessoa de Araujo, que segue.

Antonio Tavares Pessoa, que por fallecimento de seu pai, quando se fez o inventario, tinha 12 annos.

Morreu solteiro.

D. Lusía Tavares, que casou com Francisco Xavier Cavalcante, fidalgo da Casa real e filho de João Cavalcante de Albuquerque, fidalgo da Casa real, cavalheiro da Ordem de Christo, senhor do engenho de Santa Anna, e de sua mulher Maria Pessoa, e da sua

sucessão se mostra em titulo de Cavalcantes Cerqueiras.

D. Izabel Barreto, que tinha 10 annos quando seu pai falleceu.

Bento Pessôa de Araujo foi sargento mór da freguezia de Maranguape, casou e foi segundo marido de Anna de Mello, que no anno de 1739 vivia ainda em N. Senhora dos Prazeres dos Guararapes, no estado de viuva, e foi filha de Manoel de Mello Tavares e de sua mulher D. Maria Freire, filha de Francisco Gonçalves Freire, com a seguinte successão:

Venancio Pessôa, que continúa.

José Marinho Falcão, adeante.

Manoel de Mello, que morreu solteiro.

Felippe Tavares solteiro, que tambem morreu solteiro.

D. Anna de Mello que foi segunda mulher de Christovão de Hollanda Cavalcante, morador na Muribeca, filho de Christovão de Hollanda, senhor do engenho da Torre e de sua mulher D. Anna Freire.

De sua successão se trata em titulo de Hollandas.

D. Thereza Maria Maior da Annunciação, solteira.

Venancio Pessôa casou com D. Maria da Conceição, filha de Manoel de Chaves Barreto e de sua mulher D. Anna Vellez de Guivara, e deste matrimonio nasceram até o anno de 1739 os filhos seguintes:

José Antonio e Manoel Antonio, que morreram meninos.

José Antonio

João

D. Francisca

D. Anna e

D. Maria, meninas.

José Marinho Falcão casou na Alagôa com D. Rosa Sebastiana Maneli, filha de Manoel de Mello Falcão e de sua mulher D. Anna Manele; e deste matrimonio nasceram até o anno de 1733;

José

Sebastiana, meninos.

Francisco Tavares Pessôa, que no anno de 1733 vivia na Muribeca. Já viuvo foi casado com sua prima D. Ignez Pessôa, filha do Sargento Mor Antonio de Araujo Pessôa e de sua mulher Joanna de Abreu, e deste matrimonio nasceram:

Manoel Pessôa

João Pessôa

D. Antonia, que casou.

D. Maria, que casou no Salgadinho com Bernardo.

D. Ignez.

D. Margarida.

D. Jeronyma.

D. Josepha.

Antonio de Araujo Pessôa, que foi sargento mor de Ordenança e servio de Juiz de Orphãos na cidade de Olinda pelos annos de 1693. Casou com D. Joanna de Moraes, filha de ...

Deste matrimonio nasceram:

D. Ignez Pessôa, que foi casada com seu primo Francisco Tavares Pessôa, como acima vimos.

Miguel Pessôa de Araujo, foi capitão de Ordenança em São Lourenço da Matta, por patente do governador D. Antonio Felix Machado da Silva e Castro, marquez de Monte Bello, de 27 de Agosto de 1630. Casou com D. Maria Telles de Menezes, filha de Antonio Carvalho de Vasconcellos, natural da Ilha da Madeira, que foi Capitão do districto do Goitá e Periperi, por patente do governador Pedro de Almeida, de 4 de Maio de 1676; e depois de Cavallos, por patente do governador Caetano de Mello de Castro, de 3 de novembro de 1693, e de sua primeira mulher D. Francisca Pereira, filha de Gaspar Pereira e de sua mulher Maria de Magalhães.

E o dito Capitão Antonio de Carvalho de Vasconcellos foi filho de Luiz Gomes de Vasconcellos e de sua mulher D. Maria Telles de Menezes.

Do matrimonio de Manoel Pessoa de Araujo e de sua mulher Maria Telles de Menezes nasceram:

Bernardo Pessoa, que mora em Mussurepe.

Miguel Pessoa.

Jeronymo Pessoa.

D. Marianna.

D. Lusía, que casou com um Fulano de Carvalho, no Barro Branco.

D. Ignez, que casou com seu primo Manoel da Costa Calheiros, filho de Manoel da Costa Calheiros e de sua mulher D. Catharina Tavares, de quem adeante se tratará.

D. Catharina que casou com seu primo Manoel Pessôa, filho do dito Manoel da Costa Calheiros.

Brigida Pessôa, que casou no Goytá com João Coelho de Arouche, filho do Coronel general Francisco Coelho de Arouche e de D. Joanna Cavalcante (vide título de Barros Caiará).

D. Anna Maria Pessôa, que casou com Domingos de Albuquerque Montenegro, irmã do Padre Felippe Montenegro.

João Ribeiro Pessôa, foi Capitão de Ordenança na villa de Iguarassu'. Casou duas vezes. A primeira com D. Maria Cabral de Vasconcellos irmã da mulher de seu irmão Felippe Tavares Pessôa, filha do Capitão Bartholomeu Cabral de Vasconcellos e de sua mulher D. Izabel Barreto, dos quaes acima se deu noticia, e a segunda com D. Ignez da Veiga de Brito filha de Luiz da Veiga Oliveira, que foi Alferes de Infantaria na guerra da Restauração, e de sua mulher Anna Correia de Lyra, filha de Gonçalo Novo de Lyra e de sua mulher Anna Correia.

Netta por via paterna de Gonçalo Novo de Lyra, natural da Ilha da Madeira, que em 1600 era em Olin-da promotor fiscal do Santo Officio (que era filho de Gaspar Novo e de Izabel de Lyra), e de sua mulher Joanna Serrada, filha de Gonçalo Dias da Costa e de sua mulher Catharina Gil, natural do Porto e primei-

ros senhores do engenho Pirajai. E por via materna foi a dita Anna Correia mulher do Alferes Luiz da Veiga, neta de Vicente Correia da Costa, natural de Alcobaga, que antes da invasão dos hollandezes foi proprietario do Officio de almoxarife da fazenda real de Pernambuco, e de sua mulher Ignez de Brito Bezerra, natural de Vianna e irmã de Antonio Bezerra (o Barri-ga). E o dito Alferes Luiz da Veiga de Oliveira era filho do Capitão Salvador de Azevedo, a quem as memo-rias antigas fazem filho de Luiz da Veiga, creado do rei Felippe, o Prudente, que morreu valerosamente na de-fesa do Collegio dos jesuitas de Olinda no anno de 1630, quando os hollandezes o tomaram, e de sua mulher He-lena de Oliveira, irmã de D. Catharina da Rocha, mu-lher de João Guedes Alcoforado natural de Mesão Frio. ambos filhos de Jeronymo da Rocha Silva, que vivia em Olinda, no anno de 1623. Nasceram:

Do 1.º matrimonio:

N... que morreu de pouca idade.

D. Maria Pessoa de Vasconcellos, *adeante*.

Do 2.º matrimonio:

Luiz da Veiga Pessôa, *que continua*.

José Tavares de Araujo, *adeante*.

João Ribeiro Pessoa, *adeante*.

D. Ignez da Veiga, *que casou a seu gosto e*

N e N... *de quem não tenho noticia*.

Luiz da Veiga Pessôa, viveu em Iguarassu' e mor-reu ha poucos annos no Recife, no anno de 1703 em casa de seu filho, o padre José Ribeiro Pessôa.

Foi casado com D. Maria de Ornellas que ainda vive e foi filho do Capitão Antonio de Carvalho e Vas-concellos, natural da Ilha da Madeira e de sua mulher D. Luiza de Ornellas de Mello. Netta por via paterna de Luiz Gomes de Vasconcellos e de sua mulher D. Ma-ria Telles de Menezes; e por via materna de Baltazar de Ornellas Valdeverso, natural da Ilha da Madeira; a quem mataram, sendo juiz em Goyanna, e de sua pri-meira mulher D. Maria de Mello, filha de Jeronymo

Cadena, natural de Lisboa, que foi senhor do engenho do Tibiri na Parahyba, onde foi governador, e de sua mulher D. Maria de Mello, que nasceu em Olinda e foi baptisada na igreja matriz do Salvador a 14 de Setembro de 1608, a qual era irmã de Felipe Bandeira de Mello fidalgo da Casa Real e Cavalheiro da Ordem de Christo, que depois de servir quinze annos com muita distincção nas armadas do reino e na guerra do Brazil, Flandres e India e nas fronteiras das provincias de Alemtejo e Beira, occupando o posto de Capitão de infantaria, Capitão mor da Capitania de Porto Seguro e governador da praça de Almayda; foi provido no posto de tenente de mestre de Campo general da Capitania de Pernambuco junto á pessoa do Mestre de Campo general Francisco Barreto de Menezes e por patente regia de 26 de Dezembro de 1640. Filho de Antonio Bandeira de Mello e de sua mulher Jeronyma de Mesquita.

Antonio Bandeira de Mello, foi filho de Felipe Bandeira de Mello e de sua mulher D. Maria Maciel de Andrade, que vieram a Pernambuco no anno de 1534, já casados, em companhia do primeiro donatario, que era parente deste Felipe Bandeira, como se escreve em titulo de Bandeiras.

E D. Jeronyma de Mesquita foi filha de Mathews de Freitas de Azevedo, Fidalgo da Casa Real, que antes dos hollandezes servio de Alcayde mor de Olinda, e de sua mulher D. Maria de Heredias, filha de Christovão Queimada; que nesta Capitania de Pernambuco casou com Clara Fernandes de Lucena.

Do referido matrimonio de Luiz da Veiga Pessôa com D. Maria de Ornellas nasceram:

João Ribeiro Pessoa, elerigo presbytero, que foi vigario encommendado na villa de Iguarassu', e ao presente Coadjuctor na Villa do Recife.

Antonio Ribeiro Pessoa, que morreu moço.

Prudente Pessôa da Veiga, que segue.

Pedro de Ornellas Pessôa, adeante.

D. Luisa... que morreu menina.

D. Laura Thereza de Ornellas adeante.

D. Anna.

D. Anna, que morreram meninas.

D. Thereza.

Prudente Pessoa da Veiga, que mora em Iguarassu' onde é Capitão de Ordenança e tem servido de juiz.

Casou com D. Josepha Maria do Carmo irmã do padre Jeronymo de Brito Bezerra, vigario Collado da Alagoa do Sul e

Pedro Bezerra de Brito, vigario da Bahia de S. Miguel e depois collado na freguezia da villa do Pombal; onde foi capellão da fortaleza de Itamaracá.

Do segundo matrimonio de Prudente Pessoa da Veiga, com Josepha Maria do Carmo, tem nascido:

Luiz da Veiga Pessoa

Antonio Jacome Bezerra.

D. Angela Custodia Bezerra .

D. Ignacia de Brito Bezerra.

D. Maria de Ornellas.

D. Agustinha.

D. Anna.

D. Ursula.

D. Luiza.

D. Luzia, que morreram meninas.

Pedro de Ornellas Pessoa, casou com D. Felicia da Camara de Alarcon, filha de Manoel do O' e de sua mulher Jeronyma Liberata do Rosario, irmã do padre Cornelio Pacheco, jesuita, e Frei Ludovico da Purificação, que foi definidor nesta provincia de São Francisco, do Dr. Francisco da Cunha Alarcon e do padre João Freire, vigario Collado de Maranguape, todos trez clerigos e todos filhos de Cosme Affonso de Alarcon, natural de Iguarassu' e advogado na auditoria de Pernambuco, e de sua mulher Izabel Gomes.

E o dito Manoel do O' é irmão dos padres Fr. João de S. Felicia e Fr. Francisco religiosos carmelitas da

provincia da Observancia, filhos do Capitão Francisco Luiz da Serra, natural da Ilha... e de sua mulher D. Felicia de Brito Maciel.

Tem nascido do referido matrimonio:

Pedro de Ornellas que morreu menino.

D. Felicia Pessôa da Veiga.

D. Jeronyma Liberata.

D. Maria de Ornellas.

D. Laura Correia de Ornellas, casou com seu parente o Capitão João de Barros, filho do Capitão Manoel Carneiro Leão, natural do Porto e de sua mulher D. Rosa Maria de Barros irmã do padre Roque de Barros de Alvelos Telles, clérigo presbytero, filhos do Capitão Ignacio de Barros, natural da provincia do Minho e de sua mulher D. Innocencia Telles de Menezes filha do Capitão Antonio de Carvalho de Vasconcellos, de quem acima se tem fallado, e de sua mulher D. Francisca Pereira, filha de Gaspar Pereira e de sua mulher D. Maria de Magalhães.

E o dito Capitão Manoel Carneiro Leão, foi filho de Francisco Carneiro Leão, natural do termo da cidade do Porto e de sua mulher D. Luiza Barboza, natural de S. Thiago de Carvalheira termo da mesma cidade.

E do sobredito matrimonio tem nascido:

Ignacio de Barros.

D. Laura de Ornellas Telles de Menezes.

D. Anna.

D. Barbara.

D. Rosa, que morreu menina.

D. Josepha.

José Carneiro.

D. Luiza.

José Tavares de Araujo casou duas vezes, a primeira com sua prima D. Helena, filha de Lourenço Muniz de Mello e de sua mulher D. Maria da Veiga, filha do Alferes Luiz da Veiga de Oliveira; a segunda com D. Anna Pereira, irmã do padre Cosme Pereira, jesuita, filhos do Capitão Fructuoso Pereira Guimarães.



Do primeiro matrimonio não houve successão; e do segundo nasceram:

Fructuoso Pereira Guimarães.

Antonio de Araujo Pessôa.

Gonçalo Novo de Lyra.

Manoel Pessôa.

João Ribeiro Pessôa que foi capitão mor.

Viveu sempre na villa de Iguarassu', onde muitas vezes occupou os cargos de juiz ordinario e dos Orphãos e logrou as primeiras estimações pelo grande juizo e capacidade de que foi dotado. Falleceu no anno de...., Casou com D. Genebra de Vasconcellos Castro, filha de Francisco de Brito Lyra e de sua mulher D. Juliana de Dromont, filha de Leandro Teixeira Escosia de Dromont e de sua mulher D. Victoria de Moura.

Netta por via paterna de Manoel Cosme de Dromont, natural da Ilha da Madeira e por via materna netta do Capitão Francisco Fernandes Braga, natural da cidade de seu appellido e de sua mulher Magdalena de Moura, que foi filha de Francisco de Mendonça Furta-do, da Casa do Alcayde mor de Mourão, e de D. Antonia de Moura.

E Francisco de Brito Lyra foi filho de Gaspar Mendonça de Vasconcellos, natural da Ilha da Madeira, e de sua mulher D. Maria de Lyra. Netto por via paterna de Manoel de Castro Flores e de D. Lucinda de Mendonça Vasconcellos, e por via materna de Antonio Ferreira, que era filho de Salvador Ferreira, natural da Ilha da Madeira e de sua mulher Barbara de Lyra, filha de João Dias de Lyra, irmão de Gonçalo Novo de Lyra, o primeiro que veio a Pernambuco com o cargo de promotor fiscal do Santo Officio, em quem acima se fallou, e de sua mulher Maria Teixeira, filha de João Vieira, e de sua mulher Beatriz Gomes, natural de Lisboa. Nasceram do sobredito matrimonio do Capitão mor João Ribeiro Pessôa com D. Genebra de Vasconcellos, os filhos seguintes:

O padre Francisco de Brito Lyra, elerigo presbytero.

O padre João Ribeiro Pessôa clérigo presbytero, parochio e vigario da vara da freguesia de Caiçara, no Ceará.

José Franciseo de Araujo.

Luiz da Veiga Pessôa casou com D. Cosma Theodora Vieira de Mello, filha de Cosme Leitão.

Gonçalo Novo de Lyra.

Carlos Maria de Dromont.

D. Ignez de Castro Pessôa casou com João Guedes Alcoforado.

D. Maria de Mendonça Furtado.

D. Genebra Francisca de Vasconcellos.

D. Maria Pessoa de Vasconcellos, casou duas vezes, a primeira com Francisco Dias de Figueiredo e a segunda com Franciseo de Carvalho.

Deste segundo matrimonio nasceu unico:

João Ribeiro de Vasconcellos, que continua.

João Ribeiro de Vasconcellos casou com D. Anna Joaquina Cesar de Mello, filha do Capitão mor Jeronymo Cesar de Mello, fidalgo cavalheiro da Casa Real e professo na Ordem de Christo, e de sua mulher D. Maria Joanna Cesar, filha bastarda de João Fernandes Vieira, fidalgo da Casa de S. Magestade e do seu Conselho de guerra, Alcaide mor da Villa do Pinhal, Commendador das Camaras de S. Pedro de Torradas e de S. Eugenia de Ala na Ordem de Christo, Restaurador de Pernambuco e Superintendente de sua fortificação, governador da Parahyba e Capitão general do reino de Angola, que houve a dita D. Maria Joanna em Cosma Soares.

E Jeronymo Cesar de Mello foi filho de Agustinho Cezar de Andrade. Fidalgo da Casa Real, Cavalheiro da Ordem de Christo, Capitão de infantaria, e cabo da fortaleza de Cinco Pontas, o qual era natural da Ilha da Madeira, e de sua mulher D. Laura de Mello, irmã de D. Maria de Mello, primeira mulher de Baltazar de Ornellas Valdevejo, filha de Jeronymo Cadena e de sua mulher D. Maria de Mello, de cuja ascendencia já se deu noticia.

E Agustinho Cesar de Andrade, consta do termo de irmão da Misericórdia que assignou a 7 de Outubro de 1680, ser filho de João Barreto e de sua mulher D. Anna Cesar.

Netto por via paterna de João Barreto e de sua mulher Izabel Barril e por parte materna, netto de André Cesar de Andrade e de sua mulher D. Izabel de Siqueira. E do referido matrimonio de João Ribeiro de Vasconcellos com D. Anna Joaquina Cesar tem nascido:

D. Anna...

D. Maria...

D. Catharina Tavares, casou com Manoel da Costa Calheiros, filho de...

Nasceram do matrimonio de D. Catharina Tavares com Manoel da Costa Calheiros:

Antonio Ribeiro Seabra, que continua.

Manoel Pessoa, adeante.

Manoel da Costa Calheiros.

D. Maria Pessoa, que morreu solteira.

Antonio Ribeiro Seabra casou com Thereza de Ornellas, irmã de D. Maria de Ornellas mulher do Capitão Luiz da Veiga Pessôa, filha do Capitão Antonio Carvalho de Vasconcellos e de sua segunda mulher Luiza de Mello de Ornellas de cuja ascendencia demos já noticia. Do dito matrimonio nasceram:

José Ribeiro Pessôa.

Manoel da Costa Calheiros, que vive no Caiará onde cazou com D. Thereza Simões, filha de Antonio da Costa, natural do reino, e de sua mulher Maria Simões, do rio de S. Francisco.

Antonio Ribeiro Seabra.

D. Marianna de Ornellas de Vasconcellos que casou com José Coelho de Dromont, filho de pais incognitos.

D. Thereza de Ornellas de Vasconcellos.

D. Maria de Ornellas de Vasconcellos.

Miguel Pessoa, casou com sua prima D. Catharina... filha de Miguel Pessôa de Araujo e de sua mulher D. Maria Telles de Menezes, como acima vimos.

Manoel da Costa Calheiros, casou, como acima vimos, com sua prima D. Ignez, ... filha de Miguel Pessoa de Araujo e de sua mulher Maria Telles de Meneses.

(*Continua*).

---

# *Actas das sessões*

SESSÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1909.

*Presidência do Snr. Dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Arthur Muniz, Rodolpho Gomes, substituindo o 1.º secretario que não compareceu, Mario Mello, occupando a cadeira do 2.º secretario, e os Senrs. Soares Brandão e Ambrosio Leite, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pelo Instituto H. e G. Brasileiro o tomo LXXI de sua Revista.

Pela redacção um exemplar da revista de Sciencias, Lettras e Artes, de Campinas.

Pelo consocio Barão Studart 1 vol.—Documentos para a historia do Brazil e especialmente para a do Ceará.

Pelo consocio Dr. Arthur Muniz os seguintes folhetos:

Discurso proferido no Senado pelo cons.º Coelho Campos, Ferreira Vianna, biographia, Concurso ao lugar

de lente substituto da 11.<sup>a</sup> secção do candidato Dr. Egas Muniz B do Aragão, These e dissertação que para o concurso ao lugar de lente, apresentou em novembro de 1907 o bacharel Theophilo Benedicto de Souza Carvalho e Annuario da Escola Polytechnica de São Paulo para 1902, Lovisiana Purchase Esposieion G. Lins, Journal do Commercio.

Dous catalogos de livros e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offeras.

Em seguida, por proposta da mesa administrativa, e em attenção a relevantes serviços ultimamente prestados ao Instituto, foi elevado a socio benemerito o consocio Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo.

Mandou-se á respectiva commissão, para dar parecer, uma proposta para socio effectivo e por nada mais haver a tratar foi levantada a sessão.

*João B. Requeira Costa,*  
Presidente.

*Aprigio Garcia*  
1.<sup>o</sup> secretario.

*João Severiano C. da Cunha*  
2.<sup>o</sup> secretario ad hoc.

---

SESSÃO ORDINARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1909

*Presidencia do Snr. Dr. Requeira Costa*

A uma hora da tarde presentes os Snrs. Drs. Requeira Costa, Aprigio Garcia, substituindo o 1.<sup>o</sup> secretario que não compareceu, João Severiano occupando a cadeira do 2.<sup>o</sup> secretario, Rocha Carvalho, Rodolpho Garcia e major Augusto Cesar, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Uma carta do consocio Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo, agradecendo a sua elevação de socio effectivo a socio benemerito. Inteirado.

Pelo Snr. Pedro Vellez um machado de pedra.

Pelo Archivo Publico Nacional do Rio de Janeiro um volume de suas publicações.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida o Sr. presidente communica ao Instituto o fallecimento de seu 1.º vice-presidente Dez. Antonio Pedro da Silva Marques e o do consocio Dr. Francisco Apolinario Leal e sendo apresentada e unanimemente approvada a seguinte proposta, foi levantada a sessão.

“Propomos que seja inserido na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo fallecimento do nosso consocio Dezor. Antonio Pedro da Silva Marques, 1.º vice presidente deste Instituto, e bem assim que se levante a sessão. Sala das Sessões do Instituto, 16 de dezembro de 1909. Assignados: *João Severiano C. da Cunha, Rodolpho Garcia, Aprigio Garcia.*”

*João B. Regueira Costa.*

Presidente.

*Aprigio Garcia*

Substo. o 1.º secretario.

*Mario Mello*

Substo. o 2.º

---

SESSÃO ORDINARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1909

*Presidencia do Snr. Dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes os Snrs. Drs. Regueira Costa, Aprigio Garcia, substituindo o 1.º secreta-

rio, Mario Mello occupando a cadeira do 2.º; Dezor. Francisco Luiz Rocha Carvalho, João Severiano, Rodolpho Garcia, Motta e Albuquerque e os Snrs. professores Paula Rocha e Rocha Pereira e Soares Brandão, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Uma carta do secretario do Instituto Geologico do Mexico, pedindo os volumes 11 e 12 da Revista do Instituto. Mandou-se remetter o n.º 11, unico que ainda existia.

Uma circular do Snr. Carlos Hesse, remettendo um exemplar do projecto de reforma do kalendario apresentado ao 40.º Congresso Scientifico Pan Americano.

Uma dita do Snr. Consul da Belgica, neste Estado, communicando o fallecimento de S. Magestade o rei Leopoldo II. Mandou-se dar pezames.

Catalogo de livros de uma livraria allemã, Cartões de boas festas da Lithographia allemã desta cidade, do Club Serradores da Epoca e diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida lidos os pareceres da commissão de admissão de socios, correu o escrutinio secreto, foram eleitos:

Socio honorario, em attenção a relevante serviço ultimamente prestado ao Instituto o Exmo. Snr. governador do Estado Dr. Herculano Bandeira de Mello, o Dezor. João Joaquim de Freitas Henriques, Drs. Antonio Tolentino Roiz Campos e Virgilio Bacellar Cancea.

O Senr. presidente sauda o Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, congratulando-se com os consocios por vel-o comparecer a tomar parte nos trabalhos do Instituto ao qual muito dignamente pertence.

O Senr. Dr. Motta obtendo a palavra agradeceu ao Instituto a honra que lhe dispensou admittindo-o no nu-



mero de seus associados e promettendo auxiliá-lo tanto quanto lhe seja possível.

Depois disto o mesmo Senr. presidente apresentou uma carta e um telegramma da Companhia das loterias pedindo a intervenção do Instituto no sentido de ser prorogado o prazo do contracto das mesmas loterías, e declarou ter telegraphado ao Exmo. Cons.º Dr. Rosa e Silva nesse sentido. O Instituto approvou a resolução do Senr. presidente.

Foi tambem approvada a despeza de 250\$000 reis pedida pelo consocio Dr. Alfredo de Carvalho para clichés e mappas da Revista do Instituto.

*João B. Regueira Costa.*

Presidente.

*Vitalino Cordeiro.*

*Rodolpho Garcia.*

---

SESSÃO MAGNA DE ASSEMBLEA GERAL DE 27 DE JANEIRO  
DE 1910

*Presidencia do Snr. Dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. coronel Peregrino de Faria, representando o Exmo. governador do Estado, capitão Luiz Pereira da Costa, representando o Dr. Prefeito do municipio do Recife, commissões da Liga Maritima e do Circulo Catholico, diversas pessoas gradadas e cidadãos de todas as classes, verificou-se egualmente a presença dos seguintes socios do Instituto: Drs. Regueira Costa, presidente, Aprigio Garcia, 2.º secretario, Arthur Muniz, orador, Braz de Souza, Pereira da Costa, Rodolpho Garcia, Mario Mello, Feliciano Motta, Revdo. Frei Mathias Teves e os senrs. Dr. Coelho Leite, coronel Soares Brandão e professor Rocha Pereira.

O Senr. presidente depois de proferir um discurso analogo á solennidade e por não ter podido comparecer o Dr. 1.º secretario para ler o relatório dos trabalhos do Instituto durante o ultimo biennio, deu a palavra ao orador Dr. Arthur Muniz, que por uma hora se occupou da grandeza historica da data hoje relembrada, terminando por fazer o elogio funebre dos consocios fallecidos no mesmo periodo.

Não havendo mais quem se quizesse utilizar da palavra o Snr. Presidente, depois de agradecer o comparecimento das pessoas presentes, encerrou a sessão.

Uma ala do corpo de policia, commandada por um capitão fez as honras da festa.

*João B. Regueira Costa*

Presidente.

*Aprigio Garcia*

*Vitalino Cordeiro*

---

SESSÃO DE ASSEMBLEA GERAL PARA ELEIÇÃO EM 12 DE  
FEVEREIRO DE 1910

*Presidencia do Senr. Dr. Vitalino C. Lins*

As duas horas da tarde presentes os Senrs. Drs. Vitalino Cordeiro Lins, Rocha Carvalho, Guedes Alcoforado, Mario Mello, Braz de Souza, João Severiano, Rodolpho Garcia, Arthur Muniz, Virgilio Caneca, Feliciano Motta e os Senrs. professores Gaspar Regueira, Lins de Carvalho, Rocha Pereira e Paula Rocha, Ambrosio Leite, Soares Brandão, José Theophilo de Albuquerque e Dr. João Vicente, o Dr. Vitalino Cordeiro, o mais antigo dos socios presentes, assumio a presidencia, de conformidade com a disposição do artigo 22 dos Estatutos.

Tambem compareceu o Coronel Domingos Fouseca

O Dr. Rodolpho *Garcia*, substituindo o 1.º secretario que não compareceu, mencionou, depois da leitura e approvação da acta da sessão antecedente lida pelo Senr. Soares Brandão, o seguinte expediente e offertas:

Um cartão do Senr. bibliothecario da Bibliotheca Publica pelotense, agradecendo o vol. 13.º da Revista do Instituto.

Uma circular do director geral da Repartição de estatistica pedindo resposta ao questionario que remetteu ao Instituto em 1907.

Uma dita da Associação dos empregados do Comercio de Pernambuco remettendo a relação dos membros de sua directoria, no corrente anno, eleitos em 28 de novembro do anno passado e empossados em 31 de janeiro ultimo. Mandou-se agradecer.

Offertas:

Pela redacção 2 numeros da Revista Maritima Brasileira.

Pelo Senr. Karls Hierseman 3 catalogos de livros.

Pelo Museu Nacional de Montevideo um volume de seus Annaes.

Pelo director da Typographia Nacional de Guatemala, um volume Guia do Emigrante.

Pelo Senr. Armando Colin um folheto — Ensino primario elementar e Superior.

Pela redacção um numero da Revista da Associação Commercial do Maranhão.

Pelo coronel J. S. de H. Pimentel um volume encadernado Guerra do Paraguay. O 11.º de voluntario da patria (depois 42.º corpo da mesma denominação, e 3 gravuras.

Pelas redacções um numero da Revista da Academia Cearense outro da de Sciencias, Lettras e Artes de Campinas e diversos jornaes.

Mandou-se agradecer e archivar as offertas.

Findo o expediente o Dr. Arthur Muniz propoz e o Instituto approvou que se lançasse na acta um voto de

pezar pelo fallecimento do benemerito brasileiro e socio do Instituto Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Em seguida passou o Instituto a proceder a eleição de sua directoria e das respectivas commissões para o corrente anno social de 1910 a 1911; cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, Dr. João B. Regueira Costa.

1.º, 2.º e 3.º vice presidentes, Dezor. Francisco Luiz C. de Andrade, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Dr. José Maria da Rocha Carvalho.

1.º e 2.º secretarios, Drs. Sebastião de V. Galvão e Mario C. do Rego Mello.

Supplentes dos secretarios, Dr. José de M. Guedes Alcoforado e Professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

Oradores, Drs. Manoel Arthur Muniz e Augusto Coelho Leite.

Thezoureiro, Coronel Luiz Pereira de O. Farias.

Commissão de Fundos e Orçamentos, Dr. José de M. Guedes Alcoforado, Dr. Vitalino Cordeiro Lins e professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Commissão de estatutos e de redacção, Drs. Manoel Arthur Muniz, Francisco Augusto Pereira da Costa e Sebastião de V. Galvão.

Pelo presidente da sessão e de conformidade com os estatutos, foram nomeadas as seguintes commissões:

De admissão de socios: Drs. Mario Mello, Bianor de Medeiros e Augusto Cezar.

De revisão de manuscritos: Ambrosio Leite e professores Paula Rocha e Rocha Pereira.

De geographia e historia do Brazil: Drs. Pereira da Costa, Sebastião Galvão e Virgilio Caneca.

De Ethnographia: Drs. Pedro Celso, Rocha Carvalho e Pereira da Costa.

Por ultimo o Senr. presidente declarou empossados todos os Senrs. socios que acabavam de ser eleitos, e levantou a sessão, por nada mais haver a tratar-se.

Em tempo declaro que no primeiro escrutinio foi eleito para a commissão de estatutos e de redacção o Senr. Theotonio Freire, eleição que foi impugnada, pelo consocio Dr. Aprigio Garcia, que compareceu no fim da sessão sob pretexto de ser o eleito socio correspondente.

Não obstante a opinião do Dr. Alcedo Marrocos e de outros socios, foi feita nova eleição, sendo então eleito o Dr. Sebastião Galvão.

*João B. Regueira Costa.*

Presidente.

*Mario Mello.*

Servindo de 1.º secretario.

*Francisco A. de Paula Rocha.*

Subst.º o 2.º secretario.

---

SESSÃO SOLENNE DE ASSEMBLEA GERAL DE 6 DE MARÇO  
DE 1910

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes representantes da imprensa, varias pessoas gradas e cidadãos de todas as classes, verificou-se igualmente a presença dos seguintes socios do Instituto:

Drs. João Baptista Regueira Costa, Virgilio Baccelar Caneca, Manoel Netto C. Campello, Mario Carneiro do Rego Mello, 2.º secretario, occupando a cadeira do 1.º que não compareceu, Arthur Muniz e professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

O Senr. Dr. Regueira Costa leu um discurso sobre o importante acontecimento historico de 6 de março de 1817, depois do que declarou aberta a sessão e deu a palavra ao Dr. Mario Mello que discursou sobre o assum-

pto da solennidade lendo seu trabalho historico: *Influencia da maçonaria na revolução de 1817.*

Usou depois da palavra o Dr. Arthur Muniz sendo em seguida encerrada a sessão pelo Senr. presidente que agradeceu o comparecimento das pessoas presentes.

A banda de musica da Escola Correccional, gentilmente cedida pelo digno administrador da Casa de detenção, major Joaquim Cavalcanti tocou diversas peças do seu repertorio e o hymno nacional nos intervallos da sessão.

*João B. Regueira Costa.*

Presidente.

*Mario Mello.*

Servindo de 1.º secretario.

*Domingos José da Fonseca.*

Servindo de 2.º secretario.

---

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1910

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Mario Mello, 2.º secretario, substituindo o 1.º e Paula Rocha, substituindo o 2.º, Arthur Muniz, Virgilio Caneca, Netto Campello, Vitalino Cordeiro, João Claudio, professor Rocha Pereira, Coroneis Domingos Fonseca e Soares Brandão e Manoel Arão, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Officios dos Drs. Chefe de policia, prefeito do municipio, do coronel commandante da região militar, do Instituto Historico de São Paulo e do Exmo. Senr. Dr. governador do Estado, todos agradecendo a communicacão do Instituto da eleiçao e posse dos membros da direccoria, no corrente anno social e o ultimo tambem á sua elevaçao a socio honorario. Inteirado.

Outro officio da sociedade dos Artisats mechanicos e liberaes, desculpando-se por não ter podido fazer-se representar na festa de 6 de março. Inteirado.

Offertas:

Pela redacção um volume da Revista Maritima Brasileira.

Trez Catalogos de livros e um de numismatica do finado Dr. Julio Meilli.

Pela Faculdade de Direito do Recife um volume de sua Revista.

Pelas redacções diversos jornaes.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi ainda lido um officio do consocio Dr. Pereira da Costa, communicando renunciar os cargos de 2.º vice presidente e de membro da commissão de redacção, para os quaes foi eleito em sessão de assembléa geral de 12 de fevereiro p. passado.

O Dr. Arthur Muniz leu um brilhante trabalho sobre os successos desta casa, discurso que foi unanimemente approvedo com autorisação para a publicação.

Em seguida o Dr. Regueira Costa leu a exposiçao, que vai adiante transcripta, sendo approveda sem discrepancia, e por proposta do Dr. Mario Mello resolveu-se que tudo fosse publicado.

Sobre o officio do Dr. Pereira da Costa, o Dr. Muniz pediu que se officiasse ao mesmo afim de retirar o pedido de renuncia, o que foi approvedo.

Lembrando os desinteressados trabalhos do Dr. Virgilio Caneca, como advogado, propoz o presidente que se consignasse na acta um voto de agradecimento, o que

foi approved e levantada a sessão por nada mais haver a tratar.

*João B. Regueira Costa.*  
Presidente.

*Mario Mello, pelo 1.º secretario.*  
*Domingos João da Fonseca, substituindo o 2.º secret.*

*Exposição á que se refere a acta supra.*

Illustres confrades.

E' do meu dever relatar-vos as occurrencias que se deram no Instituto Archeologico, depois da sessão magna de 27 de janeiro.

Reunida esta associação em assembléa geral, procedeu, no dia 12 do mez passado, a eleição dos membros da ríeza administrativa e das commissões de orçamento e redacção, que deveriam servir no anno social de 1910 a 1911, ficando desde logo os funcionarios eleitos, bem como os nomeados pelo presidente para comporem as commissões de que tratam os parags. 3.º, 4.º, e 5.º do artigo 28 dos nossos estatutos.

Poucos dias depois foi-me presente uma petição firmada por sete dos nossos consocios, requerendo-me a convocação de uma assembléa geral afim de deliberar sobre a validade da eleição, que se realizara a 12 de fevereiro e proceder-se á outra, cazo fosse verificada a sua nullidade.

Considerando que nos intervallos das sessões só em negocios urgentes é permittido á directoria, ou ao seu presidente, tomar qualquer providencia, aguardava eu que o Instituto se reunisse em sessão ordinaria para submeter o assumpto ao seu conhecimento e sobre elle resolver esta associação o que entendesse mais acertado.

Na vespera, porem, daquella reunião, a qual estava annunciada para o dia 3 do corrente, fui intimado, por parte do Dr. Juiz municipal da 1.ª vara cível da capi-



tal, para não turbar o direito dos socios, que ás 11 horas do dia seguinte, se congregariam na sede do Instituto, cujo ingresso não lhes deveria ser vedado, e ao mesmo tempo para responder aos termos de uma acção que lhe seria intentada.

E, effectivamente, no dia 3 do corrente, appareceu publicado, nos jornaes desta cidade, um convite dos sete socios que me haviam dirigido a petição sob o pretexto de não ter sido esta ainda despachada, convocando á todos os membros do Instituto para se reunirem ás 11 horas da manhã, em assembléa geral, afim de deliberar sobre a validade da eleição de 12 de fevereiro e proceder-se a outra, caso se verificasse a sua nullidade.

Diante da normalidade da situação a directoria do Instituto constituiu advogado para reclamar em juizo o que fosse a bem do seu direito.

Tomando o patrocínio da cauza o nosso consocio Dr. Virgilio Caneca, deu-se pressa em pedir ao Dr. Juiz municipal a reconsideração do despacho que concedera mandado de manutenção aos convocadores da nova assembléa, e em tão boa hora o fez, que aquelle magistrado, attendendo á reclamação reformou sua decisão anterior e ordenou que, em favor do Instituto se expedisse o respectivo contra mandado, decisão esta que passou em julgado, visto não haverem as partes interposto o competente recurso no prazo legal.

Renovadas, por esta forma, as condições excepçionaes em que se achou, por alguns dias o Instituto Archeologico, celebrou a festa solenne de 6 de março, commemoratiya do 93.º anniversario da revolução de 1817, e hoje, que vos reunis em sessão ordinaria, submetto á vossa approvação, não só o despacho proferido na petição dos convocadores da nova assembléa, como os actos da directoria constituindo advogado e autorisando as despesas a que foi necessario occorrer para o bom andamento da causa, propondo igualmente que seja consignado na acta da sessão um voto de agradecimento ao

nosso consocio Dr. Virgilio Caneca, pelo modo desinteressado por que se houve na defesa dos interesses do Instituto, em tão momentanea emergencia.

### DESPACHO

Nenhuma disposição dos estatutos autorisa a convocação da assembléa geral para tratar de assumptos que não estejam comprehendidos nos artigos seguintes:

Art. 31, parág. 2.º Discussão, approvação ou rejeição de emendas ou reformas, ou additamentos feitos aos estatutos.

Arts. 39 e 42. Eleição annual ou quando occorrer qualquer vaga dos membros que devem compôr a mesa administrativa e as commissões de orçamentos e de redacção.

Art. 56 parág. Unico. Autorisação para despende no todo ou em parte o patrimonio social.

Fóra desses casos só pode ser convocada a assembléa geral, *havendo necessidade* (art. 50.)

Esta, porem, que se entende ficar a juizo do presidente da associação, não se verifica na hypothese vertente, nem as disposições contidas nos artigos 39 e 42, que regulam a materia em questão se prestam a interpretação extensiva que lhes querem dar os requerentes, qual a de ser competente a assembléa geral para em uma segunda reunião *deliberar sobre a validade*, e, o que mais é, decretar a *nullidade* de uma eleição poucos dias antes realizada, sem protesto dos que a ella compareceram, inclusive quatro dos signatarios da petição, eleição em que tomaram posse os novos funcionarios, e na qual, se irregularidades houve foram sanadas no correr do processo eleitoral.

A doutrina em contrario convertendo a assembléa que se pretende convocar em tribunal de ultima instancia, para, em grande recurso annullar o que foi solenemente deliberado em sua primeira reunião, *crear-lhe-ia*

uma attribuição excentrica dos que lhe conferem os estatutos e que só podem ser restringidas ou ampliadas nos termos do art. 31 parag. 2.º, por meio de emendas, reformas ou additamentos, propostos pela commissão respectiva e discutidos e approvados na sessão de assembléa geral que for expressamente convocada para esse fim.

Em face, portanto, destas considerações, deixo de attender aos signatarios da petição, que me foi dirigida e determino que, depois de registrada no livro competente, com o presente despacho, lhes seja ella restituida mediante recibo, pelo escripturario do Instituto.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 3 de março de 1910; O presidente, *João Baptista Regueira Costa*.

---

SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE ABRIL DE 1910

*Presidencia do Senr. Dr. Regueira Costa*

As duas horas da tarde presentes os Senrs. Drs. Regueira Costa, Mario Mello, substituindo o 1.º secretario, Vitalino Cordeiro, e os Senrs. Paula Rocha, occupando a cadeira de 2.º secretario, Manoel Arão, Rocha Pereira, coroneis Domingos Fonseca e Soares Brandão, monsenhor Estanislau de Carvalho, Ambrosio Leite e Aristides de Carvalho, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada e o Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio da Sociedade dos Empregados do Commercio de Pernambuco, accusando a recepção e agradecendo a relação dos membros da Directoria e das comissões do Instituto eleitas em 12 de fevereiro ultimo. Inteirado.

Uma circular da Commissão nomeada pelo Exmo. Senr. Governador do Estado, convidando o Instituto para tomar parte nas homenagens que vai prestar ao

distincto pernambucano Dr. Joaquim Nabuco, por ocasião da chegada do seu cadaver á esta Capital.

O Senr. presidente communica que para corresponder ao convite nomeára uma commissão composta dos Senrs. Dezor. Francisco Lins, Dr. Vitalino Cordeiro e Coronel Soares Brandão.

Um officio do Dr. 1.º Secretario do Instituto H. e Geographico de São Paulo, accusando a recepção e agradecendo a relação dos membros da directoria e commissões eleitas em 12 de fevereiro ultimo. Inteirado.

Um dito do delegado geral da Liga Maritima Brasileira, neste Estado, agradecendo o convite do Instituto para se fazer representar na sessão solenne de 6 de março. Inteirado.

Offertas: Pelo Senr. Agnello Bittencourt, o relatório que apresentou ao Conselho Municipal em sessão de 15 de fevereiro.

Pela Associação Commercial do Maranhão um numero de sua Revista.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa um numero de seu Boletim.

Dous catalogos, um de numismatica e outro de livros.

Pelas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as ofertas.

Em seguida lidos dous pareceres da commissão de admissão de socios, correu o escrutinio secreto e foram approvados para socios effectivos, com dispensa das joias os Drs. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, Thomé Gibson e Turiano Campello e correspondente o coronel José Joaquim do Rego Barros.

O presidente, Dr. Regueira Costa, propoz que se eunhassem medalhas com o fac-simile da estatua de Joaquim Nabuco, o que foi approvado.

Para catalogar os livros da bibliotheca o presidente designou o Dr. Mario Mello, tendo como auxiliar o socio Ambrosio Leite.

Ambos pediram para ser consignado em acta que não accetariam a menor remuneração pelo trabalho.

O presidente solieitou da commissão de estatutos que desse por escripto a interpretação do art. 8.º dos estatutos, elaborando o respectivo parecer.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

*João B. Requeira Costa,*  
Presidente.

*Mario Mello,* substituindo o 1.º secretario.

*Manoel Arão,* occupando a cadeira do 2.º secretario.

---

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MAIO DE 1910

*Presidencia do Senr. Dr. Requeira Costa*

Ao meio dia presentes os Senrs. Drs. Requeira Costa, Mario Mello, substituindo o 1.º secretario, Manoel Arão, substituindo o 2.º, Coelho Leite, Virgilio Caneca, Vitalino Cordeiro, Netto Campello, Tobias Cezar, Soares Brandão, Rocha Pereira, Domingos Fonseca, José Theophilo e Ambrosio Leite, abriu-se a sessão.

Esteve tambem presente o Dr. Arthur Muniz.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O 1.º secretario, mencionou as seguintes offertas: Pelo autor o Senr. José de Lyra Tavares, um volume *Apontamentos para a historia territorial da Parahyba.*

Pelas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Senr. presidente communica que recebeu do Dr.

Vicente Ferrer um volume de copias de documentos mandadas extrahir pelo Instituto.

O Dr. Arthur Muniz declara que o seu trabalho, publicado pelo *Diario* nada custou aos cofres do Instituto, como se disse pela imprensa.

O Dr. Mario Mello declara que a commissão nomeada se entendeu com o Dr. Pereira da Costa, que disse não retirar seu pedido de renuncia.

O presidente declara vagos os cargos de 2.º vice-presidente e um da commissão de redacção da Revista.

O Dr. Coelho Leite propõe se officie ao consul inglez dando pezames pela morte do rei Eduardo VII e se insira na acta um voto de pesar.

O presidente felicitou o Dr. Tobias Cezar de Andrade pela sua posse, respondendo este agradecendo.

Pela meza, foi proposto e pelo Instituto approved socio honorario o sr. Consiglieri Pedrosa.

Em seguida o presidente leu a exposição abaixo transcripta, pedindo o Dr. A. Muniz que se publicasse pela imprensa, o que foi approved.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

*J. Baptista Regueira Costa*, Presidente.

*Mario Mello*, substituindo o 1.º secretario.

*Sebastião Galvão*, substituindo o 2º secretario.

#### *Exposição do presidente approveda pelo Instituto*

O Senr. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa foi reeleito 2.º vice-presidente do Instituto pela assembléa geral de 12 de fevereiro do corrente anno e não aceitando a sua reeleição, pediu e obteve renuncia do mandato que lhe fora novamente confiado.

Nada mais natural do que assim proceder o Senr. Dr. Pereira da Costa, melindrado como se mostrou por não ter sido então elevado ao lugar de 1.º vice-presidente vago pelo fallecimento do Dezor. Silva Marques.

O que não é natural é que *ex autoritate propria* convocasse S. S. uma assembléa geral para annullar uma eleição cuja validade reconheceu desde que julgou a nova directoria competente para tomar conhecimento de sua renuncia.

Comprehende-se que, estando fora do exercicio o presidente e o 1.º vice-presidente do Instituto, se aproveitasse o Dr. Pereira da Costa dessa circumstancia, para na qualidade de 2.º vice presidente convocar as assembléas geraes e as sessões extraordinarias que entendesse convenientes.

O que não se comprehende é que, mesmo em caracter de 2.º vice presidente da antiga directoria, cujo mandato expirava a 12 de fevereiro do corrente anno, se arrogasse S. S. funções que lhe não competiam, uma vez que nunca houve solução de continuidade na presidencia do Instituto, por parte do funcionario effectivo, e só no impedimento deste e por haver falecido o 1.º caberia a S. S. substituí-lo, na qualidade de 2.º vice presidente.

Se o motivo allegado pelo senr. Dr. Pereira da Costa, para annullar a eleição que procedeu a assembléa geral de 12 de fevereiro, foi o ter sido presidida por pessoa que já tinha perdido o direito de socio, com maioria de razão deve se considerar nulla a que realizou a assembléa geral de 22 de abril, visto ter sido convocada e presidida por um vice presidente, estando entretanto o presidente no exercicio effectivo de seu cargo.

Não foi sem fundamento que S. S. qualificou de extraordinaria a assembléa geral que convocou.

Os Estatutos que nos regem não cogitam dessa especie de assembléa e no capitulo que se insereve "Das sessões do Instituto" as dividem em *ordinarias, extraordinarias, de assembléa geral, magna e solennes*.

Chamando-lhe extraordinaria, deu-lhe implicitamente a entender o sr. dr. Pereira da Costa que se tratava de uma assembléa fora dos moldes *ordinarios*, traçados pelos Estatutos, o que ainda mais aggrava o procedimento de S. S. não sendo aliás para admirar essa desobedi-

encia formal á lei organica do Instituto quando não teve duvida s. s. em desrespeitar o Mandado do dr. Juiz Municipal da 1.<sup>a</sup> vara civil da Capital, que lhe prohibia se realizasse a eleição por s. s. annunciada.

Vejamos agora em que condições funcionou a assembléa geral de 23 do mez passado.

Dispõem os nossos Estatutos que para haver sessão de assembléa geral é necessario que na 1.<sup>a</sup> reunião compareçam 15 socios, pelo menos, e, no caso contrario, funcionará ella, da 2.<sup>a</sup> vez, com a presença de associados em numero nunca inferior a oito.

Ora, á sessão convocada pelo sr. dr. Pereira da Costa só estiveram presentes nove socios, um dos quaes, o dr. Eduardo de Moraes, que havia mais de um anno não comparecia ao Instituto, sendo que os demais que deviam completar o numero de 15, não tinham tomado posse e esta só lhes poderia ser dada depois de aberta a sessão; antes de empossados não lhes era permittido fazer numero para constituir a assembléa geral, em sua primeira reunião.

A' estas considerações accresce que d'entre esses candidatos á posse e não socios ainda, um delles não tinha diploma e outro não esteve presente á sessão, porque ás mesmas horas se achava na agencia do Lloyd Brasileiro, como consta do *Correio do Recife* de 3 do corrente; pelo que tendo funcionado a assembléa geral de 23 de abril com o numero fatidico de 13 socios somente, nulla de pleno direito foi a eleição a que ella procedeu.

Alem deste, outro ponto vem inquinar de nullidade o processo eleitoral procedido pelo sr. dr. Pereira da Costa, o qual não trepidou, mais uma vez, em infringir uma disposição terminante dos Estatutos.

Determinam estes que os membros da mesa administrativa podem fazer parte de qualquer das commissões, exceptuado o presidente.

Pouco se importando com essa disposição, o sr. dr. Pereira da Costa escolhido presidente do Instituto pela assembléa de 23 do mez passado, não se julgou incompetente para occupar tambem um lugar na commissão de



Estatutos e redacção da Revista, para o qual se fez eleger.

Do que fica exposto se evidencia á toda luz que nula foi a assembléa geral *extraordinaria* que se congregou fóra da séde do Instituto a 23 de abril proximo findo; 1.º, pela incompetencia de quem a convocou; 2.º por haver funcionado em sua primeira reunião com numero inferior a 15 socios, 3.º por ter eleito membro da commissão de redacção da Revista o presidente do Instituto, que pela lettra expressa dos Estatutos não pode fazer parte de nenhuma commissão permanente.

---

# REVISTA

DO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

VOL. XX

Outubro a Dezembro de 1918

N.º 102

## Sesmarias



*Noticia de algumas sesmarias, autos de terras e outros documentos nesse sentido recolhidos á secção administrativa do Archivo Nacional, a respeito do que comprehende o actual Estado de Pernambuco :*

*Barra de Jangada, freg. de Garanhuns,—com fundos no riacho da Tacoára, divisão sul com Alagoas, logar Pilões, nas abas da serra que verte para aquelle mesmo riacho e para o rio Canhóto, e ao norte, fazendo frente no rio Pirangy, desde a Cachoeira do Lagêdo, rio acima, até intestar com os heroes successores dos Vieiras. Esta sesmaria foi concedida em 26 de Dezembro de 1661 e comprehende 20 leguas concedidas a Bernardo Vieira, Antonio Pinto e Manuel Vieira de Lemos. Junto a carta de sesmaria se acha o processo respectivo.*

*Olho d'Agua, freguezia de Santo Antão, sesmaria concedida a João Gomes e Balthazar de Amorim, em.... 1681. Na mesma comprehende-se o logar Alagôa de Dentro.*

*Alagôa da Bananeira da Bôa Vista, freguezia de Santo Antão, sesmaria concedida em 1681, a João Gomes*

e Balthazar de Amorim. Em 14 de Julho de 1821 o capitão João Curvello de Araujo obteve a demarcação dessas terras.

*Sacco*, freguezia de Serinhãem, concedida a Domingos Rodrigues da Silva, capitão da Campanha dos Palmares, em 11 de Fevereiro de 1723, no sitio Cucahú comprehendido nas terras que se conquistaram nas Guerras dos Palmares; confronta essa sesmaria pelo rio Serinhãem acima trez leguas de terra em quadra, rumo directo subindo pelo mesmo rio fazendo peão neste rio, por estarem devolutas taes terras. Ao norte busca o rio Camaragibe até encher 3 leguas de terra em quadra a rumo direito; ao sul busca o rio das Ilhêtas até prefazerem 5 leguas em quadra.

*Jocalheira*, freguezia da Escada, sesmaria concedida em 2 de Janeiro de 1750, a Fructuozo Fernandes, de uma legua de terra na ribeira do rio Ipojuca, distante da Aldeia da Escada.

*Gloria do Goitá*, freguezia de S. Antão, sesmaria no lugar Caldeirão, ribeira do Capibaribe, concedida em 1760, ao padre José Gomes Lima Monte Raso, comprehendendo uma data de terras com trez leguas de comprimento e uma de largo.

*Gado Bravo*, freguezia de S. Antão, districto de S. José de Bezerros, ribeira do riacho Mondé, sesmaria de meia legua de terra para cada lado, concedida em 5 de Março de 1760, a Carlos de Azevedo Caldeira; a José Paes, outro possuidor uma legua em quadro; e para ambos, mais uma legua de permeio para logradouro e utilidade dos meeiros em mansa e pacifica posse.

*Penderama e Mercês*, freguezia de Ipojuca, engenhos situados em terras de sesmaria; o proprietario João Antonio Gomes, por acto de 13 de Agosto de 1808 teve despacho para serem demarcadas as terras respectivas.

*Conceição*, freguezia de Ipojuca, a pedido do proprietario Joaquim Pedro Barreto, aquelle engenho situado em terras de sesmaria foi, por acto de 10 de Julho

de 1809, tombado e demarcado de modo seguinte: ao sul com o engenho Bertiôga, pelo rio Ipojuca; ao poente com o engenho Maranhão; ao norte pelos engenhos Utin-ga, Utinguinha e Tabatinga; e á leste com o engenho Trapiche.

*Povoação do Bonito*, freg. de Bezerras,—uma le-gua de terras em quadra, concedida a Francisco Casa-do Lima, sargento mór, em 25 de Junho de 1812. Desta sesmaria existe a planta levantada em 1816 junta ao processo respectivo.

*Apuá, Eixo, Petribú e Engenho Novo*, ribeira do Capibaribe, freguezia de Pau d'Alho, sesmarias conce-didas em 12 de Setembro de 1812, ao capitão comman-dante Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

*Muribeca*, freguezia. Em 18 de Setembro de 1813, Francisco Pereira do O', possuidor de 300 braças de ter-ra em comprido e 600 de fundo, fronteiras dos engenhos Suassuna e Muribequinha requereu e obteve a demar-cação daquella sesmaria.

*Morenos*, engenho na freguezia de S. Amaro de Ja-boatão, em terra de sesmaria, invocação N. S. da Apre-sentação, a pedido de seu proprietario coronel Joaquim Pereira Vianna foi demarcado por acto de 22 de Setem-bro de 1814, do seguinte modo: ao nascente—com as ter-ras do engenho Catende, ao poente com o engenho Tapé-ira, ao norte com o engenho Covas, da freguezia da Luz, e ao sul com as terras do engenho Pintos.

*Tiama*, freguezia de S. Lourenço da Matta, sesma-ria em cujas terras foi construido um engenho. O padre Custodio José Ferreira da Silva em 10 de Abril de 1815, solicita e lhe é concedida a demarcação das terras, visto como a incerteza da linha divisoria muito o tem preju-dicado. Esse engenho limita-se com o de nome Ta-pacurá.

*Borarema*, sesmaria denominada Belém, freguezia de Una, entre os engenhos Matto Grosso, Cabeça de Porco, Trescondim e Pereira, concedida ao padre Manuel Pe-reira Dutra e demarcada por acto de 2 de Maio de 1816.

*Timbó*, feguezia de Agua Preta, sêsmaria concedida a Antonio Ferreira da Costa, em 10 de Dezembro de 1817, de uma legua de terra, do logar Timbó até **Pasto Grande**, que contesta com as terras do engenho Pirangy.

*Contunguba*, sesmaria na freguezia do Limoeiro, com duas leguas de terra em quadro, occupada com um engenho de assucar demarcado em 20 de Outubro de 1817. Faz divisa com outro denominado Cotunguba das Mattas. Acompanha o processo a planta da respectiva sesmaria.

*Cachoeira Furada*, freguezia de Serinhãem, sesmaria concedida a Manuel Rodrigues de Aguiar em 19 de Fevereiro de 1818, começa na barra do riacho Cachoeira Furada pelo rio Serinhãem a encontrar as terras do padre Antonio Rodrigues Teixeira, dividindo pelo meio e ficando meia legua para o norte e outra para o sul confinando com as terras do patrimonio real.

*Rio Formoso*, freguezia de Serinhãem, sesmaria em cujo terreno, em 6 de Agosto de 1818, os proprietarios do engenho sobre a mesma levantado, João Pedro da Silva e esposa D. Francisca Antonia Lins, obtiveram despacho para tombar e medir as terras daquella concessão de sesmaria.

*Bredo*, freguezia do Limoeiro, na barra do riacho Buraco, com duas leguas em quadro, sesmaria concedida a Hermelinda Stuard de Araujo, em 16 de Dezembro de 1819, na qual estabeleceu uma fazenda de criação.

*Tamateão*, freguezia de Agua Preta, sesmaria de uma legua em quadro, concedida em 20 de Março de 1820, a Antonio Joaquim Marroquim. Fica á margem esquerda e ao norte do rio Jacuhype.

*Prata*, freguezia de Santo Antonio de Garanhuns, ribeira do rio Una. Esta sesmaria foi demarcada por acto do governador General Luiz do Rego Barreto, de 5 de Outubro de 1820, do seguinte modo: ao oeste, pelo rio Una acima uma legua, depois até a barra do riacho S. Domingos, dahi ao logar Gamelleira, deste á barra do riacho Chata e deste logar a confrontar com a barra

do Riachão e deste á barra do Riacho Fundo, segue o dos Mentirosos, continúa a do Taboquinhas a sahir no caminho do Olho d'Agua do Machado e continuando na direcção leste passa no Riachão Grande, na serra do Cajá, e pela chã desta chega á barra do Timbó, á Taboquinha, á estrada do Taboleiro, a Gravatá-assu', segue por uma ladeira e no fim desta se atravessa o riacho Sapucaia, encontra-se o do Quandú, o dos Patinhos chegando ao ponto onde começou esta linha. Esta sesmaria foi concedida a Alexandre de Souza Malheiros, em 26 de Julho de 1820. Acompanha o processo uma planta topographica.

*Pedras Miudas*, freguezia de S. José de Bezerros, sesmaria concedida a Miguel Bezerra da Silva, em 28 de Março de 1820, á margem esquerda do rio Ipojuca. Acompanha a planta desta sesmaria.

*Campina de Santo Antonio*, sitio de terras na freguezia da Vargea, limitrophe das terras dos extinctos engenhos Casa-Forte e Torre, onde chamam Açude do Campello e Cagundá. José Bento Moreira, por acto de 6 de Novembro de 1820, foi-lhe mandado fazer a demarcação das mesmas terras, de que era possuidor por compra aos herdeiros do capitão Enzbio da Costa Assumpção.

*Xucurú*, freguezia José de Bezerros, sesmaria concedida ao padre João David Madeira, e demarcada em 1820, pelo piloto Joaquim José de Figuerêdo. Essas terras são regadas pelos riachos Caropotó, Salgado, Grotá das Guaribas, Grotinha, Vertente do Imbé, do Tamanduá ou dos Macacos, e de Maria Clara. Comprehende-se na mesma a serra da Cacimbinha e a Lagoa do Xucurú.

*Gravatá-assu'*, freguezia de Garanhuns, sesmaria concedida em 14 de Março de 1821 ao desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro. Em 1821 foi levantada a planta da mesma sesmaria a qual se encontra annexa ao processo. O sesmeiro para tratar de

quanto se referia a taes terras passou procuração a Antonio Vieira de Mello.

*Gravatá-assú*, outra sesmaria desse nome na freguezia de Santo Antonio de Garanhuns, confinando ao norte com o riacho da Prata durante meia legua, á leste, por umas capoeiras de quarenta braças e pelo caminho da Mulatinha, ao sul pelo caminho do Bonito á Palmeira e serra do Buraco, e ao oeste pelo lugar Pitombeira. Foi concedida em 1 de Abril de 1822 ao desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

*Couceiro*, freguezia de Agua Preta, concedida em 30 de Março de 1822 ao padre José Gonçalves da Madre de Deus Fontes e a seu irmão Antonio Gonçalves de Fontes. Limita-se da barra do riacho Ribeirão, subindo até completar-se meia legua na medição e quadro e pelos ventos geraes leste a oeste.

*Tentugal*, freguezia de Serinhãem, o proprietario das terras desse nome, com um engenho de assucar, capitão João Firmino Costa Barradas, em 19 de Julho de 1822 obteve a demarcação das mesmas.

*Varas*, freguezia de Pajahú de Flores, limitada essa sesmaria ao nascente no Poço Verde, ao poente com Ingazeira onde divide as aguas das fazendas Poço Verde e Jardim, ao norte com Bom Sucesso e ao sul com Serra Branca. Esta sesmaria foi concedida em 4 de Fevereiro de 1823 em favor de Theodoro Cyro de Souza.

*Prato Grande*, freguezia de Agua Preta, situada á margem do rio Pirangy, foi concedida esta sesmaria a Francisco Gonçalves da Rocha, em 18 de Fevereiro de 1824, comprehendendo uma legua de terra em quadro.

*Aguas Bellas*, freguezia de Garanhuns, sesmaria de legua e meia, para plantar e criar, concedida ao capitão Sebastião Paes Barreto Cavalcanti que em 15 de Julho de 1825 obteve a demarcação respectiva.

*Araribá dos Pimentel*, freguezia de Santo Antonio do Cabo, sesmaria de uma legua de terra em quadro,

concedida a Jeronymo Rodrigues Lima, na qual erigiu um engenho de assucar. Em 31 de Julho de 1826 José Francisco da Rocha Guedes, então possuidor do mesmo engenho obteve a demarcação das respectivas terras.

*Trez Braças*, freguezia de Ipojuca, sesmaria concedida a Tiberiano Pereira de Lyra, possuidor do engenho do mesmo nome cuja demarcação foi autorizada por acto de 22 de Maio de 1822, comprehendendo 3 leguas de terra em quadro, regadas pelo rio Sibiró.

*Gamelleira*, engenho desse nome, em terras de sesmaria, freguezia de Serinhãem. Em 15 de Outubro de 1828 o proprietario João Manuel de Barros Wanderley Lins, obtem provisão para demarcação daquellas terras.

• Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1917.

*Sebastião de Vasconcellos Galvão.*

---



## O Predio do Instituto Archeologico

Dando cumprimento á lei n. 233 de 6 de Junho de 1914, o exmo. sr. dr. Manuel Antonio Pereira Borba, governador do Estado, adquirio em hasta publica, conforme escriptura do quinto tabelionato de notas desta capital, o predio sito á rua Visconde de Camaragibe n. 130, onde tem funcionado o collegio Ayres Gama, para sede do Instituto archeologico e geographico pernambucano, emquanto vida tiver.

A' commissão que foi agradecer a s. exa. esse acto de benemerencia, composta dos srs. general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, dr. Cornelio da Fonseca Lima, e dr. Mario Carneiro do Rego Melo, reiterou o honrado governador a promessa de remodelar o edificio e adaptal-o ás necessidades do Instituto, logo que o inquilino o deixasse.

Opportunamente o Instituto archeologico pagará a s. exa. essa divida de gratidão.

Eis o theor da escriptura:

**Escriptura de doação do predio n 130, antigo 10. á rua Visconde de Camaragibe, ontr'ora do Hospicio, freguezia da Boa-Vista. desta cidade.**

DOADOR—O Estado de Pernambuco, representado por seu governador o exm. sr. dr. Manuel Antonio Pereira Borba.

DONATARIO—O Instituto archeologico e geographico pernambucano, representado por seu presidente o desembargador dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes.

Traslado 1.º Livro 5.º (notas). Folhas 35 a 36. Em 23 de Setembro de 1918. Escriptura de doação do predio numero cento e trinta (130), antigo dez (10) á rua Visconde de Camaragibe, outrora do Hospicio, freguezia da Bôa Vista, da cidade do Recife. Saibam quantos este publico instrumento virem que aos vinte e trez dias de Setembro de mil novecentos e dezoito, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, no palacio do governo, onde eu tabellião interino fui vindo, ahi compareceram, de uma parte como doador o mesmo Estado, representado por seu governador, o excellentissimo senhor doutor Manuel Antonio Pereira Borba e de outra parte como donatario o Instituto archeologico e geographico pernambucano, representado por seu presidente o senhor desembargador doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, casado, magistrado e residente nesta cidade, ambos conhecidos de mim e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas. E, perante as mesmas testemunhas, disse o excellentissimo senhor doutor governador do Estado de Pernambuco que, sendo este senhor e possuidor do predio numero cento e trinta antigo dez á rua Visconde de Camaragibe, outrora do Hospicio, da freguezia da Bôa Vista desta cidade do Recife, com desesete metros e vinte centimetros de largura e quatorze metros e setenta centimetros de fundo, sendo seis janellas e uma porta de frente no pavimento terreo e sete portas com varanda de ferro no pavimento superior, contendo aquelle internamente um salão, escada, tres saletas, um quarto, dispensa, apparelho, banheiro e cosinha extensas e quintal murado e o pavimento superior seis salas, tendo o Estado adquirido o mesmo predio com o dominio util do respectivo terreno pela quantia de quarenta e sete contos de réis (47:000\$000) do espolio da finada

dona Maria Magdalena de Queiroz Vianna, por arrematação feita a vinte e dois de Agosto do corrente anno, no juizo de orphãos desta cidade, cartorio do escriptorio interino Silva Rego, conforme a conta assignada em desesete (17) do corrente mez e anno, pelo juiz municipal de orphãos doutor Pedro Corrêa de Oliveira Filho e tendo havido, outrosim, o dominio directo do dito terreno de Arsino Liberalino de Pontes e sua mulher dona Flora Motta de Pontes, herdeiros de Cussy Juvenal do Rego, pela quantia de seis contos de réis, conforme a escriptura de quatorze de Junho do corrente anno, lavrada em notas deste cartorio a folhas sessenta e um a sessenta e tres do livro numero quatro, pelo presente instrumento e de accordo com a authorisação constante da lei numero duzentos e trinta e tres de seis (6) de Junho de mil novecentos e quatorze, em nome do mesmo Estado de Pernambuco e como seu legal representante, doava o mesmo predio com o respectivo terreno ao Instituto archeologico e geographico pernambucano livre e desembaraçado de qualquer onus, como obteve, para nelle funcionar o mesmo Instituto, emquanto existir, não o podendo, porem, permutar, alienar ou onerar sem lei expressa que o autorise, e revertendo o mesmo predio ao dominio do Estado, sem direito a quaesquer bemfeitorias, no caso de dissolução do Instituto, transmittindo ao donatario nas condições declaradas o dominio e posse do predio doado. Então pelo presidente do Instituto archeologico e geographico pernambucano, dito desembargador doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, foi declarado, permite as mesmas testemunhas, que, em nome do dito Instituto, acceitava a presente doação nos termos em que foi feita e com os quaes se achava o Instituto inteiramente accorde. E assim se achando convencionados o doador e o donatario por seus legitimos representantes, me pediram lavrasse o presente instrumento que lhes sendo lido por mim tabellião em presença das testemunhas, por se achar conforme ao estipulado assignam

os mesmos representantes com as testemunhas a tudo presente, coronel Pedro Rodrigues Soares, proprietário, e doutor Antonio Cesario Cardozo Ayres, magistrado em disponibilidade e advogado, maiores, meus conhecidos e residentes nesta cidade; de tudo o que dou fé. Escrevi e assigno. Em testemunho (signal) de verdade. O quinto tabellião interino. Bacharel Lauro Castello Branco, Manuel Antonio Pereira Borba, Primitivo de Miranda Souza Gomes, Pedro Rodrigues Soares, Antonio Cesario Cardoso Ayres. Conforme ao original, dou fé. Subscrevo e assigno. Em testemunho (signal) de verdade. Recife, 7 de Outubro de 1918. O 5.º tabellião interino Bacharel Lauro Castello Branco.”

Nesse primeiro tratado, a ultima assignatura e a data 7 de Outubro de 1918 inutilisam uma estampilha do Estado de mil réis e outra de duzentos réis—*Mario Carneiro do Rego Melo*, 1.º secretario perpetuo do Instituto archeologico e geographico pernambucano.

---

# Archipelago de Fernando de Noronha

## Carta aberta

*Illustre confrade Dr. Mario Mello.*

### Saudações.

Venho agradecer a remessa de vosso estudo sobre o archipelago de Fernando de Noronha.

E' um trabalho de que podem ufanar-se o Instituto Archeologico de Pernambuco, as letras pernambucanas e a geographia nacional. Os livros do sabio Branner e do nosso maior escriptor das cousas e do passado pernambucano Dr. Pereira da Costa, que versam o mesmo assumpto têm, de hoje em diante, mais uma companhia brilhante em vossa memoria apresentada ao ultimo Congresso Geographico.

Depois de leitura attenta, o leitor subscreve com satisfação todos os elogios e juizos que se fizeram a este vosso trabalho naquelle Congresso. Vosso estudo sobre o archipelago Fernando de Noronha merece effectivamente os applausos de todos os brasileiros serios que se preoccupam com as coisas de nossa terra e que meditam sobre as nossas possibilidades, caminho do futuro.

Felizmente desta vez posso vir trazer-vos minhas felicitações, o que eu não fiz, nem podia fazer quando de vosso trabalho sobre as lojas maçonicas de Pernambuco.

onde ha proposições tão discutíveis, e affirmativas que o estudioso, encarando sem *partis pris*, fria e imparcialmente, os factos da Historia,—jamais poderia subscrever.

Esta memoria é para todos nós do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco uma revelação.

Conheciamos o Mario Mello jornalista fluente; conheciamos o Mario Mello, polemista ardoroso; conheciamos o Mario dos estudos de philologia; conheciamos o Mario secretario do Instituto e auctor de trabalhos historicos valiosos e de relatorios de uma clareza e de uma correção admiráveis. Não conheciamos o Mario Mello nos dominios dos estudos geographicos.

O V Congresso de Geographia veio dar azo a que se illuminasse esta feição de vosso espirito curioso e de vosso amor ás cousas patrias.

Eis que surge o ensejo e fazeis vossa apresentação com os toques, os relevos e os matizes de um velho estudioso do assumpto, com um desempenho, uma desenvoltura e uma galhardia que a todos nos deixam admirados e ufanos.

Vosso trabalho, em que o vernaculo é correctissimo, é um modelo de clareza e divisão; tem, em grau eminente o que alguém já chamou *a lucidez distributiva*.

Tomando as palavras de outro autor, direi de vosso estudo: o volume Archipelago Fernando de Noronha lê-se de uma assentada, sem saltar uma nota e sem contornar uma transcrição.

Como o snr. Helio Lobo, sois “um narrador ou expositor substancioso, despido de fantasia e declamações, de maneira sobriamente distincta, sois um escriptor que se acompanha com muito prazer e que se deixa com muito pesar.”

A superabundancia de notas realça extraordinariamente o valor do trabalho.

Nos dominios geographico, geologico, ethnologico, climaterico, historico, botanico ou zoologico, nada ou quasi nada escapou ás vossas pesquisas e á vossa visão penetrante.

E só podia ser assim em quem nos seus estudos e observações se orientava pelos livros magistraes de Braner e do sempre estimado Pereira da Costa.

Vosso estylo é simples, fluente, sem violencias nem rebuscamentos rebarbativos.

Alliaes a correecção á simplicidade e isto já revela um dote que não é commum.

Vae neste predicado uma grande parte dos effeitos de vossa profissão de jornalista e de vossas longas vigílias no estudo da lingua portugueza. Depois de tantos annos de jornalismo e estudo, citaes com a mesma precisão e promptidão um trecho do Professor Carneiro da Bahia sobre clausulas subordinadas de segunda ordem ou uma pagina de Mario Bareto e o ultimo periodo do derradeiro artigo de Aleindo Guanabara ou Oliveira Lima na imprensa do Rio.

Dos capitulos de vossa memoria relevai salientar o estudo historico sobre a ilha e as notas sobre a botanica no archipelago. A proposito do reino vegetal, o capitulo que escrevestes é rico e interessantissimo e nisto ainda se delata formosamente um traço original e valioso em vossa physionomia de investigador: o amor á natureza. Sente-se que na visita ao archipelago levaveis a frieza e a serenidade do geographo e, ao mesmo passo, a graça, a affectuosidade, a flamma d'aquelles pesquisadores que sabem sentir a poesia da natureza, a alma das arvores e das cousas a exemplo d'aquelle ingenuo e interessante sabio naturalista de que nos fala Taunay em seu romance *A Innocencia*.

O capitulo *Agricultura, commercio, industria e viação* parece ser o mais valioso de vosso trabalho, pela abundancia de dados e riqueza de informação.

Passa uma sombra de melancolia dolorida quando ao voltar da ultima pagina nos dizeis das tristuras da existencia de nossos irmãos no presidio, a alvorada ás quatro horas, o aviso do trabalho, a partida para o campo com o almoço num "embornal a tira-colo", a formatu-

ra ás 5 1/2, o éco repetindo ao longe a voz dos pregões tristonhos em que na ausencia do nome de baptismo parece ter-se eclipsado o lado nobre do homem para reponer somente o estygma do crime com a alcunha sombria ou ridicula, que ali resôa, e, finalizando o trecho, o toque de silencio e o repouso do infeliz presidiario.

Esta impressão de melancolia cresce de ponto quando nos ultimos periodos nos contaes das lendas em que a fantasia dos miseros detentos lhes acalenta as horas de seisma, de amargura, de cruciante isolamento, ouvindo na praia o eterno offegar e o gemer sem fim das ondas do oceano...

Até o lado sombrio das lendas, — porque estas lendas de Fernando tem traços tão sinistros e tão tristes! — traduz a estreiteza de imaginativa e de horizontes intellectuaes dos presidiarios e a ausencia de depuração dos sentimentos moraes... E é claro que seja assim num ajuntamento de criminosos...

Parabens muito sinceros pelas linhas em que clamaes perante o governo pela necessidade de manter ali um capellão.

A palavra do sacerdote, prezado confrade, só poderá ser eminentemente benefica e fecunda no meio d'aquellas almas.

Só a religião tem o segredo de consolar as grandes dôres, as grandes desditas, as supremas desventuras.

Adeus, distincto confrade. Brindae-nos com outros estudos de geographia.

Accetae a expressão de meu subido apreço.

Servo Admor. in C. J.

Padre *Heliodoro Pires*,

Cajazeiras, 26 de Outubro de 1916.

---



# Viagens no Brazil

Provincias de Pernambuco, Ceará, Parahyba, Maranhão, etc.

Usos e costumes dos habitantes desse paiz

Traduzidas para o francez por M. A. Jay e do francez para o portuguez por Antonio C. de A. Pimentel, amanuense do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

**Por Henry Koster**

PUBLICADO EM PARIS EM 1849—1.º VOLUME

( Continuação do n. 90 )

CAPITULO XIV

**As formigas, as cobras e outros reptis.—O rio de Iguarassú.—A construcção de uma casa.—Diferentes especies de arvores.—A baleia.**

Eu já disse que as terras do Engenho Velho eram assoladas pelas formigas vermelhas.

Quasi que não existe parte alguma da ilha de Itamaracá em que não se encontre esse nocivo insecto, cuja côr é de um vermelho eseuo e o tamanho varia de quarto de pollegada á pollegada inteira. A mordedura é dolorosissima e as vezes ellas agarram-se tão fortemente com as antenas que lhes deixam as pontas na ferida que fazem.

As formigas vermelhas só se alimentam de vegetaes.

Muito me incommodaram durante o inverno; frequentemente abriam caminhos por entre os tijollos que compunham o pavimento da casa e iam pilhar a farinha ou o milho que se deixava em cima do ladrilho. Uma occasião, antes de anouteer foram guardados no meu quarto dous saccos grandes cheios de milho, e pela manhã notei que um delles estava mais vasio do que o outro; não podia comprehender d'onde provinha aquillo; entretanto approximei-me e vi que de um boraquinho

aberto n'um dos lados do sacco sahia uma formiga vermelha conduzindo a carga nas costas; apóz esta appareceu outra e em seguida enorme quantidade formando fileira uma com as outras. Puz a mão no sacco e o milho abateu-se, o que me fez presumir que no interior havia uma abobada, que fora construida por admiravel acaso ou pela destreza d'aquelles extraordinarios insectos.

Em outro dia appareceram em tão grande quantidade que cobriram completamente o ladrilho do meu quarto em direcção ao qual caminhavam. Mandei immediatamente buscar palhas seccas de coqueiro, fiz accender bom fogo no chão por ellas occupado e assim pude livrar-me d'aquelles inimigos.

Plantára eu detraz da casa diversas romeiras, que tratava com o maximo cuidado; uma tarde admirei-lhes sobretudo as bellas flores encarnadas, que no dia seguinte pela manhã ainda se conservavam nos arbustos, mas quasi de todo desfolhadas porque as folhas alastravam o chão; alguns dos devastadores insectos ainda cortavam as poucas que restavam nos galhos em quanto as companheiras conduziam os despojos.

Não pude deixar de admirar por alguns minutos a habilidade e a perfeita ordem que empregavam naquella operação; mas resolvi vingá-me de tão implacaveis adversarios e puz mãos á obra.

Um pouco mais abaixo da minha casinha havia uma pequena eminencia, que desconfiei ser o domicilio dos insectos porque um barro avermelhado que se encontra em certa profundidade, abaixo do nivel do chão, cobria-lhe a superficie.

Ordenei a quatro pretos que arrazassem aquella fortaleza.

Não tinham trabalhado muito quando rompeu a guerra, porque apenas os ninhos ficaram a descoberto, foi effectivamente uma verdadeira guerra.

As formigas sahiam aos milhares, mas eu tinha feito preparar fachos de palha de coqueiros e accender grande fogueira; com taes armas vencemos a batalha.

O interior do formigueiro continha numerosissimos boracos redondos de quasi seis pollegadas de diametro, abertos em distancias desiguaes uns dos outros e alguns sem communições subterraneas entre si, mas com uma na superficie da terra e muitos com varios conductos.

Aquelles ninhos encerravam uma substancia escura um tanto semelhante a teias de aranha unidas em massa; apertando-se na mão percebia-se que era mais ou menos humida e botando-se n'agua fluctuava. Tinha-se posto ao fogo um immenso taixo de cobre cheio d'agua destinada a receber aquella substancia. Em alguns dos boracos não havia formigas, outros porem, estavam cheios.

Destruimos enorme quantidade dellas, e a casa, bem como os arredores, durante certo tempo, ficaram livres, mas uma horda vinda de outro quarteirão, verificando que a praça estava deshabitada, perseguio-nos de novo.

Um outro methodo para a destruição das formigas estava sendo empregado, mas só ha poucos annos e isto somente para com as que minaram os edificios. Queimase na entrada do formigueiro uma mistura de enxofre e outras substancias, que produz muito fumo, tendo-se antes o cuidado de abrir um boraco em redor da entrada afim de que a materia combustivel fique mais baixa do que a superficie da circumferencia do terreno.

Emprega-se então um grande folle com o qual se impelle o fumo para a abertura, sendo necessario taparse bem todas as fendas afim de impedir que se escape. Se a operação é feita com cuidado, dá bom resultado. Esse meio é optimo para descobrir-se todas as ramificações do formigueiro e chegar-se a conhecer com precisão o local do ninho principal.

As formigas de preferencia buscam a mandioca e em certos lugares é quasi impossivel salvar os roçados da destruição de tão perigosos animaesinhos. (1)

---

(1) A formiga vermelha tem o nome de *formiga de roça*.



Ha naquella região muitas outras qualidades de formigas menores do que estas; as pequenas vermelhas e pretas, que são carnívoras e que se apertam em multidão em torno de uma mosca, aranha, lagarto ou outro qualquer bichinho, que encontrem morto no ladrilho; pouco a pouco apparece numero sufficiente para a conducção da presa, que arrastam vagarosamente, mesmo subindo uma parêde caiada e lisa; não sendo o fardo muito pesado. Repugnava-me bastante ver aquellas bestas suspendendo a carga por todos os lados e tão apertadas umas de encontro ás outras, que pareciam uma massa de carne informe movendo-se. Todas as formigas em geral exalam máo cheiro; o da vermelha carnívora, porém, é o mais nauseabundo.

Ha ainda outra especie de formiga preta, que se aninha nas arvores e não no travejamento das casas e si bem que menores do que as das outras especies, contudo são tão temiveis como a vermelha grande, pelo numero e pela intrepidez. São procurados esses pequenos insectos para se fazer com que fabriquem o ninho em cima das lorangeiras e de outras arvores fructíferas, sujeitas ao estrago das formigas grandes, porque quando tem tempo de se reunirem em numero preciso para sustentar um ataque, defendem o seu dominio com vantagem. Vi por vezes na bocca do formigueiro de formigas vermelhas, mortos de ambos os partidões; mas si bem que o numero das pretas, que tomam parte nesses combates seja sempre superior ao das vermelhas, todavia observei que a perda destas ultimas era constantemente maior. (2)

---

e a palavra *roça*, propriamente fallando, designa uma determinada extensão de terreno plantado depois de desembaraçado dos matos e das raizes que o cobriam; hoje porém, em Pernambuco, a palavra *roça* é exclusivamente applicada a planta conhecida por mandioca. Assim um agricultor diz: *Um bom roçado de roça*. O nome de *roçado* é applicado a uma plantação de qualquer especie. Por exemplo, um bom roçado de cannas de assucar, um bom roçado de algodão de milho etc.

(2) Na *Nova relação da França equinoxial*, por Pierre

A casa de Jaguaribe em que morei fôra primitivamente uma especie de celleiro em que eram depositadas caixas de assucar, que deviam ser exportadas e disseram-me os visinhos que ella estava minada de formigas, principalmente de umas miudinhas e pretas chamadas *doudas* em razão de não seguirem caminho recto, mas espalharem-se para todos os lados, correndo aqui e ali sem designio ou ordem apparente; com este nome de *doudas* se distinguem das pretas de lorangeiras. Uma noite em que adormeci na rêde, fiquei por extremo admirado, despertando, ao ver que a parêde que me ficava fronteira e que fôra recentemente caiada, parecia coberta com um panno preto. Levantando-me approximei-me com a luz na mão e vendo logo de que se tratava, não pude deixar de recuar em presença d'aquillo que na verdade era horrivel. Milhares de formigas subiam a parede e o numero parecia crescer á cada instante. Apenas tornando a mim do espanto, voltei-me e vi que a parêde opposta se achava no mesmo estado. Sahindo apressadamente chamei alguns negros e mandei que trouxessem uma porção de palhas de coqueiros e de palmeiras e sendo obedecido teve começo a luta; applicadas as palhas inflammadas ao longo das paredes em breve nos livramos da maior parte d'aquelles inimigos. Todavia grande quantidade conseguiu escapolir-se, fugindo pelas fendas das paredes, que no outro dia pela manhã mandei cair de novo e tapar até os mais pequeninos buracos.

De outra vez acordei á meia noite, sentindo nos pés fortes picadas semelhantes ás que causariam pontas de alfinetes. Saltando da cama ábaixo, e havendo luz no quarto, descobri a causa d'aquella desagradavel sensação, bem como varias formigas pretas me correndo pelas pernas. O chão e a cama estavam cobertos dellas. Pon-

---

Barrère, encontro, na pag. 60, que a formiga grande vermelha incommoda tanto na visinhança de Cayenna como na parte da America meridional, que visitei.

do-me logo á salvo e tirada a roupa da cama, recomeçou-se ainda uma vez a queimar-se legiões de formigas.

Existe mais na região outra qualidade de formiga chamada *tayoca*. É preta e julgo-a maior e mais damnosa do que a própria formiga vermelha, mas á estas nunca tive occasião de ver em grande quantidade e quando as via era sempre em lugares onde havia moagens de cannas. Iam e vinham sem apparencia de seguirem planos de operações regulares, como as outras. A mordedura desta doe mais do que a da vermelha.

As formigas não foram, em Itamaracá, os meus unicos perseguidores; bastante as ajudou o *copim* (*termes arborum*). Estes fabricam seus enormes ninhos, que no Brasil chamam *panellas*, nas traves das casas, que destroem lentamente, e tambem se estabelecem nas arvores; muitas vezes fazem caminhos encobertos por dentro das paredes e da madeira; mas eu tomara contra elles todas as precauções possiveis, e tinha necessidade disso, porque a minha casa não fora construida com madeiras de primeira qualidade. Aconselharam-me a que passasse alcatrão nas partes em que elles teimavam em querer formar a *panella* e com effeito verifiquei ser um meio efficaç de os afastar. É bem sabido no paiz que certas qualidades de madeiras são mais sujeitas ao ataque do *copim* do que outras. Entretanto um sujeito que pretendia edificar uma casa, achou que a escolha que faziam os carpinteiros das differentes especies de madeiras que o aconselhavam a comprar, era dictada por maldade d'aquelles individuos ou por desarrazoados prejuizos. Em consequencia e contra a opinião dos artistas e dos amigos, só comprou madeiras tendo em vista o preço e não a qualidade. Concluída a casa e já estando elle morando nella, ou prestes a isso, notou que o *copim* atacara algumas das traves principaes e o resultado foi a necessidade de demolil-a em grande parte sem o que o insecto daria cabo della.

Os matutos empregam como remedio contra febres

uma solução da substancia de que a *panella* é fabricada. (3)

Ainda não citei todos os meus perseguidores, porque além dos que acabo de mencionar e das famosas *chiguas* de que tratei n'outra parte, ha os *maribondos*, insectos pretos um tanto semelhantes á formiga vermelha grande. O *maribondo* é provido de asas e possui um esporão na cauda; constroe a *casa* nos troncos e nos galhos das arvores. Quando limpam as terras, os trabalhadores tomam as maiores precauções para não serem accommettidos de improviso por esses bichinhos, pois quando se toca n'uma *casa*, elles saem em quantidade e quando se presta pouca attenção este accidente dá-se muitas vezes. Conheci um preto que esteve varios dias impossibilitado de trabalhar, por ter sido mordido por *maribondos*. A parte do corpo por elles mordida incha e se inflama, fazendo soffrer por um ou dous dias, ora grande calor, ora muito frio, como nos accessos de febre.

Quando os trabalhadores deparam com uma *casa de maribondos*, reúnem em cima folhas seccas e tocam-lhes fogo; nem sempre morrem todos queimados, mas os que escapam ficam entorpecidos pelo calor e pela fumaça de modo a não se poderem afastar da *casa*.

Peguei alguns com a mão, quando nesse estado de asphixia, porem ao cabo de minutos readquiriam a actividade. Ha tres especies de *maribondos*: o preto, que é o de que tenho fallado, o branco, assim chamado por ter

---

(3) Labat diz: *Este insecto engorda as aves*. Sei que as gallinhas são gulosas por elle, mas os matutos de Pernambuco não consentem que ellas o comam porque pôe mau gosto na carne; penso que isso provem do desagradabilissimo cheiro que o copim exala. O mesmo autor diz ainda: *Existem duas qualidades de madeira de que o copim não gosta: o acajú e o pao amargo*, em razão de ser o succo dessas arvores por extremo amargoso. (Nova Viagem, tomo 2 pags. 389 e 392). Não sei que arvore conhece elle com o nome de *páo amargo* e que chama *simarouba*. Tenho entretanto plena certeza de que a formiga vermelha não ataca as folhas do acajú, que são amargosissimas, mas tambem não ataca a muitas outras plantas.

branca uma parte do corpo, e o *maribondo-formiga*, que se distingue do preto por maior semelhança com a formiga vermelha.

Os moreegos igualmente bastante me importunaram porque perseguiam-me os cavallos. Agarram-se ás orelhas dos pobres animaes ou ás costas, se ha lugar onde a pelle esteja esfolada. Os seus assaltos mais de uma vez inquietaram-me nas minhas viagens, porque, a não ter cavallos de sobreselente, indispensavel se tornava pôr carga nos feridos. Commummente dependuram nas estribarias um couro de coruja para espantar e afastar os moreegos.

Arrazando o formigueiro de que ácima fallei, deparamos com um casal de cobras de duas cabeças, ambas enroladas em um dos ninhos. Essas cobras medem quasi desoito pollegadas de comprimento e são da grossura do dêdo de uma creanca de quatro ou cinco annos. As extremidades do reptil se assemelham absolutamente uma com a outra. e quando se toca nelle ambas se levantam e formam uma especie de circulo para pegar e ferir o que o incommoda. As cobras de duas cabeças parecem inteiramente cegas, porque nunca se desviam do caminho que seguem para evitar um obstaculo antes de bater nelle, e quando isto succede, em vez de rodeal-o, se retiram rojando-se em direcção opposta. A côr é dum esbranquiçado escuro e são tidas por venenosas. Esta qualidade de cobras, é encontrada á miudo nos formigueiros, mas eu matei diversas mesmo dentro de casa, e frequentam os monturos e os lugares em que por muito tempo se deixa o matto arrancado da terra reunido e sem remover-se.

A ilha de Itamaracá, dizem, é menos infectada de cobras do que a terra firme, e talvez esta opinião seja fundada em exacta observação; todavia immensa quantidade desses reptis, que são em geral considerados perigosos, existe ali. Dous annos antes da epoca á que me refiro, mataram em Amparo uma cascavél. Um cavallo morreu perto de minha casa e a morte foi attribuida á dentada de cobra, porque encontrou-se a ferida e o corpo



todo inchado. Manoel matando um dia uma *cobra de veado*, (bôa constrictor, cobra antilope), levou-a á casa para mostrar-me. Era cobra nova, medindo sete pés de comprimento e tendo quasi a grossura de um braço. O nome de cobra antilope lhe vem do estrago que faz nesses animaes. Com frequencia espreguia os antilopes e outros bichos do mesmo tamanho. Enrolando a cauda no tronco de uma arvore espera pacientemente que o animal se lhe pouha ao alcance e então atirando-se á elle aperta-o nas rugas e arrasta-o até a arvore. Jamais ouvi dizer, por muito que indagasse á respeito, que ella cahisse nunca em abatimento por effeito da digestão. Algumas vezes esta cobra pega homens tambem, mas o que carrega uma faca e tem o sangue frio preciso para servir-se d'ella, pode escapar, porem raras vezes sem ferimentos. A opinião geral no paiz é que o homem que for mordido por uma dessas cobras, nada mais deve receiar da mordedura de outra cobra qualquer.

Um preto que eu empregara em Jaguaribe, tinha uma perna mais grôssa do que a outra e isso provinha, disse-me elle, da dentada de uma cascavel. Contou-me que devia o seu restabelecimento a um *curador de cobras* ou *mandingueiro*, mas como a lua era forte não poudo escapar sem aquelle defeito. Sentia elle constantemente agudas dores nos membros, sobretudo nas conjunções da lua nova ou cheia; as vezes reabria-se a ferida e conservava-se nesse estado varias semanas, mas se elle evitava com cuidado expô-la ao ar humido, cicatrisava de novo sem applicação de remedio algum.

O mais bonito reptil que vi foi a *cobra de coral*; de quasi dous pés de comprimento, tem a grossura de um dêdo pollegar. É pintada de listas transversaes brancas, pretas e encarnadas. Em geral acredita-se que é venenosa. (4)

---

(4) Si a descripção que faz Piso das cobras do Brasil e ainda que a que eu mesmo faço aqui defira um tanto da d'elle, deixa-a subsistir. Piso cita a raiz da planta cha-

Como quer que seja, as cobras não me encommo-  
 ram tanto como os vermesinhos de que vou occupar-me,  
 porque aquellas raras vezes entram nas casas e nas estradas  
 não se encontram com frequencia; entretanto que em  
 toda parte acha-se a *aranha caranguejeira* (*aranea avicularia*) o *lacrão* ou *scorpião* e o *piolho de cobra* (*scolopendra morsitans*), que é preciso evitar com o maior cuidado  
 porque as suas mordeduras são dolorosissimas e causam grandes inflamações. A ideia de que podia encontrar-me em qualquer parte com algum desses bichos, creou em mim uma especie de instincto que me impellia a precaver-me contra elles. Por isso, antes de começar a ler, por exemplo, fechava o livro com força afim de esmagar o que porventura se tivesse mettido entre as folhas. Quando pegava, na roupa, no chapéo ou nos sapatos, embora sem os ter precisamente em lembrança ou receiar algum perigo, usava de precauções que se tinham tornado um habito de tal forma, que fazia-o sem reflectir.

Um dia fui mordido por um *lacrão*. Montando á cavallo levei o chapéo de sol para servir-me durante o passeio quando o sol me encommo-dasse. Abrindo-o senti violenta dôr na palma de uma das mãos; baixei a vista e distingui no chão o insecto que me mordêra. Dei de redea immediatamente e voltei á casa. Exprimi sumo de limão em cima da mordedura e ao cabo de meia hora, nada mais sentindo, montei de novo a cavallo. O unico effeito que experimentei d'aquella mordedura, foi uma dormencia

mada *jurubeba* como remedio eficaz para as mordeduras de cobras. Será da jurubeba que elle pretende falar? Se é admira que ella hoje não seja empregada para tal effeito. A jurubeba é encontrada em quasi todo a parte. E' um arbusto pequeno que bota um fructosinho semelhante a uma maçã bem pequenina. Um cozimento da raiz é actualmente usado contra tosses e defluxos. Piso occupa-se tambem da *caatia*, *caiatia* ou *caacica*, planta que, com justo titulo, diz, merece o nome de *herva de cobras*. A descripção que faz a pag. 102 combina, até certo ponto, com a da *herva cobreira* de que falei no cap. 12; é porem difficil que a planta seja a mesma porque a minha seria mais commum se fosse indigena.

na mão que durou o resto do dia; a circumferência ficou um pouco vermelha, mas no dia seguinte a côr desapareceu e a dormencia dissipou-se. Labat cita um exemplo de mordedura de scorpião, que não teve consequências mais perniciosas do que a minha. Quando disse aos meus visinhos porque modo me curara tão depressa, attribuiram-no á influencia da lua.

Em setembro tornei a subir o rio em canôa até Iguarassu', que distava de minha casa duas leguas. O rio tem duas embocaduras que deitam para a bahia proxima da povoação de Cambôa, situada defronte de Conceição. Ha nelle varias ilhas cobertas de mangueiras e cujo terreno é baixo demais para ser cultivado; as margens do rio são igualmente cobertas das mesmas plantas, exceptuando á esquerda que sobe e é bastante ingreme. Ali as arvores florestas crescem até a beira d'agua. Nos arredores da villa de Iguarassu' arrasavam as mangueiras. Baixando a maré, fica no rio mui pouca agua e alguns lugares quasi seccos. Se não houvessem duas partes, pouco extensas, onde a agua é sempre funda, um homem a pé poderia seguir pelo leito do rio desde uma milha acima de Cambôa até a villa. Desci um dia de Iguarassu' n'uma canoasinha em quanto a maré vasava. Ia apenas commigo um homem da localidade e tivemos a maior difficuldade em achar um lugar com agua sufficiente para fazer fluctuar o barcosinho.

Foi em Conceição que os Portuguezes procuraram viveres para Iguarassu', quando esta villa esteve sitiada pelos selvagens em 1548, conforme diz Hans Stade. Vi o local em que os indigenas tentaram metter a pique a chalupa Portugueza procurando fazel-a bater n'uma grande arvore. (5) A villa de Iguarassu' foi saqueada e os habitantes massacrados em 1632, pelos Hollandezes, guiados por Calabar o terrivel mulato.

As mangueiras tiram das margens dos rios da região de que trato, todo o encanto da vista que offereceriam

(5) History of Brasil, vol. I, pags. 47 e 485.

sem ellas, e em quanto não forem derrubadas uma tristonha uniformidade fatigará os olhos, que jamais poderão transpôr aquella sombria cortina. Nas margens do Capibaribe as mangueiras cederam o lugar ás casas e aos jardins e essa mudança é agradabilissima á vista; nas do rio *Maria Farinha* principiam a ser substituidas as mangueiras por campos cultivados, sítios, jardins e olarias, mas ao longo do de Iguarassu' ellas se estendem sem interrupção, e ouvi dizer que no de Goyanna é a mesma cousa. Existem plantações nas beiras d'aquelles dous rios, mas os donos contentam-se apenas em abrir um caminho que chegue até elles, e assim á um estrangeiro que sobe os rios, a região parece deshabitada, até que passe por um dos claros, onde as vezes se vê uma canôa ou uma jangada amarrada. Os claros ou aberturas são tão estreitos que só se avistam quando se passa por defronte. As mangueiras crescem até a linha d'agua na baixa mar, de sorte que, descendo a maré, as raizes entrelaçadas, as hasteas e as vergontas cheias de ôstras e de limo, ficam á descoberto; mas subindo, a agua attinge aos galhos das arvores e as que se inclinam ficam em parte mergulhadas, offerecendo á vista aquelle macisso de verdura, a apparencia de uma floresta que surge do seio das mesmas aguas. As mangueiras desta especie, medem, as vezes, de quinze á dezoito pollegadas de diametro e de altura vinte e cinco ou trinta pés. Conheço duas especies de mangas, a vermelha, que é a de que tenho fallado, e a *brava*; a casca da primeira serve para cortume e a madeira é apreciadissima empregada como traves ou caibros; não se presta porem para estacas, porque a porção enterrada, apodrece logo, nem serve tambem para cancelas por se deteriorar quando exposta ao ar.

Faz-se em Itamaracá e outras localidades consideravel commercio com ella, e mandam ao Recife onde é utilizada como lenha. A arvore recresce depois que a derrubam, se a raiz não foi offendida e isso tão depressa que se as não destruisssem em maior escala do que se tem feito até agora, as mangueiras poderão fornecer tanta ma-

deira quanta pèdirem os consumidores. Os peixes afugentam-se dos lugares em que as mangueiras soffrem cortes regulares e isto pode ser attribuido a alguma propriedade particular da casca. N'um *curreal de peixes*, que havia perto de minha casa não cahia nenhum desde que diversos lenhadores se foram estabelecer na vizinhanca. Ouvi fallar bastante a respeito disso por terem sobrevivido muitas questões.

As cinzas da mangueira são utilizadas nos engenhos. (6)

Como não pensava, em 1814, que no anno seguinte seria chamado á Inglaterra, principiara a augmentar a minha casinha, que era mui pequena para mim, e além disso velha e infestada de formigas e de *copim*. Reunira eu em Jaguaribe grande quantidade de madeiras e obti-

(6) Labat, na sua «Nova Viagem ás ilhas da America», dá detalhada descripção da mangueira. Citando tres especies, occupa-se primeiramente da preta ou paletuvia e applica á essa arvore precisamente o que eu disse da «manga vermelha»: quer em sua maneira de crer, quer na descripção da planta, exceptuando entretanto o que respeita á casca, diz ser muito escura na «manga preta», em quanto que a vermelha tira o nome da cór da parte interna da casca que é vermelha, dizendo que se emprega para cortir e acrescenta: «O tronco dessa arvore pode servir nas obras em que haja precisão de madeira que resista a agua (vol. 2.º pags. 195 e 197)» julgo que elle conclue que assim deve ser porque a arvore cresce n'agua. As mangueiras que conhecido apodrecem em pouco tempo, mesmo na agua do mar, quando empregadas como mourões; e, embora taes arvores brotem n'agua se se plantar um galho não crea raiz e apodrece depressa em qualquer que seja o terreno que o plantem. Os curraes de peixe são construidos de esteios tirados das mattas e são raros e caros. Não empregariam nelles a mangueira se resistisse? Fala depois da *manga vermelha*, que me parece, pela descripção que faz, ser a que os Pernambucanos chamam—*manga brava*; não cresce n'agua salgada, mas nas proximidades della. E' uma grande arvore de forma irregular, sendo os galhos tortuosos e cheios de nó. Bolingbroke em sua *Viagem a Demerara*, descreve a manga vermelha como eu a vi, mas diz que a casca é escura. No 3.º relatorio dos directores da instituição africana, pag. 8, acho que tinham em 1809 a intenção de introduzir o uso da casca da mangueira nos cortumes inglezes.

ve tambem do Senhor do Engenho Novo, licença para derrubar outras nas suas mattas, recusando-se elle a acccitar pagamento. As mattas do Engenho Novo chegam até a beira d'agua, junto a Camboa, o que para mim era bastante commodo. A construcção devia ser de barro e de madeira; isto é, grossos esteios sustentariam a coberta e outros mais finos, enterrados entre aquelles, seriam tapados com barro.

Eu não podia deixar de lamentar que madeiras tão importantes fossem destinadas á tal uso. O *pau ferro*, chamado tambem *coração de negro*, era a mais preciosa das que eu empregava. (7) As camadas exteriores dessa madeira não são de mui grande duração, mas o miôlo québra machados. Vi arrancar do chão pedaços della que durante longa serie de annos haviam servido como fundamentos de casas; ainda que a parte externa se desfizesse em pó o miôlo ennegrecido conservava-se tão duro como o próprio ferro e parecia ter adquirido mais dureza do que perdido. (8) Essa madeira toma um bonito lustre; porem a mais procurada para moveis é a preta chamada *jacarandá*, que é tambem rija, porem menos do que o *páo ferro* e o lustre que se pode dar ao *jacarandá* é mais perfeito. (9)

O *páo d'arco* é outra madeira preciosa e é assim chamada, creio eu, porque os Indios servem-se della na fabricação de seus arcos. É igualmente utilizada nas construcções e tida por tão dura como o *pau ferro*. Pode ser laseada em tiras finas que se dobram, mas não quebram. O *pau d'arco* possui a propriedade de guardar o

(7) Perguntando eu um dia a um negro o nome daquella arvore, respondeu-me elle: *coração de homem*, esquivando-se assim a chamar *coração de negro* embora soubesse perfeitamente que o nome era este.

(8) Bolingbroke menciona o páo ferro em sua *Viagem á Demerara*, assim como Labat na *Viagem do Cavalheiro des Marchais á Cayenna*. Este ultimo diz: o páo ferro é encontrado em quantidade por toda parte (tom. 3.º pag. 240).

(9) Margraff tambem falla de uma especie de *jacarandá* branco.

fogo por muito tempo sem precisão de atical-o, e a de dar brilhante luz quando aceso o tronco. A população aproveita-se desta ultima qualidade; partindo os troncos em pedacinhos, fazem um feixe que lhes serve de facho. Outr'ora, quando no Brasil estava tudo menos adiantado do que hoje, os engenhos eram alumiados com *páu d'arco* e até soube que mesmo agora em muitos estabelecimentos do paiz ainda isso está em uso. O numero das qualidades de madeiras de prego no Brasil é immenso; eu porém conheço apenas algumas. (10)

O *louro*, grossa arvore de que se conhecem tres especies, é empregado principalmente como vigas porque enterrado ou exposto ao ar, apodrece logo. A madeira preferida para portas, janellas, soalhos e forros de casas é o *amarello*, arvore tambem grossa, á qual o nome convém depois dos seis primeiros mezes de derrubada; a côr porém muda e torna-se de escuro sujo. As canôas são tambem construidas quasi sempre de *amarillo*.

O *pau santo* é raro e muito procurado para certos usos, porque não se racha nem empena, sendo com espe-

---

(10) Eis os nomes das que conheço: *paroba*, *jacarandá japaranduba*, *guabiraba*, *araroba*, *embiriba*, *sapucaia* e *aiocira do sertão*. Esta ultima existe nos lugares mui distantes da costa e é tida na conta de tão preciosa como o *pau ferro*. L'abat, tratando das madeiras que podem ser empregadas nas construcções diz: *julgo ser occasião propria para occupar-me da observação que fiz sobre as madeiras que enterram no chão e vem a ser que, por menos boas que sejam, não é a parte enterriada a que apodrece nem a que se deixa fora, mas unicamente a que fica rente com a terra*. Acho que isso é exacto até certo ponto. Continua elle: *Para evitar esse inconveniente é preciso queimar a parte que deve ficar enterrada e mais algumas pollegadas acima, isto é, seccar no fogo ou na cinza quente, sem reduzir-a a carvão, afim de que a seiva ou humidade que por ventura ainda contenha desapareça completamente e que os poros fechando-se, as partes se reaproximem umas das outras; a madeira torna-se mais compacta e consequentemente mais capaz de resistir á humidade* (Nova Viagem, tom. 2.º pag. 386). Em Pernambuco esses meios são adoptados com a maior vantagem, mas só nas madeiras conhecidas como pouco duradôras de baixo da terra.

cialidade aproveitado no fabrico de dentes para moendas de engenhos de assucar. Esta madeira encerra magnificas veias amarellas e avermelhadas, mas no fim de certo tempo tornam-se de um pardo escuro. Ha tambem uma arvore chamada *cedro*, mas não posso affirmar que seja ou não o *cedro verdadeiro*; o miôlo é duro e muito procurado para as construcções. (11)

Fiz derrubar todas as mangueiras que enchiam o meu pedaço de terras, bem como outras arvores que chegavam até o lugar em que a maré subia. Entre estas havia a *aroeira*, arvoresinha frondosa, de madeira fraca que não pode ser trabalhada e da qual quasi que só as folhas são aproveitadas, porque exalando aromatico cheiro, empregam-se no preparo do peixe, ao qual transmittem o perfume. Pondo-as sobre *giraus* ou *fumeiros* estendem o peixe por cima dellas que igualmente servem para envolver-o quando deve ser remettido á certas distancias. (12) Esta arvore não nasce nas proximidades do mar. Pode-se construir com ella bons cercados porque os galhos creem raizes, e nisso empreguei algumas. O *molungu'* e o *pinhão* têm a mesma propriedade, e sendo o primeiro provido de fortes espinhos, essa vantagem o torna preferivel a *aroeira*. O *molungu'* cresce espontaneamente nos lugares humidos, mas entretanto nos terrenos seccos os galhos tomam raizes, á menos que não sejam privados de chuva por muito tempo. As arvores que na Inglater-

---

(11) Labat diz: A arvore que nas ilhas do Vento chamamos *acajú*, é a mesma que os Hespanhoes dão o nome de *cedro* na terra firme e nas grandes ilhas. Não sei quem tem rasão porque nunca vi os *cedros do Libano*, os quaes segundo o que dellas tenho ouvido dizer, não se parecem em nada com o *cedro hespanhol*. E acrescenta: E' preciso não confundil-a com o *acajú de fructa*, de que fallei em outra parte. (Nova Viagem, tom. 8.º, pags 208 e 212).

Sou levado a crer que o *acajú* das ilhas e o *cedro* dos Hespanhoes é outra arvore que não o amarello de Pernambuco.

(12) Diz Piso que o fructosinho, que brota em cachos, é bom para temperar a carne por ser acido e adstringente.



ra chamamos *cow-itck* existem no Brasil em quantidade, com o nome de *machonan*. (13)

O *pinhão* exige menos agua e cresce mais depressa do que o *molungu'*; porém nem tem espinhos nem é tão grande. O caroço do pinhão é empregado como remedio pelos matutos e opera com violencia; uma pequena dóse é bastante mesmo para os adultos. O fructo encerra trez caroços e é quasi do tamanho de uma avelã. Por occasião do terceiro ataque de febre que soffri em Jaguaribe, puz-me aos cuidados de uma parda velha que mais do que todos os que vi, parecia feitiçeira, e com effeito a pobre Antonia gosava um pouco da reputação de *mandingueira*. Deu-me ella uma dóze de *pinhão*, composta de quatro caroços, que escolhera entre muitos outros em virtude do tamanho. A droga produzindo effeito, provocou-me vomitos extraordinarios ao que seguio-se extrema fraqueza; a doença porem desapareceu. Pedi-lhe que me desse uma dose igual á que eu tomara para leval-a ao Recife e lá mostrando-a á pessoa competente esta me disse ser aquella quantidade sufficiente para matar um homem por mais vigoroso que fosse. A velha feitiçeira porem sabia que —*para grandes males, grandes remedios*. (14)

(13) Mucunan.

(14) O infatigavel e minucioso observador Labat fez menção do pinhão com o nome de *pinhão da India* e desenhou-o. A descripção desta arvore é detalhada e elle cita tres especies della. Eis o que diz da de que teho fallado. *Sua flor nada tem de bonita e nunca apparece só, mas em cachos formados de varios florões de um azul sujo puchando a verde.* Cada florão é composto de cinco folhas á maneira de estrellas que fazem pé de alfoige com um collo bem apertado e terminado pela extremidade das folhas que cahem para fora. O fundo do florão é guarnecido e como que encerrado no meio das cinco folhinhas e do centro destas é que sae o fructo que de ordinario tem o tamanho de uma nóz commum da Europa. Depois de occupar-se da virtude purgativa que possui, accrescenta, ácerca da divisão do caroço em duas partes: Quando nova parte-se naturalmente em dous, entre os quaes se acha uma peliulasinha á que se attribue a qualidade purgativa mais poderosa do que o resto da nós. Dizia a minha velha ama que, quem não co-

Depois mesmo da febre me haver deixado, a minha velha não ficou satisfeita sem applicar-me casca de *mutamba* sobre o estomago, ou antes, precisamente ábaixo das costellas, afim, affirmava ella, de prevenir a *dureza*, que descrevia como tumor occasionado, algumas vezes pela febre e que, não havendo cuidado, findava por uma hydropesia. Não consenti entretanto que proseguisse por muito tempo no uso da *mutamba* porque considerava-me restabelecido e não precisava de mais remedios. A *mutamba* é uma arvoresinha de tronco recto, que cresce até a altura de desoito pés, com diametro de quinze a desoito pollegadas, e cuja casca, que é glutinosa, tira-se facilmente.

A *gameleira preta*, assim chamada pela côr da casca, é uma grande arvore que cresce nos terrenos baixos e paludosos. O talo contém um succo branco mui procurado para as erupções cutaneas e para a hydropesia e é applicado internamente. Extrae-se o succo praticando uma incisão na casca da arvore á qual encosta-se uma vasilha onde o liquido cae gotta a gotta. Ha outra especie de gameleira, conhecida por *gameleira branca*, mas esta não tem utilidade nenhuma.

Em setembro fui forçado a abandonar a minha casa durante trez ou quatro dias por motivo imprevisto. Uma baleia encalhara no banco de areia na entrada da enseada. Pela terceira vez eram os moradores de Itamaracá favorecidos com uma tal visita. Mandaram *jangadas* e

---

nhecesse bem o pinhão e o não soubesse preparar, não devia administral-o, porque um certo lugar do caroço é perigoso: não quiz porem dizer-me qual a parte venenosa. Labat continua dizendo que quatro ou cinco caroços produzem boa dose purgativa, mas acrescenta: tomando-se maior quantidade, fica-se exposto a vomitos excessivos ou a grandes evacuações. Fallando dos Europeus, que muitas vezes teem comido esse caroço sem conhecer-lhe as propriedades diz: Uma regra geral é preciso observar a respeito dos fructos que se não conhecem; é não tocar nelles, salvo se si, vir que já foram picados pelos passarinhos. (Nova Viagem tom. 3º, pags 300, 301 e 302.

quando a maré encheu a baleia boiou e foi rebocada para o porto e d'ahi posta em terra firme, no local mais alto possivel, defronte e á quasi tresentos passos de minha casa. Muitos visinhos occuparam-se em extrahir azeite; porquanto cada qual tinha a liberdade de levar a porção de carne de que carecesse. Um homem entrando mesmo no corpo do cetaceo apanhou todo o azeite que o calor do sol havia derretido. Quando aquelles bravos afastavam-se da carcassa, ao meio dia ou á tarde, numerosos bandos de *urubús* iam assaltal-a cobrindo-a inteiramente. Todas as arvores da circumvisinhança enchiam-se tambem d'aquellas enormes aves que espreitavam o momento de satisfazer o apetite. O *urubu'* é quasi duas vezes do tamanho da gralha e todo preto, com exceção do extremo do bico, que é branco, ao que me disseram, pois nunca reparei nisso. Em qualquer parte onde existe um animal morto, reúnem-se essas aves, em numero mais ou menos consideravel conforme o tamanho da presa. Os matutos contam diversas historias do *urubu' rei* que tem um topete encarnado no alto da cabeça, mas nunca ouvi nada acerca desse soberano que não fosse inverosimil.

O fetido que a baleia exalava tornou-se em poucos dias tão insupportavel que me foi impossivel deixar de mudar-me; pelo que dirigindo-me a um velho preto, creôlo que exercia o officio de carpinteiro, pedi-lhe que me cedesse a casa em que morava, a qual era bastante acciada. Acquiesceu e foi, durante aquelle tempo, hospedar-se na de um seu amigo.

(Continua)

---

# *Actas das sessões*

SESSÃO DE ASSEMBLEA GERAL DE 2 DE JUNHO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

Ao meio dia presentes os srs. drs. Regueira Costa, Sebastião Galvão, Mario Mello, 1.º e 2.º secretarios, Arthur Muniz, Coelho Leite, Eduardo Correia da Silva, Netto Campello, Thomé Gibson, José Vicente Meira de Vasconcellos, Guedes Alcoforado, Tobias de Andrade, Thomaz Coelho, Antonio Vicente, general Apolinario Maranhão, Domingos Fonseca, Soares Brandão, Manoel Arão, Caetano Moreira, Ambrosio Leite e professor Paula Rocha abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Officios do exmo. sr. dr. Ministro da Fazenda e do presidente do Instituto Archeologico, accusando a recepção e agradecendo a relação dos membros da directoria e das commissões deste Instituto, do corrente anno social de 1909-1910. — Inteirado.

Um dito do sr. George Baile, consul de s. m. Britannica, neste Estado, agradecendo as condolencias que lhe enviou o Instituto, pelo infausto passamento de s. m. o rei Eduardo VII. — Inteirado.

## OFFERTAS

Pelo club de engenharia do Rio de Janeiro um numero de sua Revista.

Pela Liga Maritima Brasileira um volume de sua Revista.

Pelo dr. Cincinato Braga, um exemplar da obra — "A questão dos Pilões. Verdades contra calumnias."

Diversos folhetos e catalogos de procedencia estrangeira e jornaes deste e de outros Estados. Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Depois de findo o expediente o sr. presidente saudou o novo consocio dr. Thomé Gibson pela sua admissão no gremio do Instituto, agradecendo o mesmo dr. a sua eleição e promettendo esforçar-se quanto em si coubesse para corresponder á confiança nelle depositada.

Em seguida declarou o sr. presidente que convocara a assembléa geral para proceder a eleição do 2.º vice-presidente e de um dos membros da commissão de estatutos e de redacção da Revista, lugares vagos pela renuncia do dr. Pereira da Costa.

Usando da palavra pela ordem, opinou o 2.º secretario pela dispensa do thesoureiro coronel Luiz de Farias, não só por haver este votado pela nullidade da assembléa geral de 12 de fevereiro do corrente anno que o reelegueu para aquelle cargo, como sobretudo, por estar oppondo embaraços á bôa marcha do Instituto, recusando-se formalmente a pagar as contas que lhe são apresentadas, devidamente processadas pela directoria.

Consultada a casa, esta pronuncia-se unanimemente pela destituição do sr. thesoureiro.

Procedendo-se em seguida á eleição, deu ella o seguinte resultado: 2.º vice presidente, dr. José de Moraes Guedes Alcoforado. Membro da commissão de estatutos e de redacção da Revista, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos. Thesoureiro, dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Depois da eleição o sr. presidente deu posse aos eleitos.

Correndo o eserutinio secreto foram approvados, para socio honorario o dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira; effectivos os drs. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando de Sá e Albuquerque, Rodolpho Gomes da Silva Filho e major Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, todos dispensados do pagamento das respectivas joias, menos o 4.º por não tel-o querido o proponente e correspondente o sr. Norberto Jorge.

• Por ultimo o sr. presidente nomeou para tratar das festas commemorativas do 2.º centenario da proclamação da republica em Olinda, a 10 de novembro do corrente anno, uma commissão composta dos drs. Arthur Muniz, Guedes Alcoforado e Mario Mello, propondo igualmente que se pedisse ao Congresso Federal para declarar de festa nacional o 10 de novembro em commemoração dos precusores da republica, resumidos em Bernardo Vieira de Mello.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Mario Mello*, Pelo 1.º secretario — *Domingos J. da Fonseca*, Pelo 2.º secretario.

---

SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE JUNHO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

Ao meio dia presentes os srs. drs. Regueira Costa, Mario Mello, 2.º secretario substituindo o 1.º, coronel Domingos Fonseca, occupando a cadeira do 2.º secretario, Arthur Muniz, Meira de Vasconcellos, Vitalino Cordeiro, Guedes Alcoforado, Pedro Correia de Oliveira, Coelho Leite, general Apolinario Maranhão, Manoel Car-

valheira, Manoel Arão e J. Walfredo de Medeiros, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada e o dr. 1.º secretario, mencionou o seguinte expediente:

Uma circular do dr. director geral da Repartição de Estatistica remettendo um questionario afim de ser respondido pelo Instituto.

Um officio do Instituto Historico e G. Parahybano pedindo diversos numeros da Revista deste Instituto, que faltam para completar a sua collecção. — Mandou-se attender.

### OFFERTAS

O tomo LXXII da Revista do Instituto Historico Brasileiro.

Um volume das publicações do Archivo Publico Nacional.

Um volume do Boletim da directoria da Agricultura, Viação e obras Publicas da Bahia.

Um exemplar do relatorio do secretario geral do Estado apresentado em 31 de Janeiro de 1910.

Diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente o sr. presidente empossou o dr. Pedro Correia de Oliveira e major Manoel Carvalho e saudou-os em nome do Instituto. Ambos agradeceram, promettendo os seus serviços em bem da sociedade.

Em seguida lidos os pareceres da commissão de admissão de socios, correu o escrutinio secreto e foram eleitos: socio honorario o conselheiro Ernesto de Vasconcellos, secretario da Sociedade de Geographia de Lisboa, effectivo, com dispensa das joias os drs. João Bandeira de Mello, Samuel Martins, Joaquim Tavares de Mello Barreto, Eugenio Meira de Vasconcellos, Sophronio da Paz Portella, Thomaz Lins Caldas, Francisco Gomes de Araujo Sobrinho e o sr. José Augusto da Silva Braga;

correspondentes os srs: Victor Ribeiro, João Pereira do Nascimento, Marquez d'Avila e Bolana e Manoel Jacintho Ferreira da Cunha o primeiro e os quatro ultimos residentes em Portugal. Foi tambem approvedo nas mesmas condições dos effectivos o dr. Samuel Martins.

Foi lido, discutido e approvedo um parecer da commissão de fundos e orçamentos, sobre o pagamento das contas do Instituto.

O dr. Arthur Muniz propoz e foi approveda a nomeação de uma commissão para se entender com o ex-thesoureiro, afim de serem liquidadas as contas do Instituto. Para essa commissão foram nomeados os drs. Arthur Muniz e Pedro Correia de Oliveira.

O dr. Arthur Muniz requereu ainda e foi approvedo que se consignasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do consocio dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho, voto que egualmente foi approvedo relativamente ao desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, por proposta do dr. Pedro Correia.

O sr. presidente declara que achando-se vago um dos lugares de supplentes de secretario por ter sido elevado a 2.º vice-presidente o 2.º secretario dr. Guedes Alcoforado, opportunamente convocaria uma sessão de assembléa geral para preencher-o e tratar de outros assumptos.

Foi levantada a sessão.

*J. B. Regueira Costa*, Presidente — *Francisco A. de Paula Rocha*, substituindo o 1.º secretario — *Vitalino Cordeiro*, substituindo o 2.º secretario.

---

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde presentes os srs. dr. Regueira Costa, professor Paula Rocha, substituindo o 1.º secre-



tario, dr. Tobias de Andrade, substituindo o 2.º secretario, Netto Campello, Arthur Muniz, Vitalino Cordeiro, Coelho Leite, José Vicente Meira e os srs. general Apolinario Maranhão, coronel José Theophilo, Dómingos Fonseca, Manoel Arão, Mendes Martins e Olympio Galvão, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada e o 1.º secretario mencionou:

Uma carta do exmo. dr. Esmeraldino Bandeira, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio honorario. — Inteirado.

### OFFERTAS

Pelo Instituto Geologico do Mexico 1 volume de seu Boletim.

Pela associção dos mercieiros do Recife, o seu relatório de 1910.

Diversos catalogos e jornaes.

Foram apresentadas e remettidas á commissão de admissão de socios, tres propostas para socios effectivos.

Para comporem a mesma commissão de admissão, o sr. presidente nomeou os drs. Netto Campello, Vitalino Cordeiro e o sr. professor Paula Rocha.

Em seguida o sr. presidente communica que a acção ordinaria promovida pelo Instituto afim de annullar a eleição que em 23 de abril realizaram fóra da séde do mesmo Instituto alguns socios dissidentes está proseguindo e consulta si se deve pedir por certidão o despacho proferido na petição do dr. promotor de residuos, pedindo a nomeação de uma directoria interina, sendo-lhe respondido affirmativamente.

Communica tambem que não podendo o Instituto celebrar este anno a sessão solenne de 24 de julho, cedeu o salão das sessões ao dr. Luiz José da Silva, para nelle realizar a 1 hora da tarde d'aquelle dia, uma conferencia sobre as riquezas mineralogicas e geologicas do Estado de Pernambuco.

Achando-se vagos alguns lugares da directoria, resolveu o Instituto, por proposta do dr. Arthur Muniz, realizar as 2 horas da tarde de terça-feira, 26 do corrente, uma sessão de assembléa geral para preencher-os.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

Em tempo, findo o expediente o sr. presidente deu posse ao socio Olympio Galvão, o qual prometeu prestar os seus serviços ao Instituto e a sua solidariedade com a actual directoria.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Francisco A. de Paula Rocha*, substituindo o 1.º secretario — *Tobias Cesar de Andrade*, substituindo o 2.º

---

CONFERENCIA SCIENTIFICA NO SALÃO DO INSTITUTO EM 24  
DE JULHO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A' uma hora da tarde reunido o Instituto em sessão extraordinaria, com a presença do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, varios socios, diversas familias e grande numero de cidadãos de todas as classes, o dr. Regueira Costa, presidente do Instituto, depois de pronunciar uma allocução analoga ao acto, depois de aberta a sessão, communicou o objecto da reunião.

Convidado a occupar a tribuna, fel-o o dr. Luiz José da Silva com a maxima competencia, por espaço de uma hora, sobre o assumpto, que escolhera para thema de sua conferencia, concluindo por affirmar que o subsolo do nosso Estado contem riquezas mineralogicas e geologicas que carecem ser exploradas.

Por ultimo o dr. Arthur Muniz, orador do Instituto, n'um brilhante improviso, enalteceu a importancia do serviço que acabava de prestar a Pernambuco o illustre

conferencista, e agradeceu ao exmo. dr. governador do Estado e demais cavalheiros presentes, entre os quaes salientou o dr. Alfredo Correia de Oliveira, a honra do seu comparecimento a aquella solennidade; depois do que o dr. Regueira Costa declarou encerrada a sessão.

Todos os oradores, desde o presidente do Instituto até o dr. Arthur Muniz fizeram elogiosas referencias ao dr. Herculano Bandeira pelo empenho que ha revelado em prol da exploração scientifica das riquezas minerologicas e geologicas que encerra o interior do Estado de Pernambuco.

Nos intervallos e ao abrir-se e encerrar-se a sessão tocou a banda de musica do 2.º corpo do regimento policial.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *F. Alexandrino Paula Rocha*, substituindo o 1.º secretario—*Tobias Cesar de Andrade*, substituindo o 2.º

---

SESSÃO DE ASSEMBLEA GERAL DE 2 DE AGOSTO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A's duas e meia horas da tarde presentes os srs. drs. Regueira Costa, desembargador Francisco Luiz, Guedes Alcoforado, Arthur Muniz, Coelho Leite, Antonio Vicente, Vitalino Cordeiro, Virgilio Caneca, Pedro Correia, Tobias de Andrade, Rocha Carvalho, José Vicente, Eugenio Meira e os srs. general Apolinario Maranhão, coronel Soares Brandão, Theophilo de Albuquerque, Mendes Martins, Manoel Carvalheira, Ambrosio Leite e professor Paula Rocha, occupando a cadeira do 1.º secretario, abriu-se a sessão.

O dr. Tobias de Andrade substituindo o 2.º secretario leu a acta da antecedente que foi approvada e bem assim a de 21 de Julho.

O 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Duas cartas dos srs. Consiglieri Pedroso e José Joaquim do Rego Barros, accusando a recepção e agradecendo, o 1.º o seu diploma de socio honorario, o 2.º de socio correspondente. — Inteirado.

Uma circular do Centro Propagandista no Aracaty, remettendo listas dos membros de sua directoria no corrente anno social.

### OFFERTAS

Dous volumes da Revista Maritima Brasileira.

Pelo sr. Augusto Porto Alegre dous volumes de sua obra — A Tradição de Porto Alegre.

Pela Viscondessa de Cavalcante dous volumes — Catalogo das medalhas brasileiras e das estrangeiras referentes ao Brasil.

\* Um volume — Monumentos prehistoricos de Tialurana.

Pelo dr. Sergio Loreto um volume — Trechos de Direito.

Pelo dr. Guedes Alcoforado um quadro contendo um retrato a crayon dos ex-imperadores do Brasil, D. Pedro II e d. Thereza Christina.

Pelas redacções, jornaes deste e de outros Estados. Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Lidos dous pareceres da commissão de admissão de socios, correu o esrutinio secreto e foram approvados socios effectivos com dispensa das joias os drs. Luiz José da Silva, Francisco de Athayde Martins Ribeiro, Malaquias de Queiroz Barros e Candido Duarte, e socio correspondente o dr. Alfredo Correia de Oliveira.

Achando-se presentes os drs. Eugenio Meira de Vasconcellos e Luiz José da Silva, o sr. presidente deu-lhes posse, felicitando-os pela sua entrada no gremio do Instituto.

Ambos agradecendo, prometteram empregar os seus esforços em bem da Associação.

Passando-se a proceder a eleição do suplente dos secretarios, vago pela elevação do dr. Guedes Alcoforado ao cargo de 2.º vice-presidente, foi eleito por 20 votos o dr. Vitalino Cordeiro Lins, o qual, de conformidade com a disposição dos Estatutos foi logo empossado.

Foi apresentada, lida e approvada por unanimidade de votos a seguinte moção:

Propomos a seguinte moção:

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em sessão de assembléa geral, approva e ratifica todos os actos praticados pelo seu digno presidente, dr. João Baptista Regueira Costa, quer agindo com toda a correção nas deliberações de sua vida íntima, quer sustentando e defendendo pela imprensa e no fôro, desta capital os direitos desta associação.

Outrosim propomos que seja considerada valida a presidencia do consocio dr. Vitalino Cordeiro Lins, na assembléa geral de 12 de Fevereiro do corrente anno e por tanto ratificada a eleição procedida na mesma assembléa.

Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 2 de Agosto de 1910 — Assignados — *Arthur Muniz*, orador; *Virgilio Caneca*, dr. *João Vicente Meira de Vasconcellos*, *Pedro Correia de Oliveira*, dr. *Coelho Leite*, orador; desembargador *F. Luiz Correia de Andrade*, 1.º vice-presidente; *José Maria da Rocha Carvalho*, 3.º vice-presidente; *José de Moraes Guedes Alcoforado*, 2.º vice-presidente; *Tobias Cezar de Andrade*, *Manoel de Carvalho Soares Brandão*, *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão*, *Antonio Vicente Pereira de Andrade*, thezoureiro; *José Theophilo Carneiro de Albuquerque*, *Eugenio Meira de Vasconcellos*, *Luiz José da Silva*, *Mendes Martins*, *Francisco Alexandrino de Paula Rocha*, suplente dos secretarios; *Manoel Carnevalheira e Ambrosio Leite*.

Ao ser lida a moção acima o dr. Regueira Costa deixou a cadeira de presidente e convidou a assumil-a ao desembargador Francisco Luiz, 1.º vice-presidente, o

qual submetten á consideração da casa a referida moção, sendo unanimemente approvada e tendo se abtido de votar na parte referente á sua pessôa, o dr. Vitalino Cordeiro Lins.

Voltando ao recinto e reassumindo a presidencia agradeceu o dr. Regueira Costa a prova de apreço e consideração que acabava de receber da assembléa geral do Instituto, á qual apresentou seus protestos de profundo reconhecimento.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Sebastião de V. Galvão*, 1.º secretario — *Francisco A. de Paula Rocha*, 2.º secretario.

#### SESSÃO ORDINARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1910

##### *Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A's duas e meia horas da tarde, presentes os srs. drs. Regueira Costa, Sebastião Galvão, 1.º secretario, professor Paula Rocha, substituindo o 2.º; drs. Arthur Muniz, Coelho Leite, Tobias de Andrade, Netto Campello, Luiz Silva e Guedes Aleoforado, e os srs. general Apolinario Maranhão, coroneis José Theophilo, Domingos Fonseca, Soares Brandão, Ambrosio Leite e José Augusto da Silva, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O dr. 1.º secretario mencionou as seguintes

#### OFFERTAS

Um Boletim geologico do Mexico e diversos jornaes deste e de outros Estados.

O dr. secretario fez a leitura da seguinte declaração de votos:

Declaramos, nós abaixo assignados, socios do In-

stituto Archeologico e Geographico Pernambucano que se estivessemos presentes á sessão de assembléa geral, realizada em 2 do corrente, teriamos votado pela moção de confiança ao sr. presidente dr. Regueira Costa, e pela validade da eleição de 12 de fevereiro do corrente anno, presidida pelo consocio dr. Vitalino Cordeiro Lins. Recife, 5 de Agosto de 1910 — Assignados — *João Walfredo de Medeiros, Manoel Arão, João Vicente da Silva Costa, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Domingos Joaquim da Fonseca, Alfredo de Albuquerque Gama, Joaquim Pedro da Rocha Pereira, dr. Manoel Netto Carneiro Campello, João de Oliveira, Cactano da Costa Moreira, Olympio Eusebio de A. Galvão, Sebastião de V. Galvão.*”

Achando-se presente o sr. José Augusto da Silva Braga, socio effectivo e o sr. dr. José Carneiro de Campos lente da Faculdade de Medicina da Bahia, eleito socio correspondente, o sr. presidente os declarou empossados, dirigindo-lhes palavras de saudação pela sua admissão no gremio do Instituto.

Sob proposta do dr. Arthur Muniz e de accordo com os Estatutos, resolveu o Instituto consignar na acta um voto de pesar pelo fallecimento do consocio major Augusto Cezar da Cunha.

Obtendo a palavra o dr. Sebastião Galvão, procedeu á leitura de um estudo bibliographico sobre a personalidade de Joaquim Nabuco; sendo depois cumprimentado por todos os socios presentes.

Por ultimo propoz o dr. Luiz José da Silva e o Instituto approvou, que opportunamente se apuzesse no seu salão de honra o retrato do grande pernambucano.

O dr. Arthur Muniz inscreveu-se para ler um trabalho na proxima sessão sendo em seguida levantada a sessão por nada mais haver a tratar.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Sebastião de V. Galvão*, 1.º secretario — *Tobias Cezar de Andrade*, substituindo o 2.º secretario.

SESSÃO ORDINARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

As duas e meia horas da tarde presentes os srs. drs. Regueira Costa, Sebastião Galvão, 1.º secretario, Tobias de Andrade, substituindo o 2.º, Arthur Muniz, Vitalino Cordeiro, Coelho Leite, Luiz Silva, general Apolinario Maranhão, coronel José Theophilo e Ambrosio Leite abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada e o dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do dr. Antonio Freire da Silva offerando um exemplar da obra — Chronologia Historica do Estado do Piauhy.

Uma circular do Congresso internacional de geographia, a reunir-se em Roma de 15 a 22 de outubro de 1911, por occasião das festas commemorativas da proclamação do reino da Italia, convidando o Instituto a se fazer alli representar.

Uma dita do Instituto Smithsoniano pedindo os numeros 1 a 30 e 61 a 64 da Revista deste Instituto. Não pode ser attendido por já se terem exgottados os numeros 1 a 30. Remetta-se 61 a 64.

Um officio do dr. Alfredo Correia de Oliveira, accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio correspondente. — Inteirado.

Uma circular da Sociedade Montepio dos empregados das capatazias da Alfandega de Pernambuco, remettendo a relação de sua directoria no anno social de 1910-1911. — Inteirado.

#### OFFERTAS

Pelo editor um catalogo da collecção de medalhas do finado dr. Julio Meilli.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa um volume



—Escola Colonial dos alumnos guinés, finanças e economias, por Alfredo L. da Fonseca.

Um volume da Revista Maritima Brasileira.

Um volume de publicações do Instituto Smithsonian.

Um dito da Universidade de Philadelphia.

Pelo consocio Aristides de Carvalho Schloback uma medalha da Exposição Nacional.

Pelo consocio Ambrosio Leite duas pequenas moedas de cobre antigas do imperio.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O sr. presidente declara que opportunamente será tomado em consideração o convite do Congresso internacional de geographia.

Foram empossados os socios presentes drs. Francisco de Athayde Martins Ribeiro, Malaquias de Queiroz Barros e Enéas Pereira de Lucena dirigindo-lhes palavras de saudação o sr. presidente, que elles agradeceram promettendo os seus serviços em bem do Instituto.

O dr. Luiz José da Silva, communica haver, com o sr. general Apolinario Maranhão, felicitado em nome do Instituto, o socio honorario, D. Luiz de Brito, pela passagem de seu anniversario natalicio.

O mesmo dr. Silva propoz que se remetteste ao sr. dr. governador do Estado, afim de serem distribuidos pelas escolas publicas, diversos exemplares da obra — Idéa Republicana e de outros trabalhos do finado consocio major Codeceira, existentes na bibliotheca do Instituto.

A' propôsta o dr. Arthur Muniz indicou que, destinadas, como eram, as monographias do major Codeceira á instrucção civica do povo, fossem ellas distribuidas em larga escala por occasião das festas projectadas para 10 de novembro em commemoração do 2.º centenario do 1.º grito da republica em Olinda, por Bernardo Vieira de Mello.

Foi approvada a indicação do dr. Arthur Muniz.

A requerimento do dr. Silva, providenciou ainda o Instituto no sentido de se fazer aquisição de um exemplar da ultima photographia do embaixador Joaquim Nabuco afim de por ella ser executado o retrato do grande pernambucano com o qual o mesmo Instituto resolveu ornar opportunamente a sua galeria.

O sr. presidente procedeu a leitura de uma reclamação que endereçára ao sr. Delegado Fiscal do Thezouro Federal, a proposito da subvenção concedida ao Instituto pelo Congresso Legislativo da União.

O mesmo sr. presidente communica á casa que a convite seu e por intermedio do sr. dr. Silva, o sr. engenheiro José Bach, de volta de sua excursão ao interior do Estado, realizará uma conferencia, na séde do Instituto, sobre as explorações mineralogicas e geologicas, a qua está alli procedendo em desempenho da commissão que lhe oi confiada pelo governo do Estado.

Comparecendo á sessão o sr. dr. Laurindo Carneiro Leão socio effectivo, recentemente eleito o sr. presidente o declarou empossado felicitando-o pela sua admissão no gremio do Instituto.

A' esta saudação, bem como á que lhe dirigio o dr. Luiz José da Silva, um dos proponentes de seu nome para socio effectivo, respondeu o dr. Laurindo Leão, com palavras eloquentes, agradecendo a sua eleição e prometiendo quanto em si coubessè, trabalhar pelo progresso e desenvolvimento do Instituto.

Dada a palavra ao dr. Arthur Muniz, passou este a ler o seu trabalho — O Determinismo na historia, sendo ao concluir a leitura, felicitado por todos os socios presentes; sendo em seguida levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Sebastião de V. Galvão*, 1.º secretario — *Vitalino Cordeiro Lins*, substituindo o 2.º secretario.

SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A's 2 1/2 horas da tarde presentes os srs. drs. Regueira Costa, desembargador Francisco Luiz, Sebastião Galvão, 1.º secretario, Coelho Leite, Arthur Muniz, Tobias de Andrade, occupando a cadeira do 2.º secretario, Netto Campello, Samuel Martins, Luiz Silva, general Apolinario Maranhão, coronel Soares Brandão, abriu-se a sessão, sendo a acta da antecedente lida e approvada, não havendo expediente.

O sr. presidente saudou o dr. Samuel Martins, pela sua admissão no gremio do Instituto promettendo o mesmo trabalhar, quanto estivesse em suas forças pelo bem e engrandecimento da sociedade.

Dada a palavra ao consocio dr. Luiz Silva, apresentou este as propostas seguintes:

1.ª — Que se officiasse ao Centro Pernambucano, na capital federal, manifestando a adhesão do Instituto a idéa de que foi autor, de se promover perante o poder federal a concessão de uma pensão annual á familia do inolvidavel dr. Joaquim Nabuco.

2.ª — Que se pedisse ao mesmo Centro interviesse ante os poderes da União, para que a subvenção federal de que está no goso o Instituto e que consiste no producto das loterias, seja substituida por qualquer outra verba no orçamento vindouro, uma vez que está a terminar o praso do respectivo contracto e não deva esta Associação privada de tão importante auxilio, que tanto tem concorrido para ella desembaraçadamente satisfazer a missão patriótica que lhe é imposta pelos seus estatutos. Ambas as propostas foram unanimente approvadas. Em seguida o consocio Dr. Arthur Muniz, fazendo sentir a conveniencia de se tratar desde logo das festas com que o Instituto pretende solemnizar a passagem do 2.º centenario do primeiro grito de republica levantado em Olin-

da por Bernardo Vieira de Mello, a 10 de novembro de 1710, propõe a nomeação de uma comissão de 5 membros, afim de entender-se a respeito com o exmo. sr. dr. governador do Estado.

Approvada a sua proposta nomeou o sr. presidente para comporem essa comissão os srs. desembargador Francisco Luiz, Sebastião Galvão, Luiz Silva, Arthur Muniz e general Apolinario Maranhão.

O dr. Sebastião Galvão procedeu a leitura de um trabalho de sua lavra, intitulado — *Recifenses Illustres*, finda a qual foi cumprimentado por todos os socios presentes.

Por ultimo o sr. presidente convidou a todos os presentes para comparecerem á sessão extraordinaria que elle convocará para o dia 25 do corrente e na qual deverá o dr. José Bach realizar uma conferencia sobre as suas explorações scientificas no interior do Estado.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

*J. Baptista R. Costa*, Presidente — *Sebastião de V. Galvão*, 1.º secretario — *Enéas de Lucena*, substituindo o 2.º secretario.

#### SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1910

*Conferencia scientifica do dr. José Bach*

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde do dia 25 de setembro de 1910, em sessão extraordinaria para esse fim convocada, com a presença de varios socios do Instituto e convidados, realizou no salão de honra o sr. dr. José Bach uma conferencia sobre as suas explorações scientificas no interior do Estado de Pernambuco.

Compareceram á sessão o exmo. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, general Ribeiro Guimarães, inspector da 5.ª região militar, monsenhor

Affonso Pequeno, representando o exmo. sr. Bispo Diocesano, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, tenente Alvaro Coutinho, representando o coronel Suetonio Camussé, commandante do regimento policial, padre Jonas Taurino, vice-reitor do Seminario episcopal e padre Theophilo Tworz, director do Collegio Salesiano, professor Souza Bandeira, pela Escola Normal Pinto Junior, representantes da imprensa, academicos de direito e cidadãos de todas as classes.

O dr. Regueira Costa, presidente do Instituto, depois de apresentar o dr. José Bach, ali presente e de encarecer a importancia da descoberta por elle feita de uma bacia carbonifera, em Jatobá de Tacaratu', declarou aberta a sessão, convidando em seguida o illustre scientista a occupar a tribuna afim de realizar a sua conferencia.

Procedeu então o dr. José Bach a leitura de um substancioso relatorio contendo o resultado de suas expedições e isvestigações scientificas, colhidas em differentes municipios, onde examinou as diversas zonas do Estado de Pernambuco.

Ao terminar a leitura foi o dr. José Bach saudado pelo auditorio com uma prolongada salva de palmas.

Falou por ultimo o dr. Coelho Leite, orador do Instituto, o qual abundando em considerações sobre o assumpto da conferencia, que se acabava de realizar, fez elogiosas referencias ao exmo. dr. governador do Estado, a quem se dirigio pedindo continuasse a animar com o seu prestigio as explorações mineralogicas do nosso Estado tão competentemente encetadas pelo dr. José Bach.

Concluiu por agradecer ás autoridades civis, militares e religiosas, bem como a todos os cavalheiros ali presentes a honra do seu comparecimento aquella solennidade.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente declara encerrada a sessão.

Nos intervallos de um a outro discurso e no abrir e

encerrar a sessão, tocou a banda de musica do 1.º corpo do regimento policial.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Sebastião de V. Galvão*, 1.º secretario — *Enéas de Lucena*, 2.º secretario interino.

SESSÃO DE ASSEMBLEA GERAL 1.ª CONVOCAÇÃO EM 8 DE  
OUTUBRO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A's 2 1/2 horas da tarde tendo comparecido apenas os srs. drs. Regueira Costa, Coelho Leite, Vitalino Cordeiro, Enéas de Lucena, Arthur Muniz, Sebastião Galvão, João Vicente, Netto Campello e professor Gaspar Regueira deixou de realizar-se a sessão, sendo convocada a 2.ª reunião para o dia 11 do corrente, quando poderá funcíonar com 8 ou mais socios.

SESSÃO DE ASSEMBLEA GERAL, 2.ª CONVOCAÇÃO EM 11 DE  
OUTUBRO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A's duas horas da tarde presentes os srs. drs. Regueira Costa, desembargador Francisco Luiz, Netto Campello, Arthur Muniz, general Apolinario Maranhão, Domingos Fonseca, Ambrosio Leite, drs. Sebastião Galvão, 1.º secretario, Enéas de Lucena e dr. Vitalino Cordeiro, abriu-se a sessão e a acta da antecedente foi lida e approvada.

O dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Circular da directoria de Estatística, Bibliotheca, Archivo publico, Imprensa official e Numismatica do Estado do Amazonas communicando a inauguração da secção de sua bibliotheca. — Inteirado.

Uma dita da Sociedade de geographia de Lisboa communicando o fallecimento de seu presidente o dr. Consiglieri Pedrosa.

## OFFERTAS

Pelo sr. Ismael Garcia um volume — Principios de Estatistica.

Pela Academia Cearense um volume de sua Revista.

Pelo Congresso de geographia do Rio de Janeiro um exemplar de seus Annaes.

Pelo dr. José Bach o original da conferencia que realizou no salão do Instituto no dia 25 de setembro p. findo, sobre os seus estudos de geologia e mineralogia no interior deste Estado.

Pelas redacções diversos jornaes.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente o dr. Arthur Muniz communica que a commissão de que fez parte, se entendeu com exm. dr. governador do Estado sobre a solennidade a realizar-se a 10 de novembro p. vindouro e com a qual pretende o Instituto commemorar a passagem do 2.<sup>o</sup> centenario da proclamação da republica em Olinda, por Bernardo Vieira de Mello, respondendo s. exc. que auxiliaria quanto em si coubesse ao Instituto em tão patriótica iniciativa.

Outrosim, declarou que pedira a convocação da presente assembléa geral para tratar dos meios a empregar-se afim de se levar a effeito aquella commemoração; pelo que propunha que celebrasse nesse dia o Instituto duas sessões solennes, uma em sua séde, outra em Olinda, nomeando-se commissões não só para convidarem as autoridades superiores do Estado, da União e do Municipio e a toda a imprensa da capital, como para promoverem a fiel execução do programma das festas.

Approvada a proposta do dr. Arthur Muniz foram nomeadas as seguintes commissões:

Para convites: drs. Coelho Leite, Eneas de Lucena, Malaquias de Queiroz, Luiz Silva e major Manoel Carvalho.

Para execução do programma da solennidade no Recife, drs. Netto Campello, Arthur Muniz, Henrique Millet, Samuel Martins, José Vicente, Rocha Carvalho, general Apolinario Maranhão, coronel José Theophilo, Manoel Arão e João W. de Medeiros. Em Olinda, drs. Guedes Alcoforado, Eduardo Correia da Silva, Pedro Correia, Julio Pires, tenente Ambrosio Leite, menseshores Fabricio Pereira, Oliveira Lopes, coronel Domingos Fonseca, Silva Braga e Olympio Galvão.

Passando-se a tratar de outros assumptos, o sr. presidente declarou que havendo fallecido em Portugal o socio honorario do Instituto, dr. Consiglieri Pedroso, presidente da sociedade de geographia de Lisboa, será consignado na acta da sessão de hoje, e de accordo com os Estatutos, um voto de profundo pesar por esse infausto passamento.

Os drs. Arthur Muniz e Sebastião Galvão, membros da commissão de redacção da Revista propuzeram, e o Instituto approvou, que se continuasse quanto antes a publicação da mesma Revista.

Autorisou ainda o Instituto a publicação das conferencias dos drs. José Bach e Luiz José da Silva bem como a do trabalho bio-bibliographico do dr. Sebastião Galvão sobre Joaquim Nabuco.

Correndo o escrutinio secreto foi eleito socio effectivo do Instituto o dr. José Bach e honorario o general dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, inspector permanente da 5.<sup>a</sup> região militar, sendo este ultimo por proposta da meza administrativa, conforme o exigem os Estatutos.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Manoel de Carvalho S. Brandão*, 1.<sup>o</sup> secretario ad hoc — *Eneas de Lucena*, substituindo o 2.<sup>o</sup> secretario.



SESSÃO CIVICA SOLENNE EM 10 DE NOVEMBRO DE 1910

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A uma hora da tarde, presentes os srs. major Alfredo Duarte, representando o exmo. governador do Estado, capitão Freire do Amaral, representando o exmo. general inspector da região militar, tenente Coutinho representando o coronel commandante do regimento policial, o sr. Brissant Netto, representando, o dr. administrador dos Correios, compareceram tambem diversas senhoras, commissões de sociedades, representantes da imprensa, academicos de direito e cidadãos de todas as classes, verificou-se igualmente a presença dos seguintes socios do Instituto: drs. Enéas de Lucena, Arthur Muniz, Luiz Silva, Tobias de Andrade, Guedes Alcoforado, Rocha Carvalho, major Manoel Carvalheira, commendador Barbosa Vianna, general Apolinario Maranhão, Soares Brandão, Ambrosio Leite, Mendes Martins e professor Paula Rocha.

Depois de proferir uma allocução sobre a data que se commemorava, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida dada a palavra ao 1.º secretario este passou a ler um officio do sr. Eustorgio Wanderley apresentando ao Instituto um esboceto de um quadro que pretende pintar representando os ultimos momentos de Bernardo Vieira de Mello na cadeia do Limoeiro.

Concluida a leitura e ao ser descerrado o referido esboceto, que se achava coberto com a bandeira da republica, a banda de musica do 1.º corpo de policia tocou os hymnos da Republica e o Nacional.

Occupou então a tribuna o dr. Arthur Muniz, orador do Instituto, o qual pronunciou brilhante discurso apreciando os acontecimentos de 1710 e salientando o papel glorioso que nelle representou Bernardo Vieira de Mello o protomartyr da Republica.

Ao terminar a sua oração o dr. Arthur Muniz foi freneticamente applaudido pelo auditorio, sendo abraçado pelas pessoas presentes.

Agradecendo aos representantes das sociedades e das autoridades civis e militares e demais cavalheiros a honra de seu comparecimento á solennidade que se acabava de realizar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão.

Foi distribuido em larga escala pelo povo o opusculo do major Codeceira sobre a idéa republicana no Brasil.

*João B. Regueira Costa*, Presidente — *Manoel de Carvalho Soares* — *Enéas de Lucena*.

SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1910

*Presidência do sr. dr. Regueira Costa*

A's duas e meia horas da tarde presentes os srs. drs. Regueira Costa, desembargador Francisco Luiz, Arthur Muniz, Tobias Cezar, Enéas de Lucena, substituindo o 2.º secretario, Luiz Silva e os srs. José Theophilo, Soares Brandão, na cadeira do 1.º secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do dr. Alfredo Lisboa, engenheiro chefe das obras do melhoramento do porto de 24 do corrente, communicando não ser possivel tomar na devida consideração o pedido que por officio lhe fez o Instituto, da figura em alto relevo e inscripção em hollandez que se achava engastada na fachada do edificio n.º 62, sito á rua "Bom Jesus", em vista de ter sido a mesma lapide cedida e transferida antes da desapropriação do predio ao dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, conforme consta do documento existente n'aquella Repartição. — Inteiro.

Um convite do presidente do Concelho municipal do

Recife, de 9 de novembro, para o Instituto se fazer representar no acto da posse dos novos conselheiros municipaes, a realizar-se no dia 15 d'aquelle mez.

Deu-se conhecimento do convite aos srs. socios que compareceram na séde do Instituto.

Uma circular do sr. Alcebiades Furtado, communicando ter assumido o exercicio do cargo de director do Archivo Publico Nacional, para o qual fôra nomeado por decreto de 11 de novembro ultimo. Mandou-se agradecer a communicação.

Um officio do sr. general Bellarmino de Mendonça accusando a recepção e agradecendo o seu diploma de socio honorario. — Inteirado.

Um dito do general Antonio Vicente R. Guimarães, no mesmo sentido. — Inteirado.

Um dito do sr. delegado fiscal do thezouro federal neste Estado, de 6 do corrente, communicando que o sr. ministro da Fazenda approvou o seu acto, pelo qual não effectuará o pagamento do Instituto de 1:788\$236 proveniente de quotas de beneficio de loterias, até que fique liquidada a questão de dualidade de directoria. —

Dous volumes do Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa e diversos jornaes deste e de outros Estados. — Mandou-se archivar e agradecer.

Em seguida e por proposta da meza administrativa foi elevado a socio benemerito o effectivo o 1.º secretario do Instituto, dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, em attenção ao relevante serviço por elle prestado ao Estado, com a publicação do seu importante — Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico do Estado de Pernambuco.

Foi tambem por escrutinio secreto e depois de approvado o parecer da respectiva commissão, eleito socio effectivo, com dispensa da joia, o dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

O sr. presidente leu nova exposição de factos, relativa ás subvenções federal e estadual, lembrando diversas

medidas para que se normalizem as condições financeiras do Instituto; medidas estas que foram approvadas.

Declarou haver designado o dia 17 de Janeiro p. vindouro para ter lugar a sessão solenne em que será apposto no salão de honra do Instituto o retrato do dr. Joaquim Nabuco e que neste sentido havia officiado ao Exmo. governador do Estado, convidando-o a assistir áquella solemnidade e pedindo-lhe se dignasse de remetter para o museu do Instituto as insignias diplomaticas d'aquellê embaixador que por intermédio de s. exc. lhe haviam sido dadas pela exma. viuva.

Pelo consocio dr. Luiz José da Silva foi apresentado um projecto de reforma dos Estatutos o qual o sr. presidente mandou, á respectiva commissão.

Por ultimó o sr. presidente communica o fallecimento do consocio dr. José Osorio de Cerqueira e o Instituto resolveu que de conformidade com os estatutos se consignasse na acta um voto de pesar por esse infausto acontecimento.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

*J. B. Regueira Costa*, Presidente — *Mario Mello*, 1.º secretario — *Enéas de Lucena*, 2.º secretario interino

---

SESSÃO ORDINARIA DE 31 DE DESEMBRO DE 1918

*Presidencia do sr. dr. Regueira Costa*

A's duas horas da tarde presentes os srs. drs. Regueira Costa, Mario Mello, 2.º secretario, substituindo o 1.º Enéas de Lucena, occupando a cadeira do 2.º, Tobias de Andrade, Luiz Silva, Arthur Muniz, e os srs. general Apolinario Maranhão e Ambrosio Leite, abriu-se a sessão e a acta da antecedente foi lida e approvada.

O dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente; — Cartões de boas festas e anno bom da Sociedade



dos merceiros do Recife e dos srs. B. Vega, Irineu Ferreira Pinto, director do Archivo Publico Nacional, J. Luiz da Costa. — Mandou-se agradecer.

Offerta de diversos jornaes que se mandou archivar.

Achando-se presente o socio eleito dr. Turiano Campello, o presidente o sauda pela sua admissão no gremio do Instituto, o que o mesmo agradeceu, promettendo trabalhar pelo engrandecimento e prosperidade da associação.

Foram propostos e approvados, depois de lido o parecer da respectiva commissão e por escrutinio secreto, os drs. Oscar Brandão, Paulino Cruz e os srs. Domicio Rangel, socios effectivos e correspondente o dr. Dinamico Rangel.

Nada mais havendo levantou-se a sessão.

*J. B. Regueira Costa*, presidente — *Mario Mello* —  
*Enéas de Lucena*.

---

---

# CADASTRO dos socios do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Revisão de Dezembro de 1918 (\*)

## EFFECTIVOS

- 1—Dr. Francisco Jacyntho de Sampaio, 24—8—1871.
- 2—Dr. João de Oliveira, 28—5—1880.
- 3—Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, 23—9—1880.
- 4—Dr. José Lopes Pessoa da Costa, 7—8—1882.
- 5—Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, 7—8—1882.
- 6—Dr. Henrique Capitolino Pereira de Mello, 18—7—1884.
- 7—Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, 7—5—1885.
- 8—Dr. Manuel Barreto de Sampaio, 12—6—1886.
- 9—Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, 4—8—1887.
- 10—Dr. Thomaz Coelho de Almeida, 30—5—1888.
- 11—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, 4—4—1889.
- 12—Dr. Vitalino Cordeiro Lins, 18—5—1893.

---

(\*) O Instituto Archeologico de ha muito não tem noticia de varios socios correspondentes e honorarios.

E' possivel que haja escapado o nome de alguns, tidos como não mais existentes, e que figurem nomes de outros ainda como vivos, sendo já fallecidos. Qualquer informação nesse sentido será recebida com o maior prazer.

- 13—Desembargador Francisco Teixeira de Sá, 23—11—1893.
- 14—Dr. Julio de Mello, 24—1—1895.
- 15—Dr. Alfredo Alves da Silva Freyre, 23—12—1895.
- 16—Dr. Joaquim Cavaleanti Leal de Barros, 27—6—1896.
- 17—Dr. Zeferino Gonçalves Agra, 9—9—1897.
- 18—Dr. Francisco Pinto de Abreu, 9—9—1897.
- 19—Dr. Julio Pires Ferreira, 16—12—1897.
- 20—Dr. Alfredo Arnobio Marques, 1—4—1898.
- 21—Monsenhor Casimiro Teixeira Dias, 27—12—1898.
- 22—Dr. João Vicente da Silva Costa Filho, 8—6—1899.
- 23—Antonio Joaquim Barboza Vianna, 5—7—1900.
- 24—Rodolpho Lima, 13—7—1900.
- 25—Dr. Manuel Arthur Muniz, 13—9—1900.
- 26—Des. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, 13—9—1900.
- 27—Dr. Olympio Costa, 13—10—1900.
- 28—Dr. Fernando Barroca, 11—12—1900.
- 29—João Walfrido de Medeiros, 11—4—1901.
- 30—Dr. Manuel dos Santos Moreira, (\*\*) 22—8—1901.
- 31—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 4—1—1902.
- 32—Des. Joaquim Candido Ferreira Lisboa, 2—2—1903.
- 33—Domingos de Sampaio Ferraz, 17—11—1904.
- 34—Dr. Francisco Alcedo da Silva Marrocos, 17—11—1904.
- 35—Mons. Francisco Joaquim da Silva, 17—11—1904.
- 36—Arthur Lewin, 15—3—1906.
- 37—Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, 15—3—1906.
- 38—Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, 15—3—1906.
- 39—Luiz Pereira de Oliveira Faria, 15—3—1906.
- 40—Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, 17—6—1906.

---

(\*\*) Ainda não cumprio o art. 17 dos estatutos.

- 41—Dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, 17—7—1906.
- 42—Dr. José Octavio de Freitas, (\*\* 26—9—1906.
- 43—Manoel Arão, 17—3—1908.
- 44—Dr. Thomé Gibson, 7—4—1908.
- 45—Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, 7—4—1908.
- 46—Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, 2—6—1908.
- 47—Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, (\*\*) 2—6—1908.
- 48—José Augusto da Silva Braga, 30—6—1908.
- 49—Dr. Eugenio Meira de Vasconcellos, 30—6—1908.
- 50—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, (\*\*) 30—6—1908.
- 51—Dr. Samuel Martins, (\*\*) 30—6—1908.
- 52—Dr. Francisco de Athayde Muniz Ribeiro, 2—8—1908.
- 53—Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, 15—12—1908.
- 54—Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, 2—9—1909.
- 55—Dr. Enéas Pereira de Lucena, 25—8—1910.
- 56—Domicio Rangel, 31—12—1910.
- 57—Dr. Oscar Brandão da Rocha, 31—12—1910.
- 58—Manoel Eugenio da Rocha Samico, 12—1—1911.
- 59—Dr. Nylo Dornellas Camara, 12—1—1911.
- 60—Antonio da Cruz Ribeiro, 12—1—1911.
- 61—Augusto Leite Rodrigues, 18—8—1911.
- 62—Des. Primitivo de Miranda Souza Gomes, 29—2—1912.
- 63—Dr. Candido Duarte, 29—2—1912.
- 64—Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, 6—6—1912.
- 65—Manuel José de Santanna Araujo, 27—6—1912.
- 66—Dr. José de Barros Lima, 1—8—1912.
- 67—Dr. Esmaragdo de Freitas e Souza, 26—12—1912.
- 68—Capitão Gastão Pinto da Silveira, 27—3—1913.
- 69—Dr. Luiz Correia de Brito, 27—11—1913.



- 70—José Ferreira Baltar, 22—1—1914.
- 71—Capitão João Buarque Barboza Lima, 22—1—1914.
- 72—Dr. Annibal Fernandes, 11—6—1914.
- 73—Abade d. Pedro Roeser, 11—6—1914.
- 74—Conego José Pereira Alves, 27—1—1915.
- 75—Eng. João Coelho Brandão, (\*\*) 8—4—1915.
- 76—João Luiz Santos, 10—6—1915.
- 77—Conego Jeronymo d'Assumpção, 10—6—1915.
- 78—Padre Henrique Xavier de Farias, 15—7—1915.
- 79—Pedro Rodrigues Soares, 16—8—1915.
- 80—Dr. Joaquim Nunes da Fonseca Oliveira, 15—7—1915.
- 81—Des. Arthur da Silva Rego, 26—8—1915.
- 82—Dr. João Costa, 16—3—1916.
- 83—Dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, 8—6—1916.
- 84—Dr. Samuel Carneiro Rodrigues Campello, 5—10—1916.
- 85—Capitão José Antonio Marques, 5—10—1916.
- 86—Arcebispo d. Sebastião Leme, 11—1—1917.
- 87—João Felipe Monteiro, 11—1—1917.
- 88—Dr. Luiz de França Pereira, 12—2—1917.
- 89—Euclides Fonseca, 12—2—1917.
- 90—Apolonio Peres, 12—2—1917.
- 91—Dr. José Cornelio da Fonseca Lima, 19—4—1917.
- 92—Padre João Uchôa, 19—4—1917.
- 93—Felipe Hemilio Menna da Costa, 19—4—1917.
- 94—Dr. Ignacio de Barros Barreto, 19—4—1917.
- 95—Coronel José Novaes, 7—6—1917.
- 96—Dr. Severino Otto B. de Mello, 7—6—1917.
- 97—Othon Bezerra de Mello, 7—6—1917.
- 98—Dr. Augusto Lins e Silva, 22—8—1917.
- 99—Dr. Dioecio Dantas Duarte, 10—11—1917.
- 100—Dr. João de Medeiros Peretti, 10—11—1917.
- 101—Dr. Eugenio Gudin Filho, 13—12—1917.
- 102—José Maria Carneiro da Cunha, (\*\*) 9—4—1918.
- 103—Dr. Amaro Gomes Pedrosa, 5—9—1918.

104—Dr. João Aureliano Correia de Araujo, 19—9—1918.

105—Eng.º Ubaldo Gomes de Mattos, 7—11—1918.

## CORRESPONDENTES

- 1—João Brigido dos Santos, eleito a 23—10—1862.
- 2—Dr. Serapião Eusebio da Assumpção, 21—9—1871.
- 3—Frei João José de Paiva, 21—9—1871.
- 4—Carlos Alfredo Craven, 13—11—1879.
- 5—William Hughes, 18—7—1880.
- 6—D. Juan Busson, 18—7—1880.
- 7—Dr. Manuel Gomes de Mattos, 20—7—1880.
- 8—D. Isabel Gondim, 13—9—1883.
- 9—Dr. Manuel Armindo Cordeiro Guaraná, 10—9—1885.
- 10—Barão de Studart, 13—4—1886.
- 11—Padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, 27—4—1886.
- 12—Theophilo Braga, 7—7—1886.
- 13—Francisco Teixeira Bastos, 7—7—1886.
- 14—T. Telbrieff, 16—9—1886.
- 15—Frederico Coland, 16—9—1886.
- 16—Cornelis Wask, 16—9—1886.
- 17—Dr. João Mendes de Almeida, 24—11—1888.
- 18—Horatio Storer, 31—1—1889.
- 19—José do Amaral B. Toro, 18—7—1889.
- 20—General Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 24—10—1889.
- 21—Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 6—2—1890.
- 22—William Ayres, 6—8—1890.
- 23—Dr. Carlos Ferreira da Costa Porto Carreiro, 11—6—1891.
- 24—Prof. Pedro Pereira de Lemos, 25—6—1891.
- 25—Dr. Bertino de Miranda, 8—3—1894.

- 26—Dr. João Baptista Perdigão de Oliveira, 8—3—1894.
- 27—Dr. Samuel da Gama Mac Dowel, 8—3—1894.
- 28—Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, 13—3—1894.
- 29—Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, 27—3—1894.
- 30—D. Pedro M. Riviere, 22—11—1894.
- 31—Padre Carlos Teschauer, 6—12—1894.
- 32—José Antonio Ismael Garcia, 9—1—1895.
- 33—Dr. José Gomes Villar, 9—1—1895.
- 34—Dr. Luiz Antonio Pereira Gualberto, 9—1—1895.
- 35—Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, 25—7—1895.
- 36—Dr. Bianor de Medeiros, 12—12—1895.
- 37—Dr. Joaquim Ferreira Chaves Junior, 5—3—1896.
- 38—Manuel Landacta Rosalves, 26—6—1896.
- 39—Julio Cesar de Oliveira, 5—11—1896.
- 40—Dr. Francisco Lourenço da Fonseca Junior, 5—11—1896.
- 41—Dr. Theophilo Rodrigues, 29—4—1897.
- 42—Alfredo Rodrigues Ferreira, 25—11—1897.
- 43—Isidoro Maria, 25—11—1898.
- 44—Dr. Optato Nehemias Eustachio Carajurú, 28—12—1897.
- 45—Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, 15—2—1898.
- 46—João Capistrano de Abreu, 13—10—1898.
- 47—Samuel Bliscen, 25—11—1898.
- 48—Dr. Luiz Cruis, 25—5—1899.
- 49—Herman van Iering, 25—5—1899.
- 50—Augusto Duprat, 25—5—1899.
- 51—Augusto de Castilho, 5—7—1900.
- 52—Lorjô Tavares, 5—7—1900.
- 53—Jaymé Victor, 5—9—1900.
- 54—Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia, 13—7—1900.
- 55—José Feliciano Marques Pereira, 19—7—1900.

- 56—Bernardino Lopes de Oliveira, 19—7—1900.  
57—Theodoro Sampaio, 13—9—1900.  
58—Dr. Julio da Silveira Lobo, 13—9—1900.  
59—Alvaro Pinheiro Chagas, 5—7—1900.  
60—Mons. Ulysses Pennafort, 11—4—1901.  
61—Dr. José Joaquim Seabra, 22—8—1901.  
62—Dr. Romario Martins, 22—8—1901.  
63—Dr. José Antonio Pinho Borges, 1—5—1902.  
64—Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, 26—2—1903.  
65—Alberto Palanque, 25—6—1903.  
66—Francisco Agenor de Noronha Santos, 25—6—1903.  
67—Dr. José Pereira Rego, 7—7—1903.  
68—Prof. Carl Dove, 20—5—1904.  
69—Jorge S. Lavari, 20—5—1904.  
70—Prof. Adolph Bastien, 20—5—1904.  
71—Theodoro Rodrigues, 20—5—1904.  
72—Richard Andriew, 20—5—1904.  
73—Dr. José Manoel Marroquim, 20—5—1904.  
74—Leonardo Elis, 20—5—1904.  
75—Clemente Barahona Vega, 20—5—1904.  
76—Dr. Schwenk, 20—5—1904.  
77—Dr. Paulo Echeonreich, 20—5—1904.  
78—Oscar Constat, 20—5—1904.  
79—Dr. Eduard Suess, 20—5—1904.  
80—Carls van der Stein, 20—5—1904.  
81—Dr. Manuel B. Bolivian, 20—5—1904.  
82—Dr. Uleike Trancoso, 20—5—1904.  
83—Antonio Alvate, 20—5—1904.  
84—Capitão Militan Carvajal, 20—5—1904.  
85—Dr. Carlos R. Tobar, 20—5—1904.  
86—Dr. Dario Gonzalez, 20—5—1904.  
87—General Manuel Gonzalez Zeladan, 20—5—1904.  
88—Dr. A. A. R. Fonteredeck, 20—5—1904.  
89—Dr. Alberto Souza, 20—5—1904.  
90—Dr. Augusto de Oliveira, 20—5—1904.  
91—Padre Severino Vieira de Mello, 17—11—1904.

- 92—Mons. José de Oliveira Lopes, 17—11—1904.  
93—Dr. Eduardo Correia da Silva, 17—11—1904.  
94—Dr. Luiz Estevam de Oliveira, 17—11—1904.  
95—Dr. Victor Maria da Silva, 16—2—1905.  
96—Dr. Angelo W. Singer, 16—2—1905.  
97—Svan Gingin, 16—2—1905.  
98—Dr. Francisco de Moraes Correia, 7—12—1905.  
99—Dr. Joaquim Manuel Cardoso de Oliveira, 11—1—1906.  
100—Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, 11—1—1906.  
101—Dr. Carlos Heart Church, 11—1—1906.  
102—Rev. Jorge Edmondson, 11—11—1906.  
103—Dr. Nelson de Souza, 11—1—1906.  
104—Dr. Alberto de Faria, 11—1—1906.  
105—Barão W. F. Riensdich, 22—2—1906.  
106—Manuel Pinto da Fonseca, 22—2—1906.  
107—Jorge Friederich, 22—2—1906.  
108—Augusto Portalegre, 31—3—1906.  
109—Dr. Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, 15—9—1906.  
110—Frei Mathias Teves, 5—10—1906.  
111—Dr. João Claudio Campello, 17—1—1907.  
112—Manuel de Teve Argollo, 23—5—1907.  
113—Dr. Alberto Frederico de M. Lamego, 26—9—1907.  
114—Bispo Matheus de Oliveira Xavier, 26—9—1907.  
115—Dr. Osorio Duque Estrada, 13—2—1908.  
116—Eduardo Freire de Oliveira, 18—3—1908.  
117—Dr. Quintino de Mello e Silva, 18—3—1908.  
118—Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, 21—5—1908.  
119—Eduardo Marques Peixoto, 4—6—1908.  
120—Dr. Max Fleius, 4—6—1908.  
121—Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira, 4—6—1908.  
122—Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, 4—6—1908.  
123—Dr. Augusto Tavares de Lyra, 4—6—1908.  
124—Capitão tenente Luiz Gomes Pereira, 20—8—1908.

- 125—Dr. Antonio Rodrigues Pereira da Fonseca, 14—10—1908.
- 126—Dr. Manuel Emilio Gomes de Carvalho, 14—10—1908.
- 127—Dr. José Leite de Vasconcellos, 14—10—1908.
- 128—Dr. Alexandre de Moraes Filho, 25—11—1908.
- 129—Coronel José Joaquim do Rego Barros, 7—4—1910.
- 130—Dr. Victor Ribeiro, 30—6—1910.
- 131—Coronel João Pereira do Nascimento, 30—6—1910.
- 132—Manuel Jacintho Ferreira da Cunha, 30—6—1910.
- 133—Marquez d'Avila e Bolana, 30—6—1910.
- 134—Dr. José Carneiro de Campos, 11—8—1910.
- 135—Dr. Paulino Cruz, 31—12—1910.
- 136—Dr. Sebastião Paraná, 17—8—1911.
- 137—Padre Leonardo Mascello, 18—4—1912.
- 138—Dr. Manuel Paulino Cavaleanti, 18—4—1912.
- 139—Padre Heliodoro Pires, 24—4—1912.
- 140—Dr. Alebiades Furtado, 23—5—1912.
- 141—Dr. Antonio Correia Leão, 27—6—1912.
- 142—Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho, 1—8—1912.
- 143—Dr. José Arthur Boiteux, 22—8—1912.
- 144—Augusto de Lacerda, 5—12—1912.
- 145—Major Eudoro Correia, 27—3—1913.
- 146—Dr. Liberato Bittencourt, 12—12—1912.
- 147—Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, 8—5—1913.
- 148—Dr. Simoens da Silva, 19—6—1913.
- 149—Antonio Carlos Moreira Telles, 7—8—1913.
- 150—Fran Pacheco, 27—11—1913.
- 151—Dr. Alberto Rangel, 18—12—1913.
- 152—Dr. Affonso Eseragnole Taunay, 18—21—1913.
- 153—Dr. Luiz Gastão Eseragnole Doria, 18—12—1913.
- 154—Dr. Miguel de Leonissa, 26—3—1914.
- 155—Dr. Alfredo Augusto da Motta, 12—1—1914.
- 156—Feliciano Accioly Monteiro, 12—1—1914.
- 157—Joaquim Prado Sampaio Leite, 12—1—1914.
- 158—Dr. Bernardino José de Souza, 12—1—1914.

- 159—D. Augusto Alvaro da Silva, 21—4—1914.  
160—Hypacio Frederico Brian, 28—5—1914.  
161—Guilherme da Conceição Foepel, 11—6—1914.  
162—João de Lyra Tavares, 7—1—1915.  
163—Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, 25—2—1915.  
164—Dr. Annibal Velloso Rabello, 8—4—1915.  
165—Victor Urbano, 8—4—1915.  
166—J. R. Coriolano de Medeiros, 10—6—1915.  
167—Dr. Almicar de Souza, 10—6—1915.  
168—D. Juan Pedro Criado y Dominguez, 15—7—1915.  
169—Dr. Augusto Paredes Nebot, 15—7—1915.  
170—Dr. J. Benito Marco y Gordoqui, 15—7—1915.  
171—Nerio A. Valerino de Lorena, 15—7—1915.  
172—Dr. Antonio Brunelli, 15—7—1915.  
173—Dr. Tito U. Lisoni, 15—7—1915.  
174—Dr. Matheus Augusto de Oliveira, 30—9—1915.  
175—José Lucio de Azevedo, 21—10—1915.  
176—Meira de Menezes, 21—10—1915.  
177—Antonio da Costa Correia Leite, 21—10—1915.  
178—Carlos Martel de Arriaga, 21—10—1915.  
179—Mario de Artagão, 21—10—1915.  
180—Felix Pacheco, 13—1—1916.  
181—Dr. Nilo Peçanha, 13—1—1916.  
182—R. B. Cumminghane Graham, 13—1—1916.  
183—Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha, 13—1—1916.  
184—Dr. Cassiano Tavares Bastos, 13—1—1916.  
185—Dr. Pedro Lessa, 13—1—1916.  
186—Dr. Manoel Dantas, 13—1—1916.  
187—Padre Florentino Barboza, 13—1—1916.  
188—Paulo Maranhão, 13—1—1916.  
189—José Alves de Souza, 13—1—1916.  
190—Dr. Flavio Maroja, 13—1—1916.  
191—Dr. Eusebio Nery Alves de Souza, 16—3—1916.  
192—Dr. Alfredo Pujol, 16—3—1916.  
193—Nestor Pestana, 16—3—1916.  
194—Amadeu Amaral, 16—3—1916.

- 195—Mons. Irineu Joffily, 16—3—1916.  
 196—Dr. Jeronymo Rangel Moreira, 16—3—1916.  
 197—Olympio de Menezes, 16—3—1916.  
 198—Prof. Ramon Roca Dordal, 8—6—1916.  
 199—Aluisio de Carvalho, 23—11—1916.  
 200—Dr. Braz do Amaral, 23—11—1916.  
 201—Dr. J. O. A. de Souza Carneiro, 23—11—1916.  
 202—Zeferino Galvão, 7—12—1916.  
 203—Dr. Nestor dos Santos Lima, 11—1—1917.  
 204—Padre Francisco Valdevino Nogueira, 7—3—1917.  
 205—Dr. Luis Tavares de Lyra, 7—3—1917.  
 206—Dr. Claudio Oscar Soares, 7—3—1917.  
 207—Dr. Francisco de Paula Leite Oiticica, 7—3—1917.  
 208—Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, 21—6—1917.  
 209—Dr. Francisco Borges de Barros, 21—6—1917.  
 210—Dr. Joaquim Fabricio de Barros, 7—6—1917.  
 211—Dr. Fidelino de Figueiredo, 21—6—1917.  
 212—General Lauro Sodré, 19—7—1917.  
 213—Dr João Palma Muniz, 19—7—1917.  
 214—J. Coutinho de Oliveira, 19—7—1917.  
 215—Dr Henrique Santa Rosa, 19—7—1917.  
 216—Dr. Theodoro Braga, 19—7—1917.  
 217—Dr Eladio de Amorim Lima, 19—7—1917.  
 218—Dr Ignacio Baptista de Moura, 19—7—1917.  
 219—Dr. José Ignacio da Rocha Pombo, 19—7—1917.  
 220—Dr João do Rego Barros, 9—8—1917.  
 221—Prof. Basilio de Magalhães, 22—11—1917.  
 222—Dr. F. Saturnino Rodrigues de Brito, 22—11—1917.  
 223—Coronel Octavio de Azeredo Coutinho, 22—11—1917.  
 224—Dr. Antonio A. Borges dos Reis, 13—12—1917.  
 225—Paulo Eleutherio, 10—1—1918.  
 226—Consul José Manoel Sarmento, 21—5—1918.  
 227—Dr. Astrolabio Passos, 9—4—1918.  
 228—Dr. Helio Lobo, 9—4—1918.



- 229—Dr. Clemente Gaspar Maria Brandenburgo, 9—4—1918.  
230—Capt. Fragata Thiers Fleming, 9—4—1918.  
231—Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, 9—4—1918.  
232—Coronel Tito Vilalobos, 2—5—1918.  
233—Augusto Pacheco, 13—6—1918.  
234—Dr. Affonso A. de Freitas, 1—8—1918.  
235—Coronel Pedro Dias de Campos, 1—8—1918.  
236—Virente Themudo, 1—8—1918.  
237—Almirante Henrique Boiteux, 1—8—1918.  
238—Dr. Targino Neves, 1—8—1918.  
239—Dr. José Sette, 1—8—1918.  
240—Prof. Luis Pessanha, 5—9—1918.  
241—Dr. Ruy de Gouvea Nobre, 3—10—1918.  
242—Tancredo de Barros Paiva, 3—10—1918.

## **HONORARIOS**

- 1—Cons. João Alfredo Correia de Oliveira, 22—2—1906. Único installador sobrevivente, de 28—1—1862.  
2—Pedro Wenceslau de B. Aranha, 19—6—1879.  
3—Rodrigo Affonso Pequito, 20—4—1882.  
4—Dr. Pedro de Araujo Beltrão, 5—10—1882.  
5—Man Richworsel, 13—5—1886.  
6—R. J. van den Bergh, 13—5—1886.  
7—J. H Hingman, 8—1—1886.  
8—Roberto Calheiro de Mello, 8—7—1886.  
9—João Chrisostomo Milicio, 16—9—1886.  
10—Barão de Teffé, 24—10—1889.  
11—Príncipe Rolland Bonaparte, 3—5—1890.  
12—Dr. José Alexandre Barboza Lima, 3—5—1890.  
13—Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, 17—2—1916.  
Eleito effectivo a 7—6—1894.

- 14—Cons. Antonio Gonçalves Ferreira, 6—12—1894.
- 15—Dr. Manuel Netto Carneiro Campello, 15—2—1917. Eleito effectivo a 18—7—1895.
- 16—Dr. Lauro Muller, 2—5—1898.
- 17—Dr. John Casper Branner, 8—6—1898.
- 18—Bispo Francisco do Rego Maia, 13—10—1898.
- 19—Jayme Constantino de F. Mariz, 17—10—1898.
- 20—Cardeal Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavaleanti, 1—4—1898.
- 21—Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, 19—2—1903.
- 22—Cons. Francisco de Assis da Rosa e Silva, 3—5—1904.
- 23—Dr. Antonio Olintho dos Santos Pires, 3—5—1904.
- 24—Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, 3—5—1904.
- 25—Dr. Xavier da Cunha, 24—7—1904.
- 26—Cons. Antonio Carneiro da Rocha, 27—7—1904.
- 27—Dr. Clovis Bevilacqua, 17—5—1906.
- 28—Conde Affonso Celso, 26—9—1906.
- 29—Cons. Ruy Barbosa, 21—9—1908.
- 30—Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 7—6—1908
- 31—Dr. Joaquim Pereira Diégues Junior, 15—7—1909.
- 32—Dr. Esmeraldino O. Torres Bandeira, 2—6—1910.
- 33—Consul Ernesto de Vasconcellos, 30—6—1910.
- 34—General Antonio Vicente Guimarães, 11—10—1910
- 35—General Emygdio Dantas Barreto, 26—12—1912
- 36—General Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, 22—11—1917. Effectivo a 5—10—1916.

## BEMFEITORES

- 1—Dr. Mario Carneiro do Rego Melo, 25—9—1913.  
Effectivo a 27—5—1909.

- 2—Caetano da Costa Moreira, 12—1—1911.
- 3—Dr. Manuel Antonio Pereira Borba, 23—11—1916
- 4—Dr. José Rufino Bezerra Cavaleanti, 8—2—1917.
- 5—Candido da Cunha Souto Maior, 30—5—1918.
- 6—José Antonio de Souza, 30—5—1918.
- 7—Affonso Viseu, 1—8—1918.
- 8—Antonio Ribeiro Seabra, 1—8—1918.
- 9—Gervasio Seabra, 1—8—1918.

### **BENEMERITOS**

- 1—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, 21—10—1897. Eleito correspondente a 25—5—1876.
- 2—Dr. Manoel de Oliveira Lima, 26—12—1912. Correspondente a 7—5—1885.
- 3—Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade, 23—5—1907. Effectivo a 7—12—1893.
- 4—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, 15—12—1908. Effectivo a 12—12—1895.



## INDICE DO VOL. XX

---

	<i>Pags.</i>
Confederação do Equador.....	1
Historia e Historias—Por <i>Oliveira Lima</i> .....	37 —
A verdadeira data da Confederação do Equador—Por <i>Basilio de Magalhães</i> ..	60
Carta aberta ao Instituto Historico—Por <i>Gonçalves Maia</i> .....	77
Replica—Por <i>Basilio de Magalhães</i> .....	85
Laudo sobre a verdadeira data da Confederação do Equador—Por <i>Pedro Lessa</i> ...	91
A Revista do Instituto Archeologico—Por <i>Mario Mello</i> .....	97
Indice alphabetico dos artigos publicados nos ns. 1 a 100 da Revista.....	114
Indice alphabetico por autores.....	145
Origem do nome Pernambuco—Por <i>Pereira da Costa</i> .....	165
Relatorios do 1. <sup>o</sup> secretario — Por <i>Mario Mello</i> .....	174
Arraial Novo do Bom Jesus.....	188
O canhão encontrado em Pau d'Alho—Por <i>Mario Mello</i> .....	199
Nobiliarchia pernambucana—Por <i>Borges da Fonseca</i> .....	209
Acta das sessões .....	222
Sesmarias de Pernambuco—Por <i>Sebastião Galvão</i> .....	243
O Predio do Instituto Archeologico.....	250
Archipelago de Fernando de Noronha — Pelo <i>Padre Heliodoro Pires</i> .....	254
Viagens no Brazil—Por <i>Henrique Koster</i> ...	258
Actas das sessões .....	277
Cadastro dos socios do Instituto Archeologico.....	303

ASTROCIDO DE CERVALHO

TABELLIÃO PÚBLICO INTERNO

Rua 15 de Novembro, 289

Recife - Pernambuco

1922

*M. Gil*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)